



Município de Braga

GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO
2017



BRAGA
Município

www.cm-braga.pt



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2017

Praça do Município
4700-435 Braga

www.cm-braga.pt
municipe@cm-braga.pt

ÍNDICE GERAL

Índice geral	3
Índice de figuras	4
Lista de abreviaturas	6
I. Enquadramento Geral.....	7
1.1. Introdução	7
1.2. Contexto Macroeconómico	8
1.3. Estratégia e Prioridades do Orçamento do Município de Braga	12
II. Orçamento para 2016	19
2.1. Resumo do Orçamento da Receita e Despesa	19
2.2. Equilíbrio orçamental	21
2.3. Análise do Orçamento da Receita	23
2.3.1. Receitas Fiscais.....	23
2.3.2. Receitas não fiscais – correntes	25
2.3.3. Receitas não fiscais – Capital	28
2.4. Análise do Orçamento da Despesa	32
2.4.1. Despesas Correntes.....	32
2.4.2. Despesas Capital	39
2.5. Indicadores de Receita e Despesa	43
III. Grandes Opções do Plano para 2017	46
3.1. Plano Plurianual de Investimentos	47
IV. notas finais	50
4.1. Responsabilidades contingentes	50
4.2. Entidades Participadas.....	50

V. ANEXOS

1. Resumo do Orçamento para 2017
2. Orçamento para 2017 – Receitas e Despesas
3. Mapa das Receitas e Despesas Desagregado Por Classificação Económica
4. Grandes Opções do Plano para 2017
5. Plano Plurianual de Investimentos para 2017
6. Plano de Investimentos nas Freguesias por delegação de competências
7. Atividades Mais Relevantes para 2017
8. Previsão dos Encargos e Respetivas Amortizações da Dívida de Empréstimos de MLP
9. Mapa Demonstrativo da Capacidade de Endividamento
10. Mapa das Entidades Participadas
11. Orçamentos das Empresas Municipais
12. Responsabilidades contingentes
13. Normas de Execução Orçamental para 2017
14. Mapa de pessoal para 2017

ÍNDICE DE FIGURAS

Quadro 1 - Orçamento para o ano de 2017	19
Quadro 2 - Análise comparativa do orçamento municipal	20
Quadro 3 - Saldo global efetivo	21
Quadro 4 - Regra de equilíbrio orçamental (artigo 40.º e 83.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)	22
Quadro 5 – Impostos diretos	23
Quadro 6 - Impostos indiretos	24
Quadro 7 - Taxas, multas e outras penalidades	25
Quadro 8 - Receitas não fiscais – correntes	25
Quadro 9 - Rendimentos de propriedade	26
Quadro 10 - Transferências correntes	27
Quadro 11 - Venda de bens e serviços	27
Quadro 12 - Outras receitas correntes	28
Quadro 13 – Receitas não fiscais – capital.	29
Quadro 14 - Receita consignada.	30
Quadro 15 – Estrutura da despesa corrente.	32
Quadro 16- Despesas com o pessoal.	33

Quadro 17 - Aquisição de bens.....	35
Quadro 18 - Aquisição de serviços.....	36
Quadro 19 - Juros e outros encargos	37
Quadro 20 - Transferências correntes	38
Quadro 21 - Subsídios	39
Quadro 22 – Estrutura da despesa de capital	40
Quadro 23 - Transferências de capital	41
Quadro 24 - Indicadores financeiros.....	43
Quadro 25 - Indicadores orçamentais/financeiros	44
Quadro 26 - Grandes Opções do Plano para 2017.	46
Quadro 27 - Grandes Opções do Plano - PPI	47
Gráfico 1 - Evolução orçamental no quadriénio 2014-2017.....	20
Gráfico 2 - Saldo Corrente	22
Gráfico 3 - Impostos diretos - variação homóloga.....	24
Gráfico 4 – Distribuição da receita corrente.	28
Gráfico 5 - Estrutura das receitas de capital	31
Gráfico 6 - – Distribuição da despesa corrente	39
Gráfico 7 - Distribuição da despesa de capital	42
Gráfico 8 - Dívida bancária de MLP	45
Gráfico 9 – GOP's- Funções Sociais.....	48
Gráfico 10 - GOP's - Funções Económicas	49
Gráfico 11 - GOP's - Funções Gerais.....	49

LISTA DE ABREVIATURAS

AMR – Atividades Mais Relevantes

FAM – Fundo de Apoio Municipal

FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro

FSM – Fundo Social Municipal

GOP`s – Grandes Opções do Plano

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

IMT – Impostos Municipal sobre Transmissões Onerosas

IUC – Imposto Único de Circulação

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade Pública

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais

I. ENQUADRAMENTO GERAL

1.1. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa complementar a informação contida nos documentos previsionais de 2017, fundamentando desta forma a atividade programada do município para o ano a que o orçamento se refere.

Os documentos previsionais foram elaborados tomando em consideração os princípios norteadores da atividade autárquica, entre eles, o do equilíbrio, da transparência, da estabilidade orçamental e rigor, tendo como referência na sua elaboração a estratégia de promoção da satisfação dos seus munícipes e o desenvolvimento do território.

Este ano de 2017 entendemos como necessário que o documento das Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Braga fosse objeto de uma reestruturação para que dele resultassem mais evidentes as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia, conforme dispõe o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Assim, as Grandes Opções do Plano reúnem o Plano Plurianual de Investimentos que a autarquia se propõe realizar em 2017, bem como as Atividades Mais Relevantes assumidas pela gestão municipal. E é exatamente ao nível das AMR que este documento é inovador, pois foi a partir de um critério combinado entre a relevância orçamental e financeira que determinadas atividades assumem a sua preponderância para a gestão e desenvolvimento municipal que determinamos a sua inclusão no já referido mapa das AMR. Deste modo, vamos encontrar naquele documento as transferências de capital, as transferências correntes, (por exemplo para as juntas de freguesia e para as associações concelhias), bem como despesas correntes fundamentais, como são as respeitantes ao custo das refeições e verbas pré-escolares, dos transportes escolares, dos apoios sociais, da iluminação pública, dos contratos programa com as empresas municipais, do programa de animação e valorização cultural e das atividades desportivas a desenvolver em 2017.

O Município de Braga tem assumido o papel de “motor” do crescimento económico e social ao nível local, assegurando o desenvolvimento e disponibilização ao cidadão de um conjunto, cada vez mais alargado, de serviços. Ora, esta dispersão das áreas de atuação do município, implica a assunção de um conjunto significativo de riscos ao nível da gestão autárquica, bem como, um maior escrutínio dos cidadãos. **Assim, é nossa convicção, que a opção assumida na**

reestruturação das Grandes Opções do Plano significa incutir na gestão autárquica padrões de maior rigor e de transparência, condição essencial à promoção de valores éticos, e, consequentemente, geradora de aumento dos níveis de confiança na autarquia por parte do cidadão.

Esclarecemos ainda que, de acordo com artigo 44.º da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, devem os municípios aprovarem, em simultâneo com a proposta do orçamento municipal, proposta de “Quadro Plurianual de Programação Orçamental”. No entanto, segundo o disposto no artigo 47.º da mesma Lei, os “elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”.

Face ao exposto, o Município de Braga entende, tal como a Associação Nacional de Municípios Portugueses, não estarem reunidas as condições legais, por omissão legislativa do Governo, tendentes ao cumprimento do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

1.2. CONTEXTO MACROECONÓMICO

Para o desenvolvimento da sua atividade o município não pode descurar o enquadramento macroeconómico e políticas orçamentais, que, enquanto elementos externos à atividade autárquica, condicionam sobremaneira esta mesma atividade. Desta forma, a perceção das condicionantes externas assume importante relevo na elaboração dos documentos previsionais, ao destacar áreas de atuação potenciais assim como condicionantes ao desenvolvimento de atividades em curso.

Em 2016, a economia portuguesa manteve o processo, iniciado em meados de 2013, de recuperação económica de forma gradual, ainda que lenta.

O ritmo de crescimento da atividade tem sido inferior ao observado em anteriores ciclos económicos em face dos desequilíbrios estruturais da economia portuguesa, em particular o elevado endividamento dos setores privados e público, bem como a forte quebra do investimento registada nos últimos anos (com especial destaque no ano de 2016), contribuíram para a fraca expressão da recuperação económica.

Assim, no primeiro semestre de 2016, num contexto de melhoria do mercado de trabalho e do rendimento disponível das famílias, a economia portuguesa registou um crescimento homólogo de 0,9% (1,5% no segundo semestre de 2015), não obstante um crescimento em cadeia de 0,5% (+0,1 p.p. face aos últimos 6 meses de 2015).

Os últimos dados disponíveis, evidenciam que na primeira metade do ano de 2016, o consumo privado manteve um crescimento homólogo de 2% (3% em termos nominais), num contexto de aumento do rendimento disponível real das famílias.

Por outro lado, as exportações de bens e de serviços cresceram 2,5% nos primeiros seis meses do ano, menos 3,6 p.p. do que em 2015. Esta desaceleração é explicada tanto pela evolução das exportações de bens como de serviços.

A evolução do mercado de trabalho caracteriza-se, nos primeiros meses de 2016, por uma melhoria, refletida numa redução da taxa de desemprego de 12,4% em 2015 para os 10,8% no segundo trimestre de 2016. De acordo com o Inquérito ao Emprego, assinala-se ainda uma desaceleração do crescimento da população empregada de 1,1%, em 2015, para 0,6%, nos primeiros seis meses de 2016. De acordo com o IEFP, no final de agosto de 2016, encontravam-se inscritos cerca de 499 mil desempregados nos centros de emprego, menos 7% do que em igual período de 2015.

Por fim, a inflação, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor, deverá aumentar ligeiramente em 2016, mantendo-se no entanto num nível relativamente baixo (0,7 por cento, após 0,5 por cento em 2015).

Para 2017, perspectiva-se uma aceleração do crescimento da economia mundial em consequência de uma melhoria das economias emergentes, dado que o ritmo de crescimento das economias avançadas deverá apenas melhorar ligeiramente.

Assim, em 2017, os países emergentes e em desenvolvimento devem manter o seu papel de motor da economia mundial. A Rússia e o Brasil deixarão de estar em recessão. A China continuará a abrandar, prosseguindo o ajustamento e a correção de estrangulamentos estruturais e de desequilíbrios internos e externos da sua economia. A Índia manterá um crescimento robusto.

Por outro lado, nas economias avançadas, prevê-se uma melhoria do crescimento dos EUA e uma desaceleração da economia europeia. De igual modo, prevê-se também um crescimento ainda reduzido do Japão.

No que diz respeito à zona euro, as previsões para 2017 apontam para uma desaceleração do crescimento que continuará a ser apoiado por um crescimento moderado da procura interna. A procura externa tenderá a ser mais contida, em parte, devido à previsão da deterioração do fluxo de importações do Reino Unido. O investimento deverá registar uma recuperação moderada apoiado pela aceleração do rendimento disponível nominal e por taxas hipotecárias muito baixas. A retoma do investimento empresarial deverá persistir devido às expectativas favoráveis quanto à produção e da melhoria esperada das condições de financiamento de empréstimos bancários.

Para 2017, a taxa de inflação deverá acelerar nas economias avançadas para 1,7%. Na área do euro, a taxa prevista é de 1,2%, impulsionada pelo aumento dos preços dos produtos energéticos e também por um aumento gradual dos salários e das margens de lucro. Nos países emergentes e em desenvolvimento, a taxa média prevista para 2017 (4,4%) reflete uma quase estabilização face a 2016.

Em Portugal, para 2017, as projeções macroeconómicas desenvolvidas pelo Governo Português e vertidas no Orçamento do Estado, preveem que:

- O PIB deverá registar um crescimento de 1,5%, reflexo da manutenção de um contributo positivo da procura interna (aumento do rendimento disponível, não se perspetivando impactos relevantes na taxa de poupança, melhoria das condições do mercado de trabalho, baixos preços do petróleo, aumento do investimento empresarial), conjugado com um contributo positivo da procura externa líquida.
- A taxa de desemprego deverá situar-se em 10,3% (-0,9 p.p. face ao esperado para 2016). A redução do desemprego deverá ser acompanhada por um aumento da produtividade aparente do trabalho e por um crescimento do emprego ligeiramente superior ao estimado para 2016.
- O consumo público deverá reduzir-se, resultado da continuação do processo de ajustamento da despesa pública.

- A inflação medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC) deverá atingir os 1,5% em 2017 (0,8% em 2016), num contexto de equilíbrio de tensões – quer inflacionistas, quer deflacionistas – nos mercados internacionais de *commodities*. Esta subida da inflação em cerca de 0,7 p.p. face a 2016 traduzirá uma maior pressão ascendente sobre os preços, em resultado da melhoria da procura interna (aumento do rendimento associado à reposição dos cortes salariais na Administração Pública), bem como a relativa estabilização do preço dos bens energéticos após a quebra registada no ano precedente.

Contudo, as perspetivas de crescimento económico apresentadas estão sujeitas a um conjunto de desafios e riscos externos e internos que podem condicionar a evolução da economia portuguesa, a saber:

- Internos: (i) A queda na poupança das famílias, (ii) o elevado nível de dívida do setor privado que está a demorar mais a resolver que o que se previa e (iii) o baixo nível de confiança dos investidores.

- Externos: (i) Na União Europeia, a incerteza intrínseca à saída do Reino Unido da União cujos contornos económicos permanecem incógnitos. (ii) A instabilidade política associada ao processo eleitoral em curso nos Estados Unidos da América. (iii) As economias emergentes, apesar de apresentarem menores riscos do que os verificados há alguns meses, continuam bastante vulneráveis a crises de confiança e instabilidade política. E por fim, (iv) o rescaldo da crise económica e financeira dos últimos anos, o endividamento de algumas economias avançadas, o baixo investimento e o desemprego de longa duração poderão abrandar o crescimento económico previsto, sendo que este risco pode tornar-se severo num contexto em que a política monetária já está a ser usada perto do seu potencial máximo.

Ao nível da estratégia orçamental para 2017, a política a seguir continua alicerçada na consolidação orçamental e permitirá alcançar um défice orçamental de 1,6% do PIB em 2017, o que consubstancia uma redução de 0,9 p.p. do PIB face ao valor previsto para o ano anterior. Esta evolução tem subjacente uma diminuição da despesa de 0,4 p.p. do PIB, refletindo um sinal de redução que é transversal à maioria das componentes, com exceção da formação bruta de capital fixo. Relativamente à receita, estima-se um aumento de 0,5 p.p. do PIB.

Em síntese, o cenário macroeconómico apresentado e a estratégia orçamental seguida sinaliza a continuidade do ciclo mais favorável, prevendo-se uma aceleração gradual do

crescimento do produto, assente em contributos positivos da procura interna e das exportações líquidas, no relançamento do investimento empresarial e na melhoria sustentada das condições no mercado de trabalho que irão determinar os desenvolvimentos da receita e da despesa das Administrações Públicas.

1.3. ESTRATÉGIA E PRIORIDADES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BRAGA

O atual contexto económico, financeiro e social do país **exige a todos os intervenientes políticos uma estratégia de ação sustentada em premissas de rigor e responsabilidade**, de forma a não colocar em risco os compromissos assumidos por Portugal junto dos parceiros europeus e internacionais.

A economia portuguesa em 2017 precisa de continuar o processo de recuperação económica e financeira dos últimos anos, após a pré-bancarrota de 2011 e as suas sequelas negativas em termos económicos e, sobretudo, sociais.

É fundamental para a retoma sustentada da economia portuguesa, que os vários intervenientes políticos consigam criar as condições estruturais necessárias de forma a impulsionar o investimento empresarial nos setores determinantes da nossa competitividade externa (os expostos à concorrência internacional), a par de um seletivo investimento público reprodutivo.

Com efeito, para 2017 impõe-se o reforço do **estímulo ao desenvolvimento de estratégias competitivas empresariais, viradas para a diferenciação, inovação e internacionalização**.

Por outro lado, a conjuntura económica e política do país tem óbvios reflexos na administração e gestão autárquica. Esses reflexos são ainda mais evidentes se tivermos em conta que, embora as autarquias locais detenham autonomia administrativa, financeira e política para regulamentarem e gerirem, nos termos da lei, sob sua responsabilidade e no interesse das respetivas populações uma parte importante dos assuntos públicos, persistem ainda regras e procedimentos **que condicionam a autonomia real do poder local, designadamente, ao nível do desenvolvimento de uma verdadeira política fiscal de âmbito regional e na gestão dos fundos comunitários que, provavelmente, teriam evitado os enormes atrasos na execução do Portugal 2020**.

Por conseguinte, o atual contexto económico, social e político deve ser enfrentado pelo Município de Braga com medidas de recuperação da economia que incluam a valorização da imagem dos produtos serviços regionais, que estimulem o aumento da produção e da competitividade das empresas da região, em particular as de pequena e média dimensão (PME), e que fomentem, em estreita ligação com a Universidade, estratégias empresariais sustentadas na diferenciação, inovação e internacionalização.

Assim, o orçamento do Município de Braga para 2017, **no valor de 101,3 milhões de euros, contempla, em relação ao ano transato, uma diminuição da despesa corrente em cerca de 2,2 milhões de euros, e um aumento da despesa de capital de cerca de 4,7 milhões de euros**, em resultado, essencialmente, do:

- (i) Aumento das transferências de capital para as juntas de freguesia, através dos contratos interadministrativos por delegação de competências, em cerca de 1 milhão de euros, e do
- (ii) Aumento no investimento em áreas fundamentais para o desenvolvimento económico e social do concelho, designadamente, Requalificação do Parque Exposições de Braga e do Mercado Municipal, Requalificação do Parque Escolar, Requalificação do Complexo da Rodovia, Requalificação do Pavilhão Flávio Sá Leite e Pousada da Juventude.

Este orçamento municipal volta a reforçar os laços de **solidariedade e partilha de esforços entre a Câmara Municipal, Freguesias, Associações e Coletividades do concelho**, sendo prova desse espírito de colaboração, o Acordo de Execução estabelecido com as Freguesias e o Programa Anual de Apoio às Coletividades e Associações do Concelho.

Tal como no exercício anterior, para manter e reforçar a estratégia definida, num cenário de difícil previsibilidade, foi preocupação, também neste orçamento, **ajustar a despesa à disponibilidade financeira efetiva do Município**. Porém, fatores absolutamente determinantes impedem-nos, no imediato, de restringir mais as despesas correntes. Ora, serviços indispensáveis a prestar, como os serviços de apoio à educação, ação social (apoios ao arrendamento, apoios escolares, apoios à saúde), programação cultural, fomento do desenvolvimento desportivo e o apoio à atividade económica, impedem-nos, no imediato, de ser mais ousados neste objetivo.

Estamos certos, que haverá ainda casos de gastos que deixarão de ser efetuados ou eventualmente reajustados no decorrer do exercício. Para o efeito, é fundamental continuar a política de **reestruturação dos serviços municipais** de forma a dotar o município dos meios técnicos e humanos necessários ao desempenho para a prestação de um serviço público de qualidade. É esse o percurso que ainda temos que trilhar.

Por outro lado, considera-se absolutamente essencial a seletividade e a necessidade de garantir investimento estratégico, por um lado, através da rentabilização do envelope financeiro associado ao PEDUR, e por outro lado, através da racionalização dos recursos e na resposta a necessidades consideradas prioritárias. É este contexto que nos leva a assumir um orçamento ligeiramente superior ao apresentado em 2016.

Em termos de estratégia orçamental, o Orçamento para 2017 é sustentado nas seguintes opções:

- Em relação ao **Imposto Municipal sobre Imóveis**, a previsão efetuada está em linha com as opções assumidas e aprovadas pela Assembleia Municipal que estabeleceu uma taxa 0.35% para os prédios urbanos reavaliados à luz do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, bem como pela introdução de uma minoração de 10 % a aplicar nos imóveis destinados a habitação própria e permanente quando o número de dependentes que compõem o agregado familiar, a 31 de Dezembro, for igual ou superior a dois. De igual modo, encontra-se também refletida uma minoração de 20 % para edifícios reabilitados para habitação e uma redução de 50% a prédios urbanos arrendados cujos contratos tenham sido celebrados ao abrigo do programa 'Encaixa-te'. Desta feita, para 2017, a previsão apontam para uma redução 650 mil euros face ao período anterior.

- No que se refere à previsão da **Derrama para 2017**, e tendo em consideração a necessidade de continuar a reforçar as medidas de dinamização económica, previsão continua a refletir a opção de isentar as empresas que tenham lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, com um volume de negócios inferior a 150 mil euros (PME). Às empresas que apresentem um volume de negócios superior a 150 mil euros, a taxa aplicada é de 1,5%. Assim, no exercício 2017, optou-se por uma previsão idêntica ao do exercício anterior.

- Por outro lado, relativamente ao **Imposto único de Circulação**, e face à média de cobrança dos últimos 24 meses, no Orçamento para 2017 procedeu-se a uma redução na ordem 550 mil euros.

- Atendendo ao atual contexto de recuperação económica, o valor inscrito em orçamento para 2017, prevê, para o **Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis**, face à média dos últimos 24 meses, um crescimento de 1,2 milhões de euros.

- Ao nível dos **Impostos Diretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades**, a previsão efetuada teve como linha de orientação a média da receita cobrada nos últimos 24 meses, reduzindo-se a previsão em cerca de 39 mil euros 429 mil euros respetivamente.

- No que concerne às **transferências** foram consideradas as importâncias fixadas em protocolos ou contratos programa com efetiva atribuição ou aprovação, as candidaturas aprovadas ou em análise, bem como com base nas transferências previstas na proposta do Orçamento de Estado para 2017. Face ao exercício anterior regista-se um aumento de 420 mil euros.

De sublinhar que, em sede das transferências do Orçamento de Estado, a redução em sede da Participação fixa no IRS, reflete opção assumida pelo Município em voltar reduzir a taxa de **IRS** em 0,15 pontos percentuais relativamente ao valor já reduzido no ano transato, cifrando-se, em 2016, nos 4,55%, o que significa uma redução na ordem dos 857 mil euros.

- Na **venda de bens de investimento**, e ainda que o conjunto de terrenos e edifícios titulados pelo município detenham potencial de alienação, as mais recentes leis de orçamento de estado têm apresentado regras previsionais adicionais nesta matéria, de modo que os municípios estão vedados à previsão de valor superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses. À luz destes normativos, o município tem registado previsões com tendência decrescente, este ano menos cerca de 69 mil euros.

- Por fim, ao nível da **venda de bens e prestação de serviços** e restantes rubricas de receita, a sua previsão foi sustentada nas regras previsionais definidas no POCAL.

- Ao nível da despesa, e em face dos constrangimentos impostos nos últimos Orçamentos do Estado, a elaboração do orçamento municipal da despesa manteve as restrições às

valorizações ou acréscimos remuneratórios previstos anteriormente, e contempla, em termos absolutos, a manutenção das **despesas com pessoal** em cerca de 27,2 milhões de euros.

- Com a aprovação do Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal, que regulamenta o **Fundo de Apoio Municipal**, fundo de cariz mutualista entre o Estado e os municípios, prevê em si mesmo os mecanismos necessários para contribuir, de forma permanente e estrutural, para a resolução dos constrangimentos financeiros que alguns municípios enfrentam, associando obrigações de ajustamento a uma monitorização e controlo das contas municipais, por parte da Administração Central. Note-se porém, que atendendo à sua situação financeira equilibrada, o Município de Braga posicionar-se-á nesta medida mais como um contribuinte líquido, do que propriamente um beneficiário. Em face da proposta do Orçamento do Estado para 2017, que prevê uma alteração ao Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal, e de acordo com as informações divulgadas publicamente pelo Governo, antecipa uma redução para metade das participações municipais, para 2017. Desta feita, para 2017 o Município de Braga prevê a dotação definida no montante de 278.249 euros.

- Ainda ao nível dos **Ativos Financeiros**, para 2016, está também prevista a comparticipação do Município de Braga, no montante de 70 mil euros, no Fundo de Eficiência Energética.

- Relativamente às **despesas com a Aquisição de Bens e Serviços**, o Orçamento para 2017, incorpora uma diminuição de cerca de 211 mil euros. No seguimento das opções estratégicas assumidas no orçamento anterior, e de acordo com o desenvolvimento do plano de internalização entretanto alcançado, os encargos à assumir com a SGEB referem-se apenas ao primeiro semestre.

- Por fim, no que concerne à **despesa de investimento**, o Orçamento para 2017 assume como absolutamente essencial a seletividade e a necessidade de garantir investimento estratégico no concelho.

Por um lado, investimento que potencie a valorização da imagem dos produtos serviços regionais, que estimulem o aumento da produção e da competitividade das empresas da região, em particular as de pequena e média dimensão (PME), e que fomentem, em estreita ligação com a Universidade, estratégias empresariais sustentadas na diferenciação, inovação e internacionalização. E, outro lado, investimentos que fomentem a mobilidade, reforcem a

coesão socio-territorial e que garantam melhor bem-estar social. Assim, são opções estratégicas para 2017:

- Requalificação do Parque de Exposições de Braga
- Requalificação do Mercado Municipal
- Centro Escolar de S. Lázaro, Merelim S. Pedro, Gualtar e Esporões
- Reabilitação do Eixo Desportivo da Rodovia
- Requalificação do Pavilhão Flávio Sá Leite
- Centro Europeu da Juventude / Pousada da Juventude
- Ciclovia Urbana de Braga
- Projetos de mobilidade pedonal

Por fim, é conveniente sublinhar que, foram estrategicamente abertos alguns projetos no Plano Plurianual de Investimentos com o objetivo de potenciar a sua inclusão no novo quadro comunitário de apoio, Portugal 2020.

Desta forma, o Orçamento do Município de Braga para 2017 assenta em cinco linhas diretrizes:

i. Rigor na execução da despesa pública.

Continuação da revisão da despesa pública através de melhores e mais eficientes políticas de gestão. Eficiência é a palavra-chave para esta nova conjuntura.

ii. Racionalização das despesas estruturais.

Não comprometer os investimentos que já se encontram a decorrer, através da definição de prioridades de forma a permitir a concretização de novas ações e projetos a levar efeito

iii. Plano estratégico de investimento.

Definição de prioridades de investimento e sempre que possível suportados financeiramente na obtenção de fundos comunitários.

iv. Melhoria na gestão dos recursos do Município e modernização administrativa.

Implementação de uma gestão mais inteligente e exigente com maior proximidade com o cidadão, uma nova abordagem aos processos de relação com o cidadão, colocando a tónica na valorização dos trabalhadores.

v. Prossecução do Programa de Valorização da Imagem de Braga e dos Produtos e Serviços Regionais.

Desenvolvimento de políticas que valorizem a marca “Braga” seus produtos e serviços, de forma a estimular o aumento da produção e da competitividade das empresas da região, e que fomentem, em estreita ligação com a Universidade do Minho, estratégias empresariais sustentadas na diferenciação, inovação e internacionalização.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Braga para o ano de 2017 foram elaborados no cumprimento dos princípios orçamentais e das regras previsionais determinadas pelos regimes legais aplicáveis e contemplam os projetos, obras e iniciativas estratégicas e prioritárias assumidas para a ação municipal para este último ano de mandato autárquico. Estes documentos contaram com o envolvimento e participação dos Vereadores, Direções e das Chefias municipais. Deste modo, os documentos previsionais foram sendo construídos ao longo dos últimos meses obedecendo, entre outros, ao princípio da continuidade na ação camarária e após uma avaliação rigorosa e ponderação seletiva das propostas apresentadas, no pressuposto básico das limitações de recursos financeiros e técnicos inerentes às expectativas de evolução da economia portuguesa.

Por outro lado, estes documentos traduzem ainda o resultado da partilha das opções estratégicas e ações prioritárias partilhada com os Executivos das Freguesias no decorrer deste ciclo autárquico, nomeadamente, no que se refere aos projetos e obras municipais, aos contratos de execução e aos protocolos de delegação de competências e apoios financeiros formalizados ou em via de concretização com as Freguesias do Concelho.

II. ORÇAMENTO PARA 2016

2.1. RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

O ano de 2017 contempla um orçamento no valor de 101,3 milhões de euros, o que representa, relativamente ao ano anterior, um acréscimo de cerca de 2,5 milhões de euros.

Em termos de receita corrente, prevê-se a arrecadação de 86.425.232 euros, correspondentes a 85% do valor total orçado, e de 14.879.768 euros de receita de capital. A despesa corrente representa 64% do orçamento, ascendendo a 64.421.221 euros, verificando-se uma diminuição de cerca de 2,2 milhões de euros em relação ao ano transato. Relativamente à despesa de capital, estima-se uma execução de 36.883.779 euros, que representa 36% do orçamento para 2017. Comparativamente com o ano anterior, regista um aumento de cerca de 4,7 milhões de euros. Esta variação fica a dever-se: 1) ao aumento da previsão das transferências para as juntas de freguesia, através dos contratos interadministrativos por delegação de competências, superior em 1 milhão de euros; 2) ao aumento no investimento; 3) e, pela reclassificação dos apoios financeiros concedidos a diversas entidades que, vinham sendo classificados como despesa corrente, mas que pela natureza do apoio, em 2017, constituem transferência de capital.

(un.:euro)

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Impostos diretos	41 116 000	41%	Despesas com o pessoal	27 191 538	27%
Impostos indiretos	1 923 000	2%	Aquisição de bens e serviços	15 887 483	16%
Taxas, multas e outras penalidad	1 553 000	2%	Juros e outros encargos	154 100	0%
Rendimentos da propriedade	7 870 000	8%	Transferências correntes	19 201 900	19%
Transferências correntes	31 390 663	31%	Subsídios	500 200	0%
Venda de Bens e serviços correni	1 862 000	2%	Outras despesas correntes	1 486 000	1%
Outras receitas correntes	710 569	1%			
Total das Receitas Correntes	86 425 232	85%	Total das Despesas Correntes	64 421 221	64%
Venda de bens de investimento	56 000	0%	Aquisição de bens de capital	22 595 530	22%
Transferências capital	14 183 718	14%	Transferências de Capital	7 600 000	8%
Ativos Financeiros	632 050	1%	Ativos Financeiros	348 249	0%
Passivos Financeiros		0%	Passivos financeiros	6 340 000	6%
Outras receitas de capital	3 000	0%			
Rep. não abatidas nos pagament	5 000	0%			
Total das Receitas Capital	14 879 768	15%	Total das Despesas de Capital	36 883 779	36%
Total das Receitas	101 305 000	100%	Total das Despesas	101 305 000	100%

Quadro 1 - Orçamento para o ano de 2017

Tal como mencionado anteriormente, e como é possível verificar no quadro que se apresenta de seguida, o orçamento para 2017 teve um aumento de 2.455.000 euros, face ao ano 2016. Este incremento é justificado fundamentalmente pela variação positiva verificada na receita de capital proveniente de fundos comunitários.

Enquanto as despesas correntes registaram uma diminuição de 2,2 milhões de euros, as despesas de capital cresceram 4,7 milhões euros. Esta é, aliás, uma tendência verificada no quadriénio 2014-2017, como se comprova com a análise do gráfico abaixo.

(Un.: euro)

Rubricas	2016	2017	Variação
Receitas correntes	86 008 220	86 425 232	417 012
Receitas de capital	12 841 780	14 879 768	2 037 988
Total de receitas	98 850 000	101 305 000	2 455 000
Rubricas	2016	2017	Variação
Despesas correntes	66 652 382	64 421 221	-2 231 161
Despesas de capital	32 197 618	36 883 779	4 686 161
Total das despesas	98 850 000	101 305 000	2 455 000

Quadro 2 - Análise comparativa do orçamento municipal

Fruto de um esforço de racionalização dos recursos municipais, o gráfico que se segue reflete uma diminuição das despesas correntes no quadriénio, que tem permitido aumentar gradualmente o investimento municipal, particularmente mais evidente nos dois últimos anos. Por outro lado, ao nível da receita, assiste-se a partir de 2015, a um ligeiro aumento das receitas de capital, explicáveis pela abertura do novo quadro comunitário, Portugal 2020, tendo sido mantido um comportamento constante em termos de receitas correntes.

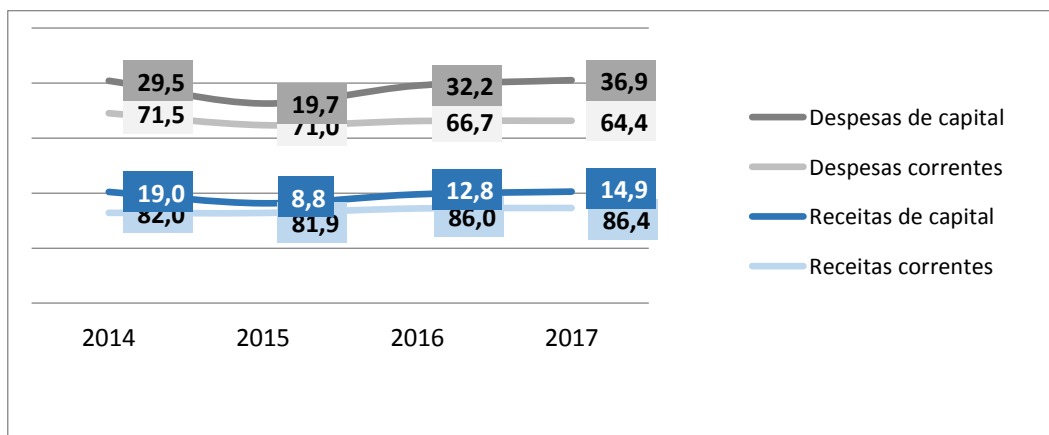


Gráfico 1 - Evolução orçamental no quadriénio 2014-2017.

Ainda comparativamente com o período homólogo, e como se pode constatar do quadro infra, o do saldo global efetivo é de 6,1 milhões de euros (se às receitas e despesas orçadas excluirmos os ativos e passivos financeiros) que, comparativamente com o ano transato temos um decréscimo de 536.539 euros. Esta variação fica a dever-se a um crescimento da receita de capital efetiva inferior à despesa de capital efetiva. A obtenção sucessiva de saldos globais positivos tem permitido a amortização regular e equilibrada dos passivos financeiros.

(Un.: euro)			
Rubricas	2016	2017	Variação
Receitas correntes	86 008 220	86 425 232	417 012
Receitas de capital efetivas*	12 728 020	14 247 718	1 519 698
Receita efetiva	98 736 240	100 672 950	1 936 710
Despesas correntes	66 652 382	64 421 221	-2 231 161
Despesas de capital efetivas*	25 491 120	30 195 530	4 704 410
Despesa efetiva	92 143 502	94 616 751	2 473 249
Saldo Corrente	19 355 838	22 004 011	2 648 173
Saldo de capital	-12 763 100	-15 947 812	-3 184 712
Saldo global efetivo	6 592 738	6 056 199	-536 539

* Não inclui ativos e passivos financeiros

Quadro 3 - Saldo global efetivo

2.2. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

No que diz respeito ao equilíbrio orçamental, e tendo em linha de consideração as regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), onde as receitas correntes devem ser superiores às despesas correntes, verificamos que o saldo superavitário ascende, em 2017, aos **22.004.011 euros** (superior em 1,9 milhões de euros em relação ao ano anterior), o qual financiará no mesmo montante as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida, tal como se demonstra no gráfico abaixo.

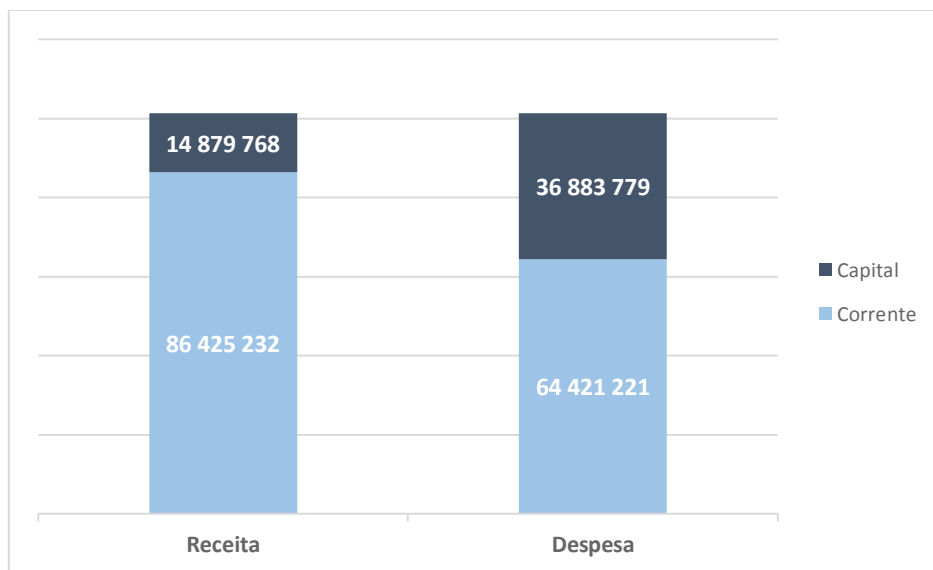


Gráfico 2 - Saldo Corrente

De igual modo, tal como é possível verificar pelo quadro seguinte, foram cumpridas as novas regras do equilíbrio orçamental contempladas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), mais restritivas em relação às previstas no POCAL, sendo que o saldo corrente, abatido da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo existentes, gera um *superavit* de cerca de **15.860.681 euros**, que permitirá financiar o investimento a realizar pela autarquia numa lógica de estabilidade orçamental e equidade intergeracional, princípios fundamentais que devem nortear a atividade financeira das autarquias locais.

(Un.: euro)

Descrição	Valor
(a) Receita corrente bruta prevista	86.425.232
(b) Despesa corrente prevista	64.421.221
(c) = (a) – (b) Saldo Corrente	22.004.011
(d) Amortização média dos EMLP	6.143.330
(e) = (c) – (d) Excedente anual	15.860.681

Quadro 4 - Regra de equilíbrio orçamental (artigo 40.º e 83.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

2.3. ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Sendo o orçamento e os restantes documentos previsionais do município verdadeiros instrumentos de gestão da atividade financeira, onde se preveem todas as receitas que se pretendem arrecadar e as despesas a realizar no exercício económico e seguintes, foram elaborados de acordo com as regras previsionais e princípios fundamentais previstos no POCAL e demais legislação aplicável. Segue-se uma breve explicação dos valores inscritos no orçamento da receita.

2.3.1. Receitas Fiscais

Dando cumprimento aos princípios do rigor, equilíbrio, transparência e estabilidade orçamental, foram previstas as receitas municipais com base nos seguintes critérios: média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses; execução orçamental; e, evolução da atividade económica.

Da análise das variações registadas nas receitas provenientes de **impostos diretos**, da qual se estima uma cobrança total de 41,1 milhões de euros, destaca-se o aumento da previsão do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas, cujo valor em 2017 ascende aos 8 milhões de euros, mais 1,15 milhões de euros que no ano anterior e justificáveis pelo aceleramento da atividade económica, sustentada já na execução orçamental de 2016. Para a diminuição de 134 mil euros, por comparação com o ano transato, contribuem o IMI (-650 mil euros) e o IUC (-550 mil euros). De referir que a diminuição esperada em relação ao IMI é influenciada pelo compromisso assumido pelo município na adoção de políticas de apoio a famílias numerosas (“IMI Familiar”).

(Un.: euro)

Designação	2016	2017	Variação
Imposto municipal sobre imóveis	24 250 000	23 600 000	-650 000
Imposto único de circulação	4 950 000	4 400 000	-550 000
Imp. mun. transm. onerosas de imóveis	6 850 000	8 000 000	1 150 000
Derrama	5 100 000	5 100 000	0
Contribuição Autárquica	15 000	1 000	-14 000
Sisa	85 000	15 000	-70 000
Total	41 250 000	41 116 000	-134 000

Quadro 5 – Impostos diretos

Relativamente aos restantes impostos, a previsão apresentada resulta da média da arrecadação da receita dos últimos 24 meses e da execução orçamental verificada aquando da elaboração deste documento.

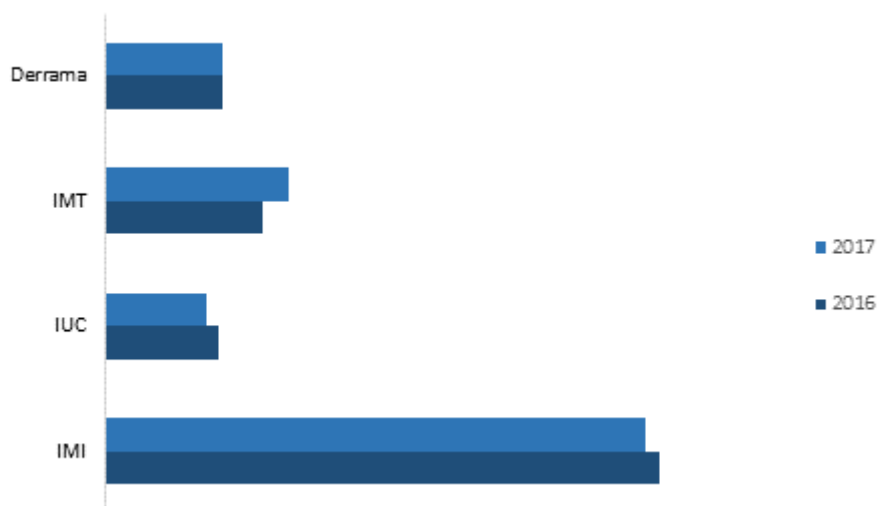


Gráfico 3 - Impostos diretos - variação homóloga

Os **impostos pagos por empresas** representam no orçamento de 2017 1,9% do total da receita. Comparativamente com o exercício anterior, verifica-se uma ligeira diminuição de 38 mil euros. Para a previsão deste capítulo contribuem positivamente as rubricas de loteamentos e obras (+84.000€) e a taxa municipal de direitos de passagem (+25.000€). Comportamento diferente apresenta os impostos relativos a mercados e feiras (-76%), à ocupação da via pública (-8,2%) e à publicidade (-5,4%).

(Un.:euro)

Designação	2016	2017	Variação
Mercados e Feiras	125 000	30 000	-95 000
Loteamento e Obras	466 000	550 000	84 000
Ocupação da Via Pública	675 637	620 000	-55 637
Publicidade	370 000	350 000	-20 000
Taxa M. Direitos Passagem	65 000	90 000	25 000
T. Dep. Ficha téc. Habitação	35 000	10 000	-25 000
Outros	220 000	270 000	50 000
Restantes rubricas do capítulo 02	5 000	3 000	-2 000
Total	1 961 637	1 923 000	-38 637

Quadro 6 - Impostos indiretos

O capítulo de **taxas, multas e outras penalidades** apresenta, em valor absoluto, uma diminuição de cerca de 429 mil euros, em relação ao ano de 2016. A previsão efetuada aponta para 1.553.000 euros, representando assim 1,5% do total do orçamento.

(Un.:euro)

Designação	2016	2017	Variação
Mercados e Feiras	275 000	155 000	-120 000
Loteamento e Obras	690 000	750 000	60 000
Ocupação da Via Pública	250 000	200 000	-50 000
Outras	210 000	38 000	-172 000
Coimas e pen. Contra- ordenações	550 000	400 000	-150 000
Restantes rubricas do capítulo 04	7 000	10 000	3 000
Total	1 982 000	1 553 000	-429 000

Quadro 7 - Taxas, multas e outras penalidades

Sumariamente, em 2017, a receita fiscal, composta pelos impostos diretos, indiretos e taxas, multas e outras penalidades, é representativa de 51,5% da receita corrente e de 44% do valor total orçado e assume uma diminuição de cerca de 602 mil euros face a 2016.

2.3.2. Receitas não fiscais – correntes

De seguida apresentam-se as restantes receitas correntes de carácter não fiscal para o ano de 2017, com as respetivas variações face ao ano anterior.

(Un.:euro)

Designação	2016	2017	Variação
Rendimentos de propriedade	7 506 600	7 870 000	363 400
Transferências correntes	30 970 483	31 390 663	420 180
Venda de bens e serviços	1 858 500	1 862 000	3 500
Outras receitas correntes	479 000	710 569	231 569
Total	40 814 583	41 833 232	1 018 649

Quadro 8 - Receitas não fiscais – correntes

O capítulo 05 da receita – **rendimentos de propriedade** – que, em 2017, ascende a 7,9 milhões de euros, inclui, para além do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP – Serviço Universal, os dividendos da empresa municipal AGERE, EM, reconhecidos nos ativos do município, conforme se demonstra no quadro 9.

(Un.:euro)

Designação	2016	2017	Variação
Empresas Públicas Municipais e Interm.	4.697.600	5.010.000	312.400
Rendas	2.800.000	2.850.000	50.000
Restantes rubricas do capítulo 05	9.000	10.000	1.000
Total	7.506.600	7.870.000	363.400

Quadro 9 - Rendimentos de propriedade

Este capítulo assume, face a 2016, um aumento de cerca de 4,8%, isto é, mais 363 mil euros que no ano anterior.

Avançando de seguida para o capítulo das **transferências correntes** e começando pelas provenientes do orçamento de estado, foram previstos os valores que constam da proposta da lei para 2017. A este nível regista-se, por um lado, um aumento do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) de 1,1 milhões de euros, por outro, uma diminuição do Fundo Social Municipal (FSM) e da Participação no IRS, em 0,3% e 10,5%, respetivamente.

Neste último - Participação fixa no IRS – assiste-se a esta diminuição como consequência da opção assumida pelo município nos últimos anos de reduzir a sua participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Braga, fixando-se esta redução em 2017 em 0,6%.

Merecem igual destaque as receitas provenientes de protocolos com o Ministério da Educação, no âmbito do pré-escolar, generalização do fornecimento das refeições escolares e das atividades de enriquecimento curricular, bem como do contrato de delegação de competências no âmbito da gestão do pessoal não docente, que totalizam 10.010.000 euros. Da análise ao valor remanescente das **transferências correntes** refira-se a participação comunitária em projetos co-financiados, que assiste a um aumento de 335 mil euros, designadamente pela apresentação de candidaturas no âmbito dos estágios profissionais PEPAL, centros para a qualificação e ensino profissional, Braga Integra e ações de língua portuguesa.

(Un.:euro)

Designação	2016	2017	Variação
Fundo de Equilíbrio Financeiro	9.009.177	10.113.467	1.104.290
Fundo Social Municipal	3.273.627	3.263.835	-9.792
Participação Fixa no IRS	8.192.719	7.335.361	-857.358
Estado - DGESTE (Direção-Geral dos Estab. Escolares)	3.550.000	3.550.000	0
Estado - outras	6.450.000	6.460.000	10.000
Participação comunitária em projetos co-financiados	85.000	420.000	335.000
Serviços e Fundos autónomos	408.960	247.000	-161.960
Restantes rubricas do capítulo 06	1.000	1.000	0
Total	30.970.483	31.390.663	420.180

Quadro 10 - Transferências correntes

A receita proveniente da **venda de bens e serviços correntes** assume uma ponderação de cerca de 2% no orçamento total de 2017, com um valor absoluto de 1.862.000 euros e em linha com o valor previsto para 2016, como se demonstra no quadro abaixo.

(Un.:euro)

Designação	2016	2017	Variação
Venda de bens	82.500	35.000	-47.500
Serviços desportivos	250.000	285.000	35.000
Cemitérios	275.000	200.000	-75.000
Parques de estacionamento	425.000	400.000	-25.000
Parques de campismo	75.000	150.000	75.000
Serviços esp.aut.locais - Outros	332.500	370.000	37.500
Rendas	350.000	350.000	0
Restantes rubricas do capítulo 07	68.500	72.000	3.500
Total	1.858.500	1.862.000	3.500

Quadro 11 - Venda de bens e serviços

O capítulo das **outras receitas correntes** comporta os valores relativos a indemnizações por danos provocadas no património autárquico, reembolso de IVA e outras receitas não enquadráveis nas rubricas anteriores. Apresenta-se abaixo a variação em relação ao período homólogo.

(Un.:euro)

Designação	2016	2017	Variação
Indemnizações	4.000	7.000	3.000
Diversas	475.000	703.569	228.569
Total	479.000	710.569	231.569

Quadro 12 - Outras receitas correntes

Por fim, ilustra-se a distribuição da receita corrente pelos diversos capítulos, com os respetivos pesos relativos.

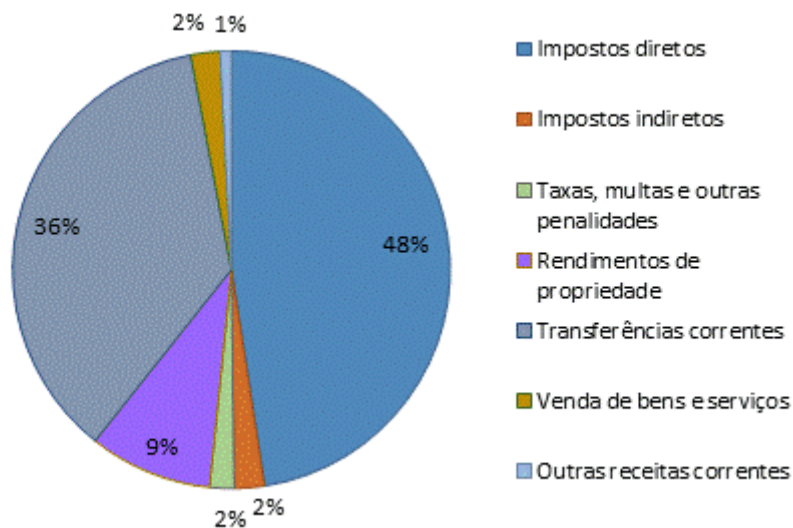


Gráfico 4 – Distribuição da receita corrente.

2.3.3. Receitas não fiscais – Capital

As **receitas de capital**, com um valor absoluto de 14,9 milhões de euros e distribuídas pelos diversos capítulos, como se apresenta no quadro abaixo, regista um aumento de cerca de 2,04 milhões de euros, isto é, cerca de 15,9% face ao ano anterior. Para este acréscimo contribuem sobretudo as transferências de capital e, mais concretamente, as verbas relativas a fundos comunitários (+1,58 milhões de euros, que ano anterior).

(Un.:euro)

Designação	2016	2017	Variação
Venda de bens de investimento	125 000	56 000	-69 000
Transferências de capital	12 603 020	14 183 718	1 580 698
Ativos financeiros	113 760	632 050	518 290
Passivos financeiros	0	0	0
Outras receitas de Capital	0	3 000	3 000
Reposições não abatidas nos pagamentos	0	5 000	5 000
Total	12 841 780	14 879 768	2 037 988

Quadro 13 – Receitas não fiscais – capital.

Relativamente às **vendas de bens de investimento**, e ainda que o conjunto de terrenos e edifícios titulados pelo município detenham potencial de alienação, as mais recentes leis de orçamento de estado têm apresentado regras previsionais adicionais nesta matéria, de modo que os municípios estão vedados à previsão de valor superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses. À luz destes normativos, o município tem registado previsões com tendência decrescente, este ano menos cerca de 69 mil euros.

Seguem-se as **transferências de capital**, no valor de 14.183.718 euros, cuja representatividade ascende a 14% do orçamento para 2017. Aqui se incluem as verbas relativas ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, de capital, no valor de 1.123.718 (+12,3% que no ano anterior), e as relativas à receita consignada, com proveniência de fundos comunitários, fruto das operações que se prevê financiar nos quadros comunitários PEDU – Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano – e FEDER/Portugal 2020, assim distribuídos:

FEDER/PEDU/PORTUGAL 2020

(Unid: euro)

Designação	Valor
Requalificação e Reabilitação do Mercado Municipal	3 000 000
Requalificação do PEB (Parque de Exposições de Braga)	4 500 000
Modernização do Urbanismo	400 000
Ciclovia Urbana de Braga	500 000
Promoção da mobilidade pedonal	750 000
Medidas de acalmia de tráfego	200 000
Requalificação da EB1/JI de S. Lázaro	686 375
Requalificação da EB1/JI de Merelim S. Pedro	578 000
Requalificação da EB1/JI de Gualtar	552 500
Outras candidaturas	1 883 125
Total	13 050 000

Quadro 14 - Receita consignada.

Para estes valores concorrem alguns dos projetos de investimento incluídos no Plano Plurianual de Investimentos para 2017, com especial destaque para a Requalificação do Parque de Exposições de Braga (4,5M€), a Requalificação e Reabilitação do Mercado Municipal (3M€), dos centros escolares do concelho (1,8M€), entre outros.

Ainda no que respeita à receita de capital, e avançando para o capítulo de **ativos financeiros**, para o ano de 2017, estão previstas receitas no valor de cerca de 632.050 euros relativas à venda da participação na Escola Profissional de Braga e outras que se venham a concretizar, no âmbito da alienação das participações detidas nas sociedades, EDP-Gás, Sporting Clube de Braga – SAD e ABC – Andebol SAD.

O gráfico seguinte apresenta o peso de cada agrupamento na receita de capital no total do orçamento de capital do município, sendo de sublinhar a importância relativa das transferências de capital.

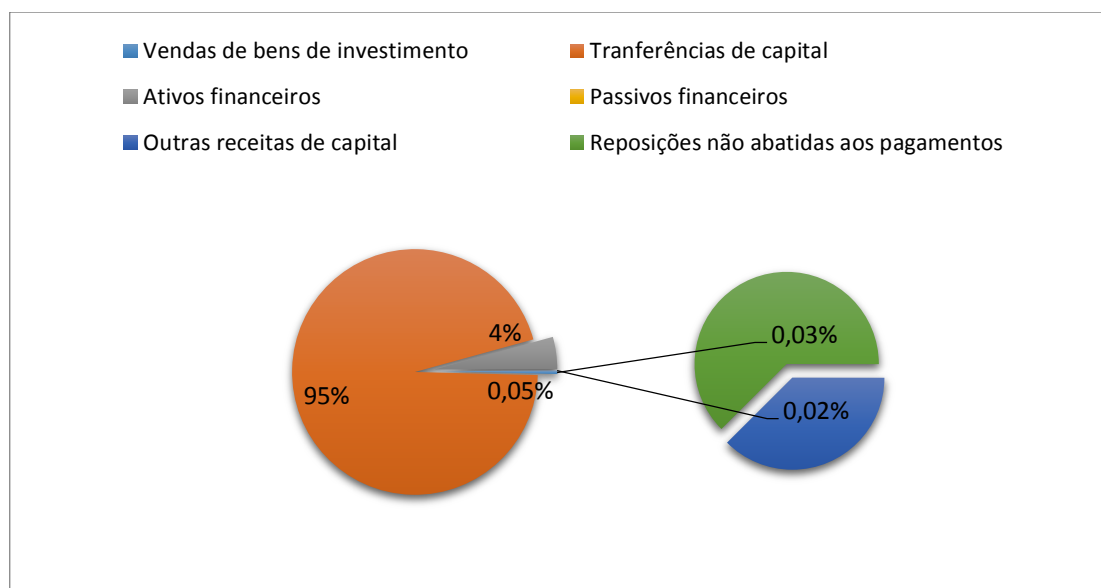


Gráfico 5 - Estrutura das receitas de capital

2.4. ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Para o ano de 2017 é previsto um volume de despesa de 101.305.000 euros, repartidos em despesa corrente no valor de 64.421.221 euros e despesa de capital de 36.883.779 euros, representando um acréscimo global de 2,5% face ao ano de 2016.

Encargos com a Assembleia Municipal:

Dando cumprimentos às disposições legais em vigor, são inscritas no orçamento municipal, em rubricas específicas da despesa, os encargos resultantes do pagamento de senhas de presença, ajudas de custo e despesas de representação, resultando numa dotação de 67.000 euros.

2.4.1. Despesas Correntes

A despesa corrente municipal apresenta uma estrutura idêntica à orçada em 2016, sendo de assinalar o esforço de racionalização destas despesas, de modo a que a poupança corrente fosse canalizada para o investimento. Apresenta, por isso, uma diminuição de cerca de 2,2 milhões de euros, isto é, cerca de 3%. Contribuem para esta variação as transferências correntes (-4,6%), as outras despesas correntes (-29%) e os juros e outros encargos (-47%).

(un.: euro)

Rubricas	2016	2017	Variação
Despesas com pessoal	27 434 990	27 191 538	-243 452
Aquisição de bens e serviços	16 098 842	15 887 483	-211 359
Juros e outros encargos	290 000	154 100	-135 900
Transferências correntes	20 122 000	19 201 900	-920 100
Subsídios	600 000	500 200	-99 800
Outras despesas correntes	2 106 550	1 486 000	-620 550
Total das Despesas Correntes	66 652 382	64 421 221	-2 231 161

Quadro 15 – Estrutura da despesa corrente.

Despesa com o pessoal

As **despesas com o pessoal** previstas para o exercício de 2017 são de 27,2 milhões de euros (27% do total orçado), registando-se um decréscimo de 243.452 euros, face ao orçamentado em 2016.

Ressalve-se que os decréscimos registados nas rubricas de “titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos autárquicos”, assim como no “pessoal em funções” para os quadros em regime de contrato de individual de trabalho devem-se à reclassificação dos colaboradores em situação de mobilidade de recrutamento, bem como os que ocupam lugar de chefia que passam a ser contabilizados como “pessoal em qualquer outra situação”.

Regista-se também, como se poderá verificar no quadro abaixo, um aumento nas restantes rubricas do agrupamento 01, motivado pela contração de encargos inerentes a novos procedimentos de seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais, fruto do aumento das taxas associadas a este tipo de seguro.

Sublinhamos que as despesas relativas aos contratos emprego de inserção (CEI) e estágios profissionais (PEPAL) continuam a ser classificadas na rubrica dos programas ocupacionais, do agrupamento 04 - transferências correntes -, conforme orientação da direção geral que tutela as autarquias locais (DGAL).

(un.:euro)

Designação	2016	2017	Variação
Titulares órgãos soberania e memb.órgãos autárq.	625 000	260 000	-365 000
Pessoal quadros- regime contrato indiv. Trabalho			
Pessoal em funções	14 636 100	12 660 000	-1 976 100
Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	284 550	177 500	-107 050
Pessoal contratado a termo			
Pessoal em funções	0	15 400	15 400
Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	40 000	55 700	15 700
Pessoal aguardando aposentação	165 000	84 000	-81 000
Pessoal em qualquer outra situação	0	1 420 000	1 420 000
Representação	163 300	155 000	-8 300
Subsídio refeição	1 419 450	1 452 000	32 550
Subsídio de férias e de Natal	3 152 450	3 230 000	77 550
Remunerações por doença e maternidade/ paternidade	23 800	341 000	317 200
Abonos variáveis ou eventuais	730 400	713 400	-17 000
Encargos com a saúde	874 000	1 079 532	205 532
Subsídio familiar a crianças e jovens	193 500	190 500	-3 000
Caixa Geral Aposentações	3 586 650	3 400 000	-186 650
Segurança Social dos func. Públicos	1 150 050	1 130 000	-20 050
Restantes rubricas do agrupamento 01	390 740	827 506	436 766
Total	27 434 990	27 191 538	-243 452

Quadro 16- Despesas com o pessoal.

Em linha com o ano anterior, continua a prever-se a aplicação das restrições às valorizações e/ou acréscimos remuneratórios que decorram de promoções e/ou progressões, em virtude não existir informação no sentido da alteração dos pressupostos utilizados.

Por fim, e dando cumprimento aos normativos legais em vigor anexa-se a este relatório o mapa de pessoal para o ano de 2017 e respetiva caracterização dos postos de trabalho.

Aquisição de bens e serviços

Não obstante o alargamento das competências e da atividade municipal, nas áreas social, cultural, educativa e desportiva, regista-se uma diminuição da despesa com aquisição de bens e serviços para o ano de 2017, no montante de cerca de 211.359 euros.

Efetuando uma análise mais detalhada à rubrica de **aquisição de bens**, apresentamos as seguintes justificações para as variações registadas:

- Com exceção da rubrica de vestuário e artigos pessoais, em resultado de um procedimento de contratação iniciado para a aquisição de fardamento para a polícia municipal, os bombeiros e demais colaboradores municipais, todas as rubricas de aquisição de bens observaram diminuições expressivas.
- Especial ênfase merece a rubrica de “outros bens”, que apresenta uma redução para cerca de metade da dotação de 2016. Uma vez mais se trata da reclassificação dos valores da iluminação pública que, a partir de 2017, passam a ser contabilizados como “outros serviços”.

A análise destes valores deverá ser acompanhada com a leitura de um dos elementos integrantes das Grandes Opções do Plano, as Atividades Mais Relevantes (AMR), para o ano de 2017 que, pela primeira vez integra os documentos previsionais do município.

A título de exemplo, veja-se que o montante inscrito na rubrica de “material de educação, cultura e recreio” visa satisfazer a atividade mais relevante de aquisição de manuais e materiais escolares (projeto 2017/21, ações 1 e 2), assim como se dotou a rubrica de outros bens de modo a permitir a execução da atividade de aquisição de fruta escolar (projeto 2017/12, ação 4) e a participação na vacinação contra RotaVírus (no valor de 115.000 euros), enquanto atividade de relevo na área da saúde.

De forma a melhor evidenciar o conteúdo deste agrupamento da despesa, apresenta-se de seguida a discriminação comparativa da **aquisição de bens**.

(un.: euro)

Designação	2016	2017	Variação
Matérias- primas e subsidiárias	0	200 000	200 000
Combustíveis e lubrificantes	502 000	312 000	-190 000
Munições, explosivos e artifícios	1 000	300	-700
Limpeza e higiene	80 000	58 300	-21 700
Vestuário e artigos pessoais	64 000	186 500	122 500
Material de escritório	82 000	57 500	-24 500
Produtos químicos e farmacêuticos	96 250	72 900	-23 350
Material de consumo clínico	25 000	14 700	-10 300
Material de transporte – peças	75 000	64 800	-10 200
Outro material – peças	125 000	120 200	-4 800
Prémios, condecorações e ofertas	25 000	62 100	37 100
Ferramentas e utensílios	47 500	39 850	-7 650
Livros e documentação técnica	6 800	40 400	33 600
Artigos honoríficos e de decoração	1 000	1 300	300
Material de educação, cultura e recreio	180 000	155 200	-24 800
Outros bens	3 264 000	1 568 500	-1 695 500
Total	4 574 550	2 954 550	-1 620 000

Quadro 17 - Aquisição de bens

Mantendo a metodologia anteriormente apresentada, dotaram-se as rubricas de aquisição de serviços com valores que permitam a execução das GOP's para 2017, nomeadamente:

- os encargos relativos a **conservação de bens** (530 mil euros), para pequenas reparações e manutenção de máquinas e viaturas, edifícios escolares, culturais e demais edifícios municipais,
- **trabalhos especializados** (740 mil euros), no âmbito da gestão e manutenção das infraestruturas tecnológicas, vigilância e segurança nas piscinas municipais, entre outros,
- **locação de outros bens** (3,5M€), cujo valor reflete essencialmente a parceria com a Sociedade Gestora de Equipamentos de Braga, SA (SGEB). Parte da dotação necessária para a execução da parceria no ano de 2017 encontra-se prevista como não definida no AMR do município, eventualmente reforçada aquando da revisão orçamental para aplicação do saldo de gerência.
- As variações negativas mais significativas ocorreram nas rubricas de encargos de instalações (-809 mil euros), seguros (-392 mil euros) e encargos de cobrança de receitas (-100 mil euros). Em sentido oposto, a rubrica de outros serviços cresceu

2,6M€ e locação de material de transporte (+85 mil euros). A primeira devido às reclassificações atrás apresentadas, a segunda devido ao processo de contratação de locação financeira que se espera realizar no ano de 2017.

(un.: euro)

Designação	2016	2017	Variação
Encargos das instalações	2 532 000	1 722 100	-809 900
Limpeza e higiene	48 500	37 668	-10 832
Conservação de bens	502 000	530 500	28 500
Locação de edificios	125 000	57 108	-67 892
Locação de material de transporte	0	85 000	85 000
Locação de outros bens	3 650 000	3 495 671	-154 329
Comunicações	225 000	267 000	42 000
Transportes	400 000	447 425	47 425
Representação dos serviços	3 500	3 100	-400
Seguros	500 000	107 100	-392 900
Deslocações e estadas	26 000	53 000	27 000
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	265 000	312 529	47 529
Formação	84 000	97 000	13 000
Seminários, exposições e similares	0	1 700	1 700
Publicidade	25 000	23 089	-1 911
Vigilância e segurança	80 000	84 100	4 100
Assistência técnica	60 000	70 550	10 550
Outros trabalhos especializados	750 000	740 293	-9 707
Encargos de cobrança de receitas	850 000	750 000	-100 000
Outros serviços	1 398 292	4 048 000	2 649 708
Total	11 524 292	12 932 933	1 408 641

Quadro 18 - Aquisição de serviços

Por fim, sublinhamos que as dotações orçamentais para **aquisição de bens e serviços** consideraram todos os contratos de fornecimentos e/ou serviços de execução contínua, em curso e/ou a celebrar, com os respetivos cronogramas financeiros e planos de pagamento. Assim, foram respeitados os cabimentos e compromissos assumidos e não faturados a transitar. Por outro lado, para as despesas obrigatórias, das quais não existe quantificação global, foi efetuada uma análise dos encargos mensais dos últimos exercícios.

Juros e Outros Encargos

Para o ano de 2017, foram orçados 154.100 euros para **juros e outros encargos** decorrentes de empréstimos já contratualizados pelo município, considerando a evolução do indexante

aplicável à data atual. Para os juros de locação financeira foi efetuada uma avaliação semelhante. Este agrupamento da despesa representa menos de 1% do orçamento municipal e apresenta uma diminuição de cerca de 136 mil euros face ao ano anterior, como consequência da diminuição das taxas de juros da zona euro.

(un.: euro)

Designação	2016	2017	Variação
Empréstimos de curto prazo	0	1.000	1.000
Empréstimos de médio e longo prazo	280.000	123.000	-157.000
Locação Financeira			
Material de transporte	0	30.000	30.000
Outros encargos financeiros	10.000	100	-9.900
Total	290.000	154.100	-135.900

Quadro 19 - Juros e outros encargos

Anexo a este relatório apresenta-se o mapa com encargos com o serviço da dívida.

Transferências correntes

Este agrupamento económico compreende as importâncias transferidas para quaisquer outros organismos ou entidades, tendo em vista o financiamento de despesas correntes, para apoiar eventos de interesse local ou para o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, social e desportiva, bem como as transferências para freguesias relativas ao contrato de execução assinado em 2014.

Esta componente do orçamento foi dotada com o montante de 19,2 milhões de euros e representa cerca de 19% do orçamento para 2017. Comparativamente com o exercício anterior regista-se uma diminuição de cerca de 920.100 euros.

Em relação às **transferências para a administração local**, destinam-se 4,4 milhões de euros para as **freguesias** (+236 mil euros face a 2016), designadamente para apoio ao funcionamento do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo de ensino básico, em termos de ação social escolar, nos termos definidos pelo Ministério da Educação. Incluem-se também nesta rubrica os acordos de execução para o quadriénio 2014-2017, em resultado da delegação de competências previstas no artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Convém referir uma vez mais que as verbas destinadas a apoios financeiros a diversas entidades, entre as quais as

freguesias, até então orçadas como transferência corrente, integram agora as transferências de capital para as freguesias.

Ainda no que respeita a **transferências correntes** ressalte-se o valor atribuído às famílias (1,2M€), destinados ao apoio ao emprego, através dos programas ocupacionais e estágios profissionais (530 mil euros) e outros apoios no âmbito da ação social, designadamente o RADA (Regime de Apoio Direto ao Arrendamento), em articulação com a empresa municipal Bragahabit, EM e o remanescente no âmbito da educação.

As instituições sem fins lucrativos veem a sua dotação aumentar em 921 mil euros. Nesta rubrica contempla-se os valores relativos ao orçamento participativo que, no ano de 2017 ascende a 826.000 euros, distribuídos pelas funções gerais e sociais das Grandes Opções do Plano.

(un.: euro)

Designação	2016	2017	Variação
Empresas públicas municipais e intermunicipais	11 300 000	10 102 000	-1 198 000
Administração local			
Freguesias	4 200 000	4 436 000	236 000
Associações	80 000	60 000	-20 000
Outros	800 000	442 500	-357 500
Instituições sem fins lucrativos	2 010 000	2 931 000	921 000
Famílias			
Programas ocupacionais	602 100	530 000	-72 100
Outros	1 128 900	700 300	-428 600
Restantes rubricas do agrupamento 04	1 000	100	-900
Total	20 122 000	19 201 900	-920 100

Quadro 20 - Transferências correntes

Subsídios

Ao nível da componente **subsídios** estão previstos para o orçamento de 2017 cerca de 500 mil euros (menos de 1% do orçamento total), tendo-se diminuído em 100 mil euros em relação ao ano transato. Este agrupamento é dotado para subsidiar os transportes escolares dos alunos, por intermédio da empresa municipal Transportes Urbanos de Braga, EM.

(un.: euro)

Designação	2016	2017	Variação
Empresas públicas municipais e intermunicipais	600 000	500 100	-99 900
Restantes rubricas do agrupamento 05	0	100	100
Total	600 000	500 200	-99 800

Quadro 21 - Subsídios

Outras despesas correntes

Este agrupamento, de carácter residual, compreende as despesas correntes não enquadráveis nos agrupamentos anteriores, desagregadas pelas seguintes rubricas:

- Impostos e taxas - 50 mil euros
- Restituições de cobranças de impostos – 451.100 mil euros
- IVA pago - 150 mil euros
- Outras – 834.900 mil euros

O gráfico seguinte apresenta o peso de cada agrupamento da despesa corrente no total do orçamento corrente do município.

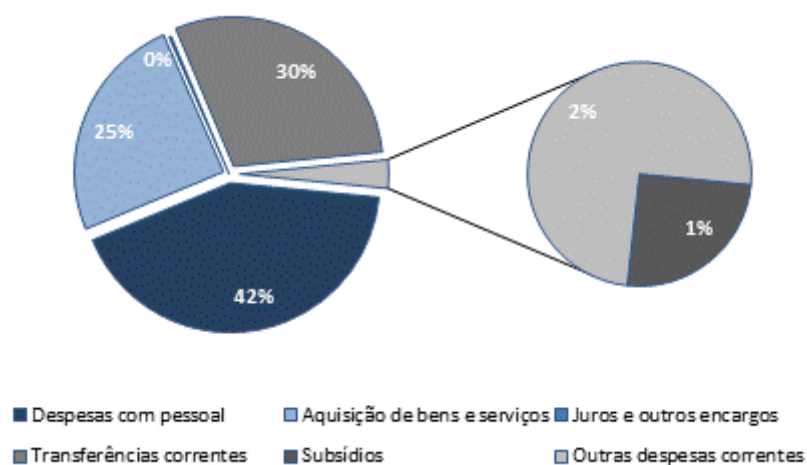


Gráfico 6 - -- Distribuição da despesa corrente

2.4.2. Despesas Capital

A despesa de capital ascende, em 2017, a 36.883.779 euros, mais 4,7 milhões de euros que no ano anterior, e é representativa de cerca de 36% do orçamento. Apresentando um aumento

em quase todas as rubricas que compõem este agrupamento, este é mais expressivo na aquisição de bens de capital (+3,2M€) e nas transferências de capital (1,6M€).

(un.: euro)			
Rubricas	2016	2017	Variação
Aquisição de bens de capital	19 441 120	22 595 530	3 154 410
Transferências de capital	6 050 000	7 600 000	1 550 000
Ativos Financeiros	556 498	348 249	-208 249
Passivos Financeiros	6 150 000	6 340 000	190 000
Total das Despesas de Capital	32 197 618	36 883 779	4 686 161

Quadro 22 – Estrutura da despesa de capital

Aquisição de Bens de Capital

Para fazer face ao investimento a efetuar no concelho, constante no Plano Plurianual de Investimentos para 2017, foram orçados cerca de 22,6 milhões de euros em **aquisição de bens de capital**. Este capítulo absorve cerca de 22% do orçamento, sendo este um dado expressivo da política do município em promover estratégias que reforcem o investimento, quer em infraestruturas, quer na beneficiação e requalificação do património municipal que contribuem para a formação de capital fixo.

O atual contexto económico, social e político deve ser enfrentado pelo Município de Braga com medidas de recuperação da economia que incluam a valorização da imagem dos produtos serviços regionais, que estimulem o aumento da produção e da competitividade das empresas da região, em particular as de pequena e média dimensão (PME), e que fomentem, em estreita ligação com a Universidade, estratégias empresariais sustentadas na diferenciação, inovação e internacionalização.

Desta feita, é fundamental realçar o investimento a realizar em áreas fundamentais para o desenvolvimento económico e social do concelho, designadamente, Requalificação do Parque Exposições de Braga, a Requalificação e Reabilitação do Mercado Municipal, e por fim, a Requalificação do Parque Escolar.

Para uma melhor análise da distribuição e afetação das verbas, aconselha-se a leitura do próximo ponto deste documento, bem como a análise do Plano Plurianual de Investimentos – PPI apresentado em anexo.

Transferências de Capital

Neste agrupamento encontram-se previstas as comparticipações destinadas a financiar despesas de investimento de instituições e coletividades. Assim, está inscrita uma dotação orçamental que ascende aos 7,6 milhões de euros e representa cerca de 8% do total do orçamento municipal. Este agrupamento regista um aumento na ordem de 1,6 milhões de euros, em resultado do aumento das transferências para as freguesias (1 milhão para delegações de competências e 600.000 euros para apoios financeiros, reclassificados das despesa corrente).

Designação	2016	2017	Variação
Freguesias			
Obras e melhoramentos nas freguesias	0	600.000	600.000
Obras e melhoramentos nas freguesias por delegação de competências	6.000.000	7.000.000	1.000.000
Associações de municípios	50.000	0	-50.000
Total	6.050.000	7.600.000	1.550.000

Quadro 23 - Transferências de capital

Ativos Financeiros

Este agrupamento do orçamento incluiu ações e comparticipações adquiridas pelo município bem como empréstimos concedidos. Assim no orçamento de 2017 está inserido o valor relativo à realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM), no valor de 278.249 euros, e o Fundo de Eficiência Energética no valor de 70.000 euros.

Passivos Financeiros

O serviço da dívida, que inclui não somente a amortização de capital, mas também os juros, representam cerca de 7% do orçamento municipal. No agrupamento adstrito aos passivos financeiros previu-se 6,3 milhões de euros destinados à amortização do capital em dívida dos empréstimos já contratualizados pelo município. Assumindo que o município faz pagamentos sob a forma de prestação fixa, e dado que o indexante inerente aos juros tem vindo a assumir uma trajetória decrescente, parte do valor da prestação tem sido utilizado como amortização extraordinária, justificando o aumento de 190 mil euros em passivos financeiros.

O gráfico seguinte apresenta o peso de cada agrupamento da despesa de capital no total do orçamento de capital do município.

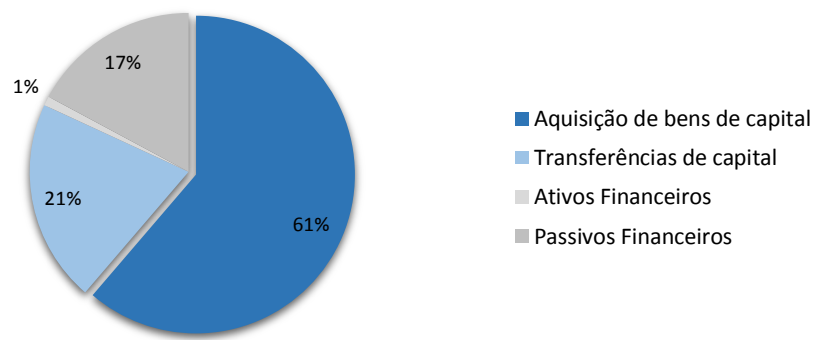


Gráfico 7 - Distribuição da despesa de capital

2.5. INDICADORES DE RECEITA E DESPESA

Finalmente, para aferir da evolução do desempenho financeiro do Município, apresentam-se alguns indicadores de receita e de despesa.

(Un:euro)				
Designação	2016	2017	Variação	%
Dívida de MLP no final do período	44 473 339	36 946 387	-7 526 952	-20%
Despesa corrente primária	66 362 382	64 267 121	-2 095 261	-3%
Despesa primária	92 410 000	94 810 900	2 400 900	3%
Saldo global primário	6 326 240	5 862 050	-464 190	8%
Saldo global efetivo	6 036 240	5 707 950	-328 290	-6%

Quadro 24 - Indicadores financeiros

Da análise destes indicadores podemos concluir que para 2017 a dívida de médio e longo prazo esperada regista uma diminuição de 20% face a 2016, sendo que em termos absolutos significa cerca de 7,5 milhões de euros.

A despesa corrente primária, que resulta da subtração dos juros e outros encargos ao total da despesa corrente, regista um decréscimo de 2,1 milhões de euros, isto é, cerca de 3%. A despesa primária (= total da despesa – passivos financeiros – juros e encargos) assume comportamento diferente com um aumento de 2,4 milhões de euros. Estas variações ficam a dever-se ao aumento global da despesa de capital em 4,7 milhões de euros e diminuição da despesa corrente em 2,2 milhões de euros. Os saldos globais, quer o efetivo quer o primário, que não incluem os agrupamentos com componente financeira, demonstram o esforço do Município para libertar os meios financeiros para amortizar a dívida.

Numa perspetiva mais dinâmica e abrangente, e pela análise do quadro a seguir apresentado, verifica-se uma diminuição do peso dos impostos municipais sobre o total das receitas do município. Esta variação é resultante da diminuição da receita fiscal, em proporção com a receita total orçada. Em sentido contrário, assistimos a um aumento do peso das receitas provenientes de transferências sobre a receita total, em resultado do aumento do volume das transferências, percentualmente superior ao total da receita municipal.

Ao nível dos rácios da despesa merecem particular destaque aqueles que nos dão conta da alteração da estrutura da despesa correntes *versus* capital, onde é visível uma capitalização expressiva da despesa municipal. Esta alteração torna-se mais evidente se atentarmos no quociente entre o investimento e o total da despesa, que cresce de 19,7% para 22,3%.

Designação	2016	2017
Rácios da Receita		
Impostos municipais/Total das receitas	45,7%	44,0%
Venda de bens de investimento/Total das receitas	0,1%	0,1%
Total das receitas próprias/Total das receitas	55,9%	54,4%
Total das transferências/Total das receitas	44,1%	45,0%
Passivos financeiros/Total das receitas	0,0%	0,0%
Rácios da Despesa		
Transferências correntes/Total das despesas	20,4%	19,0%
Transferência capital/Total das despesas	6,1%	7,5%
Despesa corrente /Total das despesas	67,4%	63,6%
Despesa capital/Total das despesas	32,6%	36,4%
Total de investimento/Total das despesas	19,7%	22,3%
Rácios da Dívida		
Dívida bancária (%variação anual)	-14,7%	-22,0%
Juros financeiros/Receitas correntes	0,3%	0,2%
Amortizações/Despesa total	6,2%	6,3%
Serviço da dívida/Despesa total	7,0%	6,8%
Dívida bancária/Saldo corrente	1,8	1,3

Quadro 25 - Indicadores orçamentais/financeiros

Por fim, a variação da dívida bancária de médio e longo prazo verificará em 2017 um aumento na ordem dos 7,3%, em virtude de ser expectável uma amortização de dívida superior em cerca de 190 mil euros, face a 2016. Por seu turno, o peso das amortizações na despesa total apresenta um ligeiro aumento, pela razão anteriormente apresentada, mantendo-se o serviço da dívida praticamente estável. O gráfico abaixo demonstra a evolução da dívida bancária de médio e longo no triénio 2015/2017.

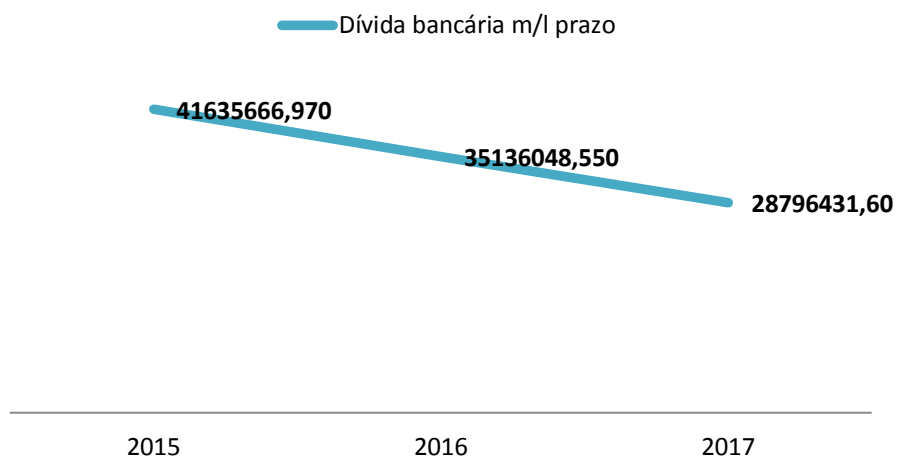


Gráfico 8 - Dívida bancária de MLP

III. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017

As despesas municipais identificadas por objetivos, programas, projetos ou atividades e ações (subações) foram integradas nas Grandes Opções do Plano (GOP's) para 2017, subdivididas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Mapa das Atividades Mais Relevantes (AMR). Estas têm por objetivo a concretização em valor monetário da missão do município de Braga, numa lógica plurianual.

O valor atribuído às GOP's para 2017 ascende a 57,4 milhões de euros, dos quais 22,6 milhões de euros referem-se ao Plano Plurianual de Investimentos e 34,8 milhões de euros ao conjunto das ações relevantes identificadas nas AMR, como de resto se apresenta no quadro abaixo.

(un.: euro)				
Designação	PPI	PAM	TOTAL	%
1 Funções gerais da administração pública	1 600 300	1 526 000	3 126 300	5%
1.1.0 Serviços Gerais da Administração Pública	1 513 300	1 516 500	3 029 800	5%
1.1.1 Administração Geral	1 513 300	1 516 500	3 029 800	5%
1.2.0 Segurança e Ordem Pública	87 000	9 500	96 500	0%
1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios	71 500	5 000	76 500	0%
1.2.2 Polícia Municipal	15 500	4 500	20 000	0%
2 Funções sociais	18 676 000	15 558 000	34 234 000	60%
2.1.0 Educação	4 782 000	3 667 000	8 449 000	15%
2.1.1 Ensino não superior	4 782 000	3 267 000	8 049 000	14%
2.2.0 Saúde	0	400 000	400 000	1%
2.3.0 Segurança e Ação Social	0	1 760 000	1 760 000	3%
2.3.2 Ação Social	0	1 760 000	1 760 000	3%
2.4.0 Habitação e Serviços Coletivos	12 544 000	3 008 250	15 552 250	27%
2.4.5 Resíduos Sólidos	0	3 000 000	3 000 000	5%
2.4.2 Ordenamento do Território	12 374 000	8 250	12 382 250	22%
2.4.6 Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	170 000	0	170 000	0%
2.5.0 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 350 000	7 122 750	8 472 750	15%
2.5.1 Cultura	70 000	2 390 000	2 460 000	4%
2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer	1 280 000	4 732 750	6 012 750	10%
3 Funções Económicas	2 319 230	7 372 000	9 691 230	17%
3.2.0 Indústria e Energia	70 000	1 800 000	1 870 000	3%
3.3.0 Transportes e Comunicações	2 249 230	5 080 000	7 329 230	13%
3.3.1 Transportes Rodoviários	2 249 230	5 080 000	7 329 230	13%
3.5 Outras funções económicas	0	492 000		
4 Outras Funções	0	10 312 249	10 312 249	18%
4.1.0 Operações da dívida autárquica	0	348 249	348 249	1%
4.2.0 Transferências entre administrações	0	9 964 000	9 964 000	17%
Total	22 595 530	34 768 249	57 363 779	100%

Quadro 26 - Grandes Opções do Plano para 2017.

De sublinhar que nas Atividades Mais Relevantes estão retratadas financeiramente as transferências de capital, bem como as transferências e despesas correntes que assumem maior relevo financeiro no orçamento autárquico.

Assim, as prioridades e opções estratégicas para o ano 2017 estão identificadas no orçamento através de três objetivos estratégicos transversais ao município, a que se acrescentou um residual, que enquadra o programa autárquico sufragado, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades mais Relevantes (AMR) de 2017, a saber:

- 01- Funções gerais da administração pública
- 02- Funções sociais
- 03- Funções económicas
- 04- Outras funções

3.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2017 reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – aquisição de bens de capital. A análise deste documento permite evidenciar projeto a projeto, ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação orçada e o período temporal de execução.

(un.: euro)

Designação	2016	%	2017	%	Variação
Funções gerais da administração pública	958 000	7%	1 600 300	7%	642 300
Serviços Gerais da Administração Pública	886 500	6%	1 513 300	7%	626 800
Segurança e Ordem Pública	71 500	1%	87 000	0%	15 500
Funções sociais	9 950 685	71%	18 676 000	83%	8 725 315
Educação	1 732 945	12%	4 782 000	21%	3 049 055
Ordenamento do Território	1 191 000	9%	12 374 000	55%	11 183 000
Proteção do Meio Ambiente e Conser. da Nat.	675 000	5%	170 000	1%	-505 000
Cultura	502 000	4%	70 000	0%	-432 000
Desporto, Recreio e Lazer	5 849 740	42%	1 280 000	6%	-4 569 740
Funções Económicas	3 041 935	22%	2 319 230	10%	-722 705
Indústria e Energia	0	0%	70 000	0%	70 000
Transportes e Comunicações	3 041 935	22%	2 249 230	10%	-792 705
Total	13 950 620	100%	22 595 530	100%	8 644 910

Quadro 27 - Grandes Opções do Plano - PPI

Analisando o Quadro 27, verificámos que o sector das Funções Sociais é o que detém mais peso relativo no PPI para 2017, com um investimento de 18,7 milhões de euros, que corresponde a 83% do agrupamento de aquisição de bens de capital.

Começando pelas Funções Sociais e, mais especificamente, pelo investimento na Educação está previsto um montante de 4,8 milhões de euros, destinados a intervenções de

requalificação no parque escolar municipal, tendo como mais relevantes as previstas nas escolas EB1 de S. Lázaro (1,4M€), de Merelim São Pedro (0,97M€), de Gualtar (1,4M€) e de Esporões (0,87M€).

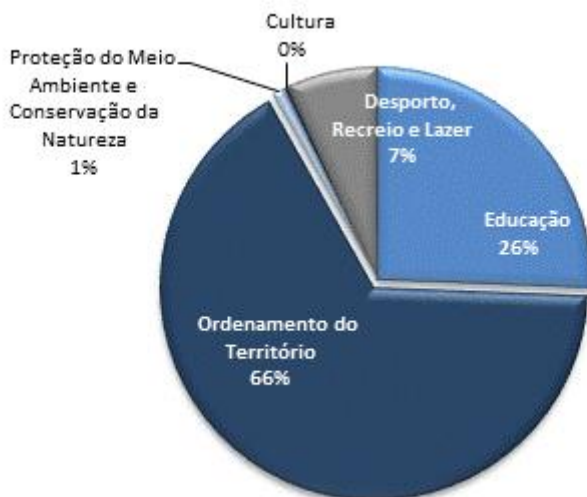


Gráfico 9 – GOP's- Funções Sociais

Ainda no que respeita às Funções Sociais do PPI para 2017, para o Ordenamento do Território e Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza serão destinados 12,4 milhões e 170 mil euros, respetivamente. O aumento expressivo verificado deve-se aos projetos de Requalificação do PEB (Parque de Exposições de Braga) (4,5M€), da Requalificação e Reabilitação do Mercado Municipal (3M€), da Promoção da mobilidade pedonal (0,75M€), da Ciclovia Urbana de Braga (0,5M€), da Modernização do Urbanismo (0,4M€), da Construção do Centro Europeu da Juventude/Pousada da Juventude (0,5 M€), da Reabilitação do Pavilhão Flávio Sá Leite (0,3M€) e de projetos destinados à Regeneração Industrial, entre os quais se destaca o Acesso ao Parque Industrial de Sobreposta (0,4M€)

Convém ainda referir que no projeto 2016/65 – Requalificação de Arruamentos incluindo zonas pedonais – se incluem, na União de Freguesias de Maximinos, Sé e Cividade, as obras de Requalificação do Largo da Sr.ª da Boa Luz, Requalificação da Rua do Conselheiro Jerónimo Pimentel e Ponte Pedonal de Maximinos, na Freguesia de São Vicente, as obras de Repavimentação da Rua António Marinho e Requalificação da Avenida Norton de Matos.

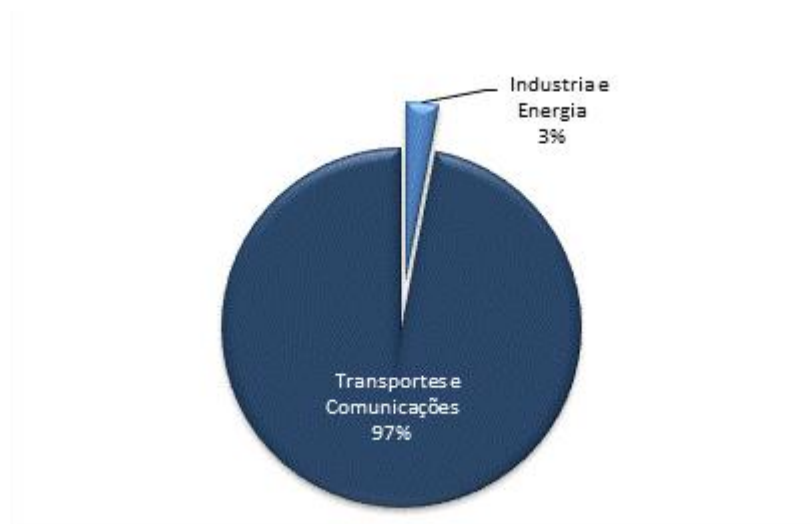


Gráfico 10 - GOP's - Funções Económicas

Para o setor das Funções Gerais está previsto um investimento de 1,6 milhões de euros, para aquisição de diversos equipamentos que permitirão melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo Município, assim como a conservação dos edifícios municipais, conforme quadro demonstrativo abaixo.



Gráfico 11 - GOP's - Funções Gerais

IV. NOTAS FINAIS

4.1. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Por forma a dar cumprimento ao estipulado na alínea a), do n.º 1, artigo 46.º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o município de braga faz incluir neste relatório a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, no seu anexo 11.

4.2. ENTIDADES PARTICIPADAS

Nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º da mesma lei.

Os orçamentos solicitados às empresas municipais Agere, EM, Bragahabit, EM, InvestBraga, EM, Teatro Circo, SA, EM, e Transportes Urbanos de Braga, EM, encontram-se anexos a este relatório.

Ainda de acordo com a RFALEI, na sua alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º, o orçamento municipal inclui, no seu anexo 9, o mapa das entidades participadas, bem como a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Câmara Municipal de Braga

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2017

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	86 425 232		Correntes	64 421 221	
Capital	14 879 768		Capital	36 883 779	
Total:		101 305 000	Total:		101 305 000
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		101 305 000	Total Geral:		101 305 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	23 600 000
010203	Imposto único de circulação	4 400 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	8 000 000
010205	Derrama	5 100 000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	1 000
01020702	Imposto municipal de sisa	15 000
	Total do Capítulo Económico 01:	41 116 000
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.loais	
02020601	Mercados e feiras	30 000
02020602	Loteamentos e obras	550 000
02020603	Ocupação da via pública	620 000
02020605	Publicidade	350 000
02020607	Utilização da rede viária municipal	3 000
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	90 000
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10 000
0202069999	Outros	270 000
	Total do Capítulo Económico 02:	1 923 000
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	155 000
04012302	Loteamentos e obras	750 000
04012303	Ocupação da via pública	200 000
04012305	Caça, uso e porte de arma	1 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1 000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	2 000
0401239999	Outras	35 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	2 000
040202	Juros compensatórios	2 000

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	400 000
040299	Multas e penalidades diversas	5 000
	Total do Capítulo Económico 04:	1 553 000
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10 000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5 010 000
0510	Rendas	
051005	Bens de domínio público	2 700 000
051099	Outros	150 000
	Total do Capítulo Económico 05:	7 870 000
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	1 000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	10 113 467
06030102	Fundo Social Municipal	3 263 835
06030103	Participação fixa no IRS	7 335 361
06030199	Outras	
0603019901	DGESTE - Direção-Geral dos Estab. Escolares	3 550 000
0603019999	Outras	6 460 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	420 000
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Serv. Nacional de Bombeiros - INEM	40 000
06030703	Recensea. Eleitoral e Eleições	7 000
06030799	Outras	200 000
	Total do Capítulo Económico 06:	31 390 663
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	5 000
070199	Outros	30 000
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	1 000
07020802	Serviços recreativos	1 000

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020803	Serviços culturais	40 000
07020804	Serviços desportivos	285 000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	5 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	20 000
07020905	Cemitérios	200 000
07020906	Mercados e feiras	5 000
07020907	Parques de estacionamento	400 000
07020908	Parques de campismo	150 000
07020999	Outros	260 000
070299	Outros	
07029999	Outros	110 000
0703	Rendas	
070302	Edifícios	50 000
070399	Outras	300 000
Total do Capítulo Económico 07:		1 862 000
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	2 000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	5 000
08019903	IVA reembolsado	1 569
08019904	IVA Inversão da liquidação	2 000
08019999	Diversas	700 000
Total do Capítulo Económico 08:		710 569
Total das Receitas Correntes:		86 425 232
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	15 000
0903	Edifícios	
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	1 000
0904	Outros bens de investimento	
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040603	Outros	40 000
Total do Capítulo Económico 09:		56 000
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 123 718
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010499	Diversos	5 000
10030199	Outras	5 000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030709	Diversos	13 050 000
Total do Capítulo Económico 10:		14 183 718
11	Activos financeiros	
1110	Alienação de partes sociais de empresas	
111001	Venda da participação na EPB	82 050
111099	Outras	550 000
Total do Capítulo Económico 11:		632 050
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	3 000
Total do Capítulo Económico 13:		3 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5 000
Total do Capítulo Económico 15:		5 000
Total das Receitas de Capital:		14 879 768
Total do Orçamento da Receita:		101 305 000

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021303	Senhas de presença	60 000
	Total do Capítulo Económico 01:	60 000
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	1 000
0101 020121	Outros bens	1 000
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020210	Transportes	1 000
0101 020211	Representação dos serviços	1 000
0101 020212	Seguros	1 000
0101 020213	Deslocações e estadas	1 000
0101 020225	Outros serviços	1 000
	Total do Capítulo Económico 02:	7 000
	Total das Despesas Correntes:	67 000
	Total da Divisão Orgânica 0101:	67 000
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	260 000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	840 000
0102 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	7 500
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	15 000
0102 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	100
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	68 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	340 000
0102 010111	Representação	50 000
0102 010113	Subsidio de refeição	110 000
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal	320 000
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	27 000

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	20 000
0102 010204	Ajudas de custo	8 000
0102 010205	Abono para falhas	2 000
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	1 000
0102 010211	Subsídio de turno	10 000
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	40 000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	100
0102 01021303	Senhas de presença	10 000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	52 120
0102 010302	Outros encargos com a saúde	30 000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	20 000
0102 010304	Outras prestações familiares	1 000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	300 000
0102 0103050202	Regime Geral	190 000
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	5 000
0102 010308	Outras pensões	10 000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	478 000
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	5 000
Total do Capítulo Económico 01:		3 224 820
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	100
0102 02010202	Gasóleo	100
0102 02010299	Outros	2 000
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	100
0102 020104	Limpeza e higiene	2 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	46 000
0102 020108	Material de escritório	5 000
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2 000

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 020111	Material de consumo clínico	1 000
0102 020112	Material de transporte-Peças	100
0102 020114	Outro material-Peças	9 000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	30 000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	2 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	25 000
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	1 000
0102 020121	Outros bens	280 000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	40 000
0102 020202	Limpeza e higiene	20 000
0102 020203	Conservação de bens	47 500
0102 020208	Locação de outros bens	53 443
0102 020209	Comunicações	139 000
0102 020210	Transportes	120 425
0102 020211	Representação dos serviços	1 000
0102 020212	Seguros	86 000
0102 020213	Deslocações e estadas	15 000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	191 000
0102 020215	Formação	10 000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	500
0102 020217	Publicidade	4 389
0102 020218	Vigilância e segurança	1 500
0102 020219	Assistência técnica	43 450
0102 020220	Outros trabalhos especializados	340 000
0102 020225	Outros serviços	2 480 000
Total do Capítulo Económico 02:		3 999 607
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010301	Empréstimos de curto prazo	1 000
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	123 000
0102 0303	Juros de locação financeira	
0102 030305	Material de transporte	30 000
0102 0306	Outros encargos financeiros	

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 030601	Outros encargos financeiros	100
	Total do Capítulo Económico 03:	154 100
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10 102 000
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	2 364 000
0102 04050104	Associações de municípios	60 000
0102 04050108	Outros	40 000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	945 000
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas Ocupacionais	40 000
0102 04080202	Outros	580 000
0102 0409	Resto do mundo	
0102 040901	União Europeia-Instituições	100
	Total do Capítulo Económico 04:	14 131 100
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050101	Públicas	
0102 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
0102 05010102	Outras	100
	Total do Capítulo Económico 05:	200
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	50 000
0102 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	450 000
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	44 000
0102 06020302	IVA pago	150 000
0102 06020304	Serviços bancários	100
0102 06020305	Outras	

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 0602030599	Diversos	40 000
Total do Capítulo Económico 06:		734 100
Total das Despesas Correntes:		22 243 927
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	72 500
0102 070107	Equipamento de informática	237 700
0102 070108	Software informático	390 600
0102 070109	Equipamento administrativo	50 000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	113 000
0102 070111	Ferramentas e utensílios	15 000
0102 0702	Locação financeira	
0102 070205	Material de transporte	150 000
Total do Capítulo Económico 07:		1 028 800
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	
0102 0805010201	Obras e melhoramentos nas freguesias	600 000
0102 0805010202	Obras e melhoramentos nas freguesias p/delegação	7 000 000
Total do Capítulo Económico 08:		7 600 000
0102 09	Activos financeiros	
0102 0907	Acções e outras participações	
0102 090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	70 000
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	278 249
Total do Capítulo Económico 09:		348 249
0102 10	Passivos financeiros	
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
0102	10060302	Outros	6 340 000
Total do Capítulo Económico 10:			6 340 000
Total das Despesas de Capital:			15 317 049
Total da Divisão Orgânica 0102:			37 560 976
Total do Capítulo Orgânico 01:			37 627 976
02	Gestão Administrativa e Prospetiva		
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	1 700 000
02	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	25 000
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	100
02	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	100
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10 000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	10 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	400 000
02	010111	Representação	35 000
02	010113	Subsidio de refeição	150 000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	400 000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	80 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	15 000
02	010204	Ajudas de custo	10 000
02	010205	Abono para falhas	15 000
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	2 000
02	010211	Subsídio de turno	100
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	5 000
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	2 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	75 120
02	010302	Outros encargos com a saúde	30 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	20 000
02	010304	Outras prestações familiares	4 000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	525 000
02	0103050202	Regime Geral	175 000
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 000
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	5 000
Total do Capítulo Económico 01:			3 695 420
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010299	Outros	200
02	020104	Limpeza e higiene	25 000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	68 000
02	020108	Material de escritório	45 000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	8 700
02	020111	Material de consumo clínico	100
02	020114	Outro material-Peças	2 000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
02	020117	Ferramentas e utensílios	100
02	020118	Livros e documentação técnica	1 000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	100
02	020121	Outros bens	15 000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	60 000
02	020202	Limpeza e higiene	1 000
02	020203	Conservação de bens	1 000
02	020204	Locação de edifícios	100
02	020209	Comunicações	70 000
02	020210	Transportes	10 000
02	020211	Representação dos serviços	1 000
02	020213	Deslocações e estadas	5 000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	54 145
02	020215	Formação	20 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	1 000
02	020217	Publicidade	100

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020218	Vigilância e segurança	30 000
02	020219	Assistência técnica	1 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	30 000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	750 000
02	020225	Outros serviços	180 000
Total do Capítulo Económico 02:			1 379 745
02	04	Transferências correntes	
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas Ocupacionais	30 000
02	04080202	Outros	100
Total do Capítulo Económico 04:			30 100
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	1 000
02	060203	Outras	
02	06020305	Outras	
02	0602030599	Diversos	1 000
Total do Capítulo Económico 06:			2 000
Total das Despesas Correntes:			5 107 265
Total do Capítulo Orgânico 02:			5 107 265
03		Educação	
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0101	Remunerações certas e permanentes	
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03	01010401	Pessoal em funções	4 100 000
03	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	10 000
03	010106	Pessoal contratado a termo	
03	01010601	Pessoal em funções	100
03	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	40 000
03	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	16 000
03	010108	Pessoal aguardando aposentação	10 000
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	50 000
03	010111	Representação	3 000

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
03	010113	Subsidio de refeição	490 000
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	1 100 000
03	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	110 000
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03	010202	Horas extraordinárias	3 000
03	010204	Ajudas de custo	1 000
03	010205	Abono para falhas	15 000
03	010210	Subsídio de trabalho nocturno	1 000
03	010211	Subsídio de turno	100
03	010212	Indemnizações por cessação de funções	25 000
03	010213	Outros suplementos e prémios	
03	01021302	Outros	100
03	0103	Segurança social	
03	010301	Encargos com a saúde	450 000
03	010302	Outros encargos com a saúde	30 000
03	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	45 000
03	010304	Outras prestações familiares	3 000
03	010305	Contribuições para a segurança social	
03	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100
03	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	800 000
03	0103050202	Regime Geral	500 000
03	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	906
03	010309	Seguros	
03	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 000
03	010310	Outras despesas de segurança social	
03	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	2 000
Total do Capítulo Económico 01:			7 806 306
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	
03	02010201	Gasolina	100
03	02010202	Gasóleo	10 000
03	02010299	Outros	100
03	020103	Munições, explosivos e artificios	100
03	020104	Limpeza e higiene	100
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	100

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
03	020108	Material de escritório	500
03	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100
03	020111	Material de consumo clínico	500
03	020112	Material de transporte-Peças	100
03	020114	Outro material-Peças	19 000
03	020115	Prémios, condecorações e ofertas	3 000
03	020117	Ferramentas e utensílios	2 000
03	020118	Livros e documentação técnica	100
03	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
03	020120	Material de educação, cultura e recreio	141 100
03	020121	Outros bens	55 000
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	650 000
03	020202	Limpeza e higiene	2 000
03	020203	Conservação de bens	56 000
03	020204	Locação de edifícios	7 000
03	020208	Locação de outros bens	350 000
03	020209	Comunicações	1 000
03	020210	Transportes	90 000
03	020211	Representação dos serviços	100
03	020212	Seguros	100
03	020213	Deslocações e estadas	2 000
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100
03	020215	Formação	6 000
03	020216	Seminários, exposições e similares	100
03	020217	Publicidade	100
03	020218	Vigilância e segurança	100
03	020219	Assistência técnica	100
03	020220	Outros trabalhos especializados	25 000
03	020225	Outros serviços	45 500
Total do Capítulo Económico 02:			1 467 200
03	04	Transferências correntes	
03	0405	Administração local	
03	040501	Continente	
03	04050102	Freguesias	2 072 000
03	04050108	Outros	400 000
03	0407	Instituições sem fins lucrativos	

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
03	040701	Instituições sem fins lucrativos	15 000
03	0408	Famílias	
03	040802	Outras	
03	04080201	Programas Ocupacionais	150 000
03	04080202	Outros	120 000
Total do Capítulo Económico 04:			2 757 000
03	05	Subsídios	
03	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
03	050101	Públicas	
03	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	500 000
Total do Capítulo Económico 05:			500 000
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060203	Outras	
03	06020305	Outras	
03	0602030599	Diversos	744 200
Total do Capítulo Económico 06:			744 200
Total das Despesas Correntes:			13 274 706
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070103	Edifícios	
03	07010305	Escolas	4 742 000
03	070110	Equipamento básico	
03	07011002	Outro	40 000
Total do Capítulo Económico 07:			4 782 000
Total das Despesas de Capital:			4 782 000
Total do Capitulo Orgânico 03:			18 056 706
04	Desporto, Juventude e Associativismo		
04	01	Despesas com o pessoal	
04	0101	Remunerações certas e permanentes	
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
04	01010401	Pessoal em funções	485 000
04	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	10 000
04	010106	Pessoal contratado a termo	
04	01010601	Pessoal em funções	100

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
04	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	8 000
04	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 000
04	010108	Pessoal aguardando aposentação	2 000
04	010109	Pessoal em qualquer outra situação	55 000
04	010111	Representação	3 000
04	010113	Subsidio de refeição	72 000
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	100 000
04	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	15 000
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	5 000
04	010204	Ajudas de custo	2 000
04	010205	Abono para falhas	10 000
04	010210	Subsídio de trabalho nocturno	5 000
04	010211	Subsídio de turno	6 000
04	010212	Indemnizações por cessação de funções	5 000
04	010213	Outros suplementos e prémios	
04	01021302	Outros	2 000
04	0103	Segurança social	
04	010301	Encargos com a saúde	36 000
04	010302	Outros encargos com a saúde	18 000
04	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10 000
04	010304	Outras prestações familiares	3 000
04	010305	Contribuições para a segurança social	
04	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100
04	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	120 000
04	0103050202	Regime Geral	50 000
04	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1 000
04	010309	Seguros	
04	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	4 000
04	010310	Outras despesas de segurança social	
04	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	8 000
Total do Capítulo Económico 01:			1 036 200
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	
04	02010201	Gasolina	100

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
04	02010202	Gasóleo	10 000
04	02010299	Outros	100
04	020103	Munições, explosivos e artifícios	100
04	020104	Limpeza e higiene	7 000
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	100
04	020108	Material de escritório	1 500
04	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	45 000
04	020111	Material de consumo clínico	1 000
04	020112	Material de transporte-Peças	100
04	020114	Outro material-Peças	14 000
04	020115	Prémios, condecorações e ofertas	18 000
04	020117	Ferramentas e utensílios	1 000
04	020118	Livros e documentação técnica	100
04	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	4 000
04	020121	Outros bens	293 500
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020201	Encargos das instalações	250 000
04	020202	Limpeza e higiene	2 000
04	020203	Conservação de bens	28 000
04	020204	Locação de edifícios	20 000
04	020208	Locação de outros bens	2 907 500
04	020209	Comunicações	40 000
04	020210	Transportes	178 000
04	020212	Seguros	5 000
04	020213	Deslocações e estadas	17 000
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 000
04	020215	Formação	17 000
04	020216	Seminários, exposições e similares	100
04	020217	Publicidade	18 500
04	020218	Vigilância e segurança	42 500
04	020219	Assistência técnica	1 000
04	020220	Outros trabalhos especializados	200 000
04	020225	Outros serviços	276 500
Total do Capítulo Económico 02:			4 399 800
04	04	Transferências correntes	
04	0405	Administração local	

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
04	040501	Continente	
04	04050108	Outros	2 500
04	0407	Instituições sem fins lucrativos	
04	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 371 000
04	0408	Famílias	
04	040802	Outras	
04	04080201	Programas Ocupacionais	43 000
Total do Capítulo Económico 04:			1 416 500
Total das Despesas Correntes:			6 852 500
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070103	Edifícios	
04	07010302	Instalações desportivas e recreativas	225 000
04	07010307	Outros	685 000
04	070104	Construções diversas	
04	07010406	Instalações desportivas e recreativas	5 534 000
04	070110	Equipamento básico	
04	07011002	Outro	20 000
Total do Capítulo Económico 07:			6 464 000
Total das Despesas de Capital:			6 464 000
Total do Capítulo Orgânico 04:			13 316 500
05		Cultura	
05	01	Despesas com o pessoal	
05	0101	Remunerações certas e permanentes	
05	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
05	01010401	Pessoal em funções	450 000
05	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	5 000
05	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10 000
05	010108	Pessoal aguardando aposentação	2 000
05	010109	Pessoal em qualquer outra situação	60 000
05	010111	Representação	10 000
05	010113	Subsidio de refeição	55 000
05	010114	Subsídio de férias e de Natal	105 000
05	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 000
05	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
05	010202	Horas extraordinárias	18 000

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
05	010204	Ajudas de custo	2 000
05	010212	Indemnizações por cessação de funções	2 000
05	010213	Outros suplementos e prémios	
05	01021302	Outros	1 000
05	0103	Segurança social	
05	010301	Encargos com a saúde	34 960
05	010302	Outros encargos com a saúde	10 000
05	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5 500
05	010304	Outras prestações familiares	2 000
05	010305	Contribuições para a segurança social	
05	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100
05	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
05	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	100 000
05	0103050202	Regime Geral	35 000
05	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 000
05	010309	Seguros	
05	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	2 000
05	010310	Outras despesas de segurança social	
05	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	1 000
Total do Capítulo Económico 01:			914 560
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0201	Aquisição de bens	
05	020102	Combustíveis e lubrificantes	
05	02010299	Outros	100
05	020104	Limpeza e higiene	100
05	020107	Vestuário e artigos pessoais	100
05	020108	Material de escritório	1 000
05	020114	Outro material-Peças	1 000
05	020115	Prémios, condecorações e ofertas	11 000
05	020117	Ferramentas e utensílios	1 000
05	020118	Livros e documentação técnica	14 000
05	020120	Material de educação, cultura e recreio	9 000
05	020121	Outros bens	10 000
05	0202	Aquisição de serviços	
05	020201	Encargos das instalações	22 000
05	020202	Limpeza e higiene	3 000
05	020203	Conservação de bens	5 000

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
05	020208	Locação de outros bens	50 000
05	020209	Comunicações	15 000
05	020210	Transportes	12 000
05	020212	Seguros	1 000
05	020213	Deslocações e estadas	5 000
05	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 000
05	020215	Formação	5 000
05	020218	Vigilância e segurança	10 000
05	020219	Assistência técnica	5 000
05	020220	Outros trabalhos especializados	28 543
05	020225	Outros serviços	760 000
Total do Capítulo Económico 02:			969 843
05	04	Transferências correntes	
05	0407	Instituições sem fins lucrativos	
05	040701	Instituições sem fins lucrativos	600 000
05	0408	Famílias	
05	040802	Outras	
05	04080201	Programas Ocupacionais	75 000
Total do Capítulo Económico 04:			675 000
05	06	Outras despesas correntes	
05	0602	Diversas	
05	060203	Outras	
05	06020305	Outras	
05	0602030599	Diversos	3 500
Total do Capítulo Económico 06:			3 500
Total das Despesas Correntes:			2 562 903
05	07	Aquisição de bens de capital	
05	0701	Investimentos	
05	070103	Edifícios	
05	07010307	Outros	40 000
Total do Capítulo Económico 07:			40 000
Total das Despesas de Capital:			40 000
Total do Capítulo Orgânico 05:			2 602 903
06	Urbanismo, Ordenamento e Planeamento		
06	01	Despesas com o pessoal	

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
06	0101	Remunerações certas e permanentes	
06	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
06	01010401	Pessoal em funções	1 200 000
06	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	10 000
06	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	35 000
06	010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000
06	010109	Pessoal em qualquer outra situação	250 000
06	010111	Representação	25 000
06	010113	Subsidio de refeição	95 000
06	010114	Subsídio de férias e de Natal	270 000
06	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	17 000
06	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
06	010202	Horas extraordinárias	2 000
06	010204	Ajudas de custo	2 000
06	010205	Abono para falhas	1 000
06	010212	Indemnizações por cessação de funções	2 000
06	010213	Outros suplementos e prémios	
06	01021302	Outros	2 000
06	0103	Segurança social	
06	010301	Encargos com a saúde	36 040
06	010302	Outros encargos com a saúde	16 000
06	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10 000
06	010304	Outras prestações familiares	3 000
06	010305	Contribuições para a segurança social	
06	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100
06	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
06	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	350 000
06	0103050202	Regime Geral	40 000
06	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 000
06	010309	Seguros	
06	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 000
06	010310	Outras despesas de segurança social	
06	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	3 000
Total do Capítulo Económico 01:			2 377 140
06	02	Aquisição de bens e serviços	
06	0201	Aquisição de bens	
06	020102	Combustíveis e lubrificantes	

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
06	02010299	Outros	100
06	020104	Limpeza e higiene	100
06	020107	Vestuário e artigos pessoais	100
06	020108	Material de escritório	2 000
06	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100
06	020111	Material de consumo clínico	100
06	020114	Outro material-Peças	200
06	020117	Ferramentas e utensílios	250
06	020118	Livros e documentação técnica	100
06	020121	Outros bens	2 000
06	0202	Aquisição de serviços	
06	020202	Limpeza e higiene	1 000
06	020203	Conservação de bens	1 000
06	020208	Locação de outros bens	8 728
06	020210	Transportes	5 000
06	020213	Deslocações e estadas	2 000
06	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	41 070
06	020215	Formação	12 000
06	020219	Assistência técnica	10 000
06	020220	Outros trabalhos especializados	105 000
06	020225	Outros serviços	10 000
Total do Capítulo Económico 02:			200 848
06	04	Transferências correntes	
06	0408	Famílias	
06	040802	Outras	
06	04080201	Programas Ocupacionais	40 000
Total do Capítulo Económico 04:			40 000
Total das Despesas Correntes:			2 617 988
Total do Capítulo Orgânico 06:			2 617 988
Obras e Serviços Municipais			
07	01	Despesas com o pessoal	
07	0101	Remunerações certas e permanentes	
07	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
07	01010401	Pessoal em funções	2 985 000
07	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	55 000
07	010106	Pessoal contratado a termo	

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
07	01010601	Pessoal em funções	100
07	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	7 500
07	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100 000
07	010108	Pessoal aguardando aposentação	30 000
07	010109	Pessoal em qualquer outra situação	230 000
07	010111	Representação	24 000
07	010113	Subsidio de refeição	350 000
07	010114	Subsídio de férias e de Natal	700 000
07	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	70 000
07	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
07	010202	Horas extraordinárias	28 000
07	010204	Ajudas de custo	5 000
07	010205	Abono para falhas	15 000
07	010210	Subsídio de trabalho nocturno	2 000
07	010211	Subsídio de turno	15 000
07	010212	Indemnizações por cessação de funções	35 000
07	010213	Outros suplementos e prémios	
07	01021302	Outros	1 000
07	0103	Segurança social	
07	010301	Encargos com a saúde	160 000
07	010302	Outros encargos com a saúde	35 000
07	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	60 000
07	010304	Outras prestações familiares	5 000
07	010305	Contribuições para a segurança social	
07	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100
07	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
07	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	950 000
07	0103050202	Regime Geral	80 000
07	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10 000
07	010309	Seguros	
07	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	3 000
07	010310	Outras despesas de segurança social	
07	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	5 000
Total do Capítulo Económico 01:			5 960 700
07	02	Aquisição de bens e serviços	
07	0201	Aquisição de bens	
07	020101	Matérias-primas e subsidiárias	200 000

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
07	020102	Combustíveis e lubrificantes	
07	02010201	Gasolina	30 000
07	02010202	Gasóleo	200 000
07	02010299	Outros	20 000
07	020104	Limpeza e higiene	12 000
07	020107	Vestuário e artigos pessoais	100
07	020108	Material de escritório	1 000
07	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	12 000
07	020111	Material de consumo clínico	2 000
07	020112	Material de transporte-Peças	64 000
07	020114	Outro material-Peças	68 000
07	020117	Ferramentas e utensílios	30 000
07	020118	Livros e documentação técnica	100
07	020121	Outros bens	900 000
07	0202	Aquisição de serviços	
07	020201	Encargos das instalações	700 000
07	020202	Limpeza e higiene	8 568
07	020203	Conservação de bens	350 000
07	020204	Locação de edifícios	30 008
07	020206	Locação de material de transporte	85 000
07	020208	Locação de outros bens	126 000
07	020209	Comunicações	1 000
07	020210	Transportes	30 000
07	020213	Deslocações e estadas	5 000
07	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	24 214
07	020215	Formação	15 000
07	020219	Assistência técnica	10 000
07	020220	Outros trabalhos especializados	10 000
07	020225	Outros serviços	280 000
Total do Capítulo Económico 02:			3 213 990
07	04	Transferências correntes	
07	0408	Famílias	
07	040802	Outras	
07	04080201	Programas Ocupacionais	150 000
07	04080202	Outros	100
Total do Capítulo Económico 04:			150 100
07	06	Outras despesas correntes	

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
07	0602	Diversas	
07	060201	Impostos e taxas	
07	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	100
07	060203	Outras	
07	06020305	Outras	
07	0602030599	Diversos	100
Total do Capítulo Económico 06:			200
Total das Despesas Correntes:			9 324 990
07	07	Aquisição de bens de capital	
07	0701	Investimentos	
07	070101	Terrenos	540 000
07	070103	Edifícios	
07	07010301	Instalações de serviços	3 550 000
07	07010307	Outros	130 000
07	070104	Construções diversas	
07	07010405	Parques e jardins	140 000
07	07010409	Sinalização e trânsito	300 000
07	07010412	Cemitérios	30 000
07	070110	Equipamento básico	
07	07011002	Outro	420 000
07	070115	Outros investimentos	30 000
07	0703	Bens de domínio público	
07	070303	Outras construções e infraestruturas	
07	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 456 230
07	07030308	Viação rural	475 000
07	07030313	Outros	1 188 000
Total do Capítulo Económico 07:			10 259 230
Total das Despesas de Capital:			10 259 230
Total do Capítulo Orgânico 07:			19 584 220
08		Proteção Civil	
08	01	Despesas com o pessoal	
08	0101	Remunerações certas e permanentes	
08	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
08	01010401	Pessoal em funções	900 000
08	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	55 000
08	010108	Pessoal aguardando aposentação	20 000

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
08	010109	Pessoal em qualquer outra situação	35 000
08	010111	Representação	5 000
08	010113	Subsidio de refeição	130 000
08	010114	Subsídio de férias e de Natal	235 000
08	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000
08	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
08	010202	Horas extraordinárias	50 000
08	010204	Ajudas de custo	20 000
08	010211	Subsídio de turno	225 000
08	010212	Indemnizações por cessação de funções	5 000
08	0103	Segurança social	
08	010301	Encargos com a saúde	46 292
08	010302	Outros encargos com a saúde	20 000
08	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	20 000
08	010304	Outras prestações familiares	2 000
08	010305	Contribuições para a segurança social	
08	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100
08	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
08	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	255 000
08	0103050202	Regime Geral	60 000
08	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10 000
08	010309	Seguros	
08	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 000
08	010310	Outras despesas de segurança social	
08	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	2 000
Total do Capítulo Económico 01:			2 116 392
08	02	Aquisição de bens e serviços	
08	0201	Aquisição de bens	
08	020102	Combustíveis e lubrificantes	
08	02010201	Gasolina	500
08	02010202	Gasóleo	36 500
08	02010299	Outros	2 000
08	020104	Limpeza e higiene	12 000
08	020107	Vestuário e artigos pessoais	72 000
08	020108	Material de escritório	500
08	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5 000
08	020111	Material de consumo clínico	10 000

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
08	020112	Material de transporte-Peças	500
08	020114	Outro material-Peças	7 000
08	020117	Ferramentas e utensílios	3 500
08	020121	Outros bens	12 000
08	0202	Aquisição de serviços	
08	020201	Encargos das instalações	100
08	020202	Limpeza e higiene	100
08	020203	Conservação de bens	42 000
08	020209	Comunicações	1 000
08	020210	Transportes	1 000
08	020212	Seguros	14 000
08	020213	Deslocações e estadas	1 000
08	020215	Formação	12 000
08	020220	Outros trabalhos especializados	1 750
08	020225	Outros serviços	15 000
Total do Capítulo Económico 02:			249 450
08	04	Transferências correntes	
08	0408	Famílias	
08	040802	Outras	
08	04080201	Programas Ocupacionais	2 000
08	04080202	Outros	100
Total do Capítulo Económico 04:			2 100
08	06	Outras despesas correntes	
08	0602	Diversas	
08	060203	Outras	
08	06020305	Outras	
08	0602030599	Diversos	2 000
Total do Capítulo Económico 06:			2 000
Total das Despesas Correntes:			2 369 942
08	07	Aquisição de bens de capital	
08	0701	Investimentos	
08	070106	Material de transporte	
08	07010602	Outro	5 000
08	070107	Equipamento de informática	1 000
08	070108	Software informático	1 000
08	070109	Equipamento administrativo	2 500
08	070110	Equipamento básico	

Câmara Municipal de Braga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
08	07011002	Outro	10 000
08	070111	Ferramentas e utensílios	2 000
Total do Capítulo Económico 07:			21 500
Total das Despesas de Capital:			21 500
Total do Capítulo Orgânico 08:			2 391 442
Total do Orçamento da Despesa:			101 305 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Câmara Municipal de Braga
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2017)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	27 191 538,00
0101	Remunerações certas e permanentes	20 090 600,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	260 000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	12 837 500,00
01010401	Pessoal em funções	12 660 000,00
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	177 500,00
010106	Pessoal contratado a termo	71 100,00
01010601	Pessoal em funções	15 400,00
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	55 700,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	240 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	84 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	1 420 000,00
010111	Representação	155 000,00
010113	Subsidio de refeição	1 452 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	3 230 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	341 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	713 400,00
010202	Horas extraordinárias	141 000,00
010204	Ajudas de custo	50 000,00
010205	Abono para falhas	58 000,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	11 000,00
010211	Subsídio de turno	256 200,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	119 000,00
010213	Outros suplementos e prémios	78 200,00
01021302	Outros	8 200,00
01021303	Senhas de presença	70 000,00
0103	Segurança social	6 387 538,00
010301	Encargos com a saúde	890 532,00
010302	Outros encargos com a saúde	189 000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	190 500,00
010304	Outras prestações familiares	23 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	4 530 600,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	600,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	4 530 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	3 400 000,00
0103050202	Regime Geral	1 130 000,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	31 906,00
010308	Outras pensões	10 000,00
010309	Seguros	491 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	491 000,00
010310	Outras despesas de segurança social	31 000,00
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	31 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	15 887 483,00
0201	Aquisição de bens	2 954 550,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	200 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	312 000,00
02010201	Gasolina	30 800,00

Câmara Municipal de Braga
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2017)

Económica	Designação	Dotação
02010202	Gasóleo	256 600,00
02010299	Outros	24 600,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	300,00
020104	Limpeza e higiene	58 300,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	186 500,00
020108	Material de escritório	57 500,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	72 900,00
020111	Material de consumo clínico	14 700,00
020112	Material de transporte-Peças	64 800,00
020114	Outro material-Peças	120 200,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	62 100,00
020117	Ferramentas e utensílios	39 850,00
020118	Livros e documentação técnica	40 400,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 300,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	155 200,00
020121	Outros bens	1 568 500,00
0202	Aquisição de serviços	12 932 933,00
020201	Encargos das instalações	1 722 100,00
020202	Limpeza e higiene	37 668,00
020203	Conservação de bens	530 500,00
020204	Locação de edifícios	57 108,00
020206	Locação de material de transporte	85 000,00
020208	Locação de outros bens	3 495 671,00
020209	Comunicações	267 000,00
020210	Transportes	447 425,00
020211	Representação dos serviços	3 100,00
020212	Seguros	107 100,00
020213	Deslocações e estadas	53 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	312 529,00
020215	Formação	97 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	1 700,00
020217	Publicidade	23 089,00
020218	Vigilância e segurança	84 100,00
020219	Assistência técnica	70 550,00
020220	Outros trabalhos especializados	740 293,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	750 000,00
020225	Outros serviços	4 048 000,00
03	Juros e outros encargos	154 100,00
0301	Juros da dívida pública	124 000,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	124 000,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	1 000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	123 000,00
0303	Juros de locação financeira	30 000,00
030305	Material de transporte	30 000,00
0306	Outros encargos financeiros	100,00
030601	Outros encargos financeiros	100,00
04	Transferências correntes	19 201 900,00

Câmara Municipal de Braga
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2017)

Económica	Designação	Dotação
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10 102 000,00
040101	Públicas	10 102 000,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10 102 000,00
0405	Administração local	4 938 500,00
040501	Continente	4 938 500,00
04050102	Freguesias	4 436 000,00
04050104	Associações de municípios	60 000,00
04050108	Outros	442 500,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	2 931 000,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	2 931 000,00
0408	Famílias	1 230 300,00
040802	Outras	1 230 300,00
04080201	Programas Ocupacionais	530 000,00
04080202	Outros	700 300,00
0409	Resto do mundo	100,00
040901	União Europeia-Instituições	100,00
05	Subsídios	500 200,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500 200,00
050101	Públicas	500 200,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	500 100,00
05010102	Outras	100,00
06	Outras despesas correntes	1 486 000,00
0602	Diversas	1 486 000,00
060201	Impostos e taxas	501 100,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	50 000,00
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	451 100,00
060203	Outras	984 900,00
06020301	Outras restituições	44 000,00
06020302	IVA pago	150 000,00
06020304	Serviços bancários	100,00
06020305	Outras	790 800,00
0602030599	Diversos	790 800,00
Total das Despesas Correntes:		64 421 221,00
07	Aquisição de bens de capital	22 595 530,00
0701	Investimentos	17 326 300,00
070101	Terrenos	540 000,00
070103	Edifícios	9 372 000,00
07010301	Instalações de serviços	3 550 000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	225 000,00
07010305	Escolas	4 742 000,00
07010307	Outros	855 000,00
070104	Construções diversas	6 004 000,00
07010405	Parques e jardins	140 000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	5 534 000,00
07010409	Sinalização e trânsito	300 000,00
07010412	Cemitérios	30 000,00

Câmara Municipal de Braga
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2017)

Económica	Designação	Dotação
070106	Material de transporte	77 500,00
07010602	Outro	77 500,00
070107	Equipamento de informática	238 700,00
070108	Software informático	391 600,00
070109	Equipamento administrativo	52 500,00
070110	Equipamento básico	603 000,00
07011002	Outro	603 000,00
070111	Ferramentas e utensílios	17 000,00
070115	Outros investimentos	30 000,00
0702	Locação financeira	150 000,00
070205	Material de transporte	150 000,00
0703	Bens de domínio público	5 119 230,00
070303	Outras construções e infraestruturas	5 119 230,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 456 230,00
07030308	Viação rural	475 000,00
07030313	Outros	1 188 000,00
08	Transferências de capital	7 600 000,00
0805	Administração local	7 600 000,00
080501	Continente	7 600 000,00
08050102	Freguesias	7 600 000,00
0805010201	Obras e melhoramentos nas freguesias	600 000,00
0805010202	Obras e melhoramentos nas freguesias p/delegação	7 000 000,00
09	Activos financeiros	348 249,00
0907	Acções e outras participações	70 000,00
090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	70 000,00
0908	Unidades de participação	278 249,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	278 249,00
10	Passivos financeiros	6 340 000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	6 340 000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	6 340 000,00
10060302	Outros	6 340 000,00
Total das Despesas de Capital:		36 883 779,00
Total do Orçamento da Despesa:		101 305 000,00

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2017			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2018 (e)	2019 (f)			2020 (g)	Outros (h)						
							(b)=(c)+(d)															
01 FUNÇÕES GERAIS																						
01 111		SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																				
01	111	2016/1		AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP., MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS																		
01	111	2016/1	1	Hardware	0102 070107	O					01	01/2016	12/2018	0		200 000	200 000		150 000			350 000
01	111	2016/1	2	Software	0102 070108	O					01	01/2016	12/2018	0		250 000	250 000		75 000			325 000
01	111	2016/1	3	Equipamento administrativo	0102 070109	O					03	01/2016	12/2017	0		50 000	50 000					50 000
01	111	2016/1	4	Equipamento básico	0102 07011002	O					03	01/2016	12/2017	0		100 000	100 000					100 000
01	111	2016/1	5	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O					03	01/2016	12/2017	0		15 000	15 000					15 000
01	111	2016/3		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS																		
01	111	2016/3	1	VIATURAS																		
01	111	2016/3	1/1	Aquisições e grandes reparações	0102 07010602	O					03	01/2016	12/2020	0		60 000	60 000		80 000	80 000	80 000	300 000
01	111	2016/3	1/2	Pequenas reparações	0102 020203	O					03	01/2016	12/2020	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	80 000
01	111	2016/3	1/3	Aquisição de veículos por locação financeira	0102 070205	O					03	01/2016	12/2020	0		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	600 000
01	111	2016/3	2	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																		
01	111	2016/3	2/1	Grandes reparações	0102 07011002	O					03	01/2016	12/2020	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	40 000
01	111	2016/3	2/2	Pequenas reparações	0102 020203	O					03	01/2016	12/2020	0		8 000	8 000		10 000	10 000	10 000	38 000
01	111	2016/11		REPARAÇÕES E BENEFICIAÇÕES DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																		
01	111	2016/11	1	Conservação e beneficiação dos edifícios municipais	07 07010301	E	15	85			02	01/2016	12/2017	0		300 000	300 000					300 000
01	111	2016/11	2	Requalificação do edifício multiusos Dr. Francisco Sanches	07 07010301	E					02	01/2016	12/2018	1		200 000	200 000		475 000			675 000
01	111	2017/2		PROJETO SAMA																		
01	111	2017/2	1	Hardware	0102 070107	O	15	85			01	01/2017	12/2018	0		37 700	37 700		13 000			50 700
01	111	2017/2	2	Software	0102 070108	O	15	85			01	01/2017	12/2018	0		140 600	140 600		47 000			187 600
01	111	2017/2	3	Reengenharia de processos	0102 020214	O	15	85			03	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000					20 000
01	111	2017/9		APOIOS DE ÂMBITO GERAL																		
01	111	2017/9	1	Transferências correntes - Associações	0102 04050104	O					03	01/2017	12/2017	0		60 000	60 000					60 000
01	111	2017/9	2	Transferências correntes - Outras	0102 04050108	O					03	01/2017	12/2017	0		40 000	40 000					40 000
01	111	2017/9	3	Transferências correntes sem fins lucrativos	0102 040701	O					03	01/2017	12/2017	0		15 000	15 000					15 000
01	111	2017/10		Orçamento Participativo																		
01	111	2017/11		APÓLICES DE SEGUROS																		
01	111	2017/11	1	Responsabilidade civil, multiriscos, frota automóvel	0102 020212	A					03	01/2017	12/2020	2		81 000	81 000		81 000	81 000	81 000	324 000
01	111	2017/11	4	Acidentes de trabalho	0102 01030901	A					03	01/2017	12/2020	2		477 000	477 000		477 000	477 000	477 000	1 908 000

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		AC	AA				FC	2017			Anos seguintes											
								Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2018 (e)			2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)					
01		FUNÇÕES GERAIS																				
01 111		SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																				
01	111	2017/20		CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO																		
01	111	2017/20	1	Gestão e manutenção das infraestruturas tecnológicas	0102 020220	O			03	01/2017	12/2020	0		123 500	123 500		93 500	93 500	93 500		404 000	
01	111	2017/20	2	Gestão e manutenção dos sistemas de climatização	0102 020219	O			02	01/2017	12/2020	0		12 000	12 000		12 000	12 000	12 000		48 000	
01	111	2017/20	3	Programa de divulgação e imagem	0102 020225	O			03	01/2017	12/2017	0		10 000	10 000						10 000	
Totais do Programa 111:														3 029 800	3 029 800		1 693 500	933 500	933 500		6 590 300	
01 121		PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																				
01	121	2014/856		Construção do Quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores	07 07010301	E			02	01/2014	12/2017	4		50 000	50 000						50 000	
01	121	2016/5		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS																		
01	121	2016/5	1	Equipamento informático	08 070107	O			01	01/2016	12/2017	0		1 000	1 000						1 000	
01	121	2016/5	2	Software informático	08 070108	O			01	01/2016	12/2017	0		1 000	1 000						1 000	
01	121	2016/5	3	Equipamento administrativo	08 070109	O			03	01/2016	12/2017	0		2 500	2 500						2 500	
01	121	2016/5	4	Equipamento básico	08 07011002	O			03	01/2016	12/2017	0		10 000	10 000						10 000	
01	121	2016/5	5	Aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios	08 070111	O			03	01/2016	12/2017	0		2 000	2 000						2 000	
01	121	2016/5 6		MÁQUINAS E VIATURAS																		
01	121	2016/5	6/1	Aquisição e grandes reparações	08 07010602	O			03	01/2016	12/2017			5 000	5 000						5 000	
01	121	2016/5	6/2	Pequenas reparações	08 020203	O			03	01/2016	12/2017			5 000	5 000						5 000	
Totais do Programa 121:														76 500	76 500						76 500	
01 122		POLICIA MUNICIPAL																				
01	122	2016/6		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS																		
01	122	2016/6	1	VIATURAS																		
01	122	2016/6	1/1	Aquisição e grandes reparações	0102 07010602	O			03	01/2016	12/2017	0		12 500	12 500						12 500	
01	122	2016/6	1/2	Pequenas reparações	0102 020203	O			03	01/2016	12/2017	0		2 500	2 500						2 500	
01	122	2016/6 2		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																		
01	122	2016/6	2/1	Grandes reparações	0102 07011002	O			03	01/2016	12/2017	0		3 000	3 000						3 000	
01	122	2016/6	2/2	Pequenas reparações	0102 020203	O			03	01/2016	12/2017	0		2 000	2 000						2 000	
Totais do Programa 122:														20 000	20 000						20 000	
Totais do Objetivo 01:														0	3 126 300	3 126 300	0	1 693 500	933 500	933 500	0	6 686 800

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação												2017			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
				FUNÇÕES SOCIAIS																				
02 211				EDUCAÇÃO - Ensino não superior																				
02 211 2016/9				AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR																				
02 211 2016/9 1				Aquisição e reparação de equipamento e mobiliário escolar		03 07011002		O				03 01/2016 12/2017		0		40 000		40 000				40 000		
02 211 2016/9 2				Pequenas reparações		03 020203		O				03 01/2016 12/2017		0		10 000		10 000				10 000		
02 211 2016/10				REQUALIFICAÇÃO, CONSERV. E BENEFICIAÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES																				
02 211 2016/10 1				Requalificação da Escola Básica André Soares		03 07010305		E				02 01/2016 12/2017		4		1 000		1 000				1 000		
02 211 2016/10 2				Requalificação da Escola Básica Francisco Sanches		03 07010305		E				02 01/2016 12/2017		4		1 000		1 000				1 000		
02 211 2016/10 3				Requalificação da Secundária de Maximinos		03 07010305		E		15 85		02 01/2017 12/2019		0		100 000		100 000		550 000 650 000		1 300 000		
02 211 2016/10 99				REPARAÇÕES E BENEFICIAÇÕES DE EDIFÍCIOS ESCOLARES																				
02 211 2016/10 99/1				Grandes reparações e beneficiações		03 07010305		E				03 01/2016 12/2017		0		100 000		100 000				100 000		
02 211 2016/10 99/2				Pequenas reparações		03 020203		O				03 01/2016 12/2017		0		45 000		45 000				45 000		
02 211 2016/994				Escola de S. Lázaro		03 07010305		E		15 85		02 01/2016 12/2017		0		1 350 000		1 350 000				1 350 000		
02 211 2016/995				Escola de Merelim S. Pedro		03 07010305		E		15 85		02 01/2016 12/2017		0		970 000		970 000				970 000		
02 211 2016/996				Escola de Gualtar		03 07010305		E		15 85		02 01/2016 12/2017		1		1 350 000		1 350 000				1 350 000		
02 211 2016/997				Escola de Esporões		03 07010305		E				02 01/2016 12/2017		1		870 000		870 000				870 000		
02 211 2017/12				APOIO A ATIVIDADES EDUCATIVAS																				
02 211 2017/12 1				Apoio ao funcionamento das escolas		03 04050102		O				03 01/2017 12/2017		0		72 000		72 000				72 000		
02 211 2017/12 2				Refeições e verba pré-escolares - freguesias		03 04050102		O				03 01/2017 12/2017		0		2 200 000		2 000 000 200 000				2 200 000		
02 211 2017/12 3				Refeições escolares - outras entidades		03 04050108		O				03 01/2017 12/2017		0		400 000		400 000				400 000		
02 211 2017/12 4				Fruta escolar		03 020121		O				04 01/2017 12/2017		0		50 000		50 000				50 000		
02 211 2017/12 5				Serviço de transportes escolares		03 020210		O				03 01/2017 12/2017		0		30 000		30 000				30 000		
02 211 2017/12 6				Apoio aos transportes escolares		03 05010101		O				03 01/2017 12/2017		0		500 000		500 000				500 000		
02 211 2017/12 7				Apoio a diversas entidades		03 040701		O				04 01/2017 12/2017		0		15 000		15 000				15 000		
02 211 2017/13				DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS																				
02 211 2017/13 1				Aquisição de serviços no âmbito das atidades educativas		03 020225		O				03 01/2017 12/2017		0		15 000		15 000				15 000		
02 211 2017/13 2				Transportes no âmbito das atividades educativas		03 020210		O				03 01/2017 12/2017		0		30 000		30 000				30 000		
02 211 2017/14				Orçamento Participativo		0102 040701		A				03 01/2017 12/2017		0		100 000		100 000				100 000		
Totais do Programa 211:															8 249 000		8 049 000		200 000		550 000 650 000		9 449 000	

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação												2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
02 220		FUNÇÕES SOCIAIS																					
02 220		SAÚDE																					
02	220	2017/31		Comparticipação na vacinação contra Rotavírus	04	020121	O			06	01/2017	12/2017	0		115 000	115 000						115 000	
02	220	2017/32		EVENTOS DE PROMOÇÃO À SAÚDE																			
02	220	2017/32	1	Aquisição de bens	04	020121	O			06	01/2017	12/2017	0		40 000	40 000						40 000	
02	220	2017/32	2	Aquisição de serviços	04	020225	O			06	01/2017	12/2017	0		45 000	45 000						45 000	
02	220	2017/32	3	Publicidade	04	020217	O			06	01/2017	12/2017	0		2 000	2 000						2 000	
02	220	2017/32	4	Transporte	04	020210	O			06	01/2017	12/2017	0		3 000	3 000						3 000	
02	220	2017/32	5	Locação de bens	04	020208	O			06	01/2017	12/2017	0		5 000	5 000						5 000	
02	220	2017/33		BRAGA A SORRIR																			
02	220	2017/33	1	Transferências correntes	04	040701	O			06	01/2017	12/2017	0		170 000	170 000						170 000	
02	220	2017/33	2	Locação de edifícios	04	020204	O			06	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000						20 000	
Totais do Programa 220:															400 000	400 000						400 000	
02 232		AÇÃO SOCIAL																					
02	232	2017/15		APOIO À HABITAÇÃO																			
02	232	2017/15	1	Regime de Apoio Direto ao Arrendamento - RADA	0102	04080202	O			03	01/2017	12/2017	0		500 000	500 000						500 000	
02	232	2017/19		Contrato-Programa com a Bragahabit, EM	0102	04010101	A			03	01/2017	12/2017	0		1 000 000	1 000 000						1 000 000	
02	232	2017/21		AÇÃO SOCIAL ESCOLAR																			
02	232	2017/21	1	Comparticipação na aquisição dos manuais escolares	03	04080202	O			03	01/2017	12/2017	0		120 000	120 000						120 000	
02	232	2017/21	2	Aquisição de manuais e materiais escolares	03	020120	O			03	01/2017	12/2017	0		140 000	140 000						140 000	
Totais do Programa 232:															1 760 000	1 760 000						1 760 000	
02 242		ORDENAMENTO E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO																					
02	242	2016/12		AQUISIÇÃO E EXPROP. DE TERRENOS PARA URBANIZAÇÃO E AQUÍ:IMÓVEIS																			
02	242	2016/12	1	Aquisição de imóveis	07	07010307	O			03	01/2016	12/2017	0		100 000	100 000						100 000	
02	242	2016/12	2	Aquisição e expropriação de terrenos	07	070101	O			03	01/2016	12/2018	0		40 000	40 000						40 000	
02	242	2017/22		URBANISMO																			
02	242	2017/22	1	Arranjos Urbanísticos Diversos	07	07030313	E			02	01/2017	12/2017	0		150 000	150 000						150 000	
02	242	2017/22	2	Infraestruturas Urbanísticas Diversas	07	07030313	E			02	01/2017	12/2017	0		120 000	120 000						120 000	
02	242	2017/22	3	Aquisição de Mobiliário Urbano	07	070115	O			02	01/2017	12/2017	0		30 000	30 000						30 000	
02	242	2017/22	4	Modernização do Urbanismo	07	07011002	O	15	85	02	01/2017	12/2018	0		400 000	400 000		200 000				600 000	
02	242	2017/40		MOBILIDADE																			

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		AC	AA					FC	2017			Anos seguintes											
												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
02 FUNÇÕES SOCIAIS																							
02	242	ORDENAMENTO E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO																					
02	242	2017/40	1	Ciclovia Urbana de Braga	07	07030301	E	15	85	02	01/2017	12/2019	0		500 000	500 000		2 000 000	500 000			3 000 000	
02	242	2017/40	2	Promoção da mobilidade pedonal	07	07030301	E	15	85	02	01/2017	12/2018	0		750 000	750 000		1 250 000				2 000 000	
02	242	2017/40	3	Medidas de acalmia do tráfego	07	07010409	O	15	85	02	01/2017	12/2018	0		200 000	200 000		300 000				500 000	
02	242	2017/40	4	City-Mobilnet - Rede Urbact III	07	020225	O	85	15	03	01/2017	12/2017	0		55 000	8 250	46 750					55 000	
02	242	2017/41	REGENERAÇÃO URBANA																				
02	242	2017/41	1	Requalificação do Parque de Exposições de Braga - PEB	04	07010406	E	15	85	02	01/2017	12/2018	1		4 500 000	4 500 000		4 080 000				8 580 000	
02	242	2017/41	2	Requalificação e Reabilitação do Mercado Municipal	07	07010301	E	15	85	02	01/2017	12/2019	0		3 000 000	3 000 000		2 362 000				5 362 000	
02	242	2017/41	3	Requalificação de espaços públicos no Bairro de Santa Tecla	07	07010405	E	15	85	02	01/2017	12/2019	0		30 000	30 000		1 605 000	175 000			1 810 000	
02	242	2017/41	4	Requalificação de espaços públicos no Bairro das Enguardas	07	07010405	E	15	85	02	01/2017	12/2018	0		30 000	30 000		140 000				170 000	
02	242	2017/41	5	Requalificação de espaços públicos no Bairro do Picoto	07	07010405	E	15	85	02	01/2017	12/2018	0		30 000	30 000		779 000				809 000	
02	242	2017/41	6	Requalificação do Pavilhão Flávio Sá Leite	04	07010406	E			02	01/2017	12/2018	0		309 000	309 000		1 000 000				1 309 000	
02	242	2017/41	7	Centro Europeu da Juventude/Pousada da Juventude	04	07010406	E	15	85	02	01/2017	12/2018	1		300 000	300 000		600 000				900 000	
02	242	2017/42	VALORIZAÇÃO AMBIENTAL																				
02	242	2017/42	1	Eco Parque das Sete Fontes	07	07030313	E	15	85	02	01/2017	12/2019	0		1 000	1 000						1 000	
02	242	2017/42	2	Requalificação da Margem Esquerda do Rio Cávado - 1.ª fase	07	07030313	E	15	85	02	01/2017	12/2019	1		127 000	127 000		500 000	200 000			827 000	
02	242	2017/42	3	Plano de Reabilitação do Rio Este	07	07030313	E	15	85	02	01/2017	12/2018	0		250 000	250 000		200 000				450 000	
02	242	2017/42	4	PARQUE DO PICOTO																			
02	242	2017/42	4/1	Arranjo pasagístico do Parque do Picoto	07	07030301	E			02	01/2017	12/2018	0		20 000	20 000		100 000				120 000	
02	242	2017/42	4/2	Aquisição e expropriação de terrenos	07	070101	E			02	01/2017	12/2018	0		500 000	500 000		250 000				750 000	
02	242	2017/42	5	Parque Urbano Norte (Estádio, arranjos exteriores, infraestruturas urbanísticas e equipamentos desportivos)	04	07010406	E			02	01/2017	12/2018	0		75 000	75 000		200 000				275 000	
02	242	2017/42	6	Parque de Lazer de Palmeira	07	07030313	E			02	01/2017	12/2017	0		470 000	470 000						470 000	
02	242	2017/43	REGENERAÇÃO INDUSTRIAL																				
02	242	2017/43	1	Acesso ao Parque Industrial de Sobreposta	07	07030301	E	15	85	02	01/2017	12/2017	0		382 000	382 000						382 000	
02	242	2017/43	2	Renovação do pavimento do Parque Industrial de Padim da Graça	07	07030301	E	15	85	02	01/2017	12/2018	1		30 000	30 000		700 000				730 000	
02	242	2017/43	3	Requalificação do Parque Industrial de Celeirós	07	07030301	E	15	85	02	01/2017	12/2018	0		10 000	10 000		700 000				710 000	

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação												2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02 242				ORDENAMENTO E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO																		
02	242	2017/43	4	Requalificação e Beneficiação de Parques Industriais	07	07030301	E			02	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000						20 000
Totais do Programa 242:															12 429 000	12 382 250	46 750	16 966 000	875 000			30 270 000
02 245				RESÍDUOS SÓLIDOS																		
02	245	2017/34		RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANOS																		
02	245	2017/34	1	Contrato-Programa com a AGERE, EM	0102	04010101	O			03	01/2017	12/2017			3 000 000	3 000 000						3 000 000
Totais do Programa 245:															3 000 000	3 000 000					3 000 000	
02 246				PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA I																		
02	246	2017/23		CEMITÉRIOS E TANATÓRIO																		
02	246	2017/23	1	Conceção, Construção e Concessão de Exploração do Tanatório de Braga	07	07030313	E			02	01/2017	12/2017	0		50 000	50 000						50 000
02	246	2017/23	2	Contrução e melhoramento de cemitérios	07	07010412	E			02	01/2017	12/2017	0		30 000	30 000						30 000
02	246	2017/24		PARQUES E JARDINS																		
02	246	2017/24	4	Intervenções em espaços públicos, parques e jardins	07	07010405	E			02	01/2017	12/2017	0		50 000	50 000						50 000
02	246	2017/24	5	Construção de Infraestruturas de rega	07	07030313	E			02	01/2017	12/2017	0		10 000	10 000						10 000
02	246	2017/24	7	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA JARDINS																		
02	246	2017/24	7/1	Aqsuição de equipamentos para jardins	07	07011002	O			02	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000						20 000
02	246	2017/24	7/2	Manutenção e conservação de equipamentos de jardins	07	07030313	O			02	01/2017	12/2017	0		10 000	10 000						10 000
Totais do Programa 246:															170 000	170 000					170 000	
02 251				CULTURA																		
02	251	2017/25		APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS																		
02	251	2017/25	1	Festas de S. João	05	040701	O			05	01/2017	12/2017	0		55 000	55 000						55 000
02	251	2017/25	2	Solenidades da Semana Santa	05	040701	O			05	01/2017	12/2017	0		45 000	45 000						45 000
02	251	2017/25	3	Apoio a diversas entidades no âmbito cultural	05	040701	O			05	01/2017	12/2017	0		500 000	500 000						500 000
02	251	2017/25	4	Contrato-Programa com o Theatro Circo, EM	0102	04010101	O			03	01/2017	12/2017	0		710 000	710 000						710 000
02	251	2017/26		PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL																		
02	251	2017/26	1	Braga Romana - Reviver Bracara Augusta	05	020225	O			05	01/2017	12/2017	0		180 000	180 000						180 000
02	251	2017/26	2	Noite Branca	0102	020225	O			03	01/2017	12/2017	0		300 000	300 000						300 000
02	251	2017/26	3	Feira do Livro	05	020225	O			05	01/2017	12/2017	0		45 000	45 000						45 000

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		AC	AA					FC	2017			Anos seguintes												
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2018 (e)			2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)						
02 FUNÇÕES SOCIAIS																								
02 251		CULTURA																						
02	251	2017/26	4	MIMARTE - Festival de Teatro de Braga	05	020225	O				05	01/2017	12/2017	0		28 000	28 000						28 000	
02	251	2017/26	5	Braga Barroca	05	020225	O				05	01/2017	12/2017	0		60 000	60 000						60 000	
02	251	2017/26	6	Vaudeville Rendez-Vous	05	020225	O				05	01/2017	12/2017	0		45 000	45 000						45 000	
02	251	2017/26	7	Festival Internacional de Folclore	05	020225	O				05	01/2017	12/2017	0		35 000	35 000						35 000	
02	251	2017/26	8	Dias de Festa no Parque	05	020225	O				05	01/2017	12/2017	0		35 000	35 000						35 000	
02	251	2017/26	9	Agenda Cultural	05	020225	O				05	01/2017	12/2017	0		26 000	26 000						26 000	
02	251	2017/26	10	Festival para Gente Sentada	05	020225	O				05	01/2017	12/2017	0		65 000	65 000						65 000	
02	251	2017/26	11	Braga com Jazz	05	020225	O				05	01/2017	12/2017	0		30 000	30 000						30 000	
02	251	2017/26	12	B de Dança	05	020225	O				05	01/2017	12/2017	0		15 000	15 000						15 000	
02	251	2017/26	13	Braga é Natal	05	020225	O				05	01/2017	12/2017	0		45 000	45 000						45 000	
02	251	2017/26	14	OUTROS EVENTOS CULTURAIS																				
02	251	2017/26	14/1	Aquisição de serviços	05	020225	O				05	01/2017	12/2017	0		150 000	150 000						150 000	
02	251	2017/26	14/2	Aquisição de bens	05	020121	O				05	01/2017	12/2017	0		10 000	10 000						10 000	
02	251	2017/26	14/3	Atribuição de prémios	05	020115	O				05	01/2017	12/2017	0		11 000	11 000						11 000	
02	251	2017/27		REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E BENEF. DOS EDIFÍCIOS CULTURAIS																				
02	251	2017/27	1	Via Nova - Musealização das Ruínas Romanas na Colina da Cidades - Termas Romanas do Alto da Cidade	05	07010307	E				02	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000						20 000	
02	251	2017/27	2	Musealização e Estruturas de Divulgação da DOMUS - Escola Velha da Sé	05	07010307	E				02	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000						20 000	
02	251	2017/27	3	Conservação e beneficiação de edifícios culturais	07	07010307	E				02	01/2017	12/2017	0		30 000	30 000						30 000	
Totais do Programa 251:															2 460 000	2 460 000						2 460 000		
02 252		DESPORTO, RECREIO E LAZER																						
02	252	2016/13		REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E BENEF. DOS EDIFÍCIOS DESPORTIVOS																				
02	252	2016/13	2	Estádio 1.º de Maio - Obras de recuperação estrutural	04	07010406	E				02	01/2016	12/2019	4		80 000	80 000		900 000	2 000 000			2 980 000	
02	252	2016/13	3	Requalificação do Polidesportivo de S. José/S. Vitor	04	07010307	E				02	01/2016	12/2017	0		120 000	120 000						120 000	
02	252	2016/13	4	Reabilitação do Eixo Desportivo da Rodovia (Complexo Desportivo)	04	07010307	E				02	01/2016	12/2019			500 000	500 000		2 700 000				3 200 000	
02	252	2016/13	5	Parque da Ponte (Estádio, arranjos exteriores, infraestruturas urbanísticas e equipamentos desportivos)	04	07010307	E				02	01/2016	12/2017	0		50 000	50 000						50 000	
02	252	2016/13	7	Infraestruturação do edifício GNRation	04	07010406	E				02	01/2016	12/2017	0		120 000	120 000						120 000	

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)												
		Ano / N.º	Ação												2017			Anos seguintes																
															Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)													
			AC				AA	FC	Início		Fim	(b)=(c)+(d)																						
02																																		
FUNÇÕES SOCIAIS																																		
02 252																																		
DESPORTO, RECREIO E LAZER																																		
02	252	2016/13	8	Construção de parques infantis	04	07010406	E			02	01/2016	12/2017	0		40 000	40 000						40 000												
02	252	2016/13	9	Construção, manutenção, beneficiação e reparação de equipamentos desportivos	04	07010302	E			02	01/2016	12/2017	0		225 000	225 000						225 000												
02	252	2016/13	10	Construção do Campo de Tiro de Braga - Clube de Caçadores	04	07010406	E			02	01/2016	12/2017	4		110 000	110 000						110 000												
02	252	2016/13	14	CONSERVAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS																														
02	252	2016/13	14/1	Beneficiação e conservação das piscinas municipais	04	07010307	E			02	01/2016	12/2017	0		15 000	15 000						15 000												
02	252	2016/13	14/2	Vigilância e salvamento nas piscinas municipais	04	020220	O			06	01/2016	12/2017	0		80 000	80 000						80 000												
02	252	2016/13	14/3	Manutenção das piscinas municipais	04	020121	O			06	01/2016	12/2017	0		7 500	7 500						7 500												
02	252	2016/13	15	Aquisição de equipamento desportivo	04	07011002	O			06	01/2016	12/2017			20 000	20 000						20 000												
02	252	2017/28		APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS																														
02	252	2017/28	1	Tu Decides - Orçamento Participativo Jovem	04	040701	O			06	01/2017	12/2017	0		76 000	76 000						76 000												
02	252	2017/28	2	Contratos-Programa de desenvolvimento desportivo	04	040701	O			06	01/2017	12/2020	0		1 100 000	1 100 000		350 000	350 000	350 000		2 150 000												
02	252	2017/28	3	Programa de remodelação dos equipamentos desportivos (SGEB)	04	020208	O			06	01/2017	12/2017	0		5 900 000	2 900 000	3 000 000					5 900 000												
02	252	2017/28	4	Outras transferências no âmbito desportivo	04	040701	O			06	01/2017	12/2017	0		5 000	5 000						5 000												
02	252	2017/29		PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DESPORTIVA																														
02	252	2017/29	1	Volta a Portugal em bicicleta	04	020225	O			06	01/2017	12/2017	0		50 000	50 000						50 000												
02	252	2017/29	2	CAMPEONATOS NACIONAIS DE CICLISMO																														
02	252	2017/29	2/1	Publicidade	04	020217	O			06	01/2017	12/2017	0		1 500	1 500						1 500												
02	252	2017/29	2/2	Aquisição de serviços	04	020225	O			06	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000						20 000												
02	252	2017/29	4	Corrida S. Silvestre	04	020225	O			06	01/2017	12/2017	0		10 000	10 000						10 000												
02	252	2017/29	6	FÉRIAS DE VERÃO E FÉRIAS EM GRANDE																														
02	252	2017/29	6/1	Transporte	04	020210	O			06	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000						20 000												
02	252	2017/29	6/2	Aquisição de bens	04	020121	O			06	01/2017	12/2017	0		10 000	10 000						10 000												
02	252	2017/29	6/3	Aquisição de serviços	04	020225	O			06	01/2017	12/2017	0		500	500						500												
02	252	2017/29	9	SEMANA DA JUVENTUDE - DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE																														
02	252	2017/29	9/1	Aquisição de bens	04	020121	O			06	01/2017	12/2017	0		1 000	1 000						1 000												
02	252	2017/29	9/2	Aquisição de serviços	04	020225	O			06	01/2017	12/2017	0		10 000	10 000						10 000												
02	252	2017/29	10	Torneio Inter- Freguesias	04	020225	O			06	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000						20 000												
02	252	2017/29	11	RALI DE PORTUGAL																														
02	252	2017/29	11/1	Aquisição de bens	0102	020121	O			03	01/2017	12/2017	0		30 000	30 000						30 000												

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação												2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
02				FUNÇÕES SOCIAIS																			
02 252				DESPORTO, RECREIO E LAZER																			
02	252	2017/29	11/2	Aquisição de serviços	0102	020225	O				03	01/2017	12/2017	0		130 000	130 000						130 000
02	252	2017/29	15	PROGRAMA OCUPACIONAL JOVENS VERÃO																			
02	252	2017/29	15/1	Transferências correntes	04	040701	O				06	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000						20 000
02	252	2017/29	15/2	Aquisição de serviços	04	020225	O				06	01/2017	12/2017	0		3 000	3 000						3 000
02	252	2017/29	17	Carta Desportiva	04	020225	O				06	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000						20 000
02	252	2017/29	18	Boosting Social Innovation	04	020225	O		15	85	03	01/2017	12/2017	0		55 000	8 250	46 750					55 000
02	252	2017/29	19	OUTROS EVENTOS DESPORTIVOS																			
02	252	2017/29	19/1	Aquisição de bens	04	020121	O				06	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000						20 000
02	252	2017/29	19/2	Aquisição de serviços	04	020225	O				06	01/2017	12/2017	0		85 000	85 000						85 000
02	252	2017/29	19/3	Publicidade	04	020217	O				06	01/2017	12/2017	0		15 000	15 000						15 000
02	252	2017/29	19/4	Transporte	04	020210	O				06	01/2017	12/2017	0		40 000	40 000						40 000
02	252	2017/29	19/5	Atribuição de prémios	04	020115	O				06	01/2017	12/2017	0		18 000	18 000						18 000
02	252	2017/29	19/6	Deslocações e estadas	04	020213	O				06	01/2017	12/2017	0		15 000	15 000						15 000
02	252	2017/29	19/7	Formação	04	020215	O				06	01/2017	12/2017	0		2 000	2 000						2 000
02	252	2017/29	19/8	Locação de bens	04	020208	O				06	01/2017	12/2017	0		2 500	2 500						2 500
02	252	2017/29	19/9	Vigilância e segurança	04	020218	O				06	01/2017	12/2017	0		12 500	12 500						12 500
Totais do Programa 252:															9 059 500	6 012 750	3 046 750	3 950 000	2 350 000	350 000		15 709 500	
Totais do Objetivo 02:															0	37 527 500	34 234 000	3 293 500	21 466 000	3 875 000	350 000	0	63 218 500
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03 320				INDÚTRIA E ENERGIA																			
03	320	2017/16		GESTÃO ENERGÉTICA																			
03	320	2017/16	1	Iluminação Pública	0102	020225	O				03	01/2017	12/2017	0		2 000 000	1 800 000	200 000					2 000 000
03	320	2017/16	2	Mais Eficiência Energética na Iluminação	07	07030301	E				02	01/2017	12/2017	0		30 000	30 000						30 000
03	320	2017/16	3	Remodelação e Requalificação de Redes de Iluminação	07	07030301	E				02	01/2017	12/2017	0		40 000	40 000						40 000
Totais do Programa 320:															2 070 000	1 870 000	200 000					2 070 000	
03 331				TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																			
03	331	2016/24		Remodelação e conservação de pavimentos em vias classificadas e caminhos vicinais, incluindo reconstrução de muros de suporte	07	07030308	E				02	01/2016	12/2017	0		225 000	225 000						225 000

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
																2017			Anos seguintes					
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)					Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)											
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
03 331				TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																				
03	331	2016/64		Sinalização Rodoviária e Semaforização	07	07010409	O				02	01/2016	12/2017	0		100 000	100 000							100 000
03	331	2016/65		Requalificação de arruamentos urbanos incluindo zonas pedonais	07	07030301	E		15	85	02	01/2016	12/2017	0		200 000	200 000							200 000
03	331	2016/67		Remodelação e reconstrução de passeios	07	07030301	E				02	01/2016	12/2017	0		50 000	50 000							50 000
03	331	2016/599		Instalação e reparação de sistemas de drenagem de águas pluviais	07	07030308	E				02	01/2016	12/2017	0		250 000	250 000							250 000
03	331	2016/880		Reforço estrutural do parque de estacionamento da Cangosta da Palha	07	07030301	E				02	01/2016	12/2018	1		50 000	50 000		850 000					900 000
03	331	2016/998		Repavimentação da EM 565 - Navarra	07	07030301	E				02	01/2016	12/2018	0		20 000	20 000		308 147					328 147
03	331	2016/999		Reabilitação da Rua Nova de Santa Cruz	07	07030301	E				02	01/2016	12/2017	1		577 780	577 780							577 780
03	331	2017/1		Rua do Pinheiro e Rua da Igreja	07	07030301	E				02	01/2017	12/2017	0		159 000	159 000							159 000
03	331	2017/18		TUB - Contrato programa	0102	04010101	A				03	01/2017	12/2017	0		5 080 000	5 080 000							5 080 000
03	331	2017/35		Repavimentação da AVI da Treseste (Celeirós, Vimieiro e Priscos)	07	07030301	E				02	01/2017	12/2017	0		262 500	262 500							262 500
03	331	2017/36		Repavimentação da Rua das Camélias e Rua António Gonçalves Braga (Vimieiro)	07	07030301	E				02	01/2017	12/2017	0		77 000	77 000							77 000
03	331	2017/37		EN Crespos e Pousada (Rua de S. Martinho)	07	07030301	E				02	01/2017	12/2017	0		148 800	148 800							148 800
03	331	2017/38		Requalificação do Pavimento da Rua do Bustelo	07	07030301	E				02	01/2017	12/2017			36 750	36 750							36 750
03	331	2017/39		Pavimentação da Rua Padre Alberto Sepúlveda - Navarra	07	07030301	E				02	01/2017	12/2017	0		92 400	92 400							92 400
Totais do Programa 331:															7 329 230	7 329 230		1 158 147					8 487 377	
03 35				OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
03	35	2017/4		Contrato programa com a IB - Agência para a dinamização económica, EM	0102	04010101	A				03	01/2017	12/2017	0		312 000	312 000							312 000
03	35	2017/30		Apoio à dinamização do comércio local	0102	040701	O				03	01/2017	12/2017	0		180 000	180 000							180 000
Totais do Programa 35:															492 000	492 000							492 000	
Totais do Objetivo 03:															0	9 891 230	9 691 230	200 000	1 158 147	0	0	0	11 049 377	
04				OUTRAS FUNÇÕES																				
04 410				OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA																				
04	410	2017/3		Fundo Apoio Municipal	0102	090802	A				03	01/2017	12/2021	0		556 498	278 249	278 249	556 498	556 498	556 498	556 498		2 782 490
04	410	2017/17		Fundo de eficiência energética	0102	090705	A				03	01/2017	12/2021	0		70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	70 000		350 000
Totais do Programa 410:															626 498	348 249	278 249	626 498	626 498	626 498	626 498		3 132 490	

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
04 420				OUTRAS FUNÇÕES																			
04 420				TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																			
04	420	2017/5		Transferências correntes - Freguesias - acordos de execução	0102 04050102	A				03	01/2017	12/2017	0		2 314 000	2 314 000							2 314 000
04	420	2017/6		Transferências de capital - Freguesias - Delegação de competências	0102 0805010202	A				03	01/2017	12/2017	0		7 000 000	7 000 000							7 000 000
04	420	2017/7		Transferências correntes - Freguesias - Apoio Financeiro	0102 04050102	A				03	01/2017	12/2017	0		50 000	50 000							50 000
04	420	2017/8		Transferências de capital - Freguesias - Apoio Financeiro	0102 0805010201	A				03	01/2017	12/2017	0		600 000	600 000							600 000
Totais do Programa 420:															9 964 000	9 964 000						9 964 000	
Totais do Objetivo 04:															0	10 590 498	10 312 249	278 249	626 498	626 498	626 498	626 498	13 096 490
Total Geral:															0	61 135 528	57 363 779	3 771 749	24 944 145	5 434 998	1 909 998	626 498	94 051 167

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes												
											2018 (e)	2019 (f)			2020 (g)	Outros (h)							
01 FUNÇÕES GERAIS																							
01 111		SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																					
01	111	2016/1		AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP., MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS																			
01	111	2016/1	1	Hardware	0102 070107	O				01	01/2016	12/2018	0		200 000	200 000		150 000					350 000
01	111	2016/1	2	Software	0102 070108	O				01	01/2016	12/2018	0		250 000	250 000		75 000					325 000
01	111	2016/1	3	Equipamento administrativo	0102 070109	O				03	01/2016	12/2017	0		50 000	50 000							50 000
01	111	2016/1	4	Equipamento básico	0102 07011002	O				03	01/2016	12/2017	0		100 000	100 000							100 000
01	111	2016/1	5	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O				03	01/2016	12/2017	0		15 000	15 000							15 000
01	111	2016/3		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS																			
01	111	2016/3	1	VIATURAS																			
01	111	2016/3	1/1	Aquisições e grandes reparações	0102 07010602	O				03	01/2016	12/2020	0		60 000	60 000		80 000	80 000	80 000			300 000
01	111	2016/3	1/3	Aquisição de veículos por locação financeira	0102 070205	O				03	01/2016	12/2020	0		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000			600 000
01	111	2016/3	2	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																			
01	111	2016/3	2/1	Grandes reparações	0102 07011002	O				03	01/2016	12/2020	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000			40 000
01	111	2016/11		REPARAÇÕES E BENEFICIAÇÕES DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																			
01	111	2016/11	1	Conservação e beneficiação dos edifícios municipais	07 07010301	E		15	85	02	01/2016	12/2017	0		300 000	300 000							300 000
01	111	2016/11	2	Requalificação do edifício multiusos Dr. Francisco Sanches	07 07010301	E				02	01/2016	12/2018	1		200 000	200 000		475 000					675 000
01	111	2017/2		PROJETO SAMA																			
01	111	2017/2	1	Hardware	0102 070107	O		15	85	01	01/2017	12/2018	0		37 700	37 700		13 000					50 700
01	111	2017/2	2	Software	0102 070108	O		15	85	01	01/2017	12/2018	0		140 600	140 600		47 000					187 600
Totais do Programa 111:														0	1 513 300	1 513 300	0	1 000 000	240 000	240 000	0	2 993 300	
01 121 PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																							
01	121	2014/856		Construção do Quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores	07 07010301	E				02	01/2014	12/2017	4		50 000	50 000							50 000
01	121	2016/5		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS																			
01	121	2016/5	1	Equipamento informático	08 070107	O				01	01/2016	12/2017	0		1 000	1 000							1 000
01	121	2016/5	2	Software informático	08 070108	O				01	01/2016	12/2017	0		1 000	1 000							1 000
01	121	2016/5	3	Equipamento administrativo	08 070109	O				03	01/2016	12/2017	0		2 500	2 500							2 500
01	121	2016/5	4	Equipamento básico	08 07011002	O				03	01/2016	12/2017	0		10 000	10 000							10 000
01	121	2016/5	5	Aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios	08 070111	O				03	01/2016	12/2017	0		2 000	2 000							2 000
01	121	2016/5	6	MÁQUINAS E VIATURAS																			

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / Nº	Ação												2017			Anos seguintes									
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)						
01				FUNÇÕES GERAIS																							
01 121				PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																							
01	121	2016/5	6/1	Aquisição e grandes reparações	08	07010602	O				03	01/2016	12/2017			5 000	5 000							5 000			
															Totais do Programa 121:			0	71 500	71 500	0	0	0	0	0	0	71 500
01 122				POLICIA MUNICIPAL																							
01	122	2016/6		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS																							
01	122	2016/6	1	VIATURAS																							
01	122	2016/6	1/1	Aquisição e grandes reparações	0102	07010602	O				03	01/2016	12/2017	0		12 500	12 500							12 500			
01	122	2016/6	2	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																							
01	122	2016/6	2/1	Grandes reparações	0102	07011002	O				03	01/2016	12/2017	0		3 000	3 000							3 000			
															Totais do Programa 122:			0	15 500	15 500	0	0	0	0	0	0	15 500
															Totais do Objetivo 01:			0	1 600 300	1 600 300	0	1 000 000	240 000	240 000	0	0	3 080 300
02				FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 211				EDUCAÇÃO - Ensino não superior																							
02	211	2016/9		AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR																							
02	211	2016/9	1	Aquisição e reparação de equipamento e mobiliário escolar	03	07011002	O				03	01/2016	12/2017	0		40 000	40 000							40 000			
02	211	2016/10		REQUALIFICAÇÃO, CONSERV. E BENEFICIAÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES																							
02	211	2016/10	1	Requalificação da Escola Básica André Soares	03	07010305	E				02	01/2016	12/2017	4		1 000	1 000							1 000			
02	211	2016/10	2	Requalificação da Escola Básica Francisco Sanches	03	07010305	E				02	01/2016	12/2017	4		1 000	1 000							1 000			
02	211	2016/10	3	Requalificação da Secundária de Maximinos	03	07010305	E	15	85	02	01/2017	12/2019	0		100 000	100 000		550 000	650 000					1 300 000			
02	211	2016/10	99	REPARAÇÕES E BENEFICIAÇÕES DE EDIFÍCIOS ESCOLARES																							
02	211	2016/10	99/1	Grandes reparações e beneficiações	03	07010305	E				03	01/2016	12/2017	0		100 000	100 000							100 000			
02	211	2016/994		Escola de S. Lázaro	03	07010305	E	15	85	02	01/2016	12/2017	0		1 350 000	1 350 000								1 350 000			
02	211	2016/995		Escola de Merelim S. Pedro	03	07010305	E	15	85	02	01/2016	12/2017	0		970 000	970 000								970 000			
02	211	2016/996		Escola de Gualtar	03	07010305	E	15	85	02	01/2016	12/2017	1		1 350 000	1 350 000								1 350 000			
02	211	2016/997		Escola de Esporões	03	07010305	E			02	01/2016	12/2017	1		870 000	870 000								870 000			
															Totais do Programa 211:			0	4 782 000	4 782 000	0	550 000	650 000	0	0	5 982 000	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		2017														Anos seguintes							
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
02 FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 242		ORDENAMENTO E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO																					
02	242	2016/12		AQUISIÇÃO E EXPROP. DE TERRENOS PARA URBANIZAÇÃO E AQUI.IMÓVEIS																			
02	242	2016/12	1	Aquisição de imóveis			07	07010307	O			03	01/2016	12/2017	0		100 000	100 000					100 000
02	242	2016/12	2	Aquisição e expropriação de terrenos			07	070101	O			03	01/2016	12/2018	0		40 000	40 000					40 000
URBANISMO																							
02	242	2017/22	1	Arranjos Urbanísticos Diversos			07	07030313	E			02	01/2017	12/2017	0		150 000	150 000					150 000
02	242	2017/22	2	Infraestruturas Urbanísticas Diversas			07	07030313	E			02	01/2017	12/2017	0		120 000	120 000					120 000
02	242	2017/22	3	Aquisição de Mobiliário Urbano			07	070115	O			02	01/2017	12/2017	0		30 000	30 000					30 000
02	242	2017/22	4	Modernização do Urbanismo			07	07011002	O		15	85	02	01/2017	12/2018	0		400 000	400 000	200 000			600 000
MOBILIDADE																							
02	242	2017/40	1	Ciclovía Urbana de Braga			07	07030301	E		15	85	02	01/2017	12/2019	0		500 000	500 000	2 000 000	500 000		3 000 000
02	242	2017/40	2	Promoção da mobilidade pedonal			07	07030301	E		15	85	02	01/2017	12/2018	0		750 000	750 000	1 250 000			2 000 000
02	242	2017/40	3	Medidas de acalmia do tráfego			07	07010409	O		15	85	02	01/2017	12/2018	0		200 000	200 000	300 000			500 000
REGENERAÇÃO URBANA																							
02	242	2017/41	1	Requalificação do Parque de Exposições de Braga - PEB			04	07010406	E		15	85	02	01/2017	12/2018	1		4 500 000	4 500 000	4 080 000			8 580 000
02	242	2017/41	2	Requalificação e Reabilitação do Mercado Municipal			07	07010301	E		15	85	02	01/2017	12/2019	0		3 000 000	3 000 000	2 362 000			5 362 000
02	242	2017/41	3	Requalificação de espaços públicos no Bairro de Santa Tecla			07	07010405	E		15	85	02	01/2017	12/2019	0		30 000	30 000	1 605 000	175 000		1 810 000
02	242	2017/41	4	Requalificação de espaços públicos no Bairro das Enguardas			07	07010405	E		15	85	02	01/2017	12/2018	0		30 000	30 000	140 000			170 000
02	242	2017/41	5	Requalificação de espaços públicos no Bairro do Picoto			07	07010405	E		15	85	02	01/2017	12/2018	0		30 000	30 000	779 000			809 000
02	242	2017/41	6	Requalificação do Pavilhão Flávio Sá Leite			04	07010406	E			02	01/2017	12/2018	0		309 000	309 000	1 000 000			1 309 000	
02	242	2017/41	7	Centro Europeu da Juventude/Pousada da Juventude			04	07010406	E		15	85	02	01/2017	12/2018	1		300 000	300 000	600 000			900 000
VALORIZAÇÃO AMBIENTAL																							
02	242	2017/42	1	Eco Parque das Sete Fontes			07	07030313	E		15	85	02	01/2017	12/2019	0		1 000	1 000				1 000
02	242	2017/42	2	Requalificação da Margem Esquerda do Rio Cávado - 1.ª fase			07	07030313	E		15	85	02	01/2017	12/2019	1		127 000	127 000	500 000	200 000		827 000
02	242	2017/42	3	Plano de Reabilitação do Rio Este			07	07030313	E		15	85	02	01/2017	12/2018	0		250 000	250 000	200 000			450 000
PARQUE DO PICOTO																							
02	242	2017/42	4/1	Arranjo pasagístico do Parque do Picoto			07	07030301	E			02	01/2017	12/2018	0		20 000	20 000	100 000			120 000	
02	242	2017/42	4/2	Aquisição e expropriação de terrenos			07	070101	E			02	01/2017	12/2018	0		500 000	500 000	250 000			750 000	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		AC	AA					FC	2017			Anos seguintes												
												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)				
		Ano / Nº	Ação									Início	Fim											
02 FUNÇÕES SOCIAIS																								
02 242		ORDENAMENTO E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO																						
02	242	2017/42	5	Parque Urbano Norte (Estádio, arranjos exteriores, infraestruturas urbanísticas e equipamentos desportivos)	04	07010406	E				02	01/2017	12/2018	0		75 000	75 000		200 000					275 000
02	242	2017/42	6	Parque de Lazer de Palmeira	07	07030313	E				02	01/2017	12/2017	0		470 000	470 000							470 000
02	242	2017/43		REGENERAÇÃO INDUSTRIAL																				
02	242	2017/43	1	Acesso ao Parque Industrial de Sobreposta	07	07030301	E		15	85	02	01/2017	12/2017	0		382 000	382 000							382 000
02	242	2017/43	2	Renovação do pavimento do Parque Industrial de Padim da Graça	07	07030301	E		15	85	02	01/2017	12/2018	1		30 000	30 000		700 000					730 000
02	242	2017/43	3	Requalificação do Parque Industrial de Celeirós	07	07030301	E		15	85	02	01/2017	12/2018	0		10 000	10 000		700 000					710 000
02	242	2017/43	4	Requalificação e Beneficiação de Parques Industriais	07	07030301	E				02	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000							20 000
Totais do Programa 242:															0	12 374 000	12 374 000	0	16 966 000	875 000	0	0	30 215 000	
02 246 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA I																								
02 246 2017/23 CEMITÉRIOS E TANATÓRIO																								
02	246	2017/23	1	Conceção, Construção e Concessão de Exploração do Tanatório de Braga	07	07030313	E				02	01/2017	12/2017	0		50 000	50 000							50 000
02	246	2017/23	2	Contrução e melhoramento de cemitérios	07	07010412	E				02	01/2017	12/2017	0		30 000	30 000							30 000
02	246	2017/24		PARQUES E JARDINS																				
02	246	2017/24	4	Intervenções em espaços públicos, parques e jardins	07	07010405	E				02	01/2017	12/2017	0		50 000	50 000							50 000
02	246	2017/24	5	Construção de Infraestruturas de rega	07	07030313	E				02	01/2017	12/2017	0		10 000	10 000							10 000
02	246	2017/24	7	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA JARDINS																				
02	246	2017/24	7/1	Aquisição de equipamentos para jardins	07	07011002	O				02	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000							20 000
02	246	2017/24	7/2	Manutenção e conservação de equipamentos de jardins	07	07030313	O				02	01/2017	12/2017	0		10 000	10 000							10 000
Totais do Programa 246:															0	170 000	170 000	0	0	0	0	0	170 000	
02 251 CULTURA																								
02 251 2017/27 REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E BENEF. DOS EDIFÍCIOS CULTURAIS																								
02	251	2017/27	1	Via Nova - Musealização das Ruínas Romanas na Colina das Cidades - Termas Romanas do Alto da Cidade	05	07010307	E				02	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000							20 000
02	251	2017/27	2	Musealização e Estruturas de Divulgação da DOMUS - Escola Velha da Sé	05	07010307	E				02	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000							20 000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		AC	AA					FC	2017			Anos seguintes											
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2018 (e)			2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)					
02 FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 251 CULTURA																							
02	251	2017/27	3	Conservação e beneficiação de edifícios culturais	07	07010307	E				02	01/2017	12/2017	0		30 000	30 000						30 000
Totais do Programa 251:															0	70 000	70 000	0	0	0	0	0	70 000
02 252 DESPORTO, RECREIO E LAZER																							
02	252	2016/13		REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E BENEF. DOS EDIFÍCIOS DESPORTIVOS																			
02	252	2016/13	2	Estádio 1.º de Maio - Obras de recuperação estrutural	04	07010406	E				02	01/2016	12/2019	4		80 000	80 000		900 000	2 000 000			2 980 000
02	252	2016/13	3	Requalificação do Polidesportivo de S. José/S. Vitor	04	07010307	E				02	01/2016	12/2017	0		120 000	120 000						120 000
02	252	2016/13	4	Reabilitação do Eixo Desportivo da Rodovia (Complexo Desportivo)	04	07010307	E				02	01/2016	12/2019			500 000	500 000		2 700 000				3 200 000
02	252	2016/13	5	Parque da Ponte (Estádio, arranjos exteriores, infraestruturas urbanísticas e equipamentos desportivos)	04	07010307	E				02	01/2016	12/2017	0		50 000	50 000						50 000
02	252	2016/13	7	Infraestruturação do edifício GNRation	04	07010406	E				02	01/2016	12/2017	0		120 000	120 000						120 000
02	252	2016/13	8	Construção de parques infantis	04	07010406	E				02	01/2016	12/2017	0		40 000	40 000						40 000
02	252	2016/13	9	Construção, manutenção, beneficiação e reparação de equipamentos desportivos	04	07010302	E				02	01/2016	12/2017	0		225 000	225 000						225 000
02	252	2016/13	10	Construção do Campo de Tiro de Braga - Clube de Caçadores	04	07010406	E				02	01/2016	12/2017	4		110 000	110 000						110 000
02	252	2016/13	14	CONSERVAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS																			
02	252	2016/13	14/1	Beneficiação e conservação das piscinas municipais	04	07010307	E				02	01/2016	12/2017	0		15 000	15 000						15 000
02	252	2016/13	15	Aquisição de equipamento despotivo	04	07011002	O				06	01/2016	12/2017			20 000	20 000						20 000
Totais do Programa 252:															0	1 280 000	1 280 000	0	3 600 000	2 000 000	0	0	6 880 000
Totais do Objetivo 02:															0	18 676 000	18 676 000	0	21 116 000	3 525 000	0	0	43 317 000
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
03 320 INDÚTRIA E ENERGIA																							
03	320	2017/16		GESTÃO ENERGÉTICA																			
03	320	2017/16	2	Mais Eficiência Energética na Iluminação	07	07030301	E				02	01/2017	12/2017	0		30 000	30 000						30 000
03	320	2017/16	3	Remodelação e Requalificação de Redes de Iluminação	07	07030301	E				02	01/2017	12/2017	0		40 000	40 000						40 000
Totais do Programa 320:															0	70 000	70 000	0	0	0	0	0	70 000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
03 331				FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03 331				TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																			
03	331	2016/24	Remodelação e conservação de pavimentos em vias classificadas e caminhos vicinais, incluindo reconstrução de muros de suporte	07	07030308	E				02	01/2016	12/2017	0		225 000	225 000						225 000	
03	331	2016/64	Sinalização Rodoviária e Semaforização	07	07010409	O				02	01/2016	12/2017	0		100 000	100 000						100 000	
03	331	2016/65	Requalificação de arruamentos urbanos incluindo zonas pedonais	07	07030301	E		15	85	02	01/2016	12/2017	0		200 000	200 000						200 000	
03	331	2016/67	Remodelação e reconstrução de passeios	07	07030301	E				02	01/2016	12/2017	0		50 000	50 000						50 000	
03	331	2016/599	Instalação e reparação de sistemas de drenagem de águas pluviais	07	07030308	E				02	01/2016	12/2017	0		250 000	250 000						250 000	
03	331	2016/880	Reforço estrutural do parque de estacionamento da Cangosta da Palha	07	07030301	E				02	01/2016	12/2018	1		50 000	50 000	850 000					900 000	
03	331	2016/998	Repavimentação da EM 565 - Navarra	07	07030301	E				02	01/2016	12/2018	0		20 000	20 000	308 147					328 147	
03	331	2016/999	Reabilitação da Rua Nova de Santa Cruz	07	07030301	E				02	01/2016	12/2017	1		577 780	577 780						577 780	
03	331	2017/1	Rua do Pinheiro e Rua da Igreja	07	07030301	E				02	01/2017	12/2017	0		159 000	159 000						159 000	
03	331	2017/35	Repavimentação da AVI da Treseste (Celeirós, Vimieiro e Priscos)	07	07030301	E				02	01/2017	12/2017	0		262 500	262 500						262 500	
03	331	2017/36	Repavimentação da Rua das Camélias e Rua António Gonçalves Braga (Vimieiro)	07	07030301	E				02	01/2017	12/2017	0		77 000	77 000						77 000	
03	331	2017/37	EN Crespos e Pousada (Rua de S. Martinho)	07	07030301	E				02	01/2017	12/2017	0		148 800	148 800						148 800	
03	331	2017/38	Requalificação do Pavimento da Rua do Bustelo	07	07030301	E				02	01/2017	12/2017			36 750	36 750						36 750	
03	331	2017/39	Pavimentação da Rua Padre Alberto Sepúlveda - Navarra	07	07030301	E				02	01/2017	12/2017	0		92 400	92 400						92 400	
Totais do Programa 331:														0	2 249 230	2 249 230	0	1 158 147	0	0	0	3 407 377	
Totais do Objetivo 03:														0	2 319 230	2 319 230	0	1 158 147	0	0	0	3 477 377	
Total Geral:														0	22 595 530	22 595 530	0	23 274 147	3 765 000	240 000	0	49 874 677	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Plano de Investimentos nas Freguesias por delegação de competências			
DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Responsável	DATAS	
		Início	Fim
OUTRAS FUNÇÕES TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES Juntas de Freguesia OBRAS A EXECUTAR NAS FREGUESIAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
I - SEDES DE JUNTA DE FREGUESIA Celeirós -Aveleda - Vimieiro Auditório da Escola Pré Primária de Santana de Vimieiro Escudeiros, Penso Stº Estêvão e Penso S. Vicente Acesso mobilidade condicionada ao edifício da antiga Sede da Junta de Penso Stº Estêvão Salão Multiusos de Escudeiros Lomar e Arcos Requalificação do Edifício da Sede da Junta de Freguesia de Arcos Merelim S. Paio - Panoias - Parada de Tibães Requalificação da Sede da Junta - Merelim S. Paio Ruilhe Beneficiação da Sede de Junta Reforço Estrutural da Sede da Junta - Ruilhe Tadim Conclusão das obras das Instalações Sanitárias do Auditório da Sede da Junta	DAF	jun/13 jan/16 out/16 abr/16 jul/09 set/11 mar/16 jun/16	dez/17 mar/17 dez/17 mar/17 jun/17 mar/17 mar/17 dez/17
II - EDUCAÇÃO <u>EDIFÍCIOS ESCOLARES</u> Lamas Requalificação do J.I. de Lamas Merelim S. Paio, Panoias e Parada de Tibães Ampliação Requalificação da EB1 de Merelim S. Paio	DAF	out/16	jun/17 jun/17

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Responsável	DATAS	
		Início	Fim
III - DESPORTO	DAF		
Arentim - Cunha Requalificação da Piscina Municipal de Arentim		abr/16	mar/17
Escudeiros - Penso (Stº Estevão- S. Vicente) Reparação do Campo de Ténis e Polidesportivo - obras complementares		set/15	mar/17
Gualtar Reparação do Piso do Polidesportivo			mar/17
Real - Dume - Semelhe Requalificação do Campo de Futebol de Real Construção da cobertura no Campo de Jogos de Real		ago/13 abr/16	mar/17 jun/17
IV - SANEAMENTO E SALUBRIDADE	DAF		
CEMITÉRIOS			
Adaúfe Requalificação do Cemitério de Adaúfe - Trabalhos Complementares		mai/16	mar/17
Celeirós -Aveleda - Vimieiro Reparação dos Passeios do Cemitério de Aveleda		out/16	jun/17
Espinho Obras de Beneficiação no Cemitério - (Parte Antiga)		dez/15	dez/17
Figueiredo Requalificação da Capela Mortuária de Figueiredo		out/16	mar/17
Lomar e Arcos Requalificação do Adro da Igreja de Lomar - 2ª Fase -"Edifício de Culto no Apoio à Vida Humana"		abr/16	dez/17
Merelim S. Paio, Panoias e Parada de Tibães Remodelação do Cemitério (Construção de Gavetões) - Panoias		out/15	jun/17
Merelim S. Pedro e Frossos Alargamento do Cemitério de Merelim S. Pedro		set/15	dez/17
Morreira - Trandeiras Obras de Conservação Capela Mortuária da Morreira		out/16	mar/17
Nogueiró - Tenões Cemitério de Tenões - 2ª Fase		fev/14	dez/17

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Responsável	DATAS	
		Início	Fim
Padim da Graça Requalificação do Salão Polivalente	DAF	out/16	jun/17
Real - Dume - Semelhe Musealização das Ruínas Suevas - Dume Musealização das Ruínas Suevas - Dume - 2ª Fase		out/13 abr/15	jun/17 jun/17
Tadim Drenagem por gravidade do auditório da Sede da Junta de Tadim		jun/16	mar/17
VIII - REDE VIÁRIA RURAL			
Adaúfe Alargamento de Parte da Rua dos Emigrantes Drenagem de Águas Pluviais na Rua dos Emigrantes Rua dos Emigrantes -2ª fase Drenagem de Águas Pluviais da Rua do Vale Requalificação da Travessa da Presa Águas Pluviais e Pavimentação da Rua e Travessa da Balbeira Águas Pluviais da Rua das Maías		ago/13 jun/15 abr/16 mar/16 mar/16 out/16 out/16	mar/17 mar/17 mar/17 abr/17 jun/17 jun/17 dez/17
Arentim - Cunha Rua da Lama Rua da Lama - Construção de Muro de Suporte Rua da Ponte Sêca - Arentim		set/15 jun/16 nov/15	mar/17 mar/17 mar/17
Cabreiros - Passos S. Julião Rua da Bouça - Passos S. Julião Alargamento e Pavimentação da Rua Corga-Sacota - Cabreiros		fev/16 out/16	mar/17 jun/17
Celeirós -Aveleda - Vimieiro Alargamento e Pavimentação da Rua de Covas - Celeirós Rua da Pedra- Celeirós Calçada da Garapôa - Celeirós Requalificação do Bêco da Garapoa - Celeirós Requalificação da Rua Penedo da Cruz - Mazagão- Aveleda Repavimentação da Rua Nova das Corujeiras - Vimieiro Requalificação do piso da Rua 13 de Maio		jul/08 set/13 jun/15 abr/16 out/16 out/16 jul/16	jun/17 jun/17 jun/17 jun/17 jun/17 jun/17 dez/17
Crespos - Pousada Rua do Relógio - 2ª Fase Caminho das Lameiras - Crespos Rua das Cruzes - Crespos		 fev/16 out/16	 jun/17 jun/17 dez/17

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Responsável	DATAS	
		Início	Fim
Escudeiros - Penso (Stº Estevão- S. Vicente) Rua do Monte - 2ª Fase (Rua do Monte-Rua das Fontainhas até à E.N. 309) - Escudeiros Rua da Barrosa - Penso S. Vicente Alargamento Pavimentação Rua das Alminhas - Penso Stº Estêvão		set/15 out/16 out/16	jun/17 dez/17 dez/17
Espinho Alargamento e Pavimentação da Rua da Devesa a Cristo Rei		out/16	dez/17
Esporões Pavimentação da ligação da rua de Santa Marta ao Cruzamento da Rua de Cais Pavimentação do Caminho de acesso à Santa Marta das Cortiças		out/16 out/16	dez/17 dez/17
Este (S. Pedro - Mamede) Rua do Tojal - Este S. Mamede Rua da Igreja - Este S. Mamede		jun/16 nov/14	dez/17 dez/17
Figueiredo Espaço cidadão		out/15	mar/17
Gualtar Alargamento e Pavimentação do Rua da Sede da Junta ao Hospital		fev/16	dez/17
Guisande e Oliveira S. Pedro Rua do Engenho - Guisande		out/16	dez/17
Maximinos - Sé C.V da Maconde a Cones - 2ª Fase		set/11	dez/17
Merelim S. Pedro - Frossos Substituição de Coletor de Águas Pluviais na Rua dos Cortelhos Alargamento e Pavimentação da Rua Trás -as- Bouças		mar/15 out/15	jun/17 jun/17
Mire de Tibães Caminho de Acesso à Capela de S. Filipe Requalificação da Rotunda de Ruães		abr/16 jul/16	jun/17 jun/17
Morreira - Trandeiras Rua José Gomes Ferreira - 2ª Fase - Trandeiras Pavimentação da Rua de Stª Marta Sobrelarguras da EM 584 - Morreira		jul/16 out/16 out/16	dez/17 mar/17 dez/17
Nogueira- Fraião - Lamações Alargamento da Curva da Rua do Barral - Nogueira Drenagem das Águas Pluviais no Loteamento do Espírito Santo - Nogueira		set/13 jan/14	dez/17 jun/17

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Responsável	DATAS	
		Início	Fim
Nogueiró e Tenões Alargamento da Rua de Casais - Nogueiró		fev/16	jun/17
Padim da Graça Vedação no C.V. Palhetas - Apoio Financeiro		abr/15	mar/17
Pedralva Reparação da Rua do Curro Coletor de águas Pluviais na Rua do Curro .		jul/13 jun/15	jun/17 jun/17
Priscos Alargamento da Rua Pro. Antero da Silva Implantação de Rotunda no Cruzamento de Vias Municipais em Priscos Alargamento e Pavimentação da Rua dos Moinhos Reparação do Pavimento da Rua Eng.º Nuno Pereira Construção de um Muro na Calçada do Souto		abr/15 jun/15 abr/16 out/16 out/16	dez/17 jun/17 jun/17 dez/17 dez/17
Real - Dume - Semelhe Caminho de Pinhel - Dume		ago/13	dez/17
Ruilhe Rua de Acesso ao Parque de Estacionamento do Cemitério Requalificação da Rua dos Leões - 2ª Fase - Trabalhos a mais		nov/15 out/16	dez/17 out/16
Santa Lucrecia e navarra Rua Albino Duarte Pinheiro - Navarra Rua de Castelhão			dez/17 dez/17
Sobreposta Bêco de S. Tomé Bêco de S. Tomé - trabalhos complementares Repavimentação do loteamento das Touças		set/15 jul/16 jul/16	dez/17 dez/17 mar/17
Tadim Alargamento e Pavimentação da Rua do Bairro		jun/15	mar/17
Vilaça e Fradelos Requalificação da Rua da Delmirinha - Fradelos		jul/16	dez/17
Outras			

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Responsável	DATAS	
		Início	Fim
I - SEDES DE JUNTA DE FREGUESIA - CENTROS CÍVICOS Cabreiros e Passos S. Julião Requalificação da Sede da Junta - Cabreiros Celeirós - Aveleda - Vimieiro Auditório da Escola Pré Primária de Santana de Vimieiro - 2ª Fase Obras de Requalificação do Edifício do Posto Médico de Celeirós Esporões Requalificação do Polivalente da Sede da Junta Lomar e Arcos Ampliação do Auditório da Sede da Junta de Freguesia - Lomar Merelim S. Paio , Panoias e Parada de Tibães Obras de Conservação na Sede da Junta - Parada Obras de Conservação na Sede da Junta - Panoias Merelim S. Pedro e Frossos Requalificação da Sede Junta de Merelim S. Pedro Requalificação da Sede Junta de Frossos Morreira e Trandeiras Requalificação da Sede da Junta de Morreira Nogueira - Fraião - Lamações Requalificação da Sede da Junta - Lamações - 1ª Fase Tadim Conclusão do Auditório da Sede da Junta de Tadim - Diferencial dos Fundos Comunitários Outras	DAF	<u>jan/17</u>	<u>dez/17</u>
II - EDUCAÇÃO EDIFÍCIOS ESCOLARES Guisande e Oliveira S. Pedro Cobertura do Recreio da EB1 de Guisande Outras	DAF	<u>jan/17</u>	<u>dez/17</u>

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/AÇÃO	Responsável	DATAS	
		Início	Fim
III - DESPORTO	DAF	<u>jan/17</u>	<u>dez/17</u>
Celeirós -Aveleda - Vimieiro Polidesportivo de Celeirós - 2ª Fase - Celeirós Esporões Reabilitação do Campo de Futebol - 1ª Fase Reabilitação do Campo de Futebol - 2ª Fase Este S. Pedro e S. Mamede Intervenção no Polidesportivo de Este S. Mamede Ruilhe Requalificação do Parque Desportivo do Talegre Tadim Pavilhão Gimnodesportivo de Tadim Outras			
IV - SALUBRIDADE CEMITÉRIOS Cabreiros e Passos S. Julião Construção de Rampa no Cemitério de Cabreiros Ampliação do cemitério de Passos S. Julião Figueiredo Requalificação do Cemitério e melhoria das Acessibilidades Merelim S. Paio , Panoias e Parada de Tibães Ampliação do Cemitério de Parada de Tibães Rampas de acesso no Cemitério de Merelim S. Paio Padim da Graça Demolição da Casa Mortuária antiga e requalificação do espaço Real - Dume - Semelhe Reparação dos Passeios do Cemitério de Dume Sequeira Trabalhos Complementares à Ampliação do Cemitério Outras	DAF	<u>jan/17</u>	<u>dez/17</u>

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Responsável	DATAS	
		Início	Fim
V - ZONAS DE LAZER E PRAIAS FLUVIAIS PISCINAS MUNICIPAIS Arentim e Cunha Vedação do Parque de Lazer de Cunha Guisande e Oliveira S. Pedro Parque de Merendas no Campo de Futebol - Guisande Lamas Requalificação do Complexo da Piscina e Sede da Junta Nogueiró - Tenões Requalificação da Piscina - Nogueiró Priscos Parque de Lazer de Priscos Real, Dume e Semelhe Requalificação da Piscina Municipal de Dume Sequeira Parque da Lazer da Rua de Pousada Sobreposta Parque de Lazer de Sobreposta - 1.ª fase Parque de Lazer de Sobreposta - 2.ª fase Tebosa Arranjo do Parque de Merendas da Sr.ª do Campo Vilaça e Fradelos Largo da Igreja de Fradelos - 1ª Fase Outras	DAF	<u>jan/17</u>	<u>dez/17</u>
VI - ARRANJOS URBANÍSTICOS Arentim - Cunha Parque de Estacionamento da Igreja - Arentim	DAF	<u>jan/17</u>	<u>dez/17</u>

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Responsável	DATAS	
		Início	Fim
Esporões Requalificação do Adro da Capela de Stª Marta das Cortiças Este S. Pedro e S. Mamede Requalificação do Largo de Pidre - S. Mamede Pavimentação do Largo do Tomarelho - S. Mamede Ferreiros e Gondizalves Arranjo Urbanístico do Adro da Igreja de Gondizalves Lamas Parque de Estacionamento Junto ao Cemitério Merelim S. Paio - Panoias - Parada de Tibães Requalificação do Largo de S. Roque - Merelim S. Paio Merelim S. Pedro e Frossos Requalificação do Largo do Cruzeiro - Frossos Pavimentação do Largo de S. Brás - Merelim S. Pedro Morreira e Trandeiras Arranjo Urbanístico da Poça da Bâcora - Trandeiras Tanque Poça do Monte - Morreira Nogueira - Fraião - Lamações Requalificação do Adro da Igreja de Fraião - 2ª Fase Parque Infantil na Praceta Bispo D. Pedro - Quinta da Bemposta - Nogueira Nogueiró - Tenões Requalificação do Largo Mãe D'Água - Tenões Reformulação do Parque das Carmelitas - Tenões Parque de Estacionamento do Arco - Parque de Autocaravanas Padim da Graça Arranjo Urbanístico do Largo da Sr.ª da Graça Palmeira Arranjo Urbanístico do Largo da Capela de Stº Estêvão Real, Dume e Semelhe Construção de Escadaria de Acesso à EB1 das Parretas - Real Sobreposta Acesso da EB1 ao Pavilhão Gimnodesportivo			

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Responsável	DATAS	
		Início	Fim
VII - OUTRAS OBRAS Figueiredo Requalificação do Fontanário de Pipe Morreira e Trandeiras Requalificação da Capela Senhor do Calvário - Morreira Nogueiró - Tenões Aquisição da Casa das Lours - Nogueiró Sequeira Reordenamento do Parque na Envolvente da Sede da Junta Tebosa Centro de Atividades Ocupacionais - 2.ª fase - Apoio Outras	DAF	<u>jan/17</u>	<u>dez/17</u>
VIII - REDE VIÁRIA RURAL Adaúfe Alargamento e Pavimentação da Rua dos Capelas Alargamento e Pavimentação da Rua do Pinheirinho e Vilarinho Repavimentação da Rua 25 de Abril - 1ª Fase Alargamento da Rua do Outeiro Arentim - Cunha Pavimentação da Travessa da Costa - Cunha Requalificação do Pavimento na Rua do Assento até à Cachada Cabreiros e Passos S. Julião Alargamento e Pavimentação da Rua do Barroco - Passos S. Julião Passeios das Leiras Celeirós, Aveleda e Vimieiro Correção da rede de Águas Pluviais no Noval - Aveleda Repavimentação da Rua Nova - Celeirós Repavimentação e Águas Pluviais da Rua dos Castanheiros - Aveleda Repavimentação da Rua da Pontinha - Celeirós Crespos e Pousada Pavimentação da Rua da Veiga - Crespos Pavimentação da Rua do Carteiro - Pousada	DAF	<u>jan/17</u>	<u>dez/17</u>

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Responsável	DATAS	
		Início	Fim
Escudeiros - Penso (Stº Estevão- S. Vicente) Requalificação da Rua do Cifão e construção de Rotunda - Penso S. Vicente Requalificação do Caminho da Tapada - Penso Stº. Estêvão Espinho Alargamento e Pavimentação da Rua de Stº. António - 2ª Fase Esporões Prolongamento da Rua da Graciosa Este S. Pedro e S. Mamede Pavimentação do Acesso ao Chamor - Este S. Mamede Calçada do Outeiro - S. Pedro Pavimentação da Rua do Tourão Ferreiros - Gondizalves Requalificação da Rua de Vilar - Ferreiros Figueiredo Requalificação da Travessa das Pedreiras Gualtar Águas Pluviais da Rua da Vergadela Águas Pluviais da Rua José Antunes Guimarães Alargamento da Travessa das Veigas Guisande e Oliveira S. Pedro Alargamento e Pavimentação da Rua de Barrimau - Guisande Correção das Curvas da Rua do Termo à Rua da Oliveira Lomar - Arcos S. Paio Requalificação dos Passeios no Loteamento Bouça das Mouras - Lomar Lamas Águas Pluviais na Rua da Quintela -Rua do Fontanário até Figueiredo Maximinos - Sé C.V. da Maconde a Cones - 3ª Fase - Maximinos Merelim S. Paio - Panoias - Parada de Tibães Pavimentação da Rua da Igreja - Panoias Pavimentação da Rua da Guita - Panoias Merelim S. Pedro e Frossos Requalificação da Rua de Geremil - Frossos Construção de um pontão sobre o Rio Torto a ligar a Quinta da Goja à Quinta de Stº António			

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Responsável	DATAS	
		Início	Fim
Mire de Tibães Acesso à Capela de S. Filipe - 2ª Fase Repavimentação da Rua do Loteamento da Amieira Requalificação da Rua de Resende Morreira e Trandeiras Rua Nova do Calvário - Morreira Travessa do Carregal - Morreira Alargamento e Pavimentação da Rua do Gaio - 1ª Fase - Morreira Requalificação do Piso na Rua da Varziela - Trandeiras Nogueira , Fraião e Lamações Requalificação do Quarteirão Ruas Abril, Gil Eanes e João Braga Drenagem de Águas Pluviais da Rua de Abril Padim da Graça Requalificação do Caminho das Cangostas Palmeira Alargamento da Rua da Igreja Pavimentação e Águas Pluviais da Travessa da Eira Alargamento e Pavimentação da Rua de Vilarinho Pedralva Rotunda na E. Municipal 594 (Reta de Pedralva) Coletor de Águas Pluviais na Avenida da Grumeira Correção das Curvas na Av. De Ranhó Requalificação do Pavimento da Rua do Bustelo Priscos Alargamento da Rua dos Borreiros Real - Dume - Semelhe Pavimentação da Travessa do Gontijo - Dume Alargamento e Pavimentação da Rua Senhor das Travessas Pavimentação da Rua das Mimosas - Real Obras de reparação do Piso na Rua Rio Torto - Semelhe Requalificação da Rua do Barral - Semelhe Ruilhe Retificação do Traçado da Rua das Largateiras (Junto à EB1) Rebaixamento das Lombas na E.M.			

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Responsável	DATAS	
		Início	Fim
Santa Lucrecia e navarra Rua de Acesso à Capela de Santa Catarina - Stª. Lucrécia Sequeira Rua António Lourenço Martins Sobreposta Requalificação das Sobrelarguras das Av. da Igreja, Lageosa e Imaculada Conceição Tadim Ligação da Rua Dr. Guilherme Braga da Cruz a Rua de Quintões Acesso à EB 2,3 de Tadim Tebosa Requalificação da Rua da Moinha Coletor de Águas Pluviais Junto à Igreja Pavimentação da Rua do Monte Requalificação da Rua das Rossas Vilaça - Fradelos Coletor de Águas Pluviais desde a Rua Emílio Rodrigues ao Largo do Eido - Fradelos Pavimentação da Travessa de Stª Cecília - Vilaça Rua de Entre Muros - Vilaça Outras Freguesias Outras			

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação												2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
01		FUNÇÕES GERAIS																					
01 111		SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																					
01	111	2016/3		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS																			
01	111	2016/3	1	VIATURAS																			
01	111	2016/3	1/2	Pequenas reparações	0102 020203	O				03	01/2016 12/2020	0			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000			80 000
01	111	2016/3	2	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																			
01	111	2016/3	2/2	Pequenas reparações	0102 020203	O				03	01/2016 12/2020	0			8 000	8 000		10 000	10 000	10 000			38 000
01	111	2017/2		PROJETO SAMA																			
01	111	2017/2	3	Reengenharia de processos	0102 020214	O		15	85	03	01/2017 12/2017	0			20 000	20 000							20 000
01	111	2017/9		APOIOS DE ÂMBITO GERAL																			
01	111	2017/9	1	Transferências correntes - Associações	0102 04050104	O				03	01/2017 12/2017	0			60 000	60 000							60 000
01	111	2017/9	2	Transferências correntes - Outras	0102 04050108	O				03	01/2017 12/2017	0			40 000	40 000							40 000
01	111	2017/9	3	Transferências correntes sem fins lucrativos	0102 040701	O				03	01/2017 12/2017	0			15 000	15 000							15 000
01	111	2017/10		Orçamento Participativo	0102 040701	A				03	01/2017 12/2017	0			650 000	650 000							650 000
01	111	2017/11		APÓLICES DE SEGUROS																			
01	111	2017/11	1	Responsabilidade civil, multiriscos, frota automóvel	0102 020212	A				03	01/2017 12/2020	2			81 000	81 000		81 000	81 000	81 000			324 000
01	111	2017/11	4	Acidentes de trabalho	0102 01030901	A				03	01/2017 12/2020	2			477 000	477 000		477 000	477 000	477 000			1 908 000
01	111	2017/20		CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO																			
01	111	2017/20	1	Gestão e manutenção das infraestruturas tecnológicas	0102 020220	O				03	01/2017 12/2020	0			123 500	123 500		93 500	93 500	93 500			404 000
01	111	2017/20	2	Gestão e manutenção dos sistemas de climatização	0102 020219	O				02	01/2017 12/2020	0			12 000	12 000		12 000	12 000	12 000			48 000
01	111	2017/20	3	Programa de divulgação e imagem	0102 020225	O				03	01/2017 12/2017	0			10 000	10 000							10 000
Totais do Programa 111:														0	1 516 500	1 516 500	0	693 500	693 500	693 500	0	3 597 000	
01 121		PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																					
01	121	2016/5		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS																			
01	121	2016/5	6	MÁQUINAS E VIATURAS																			
01	121	2016/5	6/2	Pequenas reparações	08 020203	O				03	01/2016 12/2017				5 000	5 000							5 000
Totais do Programa 121:														0	5 000	5 000	0	0	0	0	0	5 000	
01 122		POLICIA MUNICIPAL																					
01	122	2016/6		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS																			
01	122	2016/6	1	VIATURAS																			

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				2017				Anos seguintes													
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2018 (e)	2019 (f)			2020 (g)	Outros (h)								
01				FUNÇÕES GERAIS																				
01 122				POLICIA MUNICIPAL																				
01	122	2016/6	1/2	Pequenas reparações	0102	020203				03	01/2016	12/2017	0		2 500	2 500						2 500		
01	122	2016/6	2	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																				
01	122	2016/6	2/2	Pequenas reparações	0102	020203				03	01/2016	12/2017	0		2 000	2 000						2 000		
														Totais do Programa 122:	0	4 500	4 500	0	0	0	0	0	0	4 500
														Totais do Objetivo 01:	0	1 526 000	1 526 000	0	693 500	693 500	693 500	0	3 606 500	
02				FUNÇÕES SOCIAIS																				
02 211				EDUCAÇÃO - Ensino não superior																				
02	211	2016/9		AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR																				
02	211	2016/9	2	Pequenas reparações	03	020203				03	01/2016	12/2017	0		10 000	10 000						10 000		
02	211	2016/10		REQUALIFICAÇÃO, CONSERV. E BENEFICIAÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES																				
02	211	2016/10	99	REPARAÇÕES E BENEFICIAÇÕES DE EDIFÍCIOS ESCOLARES																				
02	211	2016/10	99/2	Pequenas reparações	03	020203				03	01/2016	12/2017	0		45 000	45 000						45 000		
02	211	2017/12		APOIO A ATIVIDADES EDUCATIVAS																				
02	211	2017/12	1	Apoio ao funcionamento das escolas	03	04050102				03	01/2017	12/2017	0		72 000	72 000						72 000		
02	211	2017/12	2	Refeições e verba pré-escolares - freguesias	03	04050102				03	01/2017	12/2017	0		2 200 000	2 000 000	200 000					2 200 000		
02	211	2017/12	3	Refeições escolares - outras entidades	03	04050108				03	01/2017	12/2017	0		400 000	400 000						400 000		
02	211	2017/12	4	Fruta escolar	03	020121				04	01/2017	12/2017	0		50 000	50 000						50 000		
02	211	2017/12	5	Serviço de transportes escolares	03	020210				03	01/2017	12/2017	0		30 000	30 000						30 000		
02	211	2017/12	6	Apoio aos transportes escolares	03	05010101				03	01/2017	12/2017	0		500 000	500 000						500 000		
02	211	2017/12	7	Apoio a diversas entidades	03	040701				04	01/2017	12/2017	0		15 000	15 000						15 000		
02	211	2017/13		DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS																				
02	211	2017/13	1	Aquisição de serviços no âmbito das atidades educativas	03	020225				03	01/2017	12/2017	0		15 000	15 000						15 000		
02	211	2017/13	2	Transportes no âmbito das atividades educativas	03	020210				03	01/2017	12/2017	0		30 000	30 000						30 000		
02	211	2017/14		Orçamento Participativo	0102	040701				03	01/2017	12/2017	0		100 000	100 000						100 000		
														Totais do Programa 211:	0	3 467 000	3 267 000	200 000	0	0	0	0	3 467 000	
02 220				SAÚDE																				
02	220	2017/31		Comp participação na vacinação contra Rotavírus	04	020121				06</														

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação												2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
02 220 2017/32 1 04 020121 O 06 01/2017 12/2017 0 40 000 40 000 40 000																							
02 220 2017/32 2 04 020225 O 06 01/2017 12/2017 0 45 000 45 000 45 000																							
02 220 2017/32 3 04 020217 O 06 01/2017 12/2017 0 2 000 2 000 2 000																							
02 220 2017/32 4 04 020210 O 06 01/2017 12/2017 0 3 000 3 000 3 000																							
02 220 2017/32 5 04 020208 O 06 01/2017 12/2017 0 5 000 5 000 5 000																							
02 220 2017/33 1 04 040701 O 06 01/2017 12/2017 0 170 000 170 000 170 000																							
02 220 2017/33 2 04 020204 O 06 01/2017 12/2017 0 20 000 20 000 20 000																							
Totais do Programa 220:														0	400 000	400 000	0	0	0	0	0	400 000	
02 232 2017/15 1 0102 04080202 O 03 01/2017 12/2017 0 500 000 500 000 500 000																							
02 232 2017/19 1 0102 04010101 A 03 01/2017 12/2017 0 1 000 000 1 000 000 1 000 000																							
02 232 2017/21 1 03 04080202 O 03 01/2017 12/2017 0 120 000 120 000 120 000																							
02 232 2017/21 2 03 020120 O 03 01/2017 12/2017 0 140 000 140 000 140 000																							
Totais do Programa 232:														0	1 760 000	1 760 000	0	0	0	0	0	1 760 000	
02 242 2017/40 4 07 020225 O 85 15 03 01/2017 12/2017 0 55 000 8 250 46 750 55 000																							
Totais do Programa 242:														0	55 000	8 250	46 750	0	0	0	0	55 000	
02 245 2017/34 1 0102 04010101 O 03 01/2017 12/2017 3 000 000 3 000 000 3 000 000																							
Totais do Programa 245:														0	3 000 000	3 000 000	0	0	0	0	0	3 000 000	
02 251 2017/25 1 0102 04010101 O 03 01/2017 12/2017 3 000 000 3 000 000 3 000 000																							
02 251 2017/25 2 0102 04010101 O 03 01/2017 12/2017 3 000 000 3 000 000 3 000 000																							

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação												2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
				FUNÇÕES SOCIAIS																			
02 251				CULTURA																			
02	251	2017/25	1	Festas de S. João	05 040701	O				05	01/2017	12/2017	0		55 000	55 000					55 000		
02	251	2017/25	2	Solenidades da Semana Santa	05 040701	O				05	01/2017	12/2017	0		45 000	45 000					45 000		
02	251	2017/25	3	Apoio a diversas entidades no âmbito cultural	05 040701	O				05	01/2017	12/2017	0		500 000	500 000					500 000		
02	251	2017/25	4	Contrato-Programa com o Theatro Circo, EM	0102 04010101	O				03	01/2017	12/2017	0		710 000	710 000					710 000		
02 251 2017/26				PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL																			
02	251	2017/26	1	Braga Romana - Reviver Bracara Augusta	05 020225	O				05	01/2017	12/2017	0		180 000	180 000					180 000		
02	251	2017/26	2	Noite Branca	0102 020225	O				03	01/2017	12/2017	0		300 000	300 000					300 000		
02	251	2017/26	3	Feira do Livro	05 020225	O				05	01/2017	12/2017	0		45 000	45 000					45 000		
02	251	2017/26	4	MIMARTE - Festival de Teatro de Braga	05 020225	O				05	01/2017	12/2017	0		28 000	28 000					28 000		
02	251	2017/26	5	Braga Barroca	05 020225	O				05	01/2017	12/2017	0		60 000	60 000					60 000		
02	251	2017/26	6	Vaudeville Rendez-Vous	05 020225	O				05	01/2017	12/2017	0		45 000	45 000					45 000		
02	251	2017/26	7	Festival Internacional de Folclore	05 020225	O				05	01/2017	12/2017	0		35 000	35 000					35 000		
02	251	2017/26	8	Dias de Festa no Parque	05 020225	O				05	01/2017	12/2017	0		35 000	35 000					35 000		
02	251	2017/26	9	Agenda Cultural	05 020225	O				05	01/2017	12/2017	0		26 000	26 000					26 000		
02	251	2017/26	10	Festival para Gente Sentada	05 020225	O				05	01/2017	12/2017	0		65 000	65 000					65 000		
02	251	2017/26	11	Braga com Jazz	05 020225	O				05	01/2017	12/2017	0		30 000	30 000					30 000		
02	251	2017/26	12	B de Dança	05 020225	O				05	01/2017	12/2017	0		15 000	15 000					15 000		
02	251	2017/26	13	Braga é Natal	05 020225	O				05	01/2017	12/2017	0		45 000	45 000					45 000		
02 251 2017/26 14				OUTROS EVENTOS CULTURAIS																			
02	251	2017/26	14/1	Aquisição de serviços	05 020225	O				05	01/2017	12/2017	0		150 000	150 000					150 000		
02	251	2017/26	14/2	Aquisição de bens	05 020121	O				05	01/2017	12/2017	0		10 000	10 000					10 000		
02	251	2017/26	14/3	Atribuição de prémios	05 020115	O				05	01/2017	12/2017	0		11 000	11 000					11 000		
Totais do Programa 251:															0	2 390 000	2 390 000	0	0	0	0	0	2 390 000
02 252				DESPORTO, RECREIO E LAZER																			
02	252	2016/13		REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E BENEF. DOS EDIFÍCIOS DESPORTIVOS																			
02	252	2016/13	14	CONSERVAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS																			
02	252	2016/13	14/2	Vigilância e salvamento nas piscinas municipais	04 020220	O				06	01/2016	12/2017	0		80 000	80 000					80 000		
02	252	2016/13	14/3	Manutenção das piscinas municipais	04 020121	O				06	01/2016	12/2017	0		7 500	7 500					7 500		
02 252 2017/28				APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVOS																			
02	252	2017/28	1	Tu Decides - Orçamento Participativo Jovem	04 040701	O				06	01/2017	12/2017	0		76 000	76 000					76 000		

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		AC	AA					FC	2017			Anos seguintes											
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2018 (e)			2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)					

02		FUNÇÕES SOCIAIS																					
02	252	DESPORTO, RECREIO E LAZER																					
02	252	2017/28	2	Contratos-Programa de desenvolvimento desportivo	04	040701	O				06	01/2017	12/2020	0		1 100 000	1 100 000		350 000	350 000	350 000		2 150 000
02	252	2017/28	3	Programa de remodelação dos equipamentos desportivos (SGEB)	04	020208	O				06	01/2017	12/2017	0		5 900 000	2 900 000	3 000 000					5 900 000
02	252	2017/28	4	Outras transferências no âmbito desportivo	04	040701	O				06	01/2017	12/2017	0		5 000	5 000						5 000
02	252	2017/29		PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DESPORTIVA																			
02	252	2017/29	1	Volta a Portugal em bicicleta	04	020225	O				06	01/2017	12/2017	0		50 000	50 000						50 000
02	252	2017/29	2	CAMPEONATOS NACIONAIS DE CICLISMO																			
02	252	2017/29	2/1	Publicidade	04	020217	O				06	01/2017	12/2017	0		1 500	1 500						1 500
02	252	2017/29	2/2	Aquisição de serviços	04	020225	O				06	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000						20 000
02	252	2017/29	4	Corrida S. Silvestre	04	020225	O				06	01/2017	12/2017	0		10 000	10 000						10 000
02	252	2017/29	6	FÉRIAS DE VERÃO E FÉRIAS EM GRANDE																			
02	252	2017/29	6/1	Transporte	04	020210	O				06	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000						20 000
02	252	2017/29	6/2	Aquisição de bens	04	020121	O				06	01/2017	12/2017	0		10 000	10 000						10 000
02	252	2017/29	6/3	Aquisição de serviços	04	020225	O				06	01/2017	12/2017	0		500	500						500
02	252	2017/29	9	SEMANA DA JUVENTUDE - DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE																			
02	252	2017/29	9/1	Aquisição de bens	04	020121	O				06	01/2017	12/2017	0		1 000	1 000						1 000
02	252	2017/29	9/2	Aquisição de serviços	04	020225	O				06	01/2017	12/2017	0		10 000	10 000						10 000
02	252	2017/29	10	Torneio Inter- Freguesias	04	020225	O				06	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000						20 000
02	252	2017/29	11	RALI DE PORTUGAL																			
02	252	2017/29	11/1	Aquisição de bens	0102	020121	O				03	01/2017	12/2017	0		30 000	30 000						30 000
02	252	2017/29	11/2	Aquisição de serviços	0102	020225	O				03	01/2017	12/2017	0		130 000	130 000						130 000
02	252	2017/29	15	PROGRAMA OCUPACIONAL JOVENS VERÃO																			
02	252	2017/29	15/1	Transferências correntes	04	040701	O				06	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000						20 000
02	252	2017/29	15/2	Aquisição de serviços	04	020225	O				06	01/2017	12/2017	0		3 000	3 000						3 000
02	252	2017/29	17	Carta Desportiva	04	020225	O				06	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000						20 000
02	252	2017/29	18	Boosting Social Innovation	04	020225	O		15	85	03	01/2017	12/2017	0		55 000	8 250	46 750					55 000
02	252	2017/29	19	OUTROS EVENTOS DESPORTIVOS																			
02	252	2017/29	19/1	Aquisição de bens	04	020121	O				06	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000						20 000
02	252	2017/29	19/2	Aquisição de serviços	04	020225	O				06	01/2017	12/2017	0		85 000	85 000						85 000
02	252	2017/29	19/3	Publicidade	04	020217	O				06	01/2017	12/2017	0		15 000	15 000						15 000
02	252	2017/29	19/4	Transporte	04	020210	O				06	01/2017	12/2017	0		40 000	40 000						40 000

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes											
											2018 (e)	2019 (f)			2020 (g)	Outros (h)						
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02 252				DESPORTO, RECREIO E LAZER																		
02	252	2017/29	19/5	Atribuição de prémios	04	020115	O			06	01/2017	12/2017	0		18 000	18 000						18 000
02	252	2017/29	19/6	Deslocações e estadas	04	020213	O			06	01/2017	12/2017	0		15 000	15 000						15 000
02	252	2017/29	19/7	Formação	04	020215	O			06	01/2017	12/2017	0		2 000	2 000						2 000
02	252	2017/29	19/8	Locação de bens	04	020208	O			06	01/2017	12/2017	0		2 500	2 500						2 500
02	252	2017/29	19/9	Vigilância e segurança	04	020218	O			06	01/2017	12/2017	0		12 500	12 500						12 500
Totais do Programa 252:														0	7 779 500	4 732 750	3 046 750	350 000	350 000	350 000	0	8 829 500
Totais do Objetivo 02:														0	18 851 500	15 558 000	3 293 500	350 000	350 000	350 000	0	19 901 500
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03 320				INDÚTRIA E ENERGIA																		
03	320	2017/16		GESTÃO ENERGÉTICA																		
03	320	2017/16	1	Iluminação Pública	0102	020225	O			03	01/2017	12/2017	0		2 000 000	1 800 000	200 000					2 000 000
Totais do Programa 320:														0	2 000 000	1 800 000	200 000	0	0	0	0	2 000 000
03 331				TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																		
03	331	2017/18		TUB - Contrato programa	0102	04010101	A			03	01/2017	12/2017	0		5 080 000	5 080 000						5 080 000
Totais do Programa 331:														0	5 080 000	5 080 000	0	0	0	0	0	5 080 000
03 35				OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03	35	2017/4		Contrato programa com a IB - Agência para a dinamização económica, EM	0102	04010101	A			03	01/2017	12/2017	0		312 000	312 000						312 000
03	35	2017/30		Apoio à dinamização do comércio local	0102	040701	O			03	01/2017	12/2017	0		180 000	180 000						180 000
Totais do Programa 35:														0	492 000	492 000	0	0	0	0	0	492 000
Totais do Objetivo 03:														0	7 572 000	7 372 000	200 000	0	0	0	0	7 572 000
04				OUTRAS FUNÇÕES																		
04 410				OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA																		
04	410	2017/3		Fundo Apoio Municipal	0102	090802	A			03	01/2017	12/2021	0		556 498	278 249	278 249	556 498	556 498	556 498	556 498	2 782 490
04	410	2017/17		Fundo de eficiência energética	0102	090705	A			03	01/2017	12/2021	0		70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	70 000	350 000
Totais do Programa 410:														0	626 498	348 249	278 249	626 498	626 498	626 498	626 498	3 132 490

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
04				OUTRAS FUNÇÕES																				
04 420				TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																				
04	420	2017/5		Transferências correntes - Freguesias - acordos de execução	0102 04050102	A				03	01/2017	12/2017	0		2 314 000	2 314 000							2 314 000	
04	420	2017/6		Transferências de capital - Freguesias - Delegação de competências	0102 0805010202	A				03	01/2017	12/2017	0		7 000 000	7 000 000							7 000 000	
04	420	2017/7		Transferências correntes - Freguesias - Apoio Financeiro	0102 04050102	A				03	01/2017	12/2017	0		50 000	50 000							50 000	
04	420	2017/8		Transferências de capital - Freguesias - Apoio Financeiro	0102 0805010201	A				03	01/2017	12/2017	0		600 000	600 000							600 000	
														Totais do Programa 420:	0	9 964 000	9 964 000	0	0	0	0	0	0	9 964 000
														Totais do Objetivo 04:	0	10 590 498	10 312 249	278 249	626 498	626 498	626 498	626 498	626 498	13 096 490
														Total Geral:	0	38 539 998	34 768 249	3 771 749	1 669 998	1 669 998	1 669 998	626 498	44 176 490	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

**8. PREVISÃO DOS ENCARGOS E RESPETIVAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA DE
EMPRÉSTIMOS DE MLP**



MAPA DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS

Ano

2017

Município de Braga

Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contrataç. Emprést.	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Capital (Un.: Euro)		Taxa de Juro		Prazo Contrato	Anos Decorridos	Encargos do Ano (Un.: Euro)			Un.: Euro	
		Nº Registo	Data			Contratado	Utilizado	Inicial	Actual			Amortização	Juros	Juros de Mora	Capital em dívida em 01/01/2017	Capital em dívida em 31/12/2017
3-12-92	29-1-93	100/01	31-1-97	Parque Urbano a Norte	C.G.D.	14.963.936,91	14.963.936,91	5,2	0,418	20	14	1.094.389,55	3.265,55		5.478.737,90	4.384.348,35
12-1-94	20-3-94	806/02	23-4-98	Estádio Novo	BST	19.903.831,77	19.903.831,77	3,866	0,819	20	13	1.105.768,44	28.013,29		6.081.726,27	4.975.957,83
12-1-94	1-5-94	807/02	8-5-98	Estádio Novo	DEXIA	20.000.000,00	20.000.000,00	3,9	0,555	20	13	1.081.081,08	13.177,04		6.486.486,50	5.405.405,42
10-12-94	4-1-95	283/03	26-2-99	Estádio Novo	BST	5.000.000,00	5.000.000,00	3,519	0,955	20	12	277.777,78	9.957,99		1.805.555,53	1.527.777,75
10-2-94	12-1-95	284/02	26-2-99	Estádio Novo	BPI	15.000.000,00	15.000.000,00	3,6762	1,042	20	12	939.794,32	40.974,38		6.224.953,65	5.285.159,33
10-6-95	24-6-95	1500/03	6-8-99	Construção do Estádio	BBVA	15.000.000,00	15.000.000,00	2,389	0,163	20	12	833.333,32	0,00		5.833.333,34	5.000.000,02
2-9-89	16-9-89	60387/97	28-9-93	Programa de Luta contra a Pobreza	BFB/ /BPI	2.992.787,38	2.992.787,38	5,3625	0,481	25	18	146.827,10	212,88		881.517,82	734.690,72
27-4-91	18-5-91	11690/99	23-6-95	Aquisição Bairros Sociais	C.G.D.	6.234.973,71	6.234.973,71	2,6316	0,050	20	16	313.494,96	0,00		835.986,54	522.491,58
18-6-05	30-6-05	1485/09	13-8-09	Programa PREDE	DGTF	1.803.252,00	1.803.252,00	1,182	0,342	10	6	360.650,40	0,00		901.626,00	540.975,60
19-11-05	2-12-05	2230/09	18-12-06	Aquisição do Edifício da G.N.R.	BBVA	1.865.000,00	1.865.000,00	1,971	1,282	10	6	186.500,00	5.212,84		606.125,00	419.625,00
TOTAL						102.763.781,77	102.763.781,77	TOTAL				6.339.616,95	100.813,97		35.136.048,55	28.796.431,60

ANEXO 8

MAPA DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

Período	Limite da dívida total artigo 52.º da Lei n.º 73/2013	Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais e FAM	SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais e FAM	Montante em excesso	Margem absoluta	Margem Utilizável
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7) * 20%
01-01-2016	110.985.946	58.924.231	5.045.878	63.970.110	58.209.352		52.776.594	10.555.319
30-09-2016	110.985.946	53.787.159	5.073.551	58.860.711	53.372.277		53.372.277	15.392.394

Fonte: SIAL, da DGAL

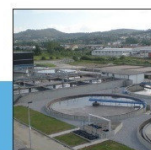
A. Participação em entidades societárias			
Entidade participada		Participação do Município de Braga	
Denominação da entidade participada	NIF	Valor (un.: €)	%
ABC de Braga-Andebol SAD	506946177	100.000,00	40%
AGERE - EM	504807692	19.890.000,00	51%
Bragahabit - EM	504537784	12.500.000,00	100%
MARB - Merc. Abast. da Região de Braga, SA	503919403	748.500,00	16,65%
IB - Agência para a Dinamização Económica, E.M.	504807706	175.000,00	100%
Portgás – Soc. Prod. Dist. Gás, SA	501991476	19.960,00	0,25%
Sporting Clube de Braga, Futebol SAD	504205498	1.000.000,00	16,67%
SGEB - Soc. Gestora Equipamentos Braga, SA	508784921	73.500,00	49%
Teatro Circo Braga, EM, SA	500463964	500.000,00	100%
TUB - Emp. Trans. Urb. Braga EM	504807684	6.250.000,00	100%
B. Participação em entidades não societárias			
Entidade participada		Contribuição	
Denominação da entidade participada	NIF	Valor (un.: €)	
ANMP- Assoc. Nac. Municípios Portugueses	501627413	5.854,00	
APMCH - Associação Port. dos Municípios com Centro Histórico	502131047	1.097,36	
Associação de Municípios de Fins Específ. Quadrilátero Urbano	509441092	30.000,00	
Associação de Turismo do Porto	503393517	25.000,00	
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503990698	15.000,00	
Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM do Cávado	508779472	41.440,00	
Fundação Bracara Augusta	503984701	4.987,98	
Fundação Serralves	502266643	100.000,00	
IDITE-MINHO-Instituto de Des. e Inovação Tec. do Minho	502231262	4.976,46	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	508905435	1.500,00	
Fundação Minerva	501679260	3.600,00	
Associação de Psicologia da Universidade do Minho	513801820	2.500,00	

ANEXOS

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL



2017



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Desc. Prog.	Descrição acção	2017
101 - TRATAMENTO	UPGRADE DO SIST. SUPERVISÃO	83.333
101 - TRATAMENTO	REFORÇO DA CAPTAÇÃO DE SUPERFÍCIE (AQUISIÇÃO DE BOMBA Q=200l/s)	35.000
101 - TRATAMENTO	SOFTWARE DE ANÁLISE DE ENERGIA	15.000
101 - TRATAMENTO	REVISÃO TRANSFORMADOR POTÊNCIA 2200 kVA, 15/6 kV TF1	10.000
101 - TRATAMENTO	REVISÃO TRANSFORMADOR POTÊNCIA 2200 kVA, 15/6 kV TF2	10.000
101 - TRATAMENTO	SUBSTITUIÇÃO BATERIA CONDENSADORES QGBT/ TF3	7.250
101 - TRATAMENTO	SUBSTITUIÇÃO BATERIA CONDENSADORES QGBT/ TF4	7.250
101 - TRATAMENTO	SUBSTITUIÇÃO MOTOR ELÉTRICO BOMBA SS	4.500
101 - TRATAMENTO	REVISÃO TRANSFORMADOR POTÊNCIA 630kVA, 15/0,4 kV TF3	4.500
101 - TRATAMENTO	REVISÃO TRANSFORMADOR POTÊNCIA 630kVA, 15/0,4 kV TF4	4.500
104 - DISTRIBUIÇÃO - BAIXA	CONSTRUÇÃO/ REMODELAÇÃO CONDUTAS	100.000
104 - DISTRIBUIÇÃO - BAIXA	CONSTRUÇÃO DE RAMAIS AD	75.000
104 - DISTRIBUIÇÃO - BAIXA	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CONDUTAS	159.000
104 - DISTRIBUIÇÃO - BAIXA	CONSTRUÇÃO/ REMODELAÇÃO RAMAIS	50.000
104 - DISTRIBUIÇÃO - BAIXA	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - AMPLIAÇÕES - RAMAIS	38.502
104 - DISTRIBUIÇÃO - BAIXA	INSTALAÇÃO DE VEV AGH19-TEBOSA	3.500
104 - DISTRIBUIÇÃO - BAIXA	INSTALAÇÃO DE VEV AGH01-Adaúfe	3.250
104 - DISTRIBUIÇÃO - BAIXA	INSTALAÇÃO DE VEV AGH06-Cunha	3.250
104 - DISTRIBUIÇÃO - BAIXA	INSTALAÇÃO DE VEV AGH11-Ruilhe	3.250
105 - OUTROS EQUIPAM.	CONTADORES	80.000
105 - OUTROS EQUIPAM.	EMISSORES	40.000
105 - OUTROS EQUIPAM.	ZONAS DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLO	45.000
105 - OUTROS EQUIPAM.	EQUIPAMENTOS DE APOIO AO CONTROLO DE FUGAS	35.000
201 - TRATAMENTO	ETAR DO CONCELHO (VALE DO ESTE) - ELABORAÇÃO DO PROJETO	142.500
201 - TRATAMENTO	ETAR DO CONCELHO (VALE DO ESTE) - AVALIAÇÃO IMPACTO AMBIENTAL (AIA)	40.000
201 - TRATAMENTO	MELHORIAS ETAR DE FROSSOS - TRABALHOS PREPARATÓRIOS OU ACESSÓRIOS	71.894
201 - TRATAMENTO	MELHORIAS ETAR DE FROSSOS - CONSTRUÇÃO CIVIL	318.434
201 - TRATAMENTO	MELHORIAS ETAR DE FROSSOS - EQUIPAMENTO	461.998
201 - TRATAMENTO	MELHORIAS ETAR DE FROSSOS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	49.689
201 - TRATAMENTO	REABILITAÇÃO EDIFÍCIO OBRA ENTRADA	400.000
201 - TRATAMENTO	REPARAÇÃO DE OUTRAS PATOLOGIAS DIVERSAS	50.000
201 - TRATAMENTO	HIDROSTÁTICOS	22.000
201 - TRATAMENTO	SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSOS DE ELEVACÃO DA ETAR DE FROSSOS	144.000
201 - TRATAMENTO	INSTALAÇÃO DE SENSORES DE DESCARGA EM DESCARREGADORES	18.000
204 - COLECTA - BAIXA	REDE DE DRENAGEM - AMPLIAÇÕES	1.360.036
204 - COLECTA - BAIXA	REDE DE DRENAGEM - AMPLIAÇÕES (SERVIDÕES)	127.575
204 - COLECTA - BAIXA	REDE DE DRENAGEM - AMPLIAÇÕES (RAMAIS)	124.200
204 - COLECTA - BAIXA	CONSTRUÇÃO COLECTORES AD	25.000
204 - COLECTA - BAIXA	REMODELAÇÃO COLECTORES AD	25.000
204 - COLECTA - BAIXA	REDE DE DRENAGEM - AMPLIAÇÕES (PS PERITAGEM SERVIDÕES)	46.957
301 - RESÍDUOS SÓLIDOS	CONTENTORES ENTERRADOS 3000L	1.300.000
301 - RESÍDUOS SÓLIDOS	VIATURA LAVA CONTENTORES	180.000
301 - RESÍDUOS SÓLIDOS	GRUAS PARA VIATURAS RSU	100.000
301 - RESÍDUOS SÓLIDOS	CONTENTORES 1100L	315.000
301 - RESÍDUOS SÓLIDOS	VIATURA DE RECOLHA BIFLUXO	100.000
301 - RESÍDUOS SÓLIDOS	ASPIRADOR URBANO ELÉTRICO	75.000
303 - VARREDURA	SECÇÃO MAXIMINOS	50.000
303 - VARREDURA	SECÇÃO SOTTOMAYOR	50.000
301 - RESÍDUOS SÓLIDOS	LAVADORA DE PAVIMENTO ELÉTRICA	69.000
301 - RESÍDUOS SÓLIDOS	ASPIRADOR ELÉTRICO	55.000
301 - RESÍDUOS SÓLIDOS	VIATURA ELÉTRICA	30.000
301 - RESÍDUOS SÓLIDOS	COMPRESSOR	10.000
301 - RESÍDUOS SÓLIDOS	CONTENTORES 120L	5.200
301 - RESÍDUOS SÓLIDOS	GERADORES	2.000
301 - RESÍDUOS SÓLIDOS	CONTENTORES 90L	3.900
301 - RESÍDUOS SÓLIDOS	MÁQUINA DE CORTE TAPETE	2.000
301 - RESÍDUOS SÓLIDOS	COMPACTADOR DE VALAS	1.750
301 - RESÍDUOS SÓLIDOS	MÓDULO GESTÃO DA MANUTENÇÃO	200
401 - DIVERSOS	DIVERSOS	100.000
401 - DIVERSOS	SISTEMA DE GESTAO DE INDICADORES	30.900
401 - DIVERSOS	MANUTENÇÃO EVOLUTIVA SIG	29.000
401 - DIVERSOS	SISTEMA DE GESTÃO DE OCORRÊNCIAS SW	75.000
401 - DIVERSOS	RENOVAÇÃO DO PARQUE INFORMÁTICO	26.175
401 - DIVERSOS	SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL	27.000
401 - DIVERSOS	APP AGERE	20.000
401 - DIVERSOS	SISTEMA DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO	20.000
401 - DIVERSOS	SISTEMA DE GESTAO DE OCORRENCIAS HW	24.000
401 - DIVERSOS	FIBRA ÓTICA GUALTAR - HOSPITAL	13.590
401 - DIVERSOS	SISTEMA DE GESTÃO DE LABORATÓRIOS	31.500
401 - DIVERSOS	REMODELAÇÃO SITE SMARBraga	5.000
TOTAL		6.995.582

ALGUNS PRESSUPOSTOS DO CÁLCULO DOS MAPAS PREVISIONAIS

Pressupostos	31-12-2017
Taxa de Inflação	1,4%
Euribor 3M	-0,30%
Euribor 6M	-0,20%
Taxa Aumento Salarial	0,0%
Taxa de IRC	21,0%
Taxa de IRC adicional após € 1,5 Milhões	3,0%
Taxa de Pagamento adicional por conta após € 1,5 Milhões	2,5%
Derrama	1,5%
Taxa de distribuição de dividendos	89,0%
Taxa de Retenção de IRC sobre dividendos CMB	21,5%
Taxa média de IVA sobre o Volume de Negócios	5,1%
Taxa média de IVA sobre as Compras e FSE	14,07%
Prazo Médio de Recebimentos (meses)	2,37
Prazo Médio de Pagamentos a forn.c/c	2,00
Prazo Médio de Stock M. P.s e FSE	0,25
Nº De Meses P/ Efeitos de Salários	14
Pessoal - Nº de Trabalhadores	527
Encargos Seg. Social por conta trabalhadores	11%
Encargos CGA por conta trabalhadores	11%
Enc. Ent. Patronal (Seg. Soc.)	23,75%
Enc. Ent. Patronal (CGA)	23,75%
Outros descontos por conta trab. (IRS) (%)	9,64%

ORÇAMENTO DE TESOUREARIA

RUBRICAS	Previsão 31-12-2017
RECEBIMENTOS	
De Vendas+Prest. Serv.	30.604.753,97
Ao Estado	0,00
IVA	0,00
TRH	390.000,00
De Subsídio Exploração (Incl.CMB)	2.066.735,49
De Outros	815.328,64
Total dos Recebimentos	33.876.818,10
PAGAMENTOS	
A Fornecedores	12.174.708,22
Ao Pessoal	8.718.002,62
Ao Estado	
Encargos Sociais	0,00
IVA	50.513,74
TRH	410.028,48
Impostos	684.292,62
A Outros	566.476,74
Total dos Pagamentos	22.604.022,42
SALDO DO ORÇAMENTO DE TESOUREARIA	11.272.795,68

ORÇAMENTO FINANCEIRO

RUBRICAS	Previsão 31-12-2017
ORIGENS	
Saldo (+)de Tesouraria	11.272.795,68
Empréstimos Bancários MLP	2.600.000,00
Financiamento Exploração	82.100,88
Subsídios Inv. (Fundos comunitários)	2.802.865,83
Capital	0,00
Outros	0,00
Total das Origens	16.757.762,39
APLICAÇÕES	
Investimento (pagamento no c.p.)	6.995.581,64
Reembolso De Empréstimos/Dívidas terc.m.l.p	6.362.412,25
Enc. Fin. Financiamento	366.499,15
Dividendos	6.562.632,38
Imposto S\ Lucro (IRC)	2.220.629,90
Outros	0,00
Saldo (-)de Tesouraria	0,00
Total das Aplicações	22.507.755,33
SALDO DO ANO	(5.749.992,94)
SALDO INICIAL	5.841.169,29
SALDO FINAL	91.176,34

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	Previsão 31-12-2017
Vendas e serviços prestados	28.943.035,20
Subsídios á exploração	2.066.735,49
Ganhos/perdas imput. subsidiárias, associadas e emp. conjuntos	46.364,64
Variações nos inventários da produção	0,00
Trabalhos para a própria entidade	494.833,64
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(129.372,66)
Fornecimentos e serviços externos	(10.027.035,77)
Gastos com o pessoal	(8.718.002,62)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00
Imparidade de dividas a receber(perdas/reversões)	(188.129,73)
Provisões (aumentos/reduções)	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	0,00
Outros rendimentos e ganhos (sem MEP da Braval)	1.699.691,28
Outros gastos e perdas	(566.476,74)
Resultados antes de deprec., gastos de financ. impostos	13.621.642,74
Gastos/reversões de depreciações e de amortizações	(6.654.139,57)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis	0,00
Resultado operacional (antes gastos financ. e impostos)	6.967.503,17
Juros e rendimentos similares obtidos	36.376,38
Juros e gastos similares suportados	(43.493,71)
Resultado antes de impostos (Sem Enc. Financeiros Indiretos)	6.960.385,84
Enc. Financeiros Indiretos	(323.005,44)
Resultado antes de impostos	6.637.380,40
Imposto sobre o rendimento do período	(1.647.532,00)
Resultado líquido do período	4.989.848,40

BALANÇO

ATIVO	Previsão 31-12-2017
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	107.997.245,96
Propriedades de investimento	0,00
Ativos intangíveis	21.456,75
Participações financeiras	11.788.064,45
Outros ativos financeiros	1.826,81
Ativos por impostos diferidos	0,00
	119.808.593,97
Ativo corrente	
Inventários	218.303,41
Clientes	2.464.502,77
Adiantamentos a fornecedores	0,00
Estado e outros entes públicos	1.168,68
Acionistas /socios	0,00
Outras contas a receber	8.619.804,70
Diferimentos	34.361,02
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00
Outros ativos financeiros	0,00
Ativos não correntes detidos para venda	0,00
Caixa e depósitos bancários	91.176,34
	11.429.316,92
Total do Ativo	131.237.910,89

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	Previsão 31-12-2017
Capital Próprio:		
Capital realizado		39.000.000,00
Ações (quota) próprias		0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00
Prémios de emissão		8.487,90
Reservas legais		4.026.986,98
Outras reservas		125.376,55
Resultados transitados		75.475,25
Ajustamento em ativos financeiros		10.195.381,68
Excedente de revalorização		0,00
Outras variações no capital próprio		15.471.706,68
		68.903.415,03
Resultado líquido do período		4.989.848,40
		73.893.263,43
Total do capital próprio		73.893.263,43
Passivo		
Passivo não corrente:		
Provisões		0,00
Financiamentos obtidos		37.590.400,93
Ajustamento em Subsídios ao Investimento		3.526.539,61
		41.116.940,54
Passivo corrente:		
Fornecedores		1.840.790,56
Adiantamento de clientes		1.247,82
Estado e outros entes públicos		634.106,46
Acionistas / sócios		3.395.405,16
Financiamentos obtidos		5.970.412,05
Outras contas a pagar		1.872.211,65
Diferimentos		2.513.533,22
Passivos financeiros detidos para negociação:		
Outros passivos financeiros		0,00
Passivos não correntes detidos para venda		0,00
		16.227.706,92
Total do Passivo		57.344.647,46
Total do Capital Próprio e do Passivo		131.237.910,89

INDICADORES ECONOMICOS

RÁCIOS	31-12-2017
V.A.B.	22.053.016,31
V.A.B./EMPREGO	49.446,22
RENTABILIDADE CAP.PROPRIOS	6,8%
RENTABILIDADE DO VOLUME DE NEGÓCIOS	17,2%
RENTABILIDADE ATIVO TOTAL (com juros de fin.)	3,8%
RENTABILIDADE ATIVO TOTAL (sem juros de fin.)	3,8%

INDICADORES FINANCEIROS

RÁCIOS	31-12-2017
AUTONOMIA FINANCEIRA	56,3%
LIQUIDEZ GERAL	83,3%
LIQUIDEZ REDUZIDA	81,7%
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,7%
CASH-FLOW BRUTO	11.643.987,97
CASH-FLOW OPERACIONAL	13.621.642,74
FUNDO DE MANEIO LIQUIDO	-4.798.390,00
SOLVABILIDADE	128,9%
COBERTURA DE IMOBILIZADO	96,0%



**TRANSPORTES
URBANOS DE BRAGA**



Gaspar Castro, Romeu Silva
& Associados, S.R.L., Lda.
Praça Camilo Castelo Branco,
31 - Sala 43 / 4700-209 Braga

Instrumentos de Gestão Previsional

20 de outubro, 2016

Índice



Apresentao.....	1
Instrumentos de Gesto Previsional	3
PLANO ANUAL E PLURIANUAL DE ACTIVIDADES / INVESTIMENTOS 2017 – 2020	4
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – 2017.....	4
ATIVOS INTANGÍVEIS – 2017	4
PLANO DE FINANCIAMENTO – 2017.....	7
ORAMENTO ANUAL DE EXPLORAO – 2017.....	9
ORAMENTO ANUAL DE TESOURARIA – 2017.....	11
BALANO PREVISIONAL – 2016.....	13

Apresentação

Durante o ano de 2016 os Transportes Urbanos de Braga centraram o seu esforço na otimização e promoção do serviço ao cliente que se traduziu num aumento de receita da venda de títulos de transporte e de passageiros transportados.

O número de passageiros transportados é tanto mais significativo quando comparado com o sector de atividade. Desde 2014, ano em que os Transportes Urbanos de Braga inverteram a tendência de uma década de perda de passageiros, o número de passageiros e a receita têm vindo a aumentar de forma consistente. Em 2016 a tendência mantém-se. Este desempenho foi conseguido com um esforço de otimização interna, melhoria contínua e orientação para o cliente.

Por forma a dar resposta às necessidades dos clientes possibilitamos o carregamento de títulos de transporte na nova rede TUB|Agente – Payshop, com mais de 70 pontos de venda no Concelho de Braga. Criamos novas linhas e iniciamos uma mudança no paradigma do transporte público da cidade com a implementação de uma linha que funciona 7 dias por semana, de 20 em 20 minutos.

As campanhas de promoção do transporte público levaram a uma maior exposição dos Transportes Urbanos de Braga perante a sociedade, principalmente através comunicação social e das redes sociais. Estas campanhas foram suportadas pela criação de um Plano Comercial e de Marketing elaborado na empresa.

A equipa de gestão da empresa decidiu incentivar os colaboradores dos TUB a aumentarem as suas qualificações, por forma a melhorar as respostas e o serviço prestado aos clientes.

Na área da manutenção foram implementados já avanços significativos que levaram a uma otimização do serviço e à melhoria do desempenho ambiental.

A visão a longo prazo dos Transporte Urbanos de Braga levou-nos a parcerias com as Universidade locais e ao reconhecimento público com a renovação da Certificação em IDI – Investigação Desenvolvimento e Inovação, em 2016.

Para 2017 elaboramos o plano de atividades e orçamento considerando a manutenção do tarifário em vigor. O crescimento das vendas e serviços prestados estima-se em 2% contribuindo desta forma para o resultado projetado.

A construção de um novo PMO – Parque de Material e Oficinas prevê a regeneração urbana de toda a área da Quinta de Santa Maria e a construção do edifício Raul Mesnier. Este edifício contemplará uma área administrativa, uma área social e uma área oficial. Será monitorizada a localização dos autocarros, a contagem da entrada e saída dos passageiros e será possível a comunicação entre o centro de controlo instalado no edifício Raul Mesnier e o motorista, assim como a ligação ao autocarro de modo a retirar diversos dados (i.e. funcionamento, velocidade, consumos, avarias) permitindo assim uma abordagem ativa por parte da Manutenção pelo recurso à telemetria. A cidade será dotada de bilhética "user friendly" e escalável e aos clientes será disponibilizado crescentemente serviço de internet Wi-Fi e carregamento de dispositivos móveis a bordo das viaturas e em alguns pontos de paragem. A Mobilidade na cidade será muito facilitada com tecnologias de informação e comunicação com sensores que meçam a mobilidade, que minimizem interrupções dos fluxos prioritários ajustando-se à criticidade e frequência sempre variável ao longo do dia e do ano, de uma forma inteligente, minimizando o consumo energético e melhorando o conforto de quem se desloca na cidade.

Os investimentos previstos para o ano 2017 em particular na manutenção das instalações e equipamentos visam manter o dinamismo da empresa já evidenciado sem colocar em risco o seu equilíbrio económico e financeiro, dando resposta às necessidades da empresa e dos clientes antecipando o futuro.

Braga, 20 de outubro de 2016

Instrumentos de Gestão Previsional

Apresentamos de seguida os instrumentos de gestão previsional para o período de 2017 – 2020, elaborados nos termos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e dos Estatutos em vigor dos TUB/EM:

- Plano Anual e Plurianual de Atividades / Investimentos – 2017 a 2020
- Orçamento Anual de Investimento – 2017
- Plano Anual e Plurianual Financeiro – 2017 a 2020
- Orçamento Anual de Exploração – 2017
- Orçamento Anual de Tesouraria – 2017
- Balanço Previsional – 2017

Os Mapas Previsionais foram elaborados considerando, entre outros, os seguintes elementos:

- Projeção a 31 de dezembro de 2016 dos valores contabilísticos efetivos em agosto de 2016;
- Minuta do Contrato – Programa a celebrar entre o Município de Braga e esta empresa pública municipal para 2017;
- Projetos e Investimentos previstos para o período 2017 – 2020 e respetivas modalidades de financiamento;
- Taxa de crescimento de preços, considerando a previsão do Banco de Portugal relativamente à variação média do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC).
- Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2016, elaborada pela Direção – Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças.

PLANO ANUAL E PLURIANUAL DE ACTIVIDADES / INVESTIMENTOS 2017 – 2020

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – 2017

"Edifícios e Outras Construções":	● PMO (Parque de Material e Oficinas) e Edifícios Administrativos.
"Equipamento Básico":	● Frota; ● Equipamentos de apoio ao normal funcionamento dos serviços; ● Equipamento conducente à melhoria da qualidade dos trabalhos executados, bem como da qualidade dos serviços prestados aos utentes, bilhética e SAE.
"Equipamento Administrativo":	● Diverso equipamento destinado à inovação, atualização e manutenção de projetos já iniciados / a implementar, tendo em vista a otimização do serviço prestado aos utentes.

ATIVOS INTANGÍVEIS – 2017

"Projetos de Desenvolvimento":	● PMUS - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável e Projetos de IDI.
"Programas de Computador":	● Aquisição de diverso <i>software</i> para a otimização de processos operacionais.

Para o triénio 2018 – 2020 é intenção desta empresa municipal continuar com a política de renovação da frota, bem como a aquisição de equipamentos conducentes à melhoria na execução dos projetos da empresa e à otimização do serviço prestado aos utentes.



PLANO ANUAL E PLURIANUAL DE ATIVIDADES / INVESTIMENTOS – 2017 / 2020

TUB – Empresa Transportes Urbanos de Braga - E.M., NIF: 504807684

	2017	2018	2019	2020	TOTAL
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS					
Edifícios e Outras Construções	200 000,00	800 000,00	500 000,00		1 500 000,00
Equipamento Básico	1 500 000,00		800 000,00	1 500 000,00	3 800 000,00
Equipamento Administrativo / Outros	100 000,00		200 000,00		300 000,00
ACTIVOS INTANGÍVEIS					
Projetos de Desenvolvimento	100 000,00				100 000,00
Programas de Computador	200 000,00	600 000,00	700 000,00		1 500 000,00
TOTAL GERAL					
	2 100 000,00	1 400 000,00	2 200 000,00	1 500 000,00	7 200 000,00

TUB/EM

Em 20 de outubro de 2016

Município de Braga

Em __ de ____ de 2016

João António Baptista da Costa
Gestor Administrativo



ORÇAMENTO ANUAL DE INVESTIMENTO – 2017

TUB - Empresa Transportes Urbanos de Braga - E.M., NIF: 504807684

(valores em euros)

Gódigo SNC	Designação	Valor Total Previsto
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS		
432	Edifícios e Outras Construções	200.000,00
433	Equipamento Básico	1.500.000,00
435 e 437	Equipamento Administrativo / Outros	100.000,00
TOTAL		1.800.000,00
ACTIVOS INTANGÍVEIS		
442	Projetos Desenvolvimento	100.000,00
443	Programas Computador	200.000,00
TOTAL		300.000,00
TOTAL INVESTIMENTOS		2.100.000,00

TUB/EM

Em 2 de Outubro de 2016

Município de Braga

Em de _____ de 2016

João António Baptista de Gó
Joaquim Luís V... de L...



PLANO DE FINANCIAMENTO – 2017

Compreende, para além das variações anuais dos meios financeiros líquidos, das contas a receber e a pagar e dos inventários, os investimentos previstos e as respetivas fontes de financiamento.

As origens de fundos consideradas são as seguintes (em euros):

a) Auto Financiamento	538.683,57€
b) Subsídios para Investimento	
IMTT, IP	0,00 €
Amortizações do ano 2016 de Subsídios recebidos até 2016 (contrapartida de outros rendimentos e ganhos)	(106.750,87 €)
c) Origens não correntes	2.356.931,83€
d) Origens correntes	564.339,36€
TOTAL	3.353.203,89€



PLANO FINANCEIRO ANUAL E PLURIANUAL – 2017 / 2020

TUB - Empresa Transportes Urbanos de Braga - E.M., NIF: 504807684

(valores em euros)

Rubricas	2017	2018	2019	2020
ORIGENS				
Capital Próprio				
Capital Realizado	0	0,00	0,00	0,00
Prest. Suplem./Outros Inst. Cap. Próprio	0	0,00	0,00	0,00
Outras Variações no Capital Próprio:				
Subsídios para Investimento	-106 750,87	-102 022,81	-95 772,94	-20 633,88
Autofinanciamento	538 683,57	102 022,81	95 772,94	20 633,88
Não Corrente				
Financiamentos Obtidos	2 356 931,83	2 500 000,00	1 100 000,00	1 500 000,00
Corrente				
Meios Financeiros Líquidos	150 000,00	0,00	1 100 000,00	0,00
Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	414 339,36	0,00	0,00	0,00
Inventários	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3 353 203,89	2 500 000,00	2 200 000,00	1 500 000,00
APLICAÇÕES				
Não Correntes				
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos Fixos Tangíveis	1 456 817,52	800 000,00	1 500 000,00	1 500 000,00
Activos Intangíveis	258 496,16	600 000,00	700 000,00	0,00
Financiamentos Obtidos	1 050 000,00	0,00	0,00	0,00
Outras	345 431,15	0,00	0,00	0,00
Correntes				
Meios Financeiros Líquidos	0,00	1 100 000,00	0,00	0,00
Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores Gerais	132 872,29	0,00	0,00	0,00
Outras	109 562,52	0,00	0,00	0,00
Inventários	24,25	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3 353 203,89	2 500 000,00	2 200 000,00	1 500 000,00

TUB/EM

Em 20 de outubro de 2016

João Antonio Baptista J. Costa
gestor financeiro

Município de Braga

Em ____ de ____ de 2016



ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO – 2017

Espelha a previsão dos gastos e dos rendimentos por natureza que possam ocorrer no exercício de 2017, tendo sido elaborado com base nos pressupostos já referidos.

Gastos	Rendimentos
O Custo das Matérias Consumidas foi calculado com base na atividade da empresa prevista para 2017 (de acordo com os valores projetados a 31/12/2016) e a variação média do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC). Nos Fornecimentos e Serviços Externos, as rubricas com maior relevância são as de Serviços Especializados, Seguros e Limpeza/Higiene/ Conforto. O valor destas rubricas foi estimado com base nos valores projetados a 31/12/2016. O valor previsto para as restantes rubricas foi apurado de acordo com O IHPC. Os Gastos com Pessoal foram calculados tendo por base o efetivo existente e o Orçamento de Estado para 2016. Os Gastos de Depreciação e Amortização consideram os ativos existentes e com valor contabilístico à data de 31/12/2016, sendo calculados em conformidade com as regras do Sistema de Normalização Contabilística e legislação complementar. Os Gastos e Perdas de Financiamento consideram os juros dos empréstimos bancários de curto prazo, bem como os encargos resultantes do investimento já concretizado.	O valor estimado nas Vendas e Serviços Prestados tem por base a manutenção do tarifário em vigor para 2017, prevendo-se um aumento global de 2% nesta rubrica. Os Subsídios à Exploração contemplam, conforme minuta do Contrato – Programa a celebrar entre o Município de Braga e a TUB/EM para 2017, a transferência de verbas a título de compensação dos preços sociais praticados no tarifário e em resultado da exploração de linhas de serviço público não lucrativas. (Valor total de 5.266.882,19 €, com IVA incluído de 6%). Nos Outros Rendimentos e Ganhos foram consideradas, entre outras, as receitas provenientes de publicidade nas viaturas, os serviços prestados que não se incluem na atividade principal da empresa e os valores recebidos provenientes de indemnizações por acidentes e da contabilização da quota de depreciação e amortização relativa à imputação de subsídios auferidos para investimento.

ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO – 2017

TUB - Empresa Transportes Urbanos de Braga, E.M., NIF: 504807684

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(valores em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODO
	2017
Vendas e Serviços Prestados	6 107 106,37
Subsídios à Exploração	4 968 756,78
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00
Variação nos Inventários da Produção	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	-3 161 545,20
Fornecimentos e Serviços Externos	-1 201 959,43
Gastos com o Pessoal	-6 450 920,97
Imparidade de Inventários (perdas/reversões)	0,00
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas/reversões)	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00
Imparidade de Investimentos Não Depreciáveis/Amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
Aumentos/Reduções de Justo Valor	0,00
Outros Rendimentos e Ganhos	469 572,67
Outros Gastos e Perdas	-60 000,00
Resultado Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos	671 010,23
Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização	-384 686,32
Imparidade de Investimentos Depreciáveis/Amortizáveis (perdas/reversões)	
Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento e Impostos)	286 323,91
Juros e Rendimentos Similares obtidos	27,77
Juros e Gastos Similares suportados	-88 000,00
Resultado Antes de Impostos	198 351,67
Imposto sobre o Rendimento do Período	-44 354,42
Resultado Líquido do Período	153 997,25

TUB/EM

Município de Braga

Em 20 de outubro de 2016

Em ___ de _____ de 2016



ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA – 2017

Dá-nos informação acerca das alterações ocorridas em caixa e seus equivalentes durante o ano 2017, permitindo-nos conhecer a origem e aplicação de fundos.

Os fluxos de caixa foram classificados de acordo com o tipo de atividade que os originam, ou seja, operacionais, de investimento e de financiamento.

ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA – 2017

TUB - Empresa Transportes Urbanos de Braga - E.M., NIF: 504807684

(valores em euros)

RUBRICAS	PREVISÃO 2017
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais	
Recebimentos de Clientes	6.423.558,42
Pagamentos a Fornecedores	-6.336.844,70
Pagamentos ao Pessoal	-6.450.920,97
Caixa gerada pelas operações	-6.314.257,17
Pagamentos / Recebimentos do imposto sobre o rendimento	90.718,17
Outros Recebimentos / Pagamentos	6.794.272,80
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais [1]	339.346,38
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Activos Fixos Tangíveis	-1.408.305,98
Activos Intangíveis	-300.000,00
Investimentos Financeiros	0,00
Outros Activos	0,00
Recebimentos Provenientes de:	
Activos Fixos Tangíveis	0,00
Activos Intangíveis	0,00
Investimentos Financeiros	0,00
Outros Activos	0,00
Subsídios ao Investimento	0,00
Juros e Rendimentos Similares	27,77
Dividendos	0,00
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento [2]	-1.708.278,21
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos Obtidos	2.500.000,00
Realizações de Capital e de Outros Instrumentos de Capital Próprio	0,00
Cobertura de Prejuízos	0,00
Doações	0,00
Outras Operações de Financiamento	0,00
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos Obtidos	-1.193.068,17
Juros e Gastos Similares	-88.000,00
Dividendos	0,00
Reduções de Capital e de Outros Instrumentos de Capital Próprio	0,00
Outras Operações de Financiamento	0,00
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento [3]	1.218.931,83
Variação de caixa e seus equivalentes ([1]+[2]+[3])	-150.000,00
Efeito das diferenças de câmbio	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	316.976,17
Caixa e seus equivalentes no fim do período	166.976,17

TUB/EM

Município de Braga

Em 20 de Outubro de 2016

Em ___ de _____ de 2016

João António Baptista de Góti
João L. da Silva



CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva
e Associados, S.R.O.C., Lda.
Praça Camilo Castelo Branco,
31.ª Sala 43 - 4700-209 Braga

BALANÇO PREVISIONAL – 2016

Reportado a 31 de dezembro de 2017 foi elaborado com base no balanço previsional projetado a 31/12/2016, e tendo em conta a atividade da Empresa prevista para o ano 2017, repercutida nos restantes mapas previsionais elaborados.

BALANÇO PREVISIONAL A 31/12/2017

TUB - Empresa Transportes Urbanos de Braga - E.M., NIF: 504807684

(valores em euros)

RUBRICAS	DATA
	31 DEZ 2017
ACTIVO	
Activo Não Corrente	
Activos Fixos Tangíveis	8 662 210,33
Propriedades de Investimento	0,00
Goodwill	0,00
Activos Intangíveis	287 368,98
Activos Biológicos	0,00
Participações Financeiras - método da equivalência patrimonial	0,00
Participações Financeiras - outros métodos	0,00
Accionistas / Sócios	0,00
Outros Activos Financeiros	0,00
Activos por Impostos Diferidos	0,00
Sub-Total:	8 949 579,31
Activo Corrente	
Inventários	80 238,40
Activos Biológicos	
Clientes	177 145,42
Adiantamentos a Fornecedores	0,00
Estado e Outros Entes Públicos	235 761,50
Accionistas / Sócios	0,00
Outras Contas a Receber	0,00
Diferimentos	14 664,73
Activos Financeiros detidos para negociação	0,00
Outros Activos Financeiros	0,00
Activos não correntes detidos para venda	0,00
Caixa e Depósitos Bancários	166 976,17
Sub-Total:	674 786,22
TOTAL DO ACTIVO:	9 624 365,53



CSA Auditores

Gaspar Castro, Romão Silva
& Associados, S.R.O.C., Lda.
Praça Camilo Castelo Branco,
32 - Sala 13 - 4700-209 Braga

(valores em euros)

RUBRICAS	DATA
	31 DEZ-2017
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
CAPITAL PRÓPRIO	
Capital Realizado	6 250 000,00
Acções (quotas) Próprias	0,00
Prestações Suplementares e Outros Instrumentos de Capital Próprio	0,00
Prémios de Emissão	0,00
Reservas Legais	0,00
Outras Reservas	0,00
Resultados Transitados	-6 355 995,59
Ajustamentos em Activos Financeiros	0,00
Excedentes de Revalorização	0,00
Outras Variações no Capital Próprio	77 080,66
Resultado Líquido do Período	153 997,25
Interesses Minoritários	0,00
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO:	125 082,32
PASSIVO	
Passivo Não Corrente	
Provisões	0,00
Financiamentos Obtidos	2 556 877,00
Responsabilidades por Benefícios Pós-Emprego	0,00
Passivos por Impostos Diferidos	0,00
Outras Contas a Pagar	693 000,00
Sub-Total:	3 249 877,00
Passivo Corrente	
Fornecedores	1 956 410,47
Adiantamentos de Clientes	0,00
Estado e Outros Entes Públicos	200 874,66
Accionistas / Sócios	0,00
Financiamentos Obtidos	2 663 685,21
Outras Contas a Pagar	1 272 918,62
Diferimentos	155 517,25
Passivos Financeiros detidos para negociação	0,00
Outros Passivos Financeiros	0,00
Passivos não correntes detidos para venda	0,00
Sub-Total:	6 249 406,21
TOTAL DO PASSIVO:	9 499 283,21
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO:	9 624 365,53

TUB/EM

Município de Braga

Em 30 de outubro de 2016

Em ___ de _____ de 2016

João Antero Baptista de Castro
João L. V. de A. R.



CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva
& Associados, S.R.O.C., Lda.

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

1. Para os efeitos da alínea j do nº 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os **INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017**, da **TUB – Empresa Transportes Urbanos de Braga, E.M.**, que integra as seguintes peças: Plano Anual e Plurianual de Atividades/Investimentos 2017/2020, Orçamento Anual de Investimentos 2017, Plano de Financiamento 2017, Plano Financeiro Anual e Plurianual 2017/2020, Orçamento Anual de Exploração 2017, Orçamento Anual de Tesouraria 2017 e Balaço Previsional 2017 – peças compostas por um total de 16 folhas que vão juntas, por nós assinadas e carimbadas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;

sede:

Edif. Parque das Hortas, 220 - M/N - 4810-275 Guimarães
tel. 253 439 250 - fax 253 439 259

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - S. 43 - 4700-209 Braga
tel. 253 201 300/5 - fax 253 201 302

NIPC 504 078 500 - OROC nº 153
Capital Social 10.000,00eur



CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva
& Associados, S.R.O.C., Lda.

- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional;
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, a qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela entidade.

7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Enfase

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 6 acima, registamos que, num quadro de execução orçamental de 2016 com desvios de pouco significado relativamente ao previsto – as estimativas para 2017 foram construídas a partir dos elementos previsionais relativos a 2016.

Braga, 20 de outubro de 2016



Gaspar Castro, Romeu Silva
& Associados, S.R.O.C., Lda.
Praça Camilo Castelo Branco,
31 - Sala 43 - 4700-209 Braga

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados, SROC, Lda. (nº.153)
Representada por
Gaspar Vieira de Castro, ROC 557

sede:

Edif. Parque das Hortas, 220 - M/N - 4810-275 Guimarães
tel. 253 439 250 - fax 253 439 259

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - S. 43 - 4700-209 Braga
tel. 253 201 300/5 - fax 253 201 302

NIPC 504 078 500 - OROC nº 153
Capital Social 10.000,00eur

Orçamento 2017

Teatro Circo de Braga, EM, SA

Inclui:

- 1. Orçamento de Exploração 2017*
- 2. Plano de Investimentos 2017/2020*

1. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO 2017

		Estrutura	Conteúdos	TOTAL
61	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4.680	0	4.680
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	195.051	727.970	923.021
622	Serviços Especializados	106.266	655.177	761.443
6221	Trabalhos especializados	53.108	450.308	503.416
6222	Publicidade e propaganda		103.019	103.019
6223	Vigilância e segurança	13.500		13.500
6224	Honorários	17.700	101.849	119.549
6225	Comissões	7.234		7.234
6226	Conservação e reparação	14.124		14.124
6227	Serviços bancários	600		600
6228	Outros	0		0
623	Materiais	18.048	3.564	21.612
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	12.500	1.782	14.282
6232	Livros e documentação técnica	250		250
6233	Material de escritório	4.550	1.782	6.332
6234	Artigos para oferta	0		0
6238	Outros	748		748
624	Energia e Fluidos	44.878	0	44.878
6241	Eletricidade	38.338		38.338
6242	Combustíveis	360		360
6243	Água	6.180		6.180
6248	Outros	0		0
625	Deslocações, Estadas e Transportes	5.390	36.500	41.890
6251	Deslocações e estadas	5.390	35.500	40.890
6252	Transportes de pessoal		500	500
6253	Transportes de mercadorias			0
6254	Transportes de material		500	500
626	Serviços Diversos	20.469	32.730	53.199
6261	Rendas e alugueres		6.900	6.900
6262	Comunicação	4.543	10.656	15.199
6263	Seguros	10.126		10.126
6264	Royalties		15.174	15.174
6265	Contencioso e notariado	1.800		1.800
6266	Despesas de representação	0		0
6267	Limpeza, higiene e conforto	2.400		2.400
6268	Outros serviços	1.600		1.600
63	GASTOS COM PESSOAL	729.936	0	729.936
631	Remuneração de órgãos sociais	50.883		50.883
632	Remunerações do pessoal	511.473		511.473
634	Indemnizações	0		0
635	Encargos sobre remunerações	127.622		127.622
636	Seguros do pessoal	14.966		14.966
638	Outros gastos com pessoal	24.992		24.992
64	GASTOS DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO	50.966		50.966
65	PERDAS POR IMPARIDADE	0	0	0
66	PERDAS P/ REDUÇÃO JUSTO VALOR	0	0	0
67	PROVISÕES DO PERÍODO	10.000	0	10.000
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	4.500	0	4.500
681	Impostos	2.000	0	2.000
68111	IMI	0		0
68123	Imposto de selo	2.000		2.000
	Outros	0		0
688	Outros	2.500	0	2.500
6881	Correções de períodos anteriores	2.500		2.500
	Outros	0	0	0
69	GASTOS DE FINANCIAMENTO	1.770	0	1.770
TOTAL DAS PERDAS E GASTOS		996.903	727.970	1.724.873

1. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO 2017

	Estrutura	Conteúdos	TOTAL
71 VENDAS			7.800
72 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0	0	870.285
721 Bilheteira	0	0	272.140
7211 Espetáculos			262.000
7212 Workshops			650
7213 Visitas guiadas			883
7214 Cinema			8.607
722 Outras Receitas Programação (pré-vendas)	0	0	39.227
7221 Venda de camarotes			22.000
7222 Cartões e assinaturas			17.227
723 Aluguer de Espaço			532.119
7231 Município			240.931
7232 CTB			241.688
7233 Outras entidades			49.500
725 Serviços Secundários			26.800
7251 Rendas e concessões			0
7252 Aluguer de equipamento			2.300
7253 Patrocínios e publicidade			12.000
7254 Outros			12.500
727 Regularização de prestação serviços			0
75 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	0	0	838.454
751 Estado e Outros Entes Públicos			838.454
7511 Município			747.853,71
7512 Ministério da Cultura			0
7513 Fundos comunitários			90.600
7514 Instituto do Emprego			0
752 Outras Entidades			0
76 REVERSÕES	0	0	0
761 De amortizações			
762 De perdas por imparidade			
763 De provisões			
78 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	0	0	38.296
787 Em investimentos não financeiros			0
788 Outros			38.296
7881 Correções de períodos anteriores			0
7883 Imputação de subsídios ao investimento			9.296
7886 Donativos			29.000
7888 Outros n.e.			0
79 JUROS, DIVIDENDOS E ORS			0
TOTAL DOS RENDIMENTOS	0	0	1.754.835
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS			29.962
Imposto sobre o Rendimento			5.692
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			24.270

Distribuição percentual trimestral prevista

	1º T	2º T	3º T	4º T
Gastos	25,88%	25,44%	22,46%	26,22%
Acumulado		51,3%	73,8%	100,0%
Rendimentos	23,82%	24,50%	23,36%	28,32%
Acumulado		48,3%	71,7%	100,0%

2. PLANO DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO 2017-2020

ANOS	Investimento total previsto 2017/2020	Taxa de amortização	2017							Amortização 2017
			Investimento Anual Previsto	Financiamento						
				Auto-financeiamento		Fundos Comunitários				
				%	Valor	%	Valor	Operação	Tipo	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS										
I- EDIFÍCIO										
Obras:										
Isolamento dourados SN, SP e Foyer	8.000,00	2,50%	4.000,00	100%	4.000,00					100,00
Isolamento Sala de reuniões	833,00	2,50%	833,00	100%	833,00					20,83
Outras obras	500,00	2,50%	500,00	100%	500,00					12,50
Pinturas e benfeitorias:										
Alteração porta bilheteira (corta vento)	5.585,00	6,25%	5.585,00	5%	279,25	95%	5.305,75	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	REEMBOLSÁVEL	349,06
Instalação fechos magneticos	12.000,00	6,25%	-							-
Pintura da Fachada	6.000,00	6,50%	-							-
Outras Pinturas	2.000,00	6,25%	2.000,00	100%	2.000,00					125,00
TOTAL EDIFÍCIO	34.918,00		12.918,00		7.612,25		5.306			607,39
II- EQUIPAMENTOS										
1. Equipamento Técnico										
1.1 Equipamento de Som										
Kit Microfones wireless	9.000,00	12,50%	4.500,00	100%	4.500,00					562,50
Mesas de som	300,00	12,50%	300,00	100%	300,00					37,50
Microfones	15.000,00	12,50%	-							-
Processador de efeitos	2.000,00	12,50%	-							-
Sub-box	2.000,00	12,50%	-							-
										-
1.2 Equipamento de Iluminação e Efeitos										
Par Wash Led Motorizado 120w	28.800,00	12,50%	14.400,00	5%	720,00	95%	13.680,00	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	REEMBOLSÁVEL	1.800,00
Ciclorama Led zoom 300w	38.000,00	12,50%	38.000,00	5%	1.900,00	95%	36.100,00	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	REEMBOLSÁVEL	4.750,00
Efeitos Hazer	2.380,00	12,50%	2.380,00	5%	119,00	95%	2.261,00	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	REEMBOLSÁVEL	297,50
Consola de Controle	33.600,00	12,50%	33.600,00	5%	1.680,00	95%	31.920,00	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	REEMBOLSÁVEL	4.200,00
Spot Led Motorizado 440w	30.000,00	12,50%								-
Motor Led 300w p/ profile e pc	60.000,00	12,50%								-
Lente Recorte	6.000,00	12,50%								-
Lente Fresnel	7.000,00	12,50%								-
Recorte Led Motorizado 440w	50.000,00	12,50%								-
Efeitos Strobe Led 450w	6.000,00	12,50%								-
Consola Pcing/Backup	3.500,00	12,50%								-
										-
1.3 Equipamento de Cinema e Audiovisuais										
										-
1.4 Equipamento de Vídeo										
Lente 0.8-1:1 Para Panasonic PTd4000e	4.800,00	12,50%	4.800,00	100%	4.800,00					600,00
Projektor 20000 lumens 2K 3DLP	55.000,00	12,50%								-
Lente 2.71-3.89:1	6.000,00	12,50%								-
Multiconversor	800,00	12,50%								-
Compact HD/SD Live switcher	5.500,00	12,50%								-
Link 4K HDMI	200,00	12,50%								-
HDMI over Ethernet converter	380,00	12,50%								-
4k 1:2 HDMI distrubutor and amplifier	280,00	12,50%								-
4k Ultra HD Blu-ray player	550,00	12,50%								-
Passagem de sinal optico/video	6.000,00	12,50%								-
										-
1.5 Maquinaria de Cena:										
Ciclorama	5.500,00	12,50%	2.750,00	100%	2.750,00					343,75
Corda para sistema de contrabalanço	3.800,00	12,50%	3.800,00	100%	3.800,00					475,00
Mecânica de cena (sistema varas)	10.000,00	12,50%	10.000,00	100%	10.000,00					1.250,00
Outros equipamentos	1.300,00	12,50%	1.300,00	100%	1.300,00					162,50
Plataforma fosso orquestra (manutenção)	5.600,00	12,50%								-
Montacargas (manutenção)	1.500,00	12,50%								-
Pintura de palco	750,00	6,50%								-
Monitores direção de cena	450,00	12,50%								-
Sistema Intercom Wireless	4.800,00	12,50%								-
Cadeiras de orquestra	3.600,00	12,50%								-
Eletrificação de varas SP e PA	18.000,00	12,50%								-
										-
1.6 Material Eléctrico										
Iluminação LED - Sala Principal	6.000,00	12,50%	6.000,00	5%	300,00	95%	5.700,00	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	REEMBOLSÁVEL	750,00
Iluminação LED - espaços comuns	18.000,00	12,50%								-
										-
1.9 Outros equipamentos técnicos										
Monitores de Vigilância	1.600,00	12,50%	1.600,00	100%	1.600,00					200,00
Duplicação Monitores vigilância (Bilheteira)	15.000,00	12,50%								-
Diversos	6.000,00	12,50%	1.500,00	100%	1.500,00					187,50
										-
Subtotal	474.990,00		124.930,00		35.269,00		89.661			15.616,25
2. Administrativo										
Parque informático	2.500,00	16,67%	2.500,00	100%	2.500,00					416,75
Digitalizador de grande formato e resolução	6.890,00	16,67%	6.890,00	15%	1.033,50	85%	5.856,50	PROJETO MEMÓRIA	FUNDO PERD	1.148,56
Outros equipamentos administrativos	0,00	16,67%								-
										-
Subtotal	9.390,00		9.390,00		3.533,50		5.856,50			1.565,31
3. Outros Equipamentos										
Diversos	6.000,00	12,50%	1.500,00	100%	1.500,00					187,50
										-
Subtotal	6.000,00		1.500,00		1.500,00		0,00			187,50
TOTAL EQUIPAMENTOS	490.380,00		135.820,00		40.302,50		95.517,50			17.369,06
TOTAL INVESTIMENTOS										
	525.298,00		148.738,00		47.914,75		100.823,25			17.976,45

2. PLANO DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO 2017-2020

ANOS	Investimento total previsto 2017/2020	Taxa de amortização	2018				2019					
			Investimento Anual Previsto	Financiamento		Investimento Anual Previsto	Financiamento					
				Auto-financeiamento	Fundos Comunitários		Auto-financeiamento	Fundos Comunitários				
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS				%	Valor	%	Valor		%	Valor	%	Valor
I- EDIFÍCIO												
Obras:												
Isolamento dourados SN, SP e Foyer	8.000,00	2,50%	-					4.000,00	100%	4.000,00		
Isolamento Sala de reuniões	833,00	2,50%	-									
Outras obras	500,00	2,50%	-									
Pinturas e benfeitorias:												
Alteração porta bilheteira (corta vento)	5.585,00	6,25%	-									
Instalação fechos magneticos	12.000,00	6,25%	4.000,00	100%	4.000,00			4.000,00	100%	4.000,00		
Pintura da Fachada	6.000,00	6,50%	6.000,00	100%	6.000,00							
Outras Pinturas	2.000,00	6,25%	-									
TOTAL EDIFÍCIO	34.918,00		10.000,00		10.000,00		0,00	8.000,00		8.000,00		0,00
II- EQUIPAMENTOS												
1. Equipamento Técnico												
1.1 Equipamento de Som												
Kit Microfones wireless	9.000,00	12,50%	4.500,00	100%	4.500,00							
Mesas de som	300,00	12,50%	-									
Microfones	15.000,00	12,50%	-					15.000,00	100%	15.000,00		
Processador de efeitos	2.000,00	12,50%	-									
Sub-box	2.000,00	12,50%	-									
			-									
1.2 Equipamento de Iluminação e Efeitos												
Par Wash Led Motorizado 120w	28.800,00	12,50%	14.400,00	5%	720,00	95%	13.680,00					
Ciclorama Led zoom 300w	38.000,00	12,50%										
Efeitos Hazer	2.380,00	12,50%										
Consola de Controle	33.600,00	12,50%										
Spot Led Motorizado 440w	30.000,00	12,50%	30.000,00	5%	1.500,00	95%	28.500,00					
Motor Led 300w p/ profile e pc	60.000,00	12,50%	60.000,00	5%	3.000,00	95%	57.000,00					
Lente Recorte	6.000,00	12,50%						6.000,00	5%	300,00	95%	5.700,00
Lente Fresnel	7.000,00	12,50%						7.000,00	5%	350,00	95%	6.650,00
Recorte Led Motorizado 440w	50.000,00	12,50%						50.000,00	5%	2.500,00	95%	47.500,00
Efeitos Stobe Led 450w	6.000,00	12,50%						6.000,00	5%	300,00	95%	5.700,00
Consola Pcing/Backup	3.500,00	12,50%						3.500,00	5%	175,00	95%	3.325,00
1.3 Equipamento de Cinema e Audiovisuais												
1.4 Equipamento de Vídeo												
Lente 0.8-1:1 Para Panasonic PTd4000e	4.800,00	12,50%										
Projeto 20000 lumens 2K 3DLP	55.000,00	12,50%										
Lente 2.71-3.89:1	6.000,00	12,50%						6.000,00	100%	6.000,00		
Multiconversor	800,00	12,50%						800,00	100%	800,00		
Compact HD/SD Live switcher	5.500,00	12,50%										
Link 4K HDMI	200,00	12,50%	200,00	100%	200,00							
HDMI over Ethernet converter	380,00	12,50%	380,00	100%	380,00							
4k 1:2 HDMI distributor and amplifier	280,00	12,50%	280,00	100%	280,00							
4k Ultra HD Blu-ray player	550,00	12,50%	550,00	100%	550,00							
Passagem de sinal optico/video	6.000,00	12,50%	6.000,00	100%	6.000,00							
1.5 Maquinária de Cena:												
Ciclorama	5.500,00	12,50%	2.750,00	100%	2.750,00							
Corda para sistema de contrabalaço	3.800,00	12,50%										
Mecânica de cena (sistema varas)	10.000,00	12,50%										
Outros equipamentos	1.300,00	12,50%										
Plataforma fosso orquestra (manutenção)	5.600,00	12,50%	5.600,00	100%	5.600,00							
Montacargas (manutenção)	1.500,00	12,50%	1.500,00	100%	1.500,00							
Pintura de palco	750,00	6,50%	750,00	100%	750,00							
Monitores direção de cena	450,00	12,50%	450,00	100%	450,00							
Sistema Intercom Wireless	4.800,00	12,50%						4.800,00	100%	4.800,00		
Cadeiras de orquestra	3.600,00	12,50%						3.600,00	100%	3.600,00		
Eletificação de varas SP e PA	18.000,00	12,50%	18.000,00	100%	18.000,00							
1.6 Material Eléctrico												
Iluminação LED - Sala Principal	6.000,00	12,50%										
Iluminação LED - espaços comuns	18.000,00	12,50%	18.000,00	5%	900,00	95%	17.100,00					
1.9 Outros equipamentos técnicos												
Monitores de Vigilância	1.600,00	12,50%										
Duplicação Monitores vigilância (Bilheteira)	15.000,00	12,50%						15.000,00	100%	15.000,00		
Diversos	6.000,00	12,50%	1.500,00	100%	1.500,00			1.500,00	100%	1.500,00		
Subtotal	474.990,00		164.860,00		48.580,00	116.280	119.200,00		50.325,00		68.875	
2. Administrativo												
Parque informático	2.500,00	16,67%										
Digitalizador de grande formato e resolução	6.890,00	16,67%										
Outros equipamentos administrativos	0,00	16,67%										
Subtotal	9.390,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
3. Outros Equipamentos												
Diversos	6.000,00	12,50%	1.500,00	100%	1.500,00			1.500,00	100%	1.500,00		
Subtotal	6.000,00		1.500,00		1.500,00	0,00	1.500,00		1.500,00		0,00	
TOTAL EQUIPAMENTOS	490.380,00		166.360,00		50.080,00	116.280,00	120.700,00		51.825,00		68.875,00	
TOTAL INVESTIMENTOS	525.298,00		176.360,00		60.080,00	116.280,00	128.700,00		59.825,00		68.875,00	

2. PLANO DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO 2017-202

ANOS	Investimento total previsto 2017/2020	Taxa de amortização	2020				
			Investimento Anual Previsto	Financiamento		Fundos Comunitários	
				Auto-financiamento	Valor		%
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS							
I- EDIFÍCIO							
Obras:							
Isolamento dourados SN, SP e Foyer	8.000,00	2,50%					
Isolamento Sala de reuniões	833,00	2,50%					
Outras obras	500,00	2,50%					
Pinturas e benfeitorias:							
Alteração porta bilheteira (corta vento)	5.585,00	6,25%					
Instalação fechos magneticos	12.000,00	6,25%	4.000,00	100%	4.000,00		
Pintura da Fachada	6.000,00	6,50%					
Outras Pinturas	2.000,00	6,25%					
TOTAL EDIFÍCIO	34.918,00		4.000,00		4.000,00		0,00
II- EQUIPAMENTOS							
1. Equipamento Técnico							
1.1 Equipamento de Som							
Kit Microfones wireless	9.000,00	12,50%					
Mesas de som	300,00	12,50%					
Microfones	15.000,00	12,50%					
Processador de efeitos	2.000,00	12,50%	2.000,00	100%	2.000,00		
Sub-box	2.000,00	12,50%	2.000,00	100%	2.000,00		
1.2 Equipamento de Iluminação e Efeitos							
Par Wash Led Motorizado 120w	28.800,00	12,50%					
Ciclorama Led zoom 300w	38.000,00	12,50%					
Efeitos Hazer	2.380,00	12,50%					
Consola de Controle	33.600,00	12,50%					
Spot Led Motorizado 440w	30.000,00	12,50%					
Motor Led 300w p/ profile e pc	60.000,00	12,50%					
Lente Recorte	6.000,00	12,50%					
Lente Fresnel	7.000,00	12,50%					
Recorte Led Motorizado 440w	50.000,00	12,50%					
Efeitos Strobe Led 450w	6.000,00	12,50%					
Consola Pcing/Backup	3.500,00	12,50%					
1.3 Equipamento de Cinema e Audiovisuais							
1.4 Equipamento de Vídeo							
Lente 0.8-1:1 Para Panasonic PTd4000e	4.800,00	12,50%					
Projeter 20000 lumens 2K 3DLP	55.000,00	12,50%	55.000,00	100%	55.000,00		
Lente 2.71-3.89:1	6.000,00	12,50%					
Multiconversor	800,00	12,50%					
Compact HD/SD Live switcher	5.500,00	12,50%	5.500,00	100%	5.500,00		
Link 4K HDMI	200,00	12,50%					
HDMI over Ethernet converter	380,00	12,50%					
4k 1:2 HDMI distributor and amplifier	280,00	12,50%					
4k Ultra HD Blu-ray player	550,00	12,50%					
Passagem de sinal optico/video	6.000,00	12,50%					
1.5 Maquinaria de Cena:							
Ciclorama	5.500,00	12,50%					
Corda para sistema de contrabalanço	3.800,00	12,50%					
Mecânica de cena (sistema varas)	10.000,00	12,50%					
Outros equipamentos	1.300,00	12,50%					
Plataforma fosso orquestra (manutenção)	5.600,00	12,50%					
Montacargas (manutenção)	1.500,00	12,50%					
Pintura de palco	750,00	6,50%					
Monitores direção de cena	450,00	12,50%					
Sistema Intercom Wireless	4.800,00	12,50%					
Cadeiras de orquestra	3.600,00	12,50%					
Eletrificação de varas SP e PA	18.000,00	12,50%					
1.6 Material Eléctrico							
Iluminação LED - Sala Principal	6.000,00	12,50%					
Iluminação LED - espaços comuns	18.000,00	12,50%					
1.9 Outros equipamentos técnicos							
Monitores de Vigilância	1.600,00	12,50%					
Duplicação Monitores vigilância (Bilheteira)	15.000,00	12,50%					
Diversos	6.000,00	12,50%	1.500,00	100%	1.500,00		
Subtotal	474.990,00		66.000,00		66.000,00		0,00
2. Administrativo							
Parque informático	2.500,00	16,67%					
Digitalizador de grande formato e resolução	6.890,00	16,67%					
Outros equipamentos administrativos	0,00	16,67%					
Subtotal	9.390,00		0,00		0,00		0,00
3. Outros Equipamentos							
Diversos	6.000,00	12,50%	1.500,00	100%	1.500,00		
Subtotal	6.000,00		1.500,00		1.500,00		0,00
TOTAL EQUIPAMENTOS	490.380,00		67.500,00		67.500,00		0,00
TOTAL INVESTIMENTOS							
	525.298,00		71.500,00		71.500,00		0,00

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Plano plurianual de investimentos

As verbas previstas para o ano de 2017 destinam-se à aquisição de equipamentos de substituição dos existentes por forma a manter as funcionalidades da empresa.

Orçamento anual de exploração

Gastos

- **Fornecimentos e serviços externos**

O valor previsto para 2017 será de 757 223,12 euros dos quais 452 149,58 euros são relativos à Unidade de Feiras Exposições e Eventos, 174 073,54 euros à Unidade de Dinamização Económica e Atração de Investimento e 131 000,00 euros à Startup Braga.

- **Gastos com o pessoal**

Os Gastos com o pessoal vão atingir o valor 741 953,31 que se prevê superior ao de 2016 pelo facto de termos de incorporar o acréscimo de remunerações de pessoal contratado pela empresa bem como a reversão de reduções remuneratórias.

- **Gastos de depreciação e de amortização**

Foram simulados no programa de gestão de equipamentos e ativos os valores a amortizar em 31/12/2017, tendo em conta os ativos existentes e a adquirir em 2017.

- **Perdas por imparidade**

Foram estimados os valores das perdas por imparidade em dívidas a receber para 31/12/2017 no montante de 13 000,00 euros.

- **Restantes gastos**

Foram considerados os valores do balancete em 30/09/2016 para cálculo da média mensal para 2017, prevendo-se um decréscimo de cerca de 6 000,00 euros.

Rendimentos

- **Vendas e serviços prestados e subsídios à exploração**

As rubricas de vendas e prestações de serviços tem o valor previsto de 795 759,32 euros, prevendo-se para os subsídios à exploração o montante de 574 874,38 euros.

Para os subsídios à exploração prevê-se o valor do contrato programa a celebrar com o Município de Braga relativo ao ano de 2017 no montante de 311 250,00 euros, um subsídio atribuído em 2016 pela FLAD à Startup Braga no montante de 27 000,00 euros e que será mantido em 2017, 4 971,00 euros de subsídios do IEFP e um subsídio do SIAC de 231 653,38 euros.

O valor dos subsídios à exploração previsto para 2017 representa um acréscimo de 72,28% relativamente ao valor previsto para 2016.

- **Outros rendimentos**

Foi considerado o valor de 122 000,00 euros que engloba rendimento de 114 578,55 correspondente ao valor das depreciações dos elementos do Arranjo Urbanístico do Parque de Exposições de Braga” retirado da rubrica de Subsídios.

- **Imposto sobre o rendimento**

Está previsto o pagamento de IRC relativo a tributação autónoma de 1 500,00 euros.

Balanço inicial

Ativo não corrente

- **Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis**

Foi considerado o ativo fixo tangível existente em 30/09/2016 e as respetivas depreciações acumuladas em 31/12/2016, simuladas no programa de Equipamentos e Ativos.

Relativamente aos subsídios de investimento e ajustamento em subsídios relativos ao imposto associado foram consideradas as seguintes regularizações relativas ao 4.º trimestre de 2016:

- pelo valor das depreciações dos elementos relativos ao Arranjo Urbanístico do Parque de Exposições de Braga, foi retirado dos subsídios de investimento o montante de 28 644,73 euros que foi considerado como rendimento do período;

- foi ainda considerada reversão do ajustamento em subsídios no montante de 6 015,40 euros.

- **Outros ativos financeiros**

Foi considerado o saldo a 30/9/2016 e o valor a capitalizar no 4.º trimestre relativo ao FCT no montante de 354,03 euros (118,01/mês).

Ativo corrente

- **Clientes**

Considerou-se que seriam mantidos os valores do balancete em 30/09/2016.

- **Adiantamentos a fornecedores**

Considerou-se que seria regularizado até 31/12/2016 o valor do balancete em 30/09/2016.

- **Estado e outros entes públicos**

Considerou-se que seriam mantidos os valores do balancete em 30/09/2016.

- **Outras contas a receber**

Considerou-se que seriam regularizados até 31/12/2016 os valores do balancete em 30/09/2016.

- **Caixa e depósitos bancários**

Considerou-se o valor do balancete em 30/09/2016

Capital próprio

- **Capital realizado, prémios de emissão e resultados transitados**

Considerou-se o valor do balancete em 30/09/2016.

- **Capital Próprio – outras variações de capital próprio**

Relativamente aos valores do balancete a 30/09/2016 foram consideradas as seguintes correções: Considerou-se redução nos subsídios no montante de 28 644,73 relativo ao valor das depreciações do 4.º trimestre dos elementos do "Arranjo Urbanístico do Parque de Exposições de Braga, financiado pelo Município de Braga e pelo Programa Operacional Regional Norte. Foi ainda considerada reversão do ajustamento em subsídios no montante de 6 015,40 euros.

- **Resultado líquido do período**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Unidade:Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2016
Vendas e serviços prestados		1 055 025,34
Subsídios á exploração		333 678,26
Fornecimentos e serviços externos		(622 150,06)
Gastos com o pessoal		(709 823,73)
Imparidade de dividas a receber(perdas/reversões)		(10 000,00)
Outros rendimentos e ganhos		122 000,00
Outros gastos e perdas		(35 000,00)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		133 729,81
Gastos/reversões de depreciações e de amortizações		(125 474,21)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		8 255,60
Resultado antes de impostos		8 255,60
Imposto sobre o rendimento do período		(2 261,86)
Resultado líquido do período		5 993,74

- **Passivo**

Valores do balancete a 30/09/2016 com os ajustamentos de subsídios até 31/12/2016 no valor de 6 015,40 euros, com exceção da rubrica fornecedores que foi corrigida para acerto do balanço.

Balanço final

- **Ativos fixos tangíveis**

Foram considerados os elementos do balanço inicial e os elementos previstos no PPI para 2017 e as respetivas depreciações acumuladas em 31/12/2017, simuladas no programa de Equipamentos e ativos. Relativamente aos AFT a adquirir em 2017 foi considerada uma taxa de depreciação média de 12,5%.

- **Outros ativos financeiros**

Foi considerado o saldo do Balanço inicial e o valor a capitalizar no ano 2017 relativo ao FCT no montante de 1 425,12 euros.

- **Clientes, estado e outros entes públicos e outras contas a receber.**

Considerou-se que seriam mantidos os valores do balanço inicial.

- **Caixa e depósitos bancários**

Consideraram-se os valores do balanço inicial + variação de caixa e seus equivalentes relativa ao ano de 2017.

- **Resultado líquido do período**

Considerou-se o valor previsto na demonstração de resultados por naturezas para 2017.

- **Passivo não corrente**

É considerado o valor do balanço inicial com uma redução de 24 061,50 euros relativa ao ajustamento em subsídios.

- **Passivo corrente**

Considerou-se que seriam mantidos os valores do balanço inicial com exceção da rubrica outras contas a pagar que foi corrigida para acerto do balanço.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

InvestBraga - Agência para a Dinamização Económica, E. M.

Demonstração de Fluxos de Caixa (Método Directo)

RUBRICAS	NOTAS	2017
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u>		
Recebimentos de clientes	+	933 777,15
Pagamentos a fornecedores	-	(961 384,44)
Pagamentos ao pessoal	-	(632 848,56)
Caixa gerada pelas operações	+/-	(660 455,85)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+	(2 261,86)
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	490 769,63
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(171 948,08)
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	-	4 612,50
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	+/-	4 612,50
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	+	80 000,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		80 000,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		(87 335,58)
Efeito das diferenças de câmbio	+/-	
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	105 123,37
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	17 787,79

Anexo à Demonstração dos Fluxos de Caixa

Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes:	2017
Numerário	4 000,00
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	13 787,79
Outras disponibilidades:	
Depósitos a prazo	
Disponibilidades constantes do balanço	17 787,79

O Conselho de Administração

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2017

ÍNDICE

1) SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2) ESTRATÉGIA E OBJETIVOS PARA 2017	4
a) Dinamização Económica e Atração de Investimento	5
b) Dinamização do empreendedorismo – Startup Braga	6
c) Organização de Feiras, Congressos e Eventos com Impacto Económico	7
3) PLANO DE ATIVIDADES	9
a) Atividades de dinamização económica e atração de investimento:	9
b) Dinamização do empreendedorismo – Startup Braga	16
c) Organização de Feiras, Congressos e Eventos	18
4) RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	24
a) O Conselho Estratégico da InvestBraga	24
b) Realização de protocolos de cooperação para o investimento e emprego	25
c) Parceiros da Startup Braga	25
d) Organização de Feiras, Eventos e Congressos	28
5) INVESTIMENTOS	29

1) SUMÁRIO EXECUTIVO

A InvestBraga, a Agência para a Dinamização Económica de Braga, atua como o braço económico do município e tem como missão promover o desenvolvimento económico da região.

Através da atração de investimento e de empreendedores, e com a inovação como um dos seus fios condutores, a agência aposta na credibilização do município enquanto parceiro de negócio junto de investidores nacionais e internacionais.

Os objetivos estratégicos da InvestBraga são:

- O desenvolvimento da economia local e a atração de investimento nacional e internacional que mantenha e crie emprego;
- A dinamização do ecossistema empreendedor da região, através da Startup Braga em parceria com a Microsoft Ventures, o *hub* de inovação concebido para prestar apoio à comunidade de empreendedores, potenciando a criação de novas empresas baseadas em conhecimento e com potencial internacional;
- A promoção e organização de feiras, congressos, seminários, e eventos alinhados com o posicionamento estratégico da cidade no contexto nacional e internacional, apostando na diferenciação pela modernização e na divulgação das tendências, potenciando a criação de marcas e eventos únicos capazes de potenciar o desenvolvimento económico.

Em termos orgânicos a InvestBraga opera em três unidades:

- Unidade de Dinamização Económica e Atração de Investimento;
- Startup Braga;
- Unidade de Feiras, Congressos e Eventos.

No plano económico projetamos para 2017 um resultado líquido de -174.011,88€.

Importa salientar que o resultado económico previsto, é consequência da quebra de atividade na Unidade de Feiras, Congressos e Eventos, a qual resulta da indisponibilidade das instalações do Parque de Exposições de Braga motivada pelo início das obras de reabilitação em março de 2017 que previsivelmente estarão concluídas no início 2018.

2) ESTRATÉGIA E OBJETIVOS PARA 2017

A estratégia de desenvolvimento da atividade da InvestBraga para 2016 está intimamente ligada com o desenvolvimento de atividades que conduzam ao atingimento dos objetivos da agência, nomeadamente:

- Colocar Braga no radar nacional e internacional do investimento e do empreendedorismo, através do desenvolvimento e da promoção das vantagens competitivas e dos recursos do município;
- Atrair investimento para Braga, que mantenha e crie emprego;
- Promover o desenvolvimento e a gestão de uma rede local que integre todos os agentes responsáveis pelo crescimento económico;
- Atrair empresários e empreendedores nacionais e internacionais;
- Promover programas e eventos em colaboração com parceiros chave, de forma a fortalecer o ecossistema de empreendedorismo da cidade;
- Tornar Braga um pólo atrativo e com um ambiente propício para o estabelecimento de investidores, empresários e Startups;
- Fomentar a criação de Startups baseadas em conhecimento com elevado potencial de internacionalização;
- Alavancar a internacionalização das Startups apoiadas;
- Iniciar as obras de requalificação do Parque de Exposições de Braga

a) Dinamização Económica e Atração de Investimento

A dinamização económica e a atração de investimento é uma das áreas estruturantes da atividade da InvestBraga e que tem como principal foco procurar atrair investidores e empreendedores que valorizem e cresçam a atividade económica da região com:

- A criação de novas empresas nos diferentes setores de atividade, na indústria, no comércio, nos serviços ou mesmo no setor primário, que valorizem o investimento local e promovam o crescimento do VAB e do emprego na região;
- Promover o desenvolvimento de novas atividades económicas, de alto valor acrescentado e de cariz tecnológico, que potenciem o crescimento do PIB da região, as exportações e o emprego qualificado;
- Promover o desenvolvimento de atividades económicas já existentes, em sectores chave do Concelho, procurando promover a inovação das atividades com forte know how na região (subir na escala de valor com produtos e serviços de maior valor acrescentado);
- Acompanhamento/monitorização da implementação do Plano Estratégico para o Desenvolvimento Económico;

Para concretização destes objetivos, é fundamental disponibilizar instrumentos e políticas de dinamização económica e de facilitação do investimento.

KPI's da atividade de Dinamização Económica e Atração de Investimento

Atrair empresários e empreendedores nacionais e internacionais		
a) Atendimentos no espaço do investidor	n.º	100
b) Investidores ou projetos apoiados / agilizados	n.º	50
c) Investimentos relevantes realizados por investidores locais, nacionais e internacionais	n.º	10
d) Reuniões de promoção <i>Invest in Braga</i> com empresas com potencial de investimento	n.º	50
e) Visitas de embaixadores a Braga	n.º	8

f) Visitas às empresas locais de referência e nomeação de n.º Embaixadores Empresariais	10
g) Atribuição do título de Embaixador Empresarial de Braga a n.º empresários de referência	6

b) Dinamização do empreendedorismo – Startup Braga

O desenvolvimento do ecossistema empreendedor, de Braga para o Portugal e o Mundo, é uma aposta central das atividades da agência. Pretende-se continuar a apoiar empreendedores nas diversas fases da criação e expansão internacional de *Startups* (jovens empresas com produtos baseados em conhecimento, de ambição internacional e elevado potencial de crescimento) capazes de captar investimento e gerar postos de trabalho.

A estratégia de atuação para 2017 passa por:

- Fomentar a criação e a aceleração de startups baseadas em conhecimento técnico e científico com ambição internacional e elevado potencial de crescimento;
- Alavancar a expansão internacional das Startups apoiadas através do estreitar de relações com o Reino Unido e Estados Unidos da América;
- Orquestrar e dinamizar o ecossistema de empreendedorismo local através da promoção de sinergias entre as várias entidades da Rede Startup Braga;
- Reforçar a aposta na especialização das áreas de atuação da StartupBraga, de forma a criar diferenciação e valor a partir das vantagens comparativas e competitivas da região. A ambição passa pelo reconhecimento nacional e internacional em duas áreas chave:
 - Medical Technologies – a ambição é que a StartupBraga seja reconhecida a nível nacional como o principal *hub* para o desenvolvimento de Startups na área MedTech, tirando partido da colaboração com o Hospital de Braga, a Escola de Medicina e o Centro Clínico Académico da Universidade do Minho;
 - Nanotechnology – a ambição de sermos reconhecidos a nível internacional como um dos principais hubs para o desenvolvimento de Startups na área

da nanotecnologia, tirando partido da parceria INL com a Startup Braga e outras instituições;

- Apoiar o desenvolvimento de Startups com ambição internacional e elevado potencial de crescimento que atuem em área com referências fortes no ecossistema regional forte como é o caso do o eCommerce, Mobile e Internet of Things;
- Apoiar e fomentar participação das Startups da Startup Braga em iniciativas e programas internacionais de aceleração e internacionalização de Startups;
- Facilitar o acesso das Startups da comunidade da Startup Braga a investidores nacionais e internacionais e apoiar em termos técnicos a preparação das suas reuniões e sessões de apresentação;
- Atrair Startups estrangeiras para Braga, através da promoção dos pontos fortes do ecossistema regional, da rede internacional estabelecida pela Startup Braga e a ótima relação custo/benefício do custo de vida em Braga.

KPI's da atividade da StartUp Braga

Startups apoiadas (n.º acumulado)	n.º	130
Startups incubadas (n.º acumulado)	n.º	50
Investimento angariado pelas startups	€	15k
Participação de Startups em eventos, programas e iniciativas internacionais	n.º	20
Startups com presença activa em mercados internacionais	n.º	10

c) Organização de Feiras, Congressos e Eventos com Impacto Económico

Conforme já referido anteriormente, a estratégia e os objetivos desta Unidade para 2017, vão ser significativamente marcados pelo arranque das obras de requalificação e modernização do Parque de Exposições de Braga, com a consequente indisponibilidade de instalações.

Assim e neste contexto os objetivos desta Unidade para 2017 são os seguintes:

- Assegurar a realização do máximo número de feiras do calendário;
- Colaborar na procura de soluções alternativas que permitam a manutenção da realização da feira semanal;
- Acompanhar a evolução do processo do concurso internacional para a reabilitação do Parque de Exposições de Braga, visando a sua conclusão nos prazos definidos;
- Na qualidade de entidade gestora da infraestrutura, e em conjunto com a CMB, acompanhar a evolução da execução das obras, assegurando o cumprimento do projeto e a articulação com todos os inquilinos e serviços;
- Elaborar e implementar um plano integrado que abordando as componentes de marketing, comunicação, vendas, operação e recursos humanos, permita a adequada receção das novas instalações assegurando a sua gestão, rentabilização e operacionalidade;
- Desenvolver um plano de envolvimento dos agentes e entidades locais, tendo como objetivo a constituição do “Braga Visitors and Conventions Bureau”, reforçando o posicionamento de Braga como destino de turismo de negócios.

KPI's da atividade de organização de feiras, eventos e congressos de impacto económico

Volume de negócio com Feiras Próprias	€	327,4 K
Volume de negócio com Congressos / Eventos	€	10,833 K
ISC (expositores) – AGRO 2017	%	80%
ISC (visitantes) – AGRO 2017	%	85%

3) PLANO DE ATIVIDADES

a) Atividades de dinamização económica e atração de investimento:

1. Captação e facilitação do investimento e de novos investidores

1. A implementação e operacionalização da "Via Verde de Apoio ao Investimento", procurando agilizar, facilitar e acelerar os processos de investimento:
 - a) Receber oportunidades e intenções de investimento no concelho e agilizar o investimento desde a apresentação do processo de investimento até à sua conclusão, respondendo às solicitações e necessidades apresentadas pelos promotores para concretizarem as suas intenções de investimento;
 - b) Realizar a articulação do processo de investimento, nas suas diferentes fases, com a rede de parceiros estratégicos e os promotores dos investimentos;
 - c) Promover a redução dos tempos de resposta às iniciativas/processos de investimento, agindo proactivamente junto dos serviços de apoio ao investimento, em particular sobre questões de licenciamento e outras indispensáveis à criação e realização das atividades económicas;
 - d) Apresentação de propostas de medidas promotoras ou corretivas junto dos atores económicos, tendo em vista a otimização do tratamento de processos e atuação sobre os custos de contexto e participação na sua implementação;
2. A dinamização do "Espaço do Investidor", um espaço de atendimento ao público onde os empreendedores, investidores e empresários podem encontrar todas as respostas e apoios de que necessitam, visando disponibilizar uma "via verde para

o investimento”. Constitui-se como uma “*one stop Shop*” onde reunimos os seguintes serviços de apoio à agilização dos processos de investimento:

- a) Informar os investidores sobre a criação formal das empresas;
 - b) Apoiar na procura de espaços de localização das atividades económicas;
 - c) Instruir e agilizar o processo de licenciamento das atividades económicas e outros procedimentos no âmbito da atividade municipal;
 - d) Apoiar na identificação de talento: recursos humanos e de mecanismos e apoios à contratação;
 - e) Apoiar na identificação de programas e ações de apoio à formação e de valorização de competências;
 - f) Apoiar na identificação de incentivos locais, nacionais e internacionais;
3. A realização de visitas regulares a empresas de referência conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Braga, para podermos sentir a atividade económica e identificar onde podemos ajudar a melhorar os investimentos e o retorno das empresas;
4. A instrução e apreciação de pedidos de incentivos de apoio ao investimento no município apresentados em sede de candidaturas no âmbito do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento, em vigor no Município de Braga;
5. A atribuição do título de Embaixador Empresarial de Braga a representantes de empresas de referência, com a missão de divulgar o nome de Braga junto dos seus stakeholders nacionais e internacionais, com o objetivo de fortalecer a imagem e divulgar os fatores de atratividade económica do município e de promover a dinamização económica local e a atração de investimento relevante para Braga, colaborando com a InvestBraga na identificação de oportunidades de investimento e de negócios que coloquem Braga no radar nacional e internacional do investimento e da dinamização económica (6 nomeados).

6. Realização de iniciativas pró-ativas de identificação e atração de investidores nacionais e internacionais que desenvolvam atividades de valor acrescentado adequadas à visão de desenvolvimento económico de Braga, através da realização de reuniões *Invest in Braga*, tirando partido das competências e das infraestruturas instaladas no município para desenvolverem a sua atividade económica (50 reuniões).

2. Colocar Braga no radar do investimento

1. Realizar missões frequentes a Braga de embaixadores estrangeiros em Portugal, a convite da InvestBraga e da Câmara Municipal de Braga para dar a conhecer os recursos e o potencial económico instalado no município, procurando explorar oportunidade de colaboração nos domínios económicos, científico, tecnológico e sociocultural (8 visitas);
2. Promover Braga enquanto destino para viver, investir e visitar junto do corpo diplomático português e de delegações da AICEP espalhados pelo mundo e convite a embaixadores, adidos económicos e delegados portugueses a visitar Braga (5 ações e/ou visitas);
3. Participar no Seminário Diplomático anual organizado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, com o objetivo de fomentar as relações com agentes diplomáticos portugueses e nos seminários de apresentação de novos Embaixadores Portugueses para apresentação do âmbito e das atividades de dinamização económica da InvestBraga.
4. Participar em missões externas, promovidas por autoridades portuguesas, a mercados com abertura económica com o objetivo de promover Braga como local para investir, visitar e viver, detetar oportunidades e investimento e

promover as relações económicas e comerciais entre Braga e os mercados externos (uma a duas missões);

5. Realizar ações/eventos de promoção e de dinamização económica:

a) realização de duas Cimeiras anuais dos Embaixadores Empresariais de Braga, com o objetivo de delinear um conjunto de ações concretas e de desafios a desenvolver pelos Embaixadores nomeados, no sentido da promoção do município, com vista à atração de investimento nacional e internacional. As Cimeiras propiciarão ainda a partilha de oportunidades de investimento identificadas pelos Embaixadores Empresariais.

b) Realização da II edição da Semana da Economia e do Fórum Económico sobre Investimento, em articulação com os parceiros estratégicos da InvestBraga e com a direção de Congressos, Feiras e Eventos da InvestBraga, tendo como principal objetivo promover Braga como concelho propício ao investimento e atrair investidores, através da promoção das vantagens competitivas da região e das infraestruturas de acolhimento empresarial.

6. Alargar o relacionamento com entidades homólogas à InvestBraga de outros países; nomeadamente, agências de promoção de investimento e outras entidades publicas e privadas de apoio e agilização do investimento internacional, à escala global.

3. Tornar Braga um pólo atrativo e com um ambiente propício para os investidores e para o investimento

1. Assegurar a implementação das medidas definidas no Plano Estratégico para Braga no decurso de 2017, promovendo a execução das ações pelos stakeholders envolvidos e monitorizando o plano e cronograma de execução;

2. Dinamizar as iniciativas protocoladas com parceiros nacionais e internacionais com particular ênfase na criação e desenvolvimento de projetos conjuntos de impacto económico e social para o município;
3. Promover o desenvolvimento das novas áreas de localização empresarial e da instalação de novas atividades económicas com foco na inovação e no valor acrescentado, procurando tirar partido das capacidades, recursos e infraestruturas instalados na região, com destaque para a criação e dinamização do *Innovation Arena*, do NanoPark, do MedTech e da área de localização de atividades económicas dos setores automóvel e aeronáutico junto ao Autódromo e Aeródromo de Braga;
4. Promover com as entidades adequadas a criação de cursos de reconversão e de qualificação (em parceria com o IEFP, a Universidade do Minho, outras entidades do conhecimento e as empresas), no modelo preconizado pelo Qualifcia IT, visando aumentar assim a oferta de recursos humanos qualificados em áreas relevantes para resposta às necessidades de crescimento das empresas instaladas a promovendo a atração de novos investidores nacionais e internacionais;
5. Implementar a Estratégia +Indústria, desenvolvida no âmbito do Plano Estratégico para o Desenvolvimento Económico de Braga 2014 – 2026, que enquadra os planos de investimento privado e público e de regeneração de áreas empresariais vocacionadas para a indústria, com o intuito de potenciar o investimento privado e a criação de emprego até 2020, valorizando assim o território e o aumento da competitividade das áreas de localização de atividades económicas e das empresas aí instaladas.

4. Criação e manutenção de ferramentas de apoio ao investimento

1. Desenvolver e implementar um plano de comunicação com suportes e canais dedicados à promoção das atividades de apoio ao investimento junto do público alvo, local, nacional e internacional;
2. Manter e atualizar as ferramentas de marketing e de comunicação para divulgação de Braga e de apoio ao investimento, com tradução em diversas línguas, como o Portal do Investidor, as brochuras InvestBraga, a apresentação eletrónica, a dinamização das redes sociais, a criação de flyers de promoção dos serviços prestados pela InvestBraga no Espaço do Investidor;
3. Criar suportes digitais, adequados às atividades económicas de referência considerada estratégica na atração de investimento, disponível em português e inglês, onde sejam evidenciados os benefícios à localização das atividade em Braga;
4. A dinamização e manutenção do GeoPortal InvestBraga de apoio à localização do Investimento e de manutenção de uma bolsa de espaços de localização de atividades económicas, com o objetivo de reunir ofertas adequadas às necessidades de instalação de empresas da indústria, dos serviços e do comércio e disponibilizar informação útil, georreferenciada ao investidor;
5. Lançamento do “Braga Meter” com o objectivo de dar a conhecer publicamente o desenvolvimento e a implementação das medidas definidas no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Económico de Braga 2014-2026 e dos vários programas lançados pela InvestBraga com os seus parceiros, como, por exemplo, o +Indústria.

5. Promover o desenvolvimento e a gestão de uma rede com os agentes que concorrem para o investimento

1. A dinamização da atividade do Conselho Estratégico da InvestBraga de forma a promover a cooperação das entidades nacionais e locais e outros atores económicos para a concretização de uma política de apoio ao investimento e à competitividade;
2. Articular a ação da InvestBraga com os diversos pelouros da Câmara Municipal de Braga e com as empresas da esfera municipal em questões diversas que concorrem para a dinamização económica e facilitação do investimento como o planeamento das áreas de localização económica dos diferentes setores de atividade, reabilitação das áreas industriais e comerciais, entre outras.
3. Articular a atividade de atração de investimento com os atores da região (UMinho, AIMinho, ACB), os atores nacionais (AICEP, IAPMEI, IEFP), os atores internacionais (Embaixadas, AICEP, Agências de Investimento, Câmaras de Comércio e Indústria) e outros agentes locais, nacionais e internacionais diversos que concorrem direta ou indiretamente para promover e apoiar o investimento, através da realização de reuniões frequentes de avaliação das oportunidades de investimento:
 - a. Reuniões com a AICEP e IAPMEI (reuniões mensais);
 - b. Reuniões com os adidos económicos das Embaixadas, Câmaras de Comércio e agências de investimento; potenciais parceiros da área de Real Estate, Gabinetes de advogados, Consultoras multinacionais, entre outros possíveis canais de atração de investimento (reuniões trimestrais com os mais ativos).

b) Dinamização do empreendedorismo – Startup Braga

1. Programas

a. Startup Nano

- i. Colaboração com entidades estabelecidas na área da nanotecnologia para captação de interesse de investigadores e empreendedores na área, com um programa de apoio ao desenvolvimento de negócios com base em inovação em nanotecnologia.
- ii. Apoio ao desenvolvimento dos primeiros passos de validação de um projeto da área da nanotecnologia através da colaboração em programa de pré-aceleração.
- iii. Apoio ao desenvolvimento de negócio a startups com produtos baseados em nanotecnologia, integrado em programa de aceleração.

b. Pré-Aceleração

- i. Organização de um programa de pré-aceleração.
- ii. Este programa terá como objetivo fazer uma avaliação em primeira mão de projetos com elevado potencial, e ajude a construir equipas de multidisciplinares, capazes de identificar e validar ideias de negócio.
- iii. No final do programa espera-se que as ideias e tecnologias provenientes de estudantes e grupos de investigação possam estar validadas quanto à sua adequação ao mercado permitindo assim a criação de uma empresa.

c. Aceleração

- i. Organização de uma nova edição do programa de aceleração em parceria com a Microsoft e Fundação Luso-Americana para o desenvolvimento.
- ii. Este programa está desenhado para apoiar Startups que pretendem desenvolver e internacionalizar produtos inovadores nas áreas mobile, ecommerce, medtech e nanotech. Ao longo do programa as Startups recebem mentoria, formação e acompanhamento de vários especialistas técnicos e de negócio, nacionais e internacionais.
- iii. Organização de um Roadshow aos Estados Unidos da América em parceria com a Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, onde as melhores Startups que passaram pelo programa de aceleração, terão

a oportunidade de conhecer investidores e empreendedores internacionais.

d. Escola de CEOs

- i. Colaboração com a Escola de Executivos da Universidade do Minho na operacionalização de um programa dirigido a dirigentes de novas empresas de base tecnológica.
- ii. Esta formação destina-se a fornecer conhecimento nas áreas da estratégia, finanças e recursos humanos, de forma a preparar novos CEOs para enfrentar desafios relacionados com o crescimento das suas startups.

e. Incubação

- i. Promoção de um programa de incubação, que oferece apoio logístico e técnico a Startups com produtos baseadas em conhecimento, de ambição internacional e elevado potencial de crescimento.
- ii. Todos os projetos terão à sua disposição um espaço de trabalho, condições privilegiadas de acesso a serviços de apoio para o desenvolvimento da empresa (contabilidade, serviços jurídicos, apoio fiscal entre outros), uma rede de investidores, mentores e outros contactos de âmbito nacional e internacional, permitindo assim uma envolvente favorável ao desenvolvimento dos projectos.
- iii. Dinamização dos programas de incubação em colaboração com parceiros nas áreas da Nanotech e Medtech.

f. Fellowship

- i. Programa de formação em inovação de base tecnológica, de âmbito nacional, destinado a jovens talentos em tecnologias ou negócios.
- ii. O grupo selecionado terá acesso a:
 - 1. Um programa de workshops de inovação em torno da criação de novas ideias de produto;
 - 2. Um conjunto de seminários em torno de desenvolvimento de produto, negócio e capacidades individuais empreendedoras organizado pela Startup Braga no âmbito do seu Programa de Aceleração;

3. Contacto privilegiado com especialistas e inovadores com experiência em áreas tecnológicas.

1. Comunidade Startup Braga

- Todas as Startups terão acesso imediato ao programa BizSpark da Microsoft, garantindo três anos de acesso a uma comunidade global de consultores, investidores e parceiros, bem como a software e serviços da Microsoft.
- Dinamização mensal de um conjunto de sessões de formação e workshops com mentores, especialistas e parceiros com o objectivo de transmitir conhecimento às Startups pertencentes à comunidade da Startup Braga.
- Apoiar as Startups pertencentes à comunidade da Startup Braga a realizarem candidaturas à Portugal Ventures e a outras fontes de financiamento.
- Organização de um Roadshow a Londres com as Startups que estrategicamente definirem o mercado inglês como uma prioridade.
- Lançamento de Plataforma de Beta Testing que permita às startups testarem os seus produtos para que os possam melhorar.

c) Organização de Feiras, Congressos e Eventos

De seguida pretende-se identificar as principais áreas de ação e as principais atividades desta Unidade para 2017.

- Assegurar a realização da 50ª edição da AGRO – Feira Internacional de Agricultura, Pecuária e Alimentação, e de todas as feiras de exterior, nomeadamente a Vinho Verde Fest e a Feira do Livro de Braga;
- Elaborar e executar um programa de divulgação, promoção e comercialização da nova infraestrutura, visando a captação de clientes para 2017;

- Realização de um programa de iniciativas de apresentação das novas instalações junto dos diferentes agentes e decisores;
- Realização de um estudo de benchmarking nacional;
- Implementação de um programa de promoção internacional seja sobre a forma de participação em feiras/eventos ou de envolvimento em associações setoriais;
- Elaborar e implementar um plano de preparação e reforço da estrutura humana, incorporando as competências necessárias à gestão e exploração das novas instalações;
- Desenvolver e implementar um programa de receção e operacionalização das novas instalações, nomeadamente ao nível de fornecedores e concessionários com o lançamento de diversas consultas publicas;
- Dar continuidade à implementação de um Dashboard de KPI's de gestão;
- Preparar e desenvolver um plano de lançamento de concursos para a seleção de concessionários e fornecedores.

No sentido de atingirmos os objetivos gerais da Unidades de Feiras, Exposições e Eventos apresenta-se o plano de atividades previstas para 2017.

1.º Trimestre	50.ª AGRO - Feira Internacional de Agricultura, Pecuária e Alimentação
2.º Trimestre	4.º Vinho Verde FEST 26.ª Feira do Livro de Braga
3.º Trimestre	4º Salão Auto de Braga (?)
4.º Trimestre	14.ª Braga Noivos (?) 5.ª EXPO Animal (?)

50.ª AGRO – Feira de Agricultura, Gastronomia e Turismo

- Realização de um programa específico de celebração da 50ª edição. Este incluirá a realização de uma Grande Conferência e de uma Grande Gala Comemorativa, esta com jantar de aniversário, com entrega de prémios e espetáculo (Theatro Circo?). A este programa está associada a criação de uma Comissão de Honra para Presidência da qual será convidado sua Exa. o Senhor Presidente da República;
- Criação, com o envolvimento das principais associações e personalidades com quem a AGRO tem mantido uma colaboração regular, de uma Comissão Organizadora destas celebrações;
- Acordo com uma televisão, uma rádio e um jornal nacionais como órgãos oficiais do evento;

- Dar continuidade à estratégia de associar à feira a realização de Conferências/Seminários, que debatam temas atuais e de interesse para o setor. Privilegiar a organizações conjunta com as diferentes entidades e organizações setoriais; nomeadamente: Ordem dos Engenheiros, Ordem dos Médicos Veterinários, Universidades e Institutos, Associações de Jovens Agricultores de Portugal, Empreendedorismo Agrícola, Agricultura Biológica, Produção de Cogumelos, Produção de Mirtilos;
- Melhorar o mix de expositores, com o reforço do sector das embalagens, do sector das florestas, e a manutenção de um espaço destinado a produtos gourmet;
- Diversificar as categorias de animais em exposição, nomeadamente com presença mais significativa de caprinos e ovinos, com origem nas diversas regiões do país, assim como de galináceos;
- Introdução do sector dos cavalos, com instalação de uma atividade de demonstração de arte equestre e leilão de animais ao ar livre. Iniciativa a ser efetuada com parceiro;
- Manutenção de um programa de espetáculos capaz de atrair mais público, mas com duração reduzida a dois dias;
- Alargamento do número de patrocinadores oficiais, tendo como alvo as grandes empresas do sector da energia, comunicações e distribuição;
- Alargamento do número de Marcas Oficiais, nomeadamente do sector dos cafés, gelados e hotelaria;
- Reforço da aposta no empreendedorismo e inovação, com a presença de startups ligadas à área agrícola, pecuária ou alimentação com forte associação à componente tecnológica;

4.ª VINHO VERDE FEST

- Dar continuidade ao sucesso obtido com a deslocalização para o centro da cidade, incrementando a qualidade dos stands que devem ser adequados à utilização no exterior;

- Reavaliar o conceito, nomeadamente na questão do acesso gratuito, assim como a sua coincidência com outros eventos populares da cidade;
- Incrementar as iniciativas gastronómicas tipo showcookings comentados, com o envolvimento de chefes conhecidos e associando as diferentes sub-regiões de produção de vinho verde, procurando apoiar neste tipo de atividade um fator de forte atração de público;
- Reforçar em termos quantitativos e qualitativos a zona gastronómica, tornando-a numa âncora do evento;
- Dar continuidade à realização do concurso de Vinhos Verdes;
- Reforçar o envolvimento e colaboração com a CVRVV – Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes;
- Manter o envolvimento com a cidade e comércio local, nomeadamente o setor da restauração;
- Aumento da presença de produtores de vinho;
- Aumento da presença de profissionais do setor, nomeadamente do sector horeca através do envolvimento institucional de entidades como a APHORT, a AHRESP entre outras;
- Reforço da promoção na Galiza, nomeadamente Ourense.

26.ª FEIRA DO LIVRO DE BRAGA

- Apostar na qualidade e dimensão cultural da feira do livro, criando uma semana cultural de eventos de impacto nacional durante a Feira, em articulação com a CMB e privados, pugnando pela excelência das atividades;
- Manutenção da aposta em stands específicos para estes efeitos, com reforço da qualidade de apresentação;
- Reavaliação da data de realização evitando-se simultaneidade com outros eventos da cidade;

- Rever o horário da feira;
- Dar continuidade à utilização de outros arruamentos para acolhimento dos stands, acautelando a necessária sinalética e criando pontos de interesse distribuídos;
- Reforçar a segurança diária com o apoio da Polícia Municipal;
- Reforço da oferta de alimentação, com envolvimento dos espaços existentes no local;
- Atração direta de editoras nacionais;
- Aumento do número de expositores alfarrabistas e expositores de livros de fundos de catálogo, por constituem um fator diferenciador do certame;
- Introduzir expositores que apostem nas edições de livros digitais com a presença de catálogos interativos, por constituem um fator diferenciador do certame;
- Com o apoio de hotéis e restaurantes, lançar um pacote global que inclua espaço/estadia para expositores de fora;
- Reforçar a colaboração com a APEL e a promoção no Porto e em Lisboa;

4.ª SALÃO AUTO DE BRAGA e 5.ª EXPO Animal

A 4ª edição do Salão Auto de Braga e a 5ª edição da Expo Animal ocorrem no período em que o Parque de Exposições de Braga já estará em obras. A mudança das suas datas é, por motivos de oportunidade de negócio e conciliação com outros eventos nacionais similares, inviável.

Deste modo, a organização destas duas feiras fica condicionada pelo encontrar de uma solução alternativa de espaço, que para além de ser tecnicamente apta a acolher este tipo de eventos deverá ser economicamente viável.

4) RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

a) O Conselho Estratégico da InvestBraga

O Conselho Estratégico da InvestBraga é um órgão de aconselhamento da InvestBraga que se constituiu em 2014 como o fórum privilegiado de discussão da estratégia e das linhas de ação para o desenvolvimento económico e atração de investimento de Braga.

É neste Conselho que se estabelece a cooperação estratégica entre a InvestBraga, a CMB e os parceiros estratégicos para o desenvolvimento económico local e nacional.

Os membros do Conselho Estratégico:

Os membros locais : ACB, AIMINHO, UMINHO

Os membros nacionais: AICEP, IAPMEI, IEFP

E os membros individuais: António Murta, José Teixeira, Miguel Cadilhe

Fazem ainda parte por inerência o Presidente da Câmara de Braga Ricardo Rio e o Presidente da InvestBraga.

O Conselho estratégico procura uma Braga alinhada e orientada para objectivos comuns e, em particular, procurar definir uma visão estratégica concertada entre os atores relevantes da região, e o alinhamento dos atores nacionais e das políticas e apoios na dinamização das atividades económicas.

Entre algumas das competências do Conselho Estratégico destacam-se a definição de políticas e linhas estratégicas de desenvolvimento económico da região necessárias para reforçar a competitividade da economia local, e a idealização de mecanismos capazes de:

apoiar as empresas e os empreendedores, facilitar o investimento e valorizar e assegurar um crescimento sustentável dos negócios existentes e,

promover a atração de novos investimentos e a geração e instalação de novos negócios de valor acrescentado para a região.

Os membros do Conselho Estratégico acompanham de perto e avaliar o progresso dessas políticas e medidas, bem como o impacto dos mecanismos instalados, de modo a assegurar bons resultados sobre os indicadores económicos de crescimento das empresas e das atividades, do VAB e do emprego na região.

b) Realização de protocolos de cooperação para o investimento e emprego

Com vista à prossecução dos seus objectivos, a InvestBraga assinou protocolos de cooperação institucional com três entidades de âmbito nacional que são centrais para atividade da agência de dinamização económica InvestBraga.

Os protocolos de Cooperação com o IAPMEI, com a AICEP e com o IEFP definem os princípios orientadores de cooperação entre estas entidades e a InvestBraga para a concretização de uma política de apoio ao investimento e à competitividade, geradora de uma nova dinâmica de apoio às empresas existentes, ao empreendedorismo, à criação de empresas e à captação do investimento, capaz de rejuvenescer e consolidar a estrutura empresarial, de qualificar e internacionalizar o crescimento da economia local.

A InvestBraga e os parceiros que assinaram os protocolos de cooperação partilham a ideia de que a cidade de Braga tem todas as condições para se tornar uma das principais cidades nacionais receptoras de investimento direto, atendendo ao seu quadro político e social, força de trabalho competitiva, qualificada e flexível, excelente qualidade de vida, às modernas infraestruturas e espaços disponíveis.

c) Parceiros da Startup Braga

Atualmente com uma comunidade de mais de 50 startups e mais de 180 empreendedores, a Startup Braga constitui-se como um suporte para o desenvolvimento tecnológico de Portugal a partir de Braga, visando contribuir para aprofundar e estimular as mais valias e o know-how em inovação e tecnologias reconhecidos à região a nível nacional e internacional.

De forma a apoiar as Startups a ultrapassar os desafios inerentes ao arranque de um negócio e assim aumentar as suas hipóteses de sucesso, constituímos uma vasta rede de parceiros:

A Microsoft é um dos principais parceiros da Startup Braga, permitindo a todas as Startups elegíveis que tenham acesso imediato ao programa Microsoft BizSpark, garantindo três anos de acesso a uma comunidade global de consultores, investidores e parceiros, bem como software e serviços da Microsoft.

A Startup Braga estabeleceu ainda parcerias estratégicas para o programa de aceleração, nomeadamente com a **Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD)** criando uma relação muito estreita com o mercado norte americano que culmina um roadshow de uma semana as duas cidades americanas, e com a **Caixa Capital** que se compromete a investir 100 000€ numa das equipas que passar pelo programa de aceleração.

Outros Parceiros estratégicos

A Startup Lisboa disponibiliza os seus espaços de trabalho, serviços de apoio às Startups, acesso a eventos, rede de mentores, investidores e uma vasta rede de contactos empresariais.

A Portugal Ventures é a capitais de risco criada pelo estado Português para fomentar o ecossistema nacional e um parceiro fundamental para suprir necessidades de capital das empresas que apoiamos.

A Portugal Telecom instalou na Startup Braga o Blue Start lab uma sala com um vasto leque de equipamentos que podem ser utilizados pelas Startups para efeitos de teste e disponibilizar ainda outros recursos da rede do grupo Portugal Telecom como mentores e tecnologia.

Parceiros institucionais:

- O **Instituto de Nanotecnologia (INL)** disponibiliza um espaço de trabalho para Startups de nanotecnologia, oferecendo serviços tal como tem o direito de propor mentores, especialistas e investigadores para integrar o ecossistema da Startup Braga.

- **O Hospital de Braga** compromete-se a designer mentores, especialistas e founders especializados em MedTech, tal como a validação e testes de produtos e permite a utilizações das instalações no âmbito do 2CA.
- **Centro Clínico Académico e Escola de Medicina da Universidade do Minho** – Comprometem-se a designar mentores e acesso a laboratórios e espaços de incubação para validação técnica, científica e regulamentar de produtos tecnológicos na área da saúde.

Parceiros de Consultoria estratégica e de gestão

A PwC, a Multisector, a biiz e a EDIT VALUE prestam serviços de consultoria de Gestão (financeira e estratégica), I&D, qualidade, apoio ao investimento e elaboração e acompanhamento de candidaturas de projetos de investimento a fundos comunitários

Parceiros técnicos especializados

- Startup Telles – Apoio Legal
- Team Genesis – Apoio Legal
- Miranda & Associados – Apoio Legal
- Vieira de Almeida & Associados – Apoio Legal
- Patents.pt – Propriedade Intelectual
- Fidelidade – Soluções de seguros
- Primavera – Software de gestão

Rede de Mentores

A nossa lista de mentores nacionais e internacionais é composta por investidores profissionais e empreendedores experientes que já passaram pelo ciclo de vida de uma Startup.

Rede de Especialistas

A nossa lista de especialistas é composta por profissionais experientes com vasto conhecimento em mercados ou tecnologias específicas.

d) Organização de Feiras, Eventos e Congressos

A Unidade de Feiras, Exposições e Eventos pretende em 2017 manter e alargar a ligação a parceiros estratégicos por forma a mais facilmente atingirmos os nossos objetivos.

No que se refere às relações institucionais importa salientar que queremos reforçar as relações institucionais com as seguintes entidades associadas aos respetivos eventos:

50.ª AGRO – Feira de Agricultura, Gastronomia e Turismo

- AGROS – União de Cooperativas Leiteiras
- AJAP – Associação de Jovens Agricultores Portugueses
- APCR – Associação Portuguesa de Criadores da Raça Holstein Frísia
- CAL
- CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal
- CAVAGRI – Cooperativa Agrícola do Alto Cávado
- CONFAGRI – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícola e do Crédito Agrícola de Portugal
- ESA – IPVC
- FORESTIS – Associação Florestal de Portugal
- GPP – Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
- IDARN – Instituto para o Desenvolvimento Agrário da Região Norte
- INOVISA – Associação para Inovação e Desenvolvimento Empresarial
- UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

4.ª VINHO VERDE FEST

- APHORT – Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo

- APTP – Associação dos Profissionais do Turismo de Portugal
- CVRVV – Comissão Vitivinícola da Região do Vinho Verde
- Federação Portuguesa das Confrarias Gastronómicas
- Turismo do Porto e Norte de Portugal

26.ª FEIRA DO LIVRO DE BRAGA

- APE – Associação Portuguesa de Escritores
- APEL – Associação Portuguesa de Escritores e Livreiros

4.º SALÃO AUTOMÓVEL DE BRAGA

- ACP
- ANECRA – Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel
- ARAN – Associação Nacional do Ramo Automóvel
- CAM – Clube Automóvel do Minho

5.ª EXPO ANIMAL

- Clube Português de Felinicultura
- CPC – Clube Português de Canicultura

5) INVESTIMENTOS

Em articulação com a Câmara Municipal de Braga, 2017 assistirá ao início da concretização do projeto de requalificação do Parque de Exposições de Braga, tornando-o numa infraestrutura relevante para o norte de Portugal e Galiza.

É assim iniciada a concretização de um dos objetivos estratégicos da InvestBraga.

A nova estrutura do PEB, deverá reforçar o seu posicionamento como referência regional e a sua aptidão física e tecnicamente para a realização de eventos de dimensão nacional e internacional,

- na área económica, englobando Exposições, Feiras (incluindo a feira semanal do município) e Congressos;

- de entretenimento e cultura, nomeadamente espetáculos, concertos e outros de média e grande lotação.

Com uma duração estimada de 12 meses esta obra traduz-se num investimento de aproximadamente 8 milhões de euros.

ÍNDICE

PLANO DE ATIVIDADES

1 - Introdução	Pág. 2
2 - Objetivos	Pág. 3
3 - Apoios habitacionais	Pág. 6
4 - Condomínios e associativismo	Pág. 7
5 - Intervenção social	Pág. 8
6 - Inclusão social	Pág. 12
7 - Recursos humanos	Pág. 14
8 - Ação social e educativa	Pág. 17

PLANO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS

1 - Informatização	Pág. 24
2 - Reabilitação e Regeneração	Pág. 27

PLANO DE CONTAS E ORÇAMENTO

1 - Enquadramento económico e social	Pág. 29
2 - Perspetivas económicas e financeiras	Pág. 31
3 - Orçamento previsional	Pág. 43

ANEXOS FINANCEIROS	Pág. 45
--------------------	---------

I - PLANO DE ATIVIDADES



1 - INTRODUÇÃO

A Bragahabit, E.M. no cumprimento da Lei n.º50/2012 de 31 de agosto e dos seus estatutos, apresenta o documento previsional para o próximo quadriénio, de acordo com as competências delegadas pela Câmara Municipal de Braga e na prossecução da concretização do seu objeto social.

O ano de 2017 será um ano marcante para a Bragahabit, E.M. por duas razões principais:

- Início das obras de reabilitação e regeneração dos bairros sociais;
- Implementação do Sistema de Gestão de Informação Integrada.

2 - OBJETIVOS

2.1. Início das obras de reabilitação e regeneração dos bairros sociais.

Após dois anos de adiamento do lançamento dos programas de apoio financeiro do Quadro Comunitário 2020, a CMB consegue, no segundo semestre de 2016 ver aprovados, o seu Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e o correspondente Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), que enquadram os investimentos previstos pela Bragahabit, E.M. nos Instrumentos Previsionais apresentados nos anos imediatamente anteriores, ainda que com um forte corte nos montantes que havíamos inicialmente estimado.

A redução dos montantes passíveis de financiamento obrigou a Bragahabit a ter que refazer os projetos e orçamentos que havia desenvolvido para as intervenções nos bairros sociais, adaptando-os as intervenções que podemos vir a fazer, face aos limites do financiamento previsto nos planos acima referidos.

2.2. Implementação do Sistema de Gestão de Informação Integrada.

Encontra-se atualmente em curso o processo de informatização geral da empresa,

estando em fase de elaboração o programa específico para as atividades desenvolvidas pela Bragahabit, que será posteriormente implementado, prevendo-se que só no final do primeiro semestre de 2017 estaremos a utiliza-lo em toda a organização.

2.3. Cobranças

O controlo financeiro das cobranças manter-se-á como prioridade.

O enraizamento de comportamentos de incumprimento em muitos dos nossos inquilinos tem originado a quebra de compromissos de regularização assumidos com a empresa, obrigando-nos a ter que utilizar a via contenciosa para fazer cumprir os contratos e acordos de pagamento de dívida existentes, evitando-se a reversão de muito do que temos vindo a conseguir neste domínio.

2.4. Lei do arrendamento

Apesar do reduzido prazo de vigência da lei do arrendamento apoiado consubstanciado na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e sem que houvesse registos suficientes para a necessária avaliação dos efeitos da sua aplicação, a atual maioria parlamentar entendeu revogar alguns artigos do diploma em vigor, tendo aprovado e publicado em 24 de agosto, a Lei n.º 32/2016, que vem alterar significativamente alguns dos artigos da referida lei, obrigando novamente a Bragahabit, E.M. a ter que alterar alguns dos seus procedimentos de trabalho e documentos instituídos.

As alterações introduzidas reduzem o valor dos Rendimentos das famílias que servem de cálculo ao apuramento do valor da renda social, quer quando consideram apenas os rendimentos líquidos das famílias, quer quando alargam as deduções dos fatores sociais, o que perspetiva uma quebra no valor dos Rendimentos da Bragahabit através do arrendamento.

Grave foi a revogação do normativo que dava a possibilidade às entidades locadoras, por razões de planeamento e desde que as características do locado o permitam, aplicar às rendas no seu parque habitacional uma renda de valor superior, obrigando a Bragahabit a ter que adotar o mesmo procedimentos de cálculo para o seu regime de subarrendamento, tornando este regime altamente deficitário e inoportável para a sustentabilidade futura da empresa.

2.5. SNC-AP

A Bragahabit encontra-se sujeita às obrigações previstas na Lei 50/2012, de 31 de agosto, designadamente no que diz respeito à prestação de informação de contas, que segundo a mesma lei é aplicável às sociedades comerciais de direito privado, como é o caso da Bragahabit, E.M., segundo o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Porém existe outro diploma que obriga a Bragahabit E.M. a ter que cumprir também a lei aplicável às entidades públicas, que viram recentemente aprovadas o seu Sistema de Registo Contabilístico, designado Sistema de Normalização Contabilística para as Atividades Públicas (SNC-AP).

Apesar das dúvidas que nos suscita o enquadramento da Bragahabit E.M. na obrigação referida, decidiu a administração reorganizar a Contabilidade da empresa para dar cumprimento ao SNC-AP, facilitando desta forma os processos de consolidação de contas municipais.

A sustentabilidade económica e financeira de uma empresa social como é a Bragahabit, continuará a exigir de todos comportamentos rigorosos na contenção de Gastos, já que ao nível dos Rendimentos, estes estão fortemente dependentes dos rendimentos declarados pelos nossos inquilinos.

3 - APOIOS HABITACIONAIS



Depois da entrada em vigor da Lei 80/2014 e 81/2014, ambas de 19 de dezembro, que vieram alterar substancialmente a forma como vinham a ser geridos os apoios sociais à habitação e que motivaram a reformulação substancial do Regulamento de Apoios à Habitação do Município de Braga, surge em agosto deste ano uma nova lei a n.º 32/2016 de 28 de agosto, que vem alterar significativamente a anterior legislação, impondo medidas ainda mais restritivas à liberdade de gestão dos arrendamentos, designadamente no calculo do valor das rendas, da duração de contrato, do enquadramento do subarrendamento e das medidas de mobilidade, entre outras.

O espírito revogatório da atual maioria parlamentar não permitiu testar os efeitos da anterior legislação, que já tinha tido reflexos diretos no abaixamento da maioria das rendas praticadas pela Bragahabit, prevendo-se uma redução maior das rendas no futuro, sobretudo no Regime de Subarrendamento, que afetarão os recursos económicos da empresa.

Durante o ano de 2017, o Departamento Administrativo da empresa vai proceder á revisão dos contratos de arrendamento nos termos do regulamento em vigor -

nº479/2016 de 18 de maio e lei nº32/2016 de 24 de agosto, em conjugação com a lei nº81/2014 de 19 de dezembro, na ordem dos 524 contratos. (não inclui a alteração dos contratos de subarrendamento), que são 186 processos.

Relativamente as denúncias de contrato, quer por imposição da Bragahabit ou vontade de uma das partes (vontade própria ou morte), prevê-se uma diminuição na ordem dos 10%, ficando o regime de subarrendamento urbano em 178 famílias, já contando com a integração das famílias oriundas da Ponte dos Falcões.

Relativamente à entrada de requerimentos de apoio habitacional, quer situações novas ou renovações, verificou-se nos últimos 5 anos uma média anual de 463 pedido de famílias para o RADA. Prevê-se que em 2017, este número possa aumentar para uma média de 679.

4 - CONDOMÍNIOS E ASSOCIATIVISMO

A Bragahabit mantém como prioridade o contacto permanente com todos os interlocutores de proximidade, nomeadamente as Associações de Moradores e as Junta de Freguesia.

A Bragahabit continuará a apoiar a criação de novos condomínios e Associações de Moradores, tomando ela própria a liderança em alguns dos condomínios em que a empresa detenha edifícios, seja por ser o maior proprietário local, seja a pedido dos condóminos.

5 - INTERVENÇÃO SOCIAL



A Bragahabit apoia atualmente cerca de 1527 famílias, distribuídas pelas diferentes modalidades de apoio, incluindo o subarrendamento.

Pelo crescimento dos apoios dados nos últimos anos, sobretudo no RADA, prevemos que em 2017 a Bragahabit possa vir a dar apoio à habitação a cerca de 1.600 famílias.

A informatização da empresa permitirá ao Departamento de Ação Social da Bragahabit dispor de melhor informação e com mais celeridade no seu acesso e complementaridade, o que lhes possibilitará ter mais disponibilidade para as

respostas a dar às fragilidades socioeconómicas das famílias que apoiamos.

Atualmente cerca de 35% dos processos não vêm instruídos com a informação suficiente para um diagnóstico mínimo para a classificação e avaliação dos processos de candidatura, exigindo visitas e reuniões de complementaridade. Esperamos que estas visitas sejam mais direcionadas para o acompanhamento e controlo dos apoios existentes, designadamente para:

- Avaliação de situações em que se imponha o regime de “mobilidade” e “mobilidade excecional inter-regimes, nos termos dos artigos 9º e 10º do Regulamento de Apoio à Habitação do Município de Braga”, com elaboração das respetivas listas de mobilidade;
- Apuramento de motivos (e hipotética ajuda na superação) de atrasos nos recebimentos dos subsídios do RADA;
- Ao despiste de hipotéticas irregularidades no uso e permanências nas habitações bem como de prestação de falsas declarações na obtenção dos subsídios de renda, no âmbito do RADA ou de fixação do valor das rendas no âmbito das habitações sociais ou subarrendamento;
- Ao acompanhamento regular das situações problemáticas com os necessários encaminhamentos /reencaminhamentos;
- À identificação de outras necessidades de intervenção que exijam apenas a orientação/referenciação ou sinalização junto de outras instituições;
- À auscultação da intenção de desocupação dos fogos de forma a acautelar ocupações irregulares e prevenir desajustamentos/irregularidades no processo de entrega das chaves e de revogação dos contratos.
- À mediação/gestão de conflitos vivenciais, na partilha de residência e nas relações de condomínio.

O acompanhamento dos casos mais problemáticos e a procura de soluções com a

colaboração de outras entidades sociais, nomeadamente as que fazem parte da rede social concelhia, é para continuar e reforçar, designadamente:

Continuaremos a privilegiar o estabelecimento de protocolos com parceiros especializados que possam assegurar a gestão de projetos especiais, tais como:

- ✓ Participação e representação na atividade da CPCJ, com afetação de uma técnica dois dias por semana, participando em todas as ações da Comissão restrita e gerindo processos de promoção e proteção;
- ✓ Participação no Núcleo Local de inserção do RSI, na avaliação e validação dos planos de inserção dos beneficiários do RSI Concelhios, com afetação de uma média de 7 horas mensais;
- ✓ Participação nas reuniões do grupo de trabalho dos “Sem-abrigo”, no âmbito da rede social, numa média anual de 4, com a duração de 3 horas, aproximadamente, por reunião;
- ✓ Participação nas ações dos projetos de intervenção comunitária “T3tris” e “Geração Tecla”, financiados pelo Programa escolhas (6ª geração), voltados maioritariamente para a minorias étnicas beneficiários de apoio habitacional da Bragahabit, através da representação nas reuniões de Consórcio e desenvolvendo atividades do “Geração Tecla”, com afetação de uma técnica em duas tardes por semana (apoio ao desenvolvimento do Atelier de Costura para reutilização de roupa e tecidos, por jovens do sexo feminino);
- ✓ Coorganização, com as Associações de Moradores dos Bairros, de eventos dirigidos à população residente, com vista à promoção de uma maior coesão social, ao reforço dos laços de solidariedade e do sentimento de pertença, prevendo-se a realização da “Festa dos Vizinhos” no Dia Europeu do Vizinho (última semana de Maio), do Dia da Criança e da Festa de Natal.
- ✓ À imagem dos anos anteriores, prevê-se dar continuidade ao apoio na execução de instrumentos de gestão das referidas associações (planos e

relatórios de atividades e contas).

- ✓ Desenvolvimento de ação sobre empregabilidade, com o apoio do GIP/CMB, dirigida a candidatos e beneficiários do apoio habitacional, tendo em atenção o elevado número de beneficiários desempregados, contribuindo para a sua capacitação, valorização e desenvolvimento do perfil de empregabilidade e consequente reinserção profissional.
- ✓ Interação com as entidades com as quais existem residências e programas protocolados de resposta a pessoas com problemáticas específicas, no sentido de se ajustarem procedimentos que possam melhorar a resposta ao público que servem, designadamente nas residências protocoladas com a Casa de Saúde do Bom Jesus, CVP, Cêritas, e programa Housing First da CVP.

Manteremos os trabalhos e objetivos de apoio pedagógico e de inclusão social através do nosso autocarro itinerante, mais conhecido por Brag@brinca junto das populações mais jovens de maior fragilidade social, sobretudo das de étnica cigana.

As atividades do programa Brag@brinca farão parte do projeto “Abordagem Integrada para a Inclusão Ativa”.

6 - INCLUSÃO SOCIAL



A intervenção na reabilitação dos bairros sociais será complementada com intervenções de programas de inclusão social junto das famílias que ali habitam, estando em curso a candidatura do Município ao programa “Abordagem Integrada para a Inclusão Ativa”, que envolve a Bragahabit e alguns parceiros da rede social e outras entidades culturais e sociais.

Ao investimento anterior, a fazer pelo Município, somaremos os projetos que a Bragahabit pretende levar a efeito nos próximos anos, com o apoio financeiro do QC 2020, enquadrado na estratégia Cávado 2020 – “Inclusão ativa com vista a promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade.”

CENTRO DE INFORMAÇÃO E APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Com a constituição de uma equipa interna na CMB para a gestão específica das medidas que envolvem a cidadania e igualdade do género, onde o Centro de informação e apoio às vítimas de violência doméstica será enquadrado, estão criadas as condições legais para o desenvolvimento dos projetos sociais na estrutura edificada pela Bragahabit, E.M., para a qual não tínhamos as capacitações legalmente exigidas.

À equipa constituída por técnicos habilitados que cumprem as condições exigidas pela legislação nacional aplicável à gestão de vítimas, que passarão a ter a responsabilidade do seu atendimento, avaliação e acompanhamento, caberá também a gestão dos edifícios que constituem o referido Centro.

O Município de Braga ficará também responsável por dotar aqueles espaços do mobiliário e equipamento necessários.



7- RECURSOS HUMANOS



O objetivo do plano do Departamento de Recursos Humanos para o próximo ano, centra-se no futuro, com base nos propósitos globais da empresa, tendo como orientação a sua missão, visão e princípios, bem como os seus objetivos estratégicos e os meios para os alcançar.

A atividade do DRH tem como objetivo prioritário a gestão mais eficaz e eficiente dos Recursos Humanos ao serviço da empresa, para que estes possam sentir-se motivados a proporcionar aos munícipes e nossos beneficiários um serviço de excelência.

Neste sentido, os pontos seguintes sistematizam os objetivos e ações deste Departamento, para 2017.

- A “**Caixa de ideias e sugestões de melhoria**”, seria implementada com o intuito de que com o contributo de todos se possam otimizar processos e /ou melhor condutas internas.

Pequenas ideias, podem originar grandes soluções.

Com esta iniciativa pretendia-se “dar voz” aos colaboradores e fazer, por exemplo na última sexta-feira de cada mês a abertura da Caixa e divulgar a todos as ideias/ sugestões apresentadas.

- Criação de uma **Newsletter Trimestral/ semestral** onde se tratassem assuntos de interesse para os colaboradores.
- Outras ações que conduzam á **Motivação** de cada um, por forma a melhorar o trabalho em equipa, como por exemplo **atividades outdoor**, e ou “**quebras de rotina**”;
- **Formação Interna/ Externa**, adequando a formação ministrada às reais necessidades dos recursos humanos ao serviço da empresa.
- Implementação da **Avaliação dos Perfis de Competências**. Com esta pretende-se concluir o trabalho já iniciado em 2015 e identificar o gap entre as competências requeridas e as competências esperadas, radiografando a organização para posterior definição dos objetivos funcionais.
- Implementação do **Modelo de Avaliação de Desempenho** . Com esta pretende-se dinamizar uma cultura de gestão orientada para os resultados alinhados com a estratégia, missão e valores da organização, tendo por objetivo potenciar o melhor de cada um, dinamizando a rede de interligações com a formação e desenvolvimento de competências, seleção, progressão de carreira, remuneração e benefícios.

A indispensável formação específica para os ajustamentos funcionais advindos da implementação dos processos de gestão em ERP e gestão documental está contemplada no próprio processo já adjudicado.

Está previsto um pequeno ajustamento na organização funcional da Bragahabit, incluindo a mobilidade de colaboradores, devido aos projetos de colaboração com a CMB para a Gestão do Centro de Informação e Apoio a Vitimas de Violência Doméstica, bem como o reforço da equipa para a gestão das obras de reabilitação dos bairros sociais.

Não se prevê, no entanto, alteração significativa ao nível dos gastos com o pessoal, quando comparada com anos anteriores, com exceção dos ajustamentos resultantes do OGE.

Para formação externa e a elaboração de trabalhos específicos com pessoal, prevemos investir cerca de 9 mil euros.

Os encargos estimados com os Contratos Emprego Inserção ascenderão a cerca de 81.400 euros.

8 - AÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA



A atividade Departamento de Apoios Socio Educativos depende essencialmente dos protocolos que a Bragahabit estabelece com o Município de Braga.

No ano 2016, com a entrada do ao letivo 2016/2017 surgiram algumas mudanças que se irão refletir na atividade do ano 2017, nomeadamente:

- O encerramento da EB1/JI Bº Nogueira da Silva ;
- O novo protocolo estabelecido com o Município para os apoios socio educativos no Jardim de Infância Parada de Tibães;
- A redução do número médio de alunos a frequentar as nossas escolas do 1º Ciclo
- A redução significativa do número de alunos a frequentar os Jardins de Infância impulsionada essencialmente pelo encerramento de uma sala de aula no JI do Centro Escolar de Maximinos;

- Alteração dos tarifários das CAF e AAAF.

8.1. Serviço de fornecimento de refeições

No ano de 2017 o DASE irá fornecer refeições em 10 escolas do 1º Ciclo (menos uma que em 2016) e 6 jardins de Infância.

Apesar das diminuição do número de alunos a frequentar as escolas e jardins-de-infância no ano letivo 2016/2017, em Setembro verificou-se um aumento dos alunos a frequentar o serviço de refeições nomeadamente nos jardins-de-infância pelo que se estima um aumento no número de refeições servidas durante todo o ano letivo.

Escolas	2015/2016		2016/2017		2017/2018	
	Nº alunos total JI	Nº médio de refeições servidas	Nº alunos total JI	Nº médio de refeições servidas	Nº alunos total JI	Previsão Nº médio de refeições servidas
JI Bairro Nogueira da Silva	3	3				
JI Centro Escolar de Lamações	46	29	45	40	45	40
JI Centro Escolar da Naia	42	20	41	21	40	20
JI Centro Escolar de Maximinos	46	27	28	23	28	23
JI Ponte Pedrinha	66	45	66	40	66	40
JI Quinta das Hortas	25	18	23	20	23	20
JI Parada de Tibães			12	10		
TOTAL	228	142	215	154	202	143

Prevê-se que a situação se mantenha com a entrada do ano letivo 2017/2018 o que levará a um aumento do número de refeições servidas em 2017 face ao ano de 2016.

Escolas	2015/2016		2016/2017		2017/2018	
	Nº alunos total escola	Nº médio de refeições servidas	Nº alunos total escola	Nº médio de refeições servidas	Nº alunos total escola	Previsão Nº médio de refeições servidas
EB 1 Bairro Nogueira da Silva	17	6				
EB1 Bairro da Alegria	115	89	116	89	117	86
EB1 Bairro Económico	102	78	96	70	92	67
EB 1 S. Vítor	142	98	141	105	140	103
EB 1 Enguardas	119	85	114	75	109	75
EB 1 S. João do Souto	100	59	86	55	85	55
EB 1 Centro Escolar de Lamações	182	130	156	125	150	120
EB 1 Centro Escolar de Maximinos	99	65	98	75	97	75
EB 1 Ponte Pedrinha	173	110	167	110	155	105
EB 1 Centro Escolar da Naia	99	78	112	80	105	75
EB 1 Sé	201	117	195	115	190	120
TOTAL	1349	915	1281	899	1240	881

AGERE

O fornecimento de refeições aos funcionários da AGERE resulta da parceria entre as duas Empresas Municipais. Esta parceria iniciou no ano de 2015 e prevê-se que em 2017 se mantenha.

Nesta cantina são fornecidas cerca de 15 refeições/dia pelo que se estima que em 2017 sejam fornecidas um total de 3 480 refeições em 255 dias.



De acordo com o anteriormente exposto, estima-se que sejam fornecidas 200 466 refeições, durante o ano económico de 2017.

DASE	Total refeições 2015	Total refeições 2016 *	Previsão Total refeições 2017
	194 192	184 043	200 466

Refeições	AGERE	4494	4241	3480
	1º Ciclo	158 535	150 897	164 165
	Pré-escolar	31163	28905	32821

* valores até Setembro de 2016+ estimativa restantes meses

8.2. Atividades de Animação e Apoio à Família para a educação pré-escolar – Vertente Prolongamento de horário.

Apesar da diminuição do número de alunos que frequentam os Jardins-de-infância que já se vem verificando há uns anos, ocorreu um aumento do número de alunos a frequentar o prolongamento de horário em quase todos os Jardins-de-infância.

Neste serviço continuaremos a apostar nas atividades lúdicas, desenvolvidas pelas Animadoras ou por Professores externos, possibilitando-se às crianças brincar e aprender outras capacitações, sendo estas atividades o principal objetivo das AAAFs.

Estas atividades funcionam de 1 de Setembro a 31 de Julho, todos os anos, assegurando a ocupação de todos os tempos extra letivos (pontas) e interrupções letivas

A Bragahabit, E.M. proporciona aos alunos que frequentaram o Prolongamento de Horário uma atividade gratuita de animação socioeducativa:

- Inglês – desenvolvida no Centro Escolar de Ponte Pedrinha;

- Música – desenvolvida no Centro Escolar de Lamações;
- Dança – Desenvolvida no centro Escolar da Naia e Centro Escolar de Maximinos.

8.3. Componente de Apoio à Família - 1º Ciclo

Estes serviços constituem cada vez mais uma mais-valia para as famílias, pois permitem aos pais a possibilidade de entregar os seus filhos a pessoas que os apoiam na realização de trabalhos de casa e no desenvolvimento de atividades lúdicas.

Estas atividades funcionam também de 1 de Setembro a 31 de Julho.

Nos períodos de Interrupção letiva continuaremos a apostar em atividades lúdico-culturais que permitam às crianças inscritas nas CAF conhecerem o património cultural da cidade através de visitas a museus, mas também momentos de diversão como sejam os jogos organizados nos parques da cidade (ex. Parque da Ponte) ou as idas à piscina.

Durante o ano de 2017 prevê-se um aumento do número de alunos inscritos nestas atividades.

Com a entrada do ano letivo 2015/2016 já se verificou um aumento do número de alunos e esperamos que em Setembro de 2017 com a entrada do novo ano letivo este número continue a aumentar.

Escolas	Nº alunos a frequentar do serviço	Nº alunos a frequentar do serviço	Previsão Nº alunos a frequentar do serviço
	2015/2016	2016/2017	2017/2018
EB 1 Sé	50	60	65
Centro Escolar de Maximinos	14	17	20
TOTAL	64	77	85

8.4. Tarifários

Atividades de Animação e Apoio à Família para a educação pré-escolar – Vertente da refeição

Houve necessidade de responder às exigências legais de cobrança de refeições, clarificando-se a isenção do serviço de refeições para os alunos do escalão A.

O novo tarifário vem diminuir o custo dos serviços aos alunos mais carenciados (escalão A) e aumentar ligeiramente os restantes casos, mantendo-se a rexcita média nas atividades.

Tarifário anterior

Escalão	Refeição + serviço de apoio à refeição
A	11,00 €
B	22,00 €
C	33,00 €

Tarifário novo

Escalão	Refeição	Serviço de apoio à refeição
A	0,00 €	10,00 €
B	14,60 €	10,00 €
C	29,20 €	10,00 €

Componente de Apoio à Família - 1º Ciclo

No ano letivo iniciado em Setembro de 2016 procedemos a um ajustamento nos tarifários dos serviços nas escolas EB1 da SÉ, aproximando-os dos praticados na EB1 de Maximinos.

8.5. Recursos humanos

O serviço de refeições, dos apoios à família e das atividades de animação são

assegurados por 53 colaboradoras, as quais maioritariamente estão incluídas nos programas de apoio financiadas pelo IEFP.

A insustentabilidade da prestação do serviço prestados pela Junta de Freguesia de Parada de Tibães nas Atividades de Animação e Apoio à Família prestadas no Jardim-de-Infância, levou aquela entidade a transferir essa responsabilidade para a CMB, que, por sua vez a transferiu para a Bragahabit.

Para que a qualidade do serviço estivesse sempre assegurada, a Bragahabit contratou uma Animadora para o referido jardim, obrigou ainda a aumentar o número de pessoal dos serviços

Esta problemática já tinha também ocorrido com a União de Freguesia de Maximinos, Sé e Cividade, tendo a Bragahabit assumido responsabilidades no pagamento dos serviços de pessoal contratado pela Junta de Freguesia.

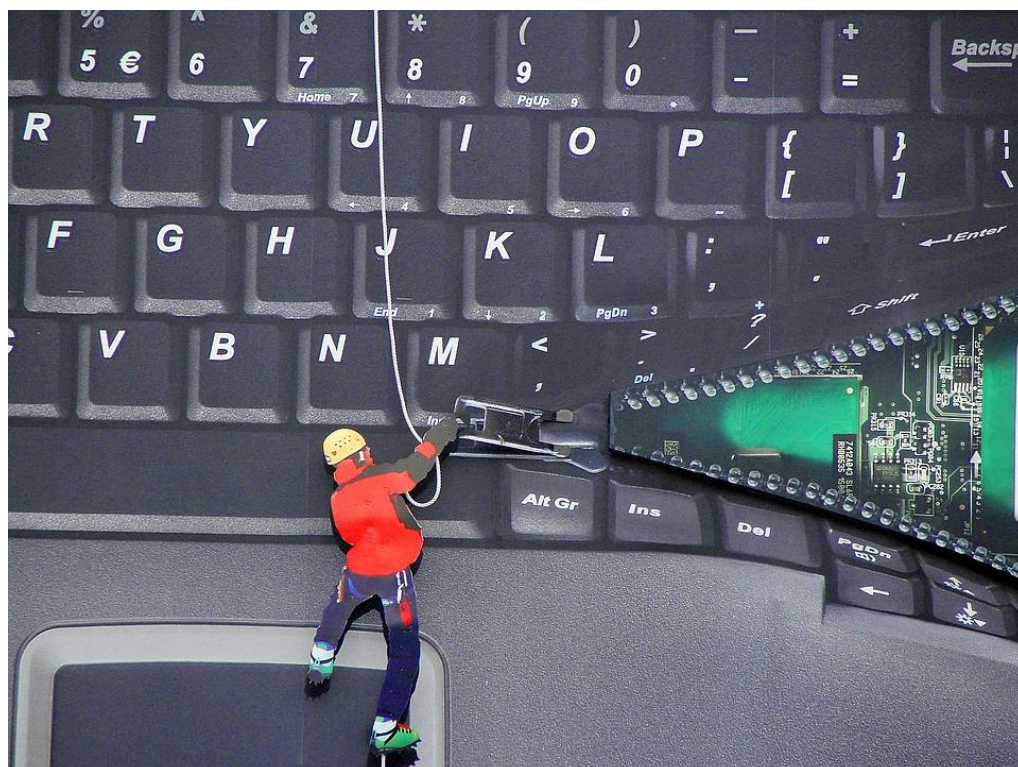
Estas situações comprovam a insustentabilidade do serviço de refeições e apoio à famílias no futuro, se não forem revistas as condições do seu financiamento por parte do Município.

Recomenda-se que estudem alternativas ao funcionamento e financiamento destas atividades, pois estão a agravar os problemas de económicos e financeiros da Bragahabit, que se vem somar à redução generalizada do valor das rendas sociais praticadas, por imposição legal.

II - PLANO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS

1 - INFORMATIZAÇÃO

A administração da Bragahabit tinha definido como prioridade a reorganização e modernização da empresa, nomeadamente a informatização integral da empresa através da criação de um Sistema de Informação em ERP.



Pretende-se alterar totalmente a forma como os processos são criados na Bragahabit, desde o registo da informação, até a monitorização das respostas e soluções, passando pela reorganização da estruturada funcional dos processos e sua circulação interna, que terá como último objetivo acabar com o uso do papel enquanto elemento essencial do processo.

Encontra-se atualmente em curso o processo de criação e implementação do sistema de gestão integrada da informação, objeto de concurso público que foi adjudicado pelo valor de 58.523,00 euros, cabendo ao ano de 2016 a maior parte deste investimento.

Para os próximos anos e em consequência do mesmo, continuaremos o processo de modernização da empresa, prevendo investir mais 64.250,00 euros, conforme quadro que se segue:

INVESTIMENTOS EM TIC

	2017	2018	2019
Equipamento Informático	10 100,00	4 000,00	9 000,00
Programas de Computador	9 150,00	11 000,00	11 000,00
Digitalização	5 000, 00	5 000,00	

Equipamentos.

Para o ano de 2017 prevemos investir em equipamentos indispensáveis ao normal funcionamento do novo programa, como digitalizadores e alguns computadores de trabalho, estendendo-se a 2018 o processo de modernização de postos de trabalho.

Temos ainda que garantir o bom funcionamento do nosso “Server” com uma nova fonte de alimentação, e a aquisição de um “Nas Server” para a “gestão documental”, bem como os gastos com a renovação de licenças e garantias, estando também a ser estudada a hipótese de alternativamente usar um servidor “Cloud”.

Programas.

Ao programa que agora se encontra em curso teremos que juntar o investimento anual para a sua manutenção e garantia, incluindo os necessários upgrades.

Serviços de digitalização:

Para que toda a informação histórica da empresa seja validamente usada é necessário digitalizar organizadamente toda a documentação existente. O valor previsto será destinado à contratação de empresa da especialidade, por falta de capacidade específica interna.



2 - REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO DOS BAIRROS SOCIAIS



A reabilitação dos bairros sociais geridos pela Bragahabit, EM foi condicionada pelas regras impostas pelo Entidades Europeias, que obrigaram as Entidades Municipais à elaboração de planos específicos, como o PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) e o PAICD (Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas) onde as obras a realizar nos bairros sociais foram enquadradas.

As condições impostas estenderam-se aos apoios financeiros que foram fortemente diminuídos e repartidos pelos Concelhos municipais, refletidos na redução das estimativas previstas nos anteriores Instrumentos de Gestão Previsional apresentados.

Os gestores do programa de financiamento comunitário Norte2020, em conjunto com o Executivo Municipal e em conformidade com as disponibilidades e instrumentos acima referidos, propõem cerca de 4,1 milhões de euros para o investimento nos bairros sociais, que, somando-se as responsabilidades do

cofinanciamento pela Bragahabit, da Câmara Municipal de Braga e investimento privado, ascenderão a um montante próximo dos 5,7 milhões de euros.

2.1. Plano Plurianual de Investimentos da Bragahabit nos Bairros

BAIRRO	OPERAÇÃO	2017	2018	2019	2020
St ^a TECLA	Requalificação Integral (interior, exterior e caixas de escadas) dos edifícios do Bairro social de Santa Tecla.	1.180.577,72 €	826.404,41 €	354.173,32 €	442.770,00 €
	Ações imateriais	8.000,00 €	8.000,00 €	16.000,00 €	8.000,00 €
	Estudos, projetos, serviços e certificações.	58.093,94 €	36.308,71 €	36.308,71 €	17.163,18 €
Enguardas	Requalificação Integral (interior, exterior e caixas de escadas) dos edifícios L; J; I e H do Bairro social das Enguardas.	492.327,80 €	344.629,46 €	147.698,34 €	205.440,00 €
	Requalificação urbanística do espaço público do bairro social.	0,00 €	52.980,56 €	52.980,56 €	0,00 €
	Ações imateriais	5.000,00 €	5.000,00 €	10.000,00 €	5.000,00 €
	Estudos, projetos, serviços e certificações.	28.892,18 €	18.057,62 €	18.057,62 €	8.535,86 €
	TOTAL	1.772.891,65 €	1.291.380,76 €	635.218,54 €	686.909,04 €
		4.386.400,00 €			

Tendo em conta o valor que foi possível obter do Programa Norte2020, a Bragahabit prevê investir nos próximos anos aproximadamente 4,4 milhões de euros, cabendo a CMB o investimento no bairro do Picoto e nos arranjos exteriores dos espaços públicos do bairro de St.^a Tecla.

Continuamos sem informação sobre o Fundo Financeiro de apoio à Reabilitação Urbana - IFRRU 2020 (Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana), fundos estes que poderão permitir alargar objetivos de reabilitação na cidade, como o que se pretendia levar ao bairro das Andorinhas.

III - PLANO DE CONTAS E ORÇAMENTO



1 - ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

Apesar das previsões de crescimento e melhoria económica para Portugal, mantêm-se as debilidades socio económicas do País, com crescimentos insipientes, investimentos desconhecidos que não melhora a reduzida confiança dos portugueses, apesar dos aparentes incentivos ao consumo.

Infelizmente a evolução económica dos principais parceiros comerciais de Portugal também não têm ajudado a melhor a situação do país.

Nestas condições macroeconómicas, dificilmente haverá condições de melhoria das condições socioeconómicas das famílias de mais baixos rendimentos, normalmente

aqueles que são mais atingidas pela natureza da oferta de emprego, que só poderá ser criado pela dinâmica do crescimento económico acima do 3%.

Braga, apesar de ser uma cidade jovem e dinâmica, onde novos negócios têm vindo a surgir, sobretudo naqueles que exigem maiores capacitações pessoais, não conseguirá inverter significativamente os problemas económicos que afetam boa parte das famílias que apoiamos, onde as problemáticas da reduzida escolaridade, desemprego e outras patologias sociais tendem a amplificar-se.

Não poderemos prever crescimentos nos rendimentos provenientes dos valores das rendas, sendo este o principal constrangimento à sustentabilidade económica e financeira da Bragahabit, E.M..



2 - PERSPETIVAS ECONÓMICAS E FINANCEIRAS



2.1. Introdução:

As estimativas feitas para os valores do orçamento de 2017, foram elaboradas levando em conta os resultados verificados nos últimos anos, muito em especial no ano de 2015, as previsões de resultados para 2016 (baseada nos valores registados no mês de agosto de 2016), a apreciação da evolução económica e social do País e das famílias que habitualmente recorrem aos apoios municipais à habitação.

São também levados em conta os objetivos que se pretendem atingir nos próximos anos, designadamente os investimentos que pretendemos vir a fazer na reabilitação do parque habitacional do Município e na modernização da empresa com a implementação do programa de gestão da informação integrado, com a necessária digitalização dos documentos constituintes dos processos ativos.

2.2. RENDIMENTOS

RENDIMENTOS	Orçamento	PREVISÃO	Orçamento	CONTAS
	2017	2016	2016	2015
Vendas e serviços prestados:				
Subarrendamento	260.000,00	267.286,58	330.000,00	313.709,07
Arrendamento - B.S. Picoto	10.000,00	10.351,50	5.000,00	9.897,00
Arrendamento - B.S. Enguardas	40.000,00	40.180,50	45.000,00	44.707,00
Arrendamento - B.S. Andorinhas	100.000,00	101.671,50	115.000,00	114.560,00
Arrendamento - B.S. Santa Tecla	70.000,00	67.291,26	70.000,00	74.035,48
Arrendamento - B.S. Ponte dos Falcões	0,00	2.292,00	1.500,00	2.432,00
Apartamentos Bragahabit	90.000,00	88.965,60	105.000,00	104.386,86
Residências partilhadas	5.000,00	17.599,50	15.000,00	17.484,00
Refeições Escolares	530.000,00	493.457,64	490.000,00	509.253,62
Outros serviços prestados	30.000,00	5.012,81		6.861,83
Redêbitos despesas RP	12.500,00			
Total de prestações de serviços	1.147.500,00	1.094.108,88	1.176.500,00	1.197.326,86

2. 2. 1. ARRENDAMENTO SOCIAL

Desde que iniciamos funções, passou a ser prática corrente a atualização do valor das rendas, em conformidade com a legislação aplicável ao arrendamento apoiado.

A lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro e a lei n.º 32/2016, de 28 de agosto, contribuem muito para a diminuição que vem ocorrendo no valor médio das rendas praticada pela Bragahabit, E.M., tendo os Rendimentos provenientes do arrendamento registado nos últimos anos um decréscimo anual contínuo próximo dos 14%.

Atualiza-se que estão todas as rendas dos processos ativos e no cumprimento do Regulamento e legislação em vigor, a maioria das rendas não serão revistas em 2017, pelo que apenas a redução dos rendimentos daqui provenientes, será menos acentuada.

2. 2. 2. SUBARRENDAMENTO

Este regime de apoio social à habitação foi praticamente aniquilado pela lei n.º 32/2016, de 28 de agosto, quando obriga à utilização das mesmas condições de cálculo de renda que aplicamos ao arrendamento apoiado, sem as alternativas que a lei 81/2014 possibilitava. Tal imposição irá fazer com que as rendas médias praticadas neste regime pela Bragahabit, anteriormente com regulamento próprio e com escalões de arrendamento diferentes, passem a ser iguais às praticadas para o arrendamento apoiado, o que irá provocar um enorme decréscimo dos Rendimentos da Bragahabit neste regime no futuro próximo.

A Bragahabit terá assim a necessidade de reduzir o número de apoios dados em subarrendamento, nomeadamente com a mudança dos agregados que apoiamos para as habitações que são património municipal.

2. 2. 3. RESIDÊNCIAS PARTILHADAS

O Regulamento dos Apoios à Habitação do Município de Braga, veio alterar o enquadramento regulamentar que este regime tinha, aproximando-o substancialmente do regime de arrendamento apoiado no que respeita ao cálculo das rendas e das demais obrigações contratuais.

Estima-se que o valor das rendas baixem consideravelmente, deixando, todavia, a Bragahabit de suportar os gastos com consumos de eletricidade e água, que passarão a ser da responsabilidade dos utentes das residências partilhadas, tal qual acontece para qualquer outra família que apoiamos noutros regimes.

2. 2. 4. SERVIÇOS APOIOS SOCIOEDUCATIVOS

Apesar da redução do número de alunos a frequentar o ensino em que prestamos serviços, temos vindo a assistir a um aumento do número de alunos a utilizarem os nossos serviços, quer ao nível das refeições, quer nos serviços de apoio

complementar às famílias.

Nesta conformidade prevemos um ligeiro acréscimo dos Rendimento destes serviços.

2. 2. 5. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

A Bragahabit, E.M. é uma empresa municipal com carácter marcadamente social, o que dificulta a sua sustentabilidade através de rendimentos próprios.

Esta característica social decorre da delegação de competências do Município de Braga, razão principal para que a Câmara atribua uma indemnização compensatória à Bragahabit.

O valor do subsídio à exploração que se solicita à Câmara Municipal decorre diretamente da diferença entre o valor das rendas que a Bragahabit poderia praticar no mercado e as rendas que a empresa debita aos seus inquilinos, cujos cálculos são imposto pela lei do arrendamento apoiado.

Esta compensação financeira à Bragahabit, não supera a totalidade do esforço feito pela empresa municipal, mas permite manter o equilíbrio económico e financeiro da empresa, exigida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

O valor do subsídio anual previsto para o ano de 2017 será igual ao valor pedido em 2016, por se considerar que o montante é suficiente para o equilíbrio das contas cujo orçamento agora se apresenta.

SUBSÍDIOS

RENDIMENTOS	Orçamento 2017	PREVISAÇÃO 2016	Orçamento 2016	CONTAS 2015
Sub. Exploração - Ind.Compensatória	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00
Comparticipação do IEFP	0,00	0,00	0,00	19.498,63
Total de subsídios à exploração	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.319.498,63

Pelo acima exposto, as previsões dos Rendimentos da Bragahabit, EM., para o ano de 2017 são ligeiramente inferiores as estimativas feitas para o ano de 2016, sendo bastante diferentes das contas de 2015 dada a redução do montante da indemnização compensatória, devido à alteração no modelo de financiamento do RADA.

2. 2. 6. RENDIMENTOS TOTAIS

RENDIMENTOS	Orçamento 2017	PREVISAO 2016	Orçamento 2016	CONTAS 2015
TOTAL DE RENDIMENTOS	2.162.500,00	2.118.119,22	2.176.500,00	2.862.881,88



3.1. GASTOS

3.1.1. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Designação	Orçamento 2017	PREVISAÇÃO 2016	Orçamento 2016
Fornecimentos e serviços externos:			
Refeições escolares - Matérias primas CMVMC	145.000,00		
Subcontratos - Refeições escolares	151.000,00	253.819,05	278.000,00
Serviços Especializados	75.000,00	68.752,95	198.000,00
Honorários	10.000,00	27.970,20	52.000,00
Honorários - contencioso	30.000,00	33.341,00	
Conservação e Reparação	30.000,00	37.330,35	50.000,00
Material de escritório	4.000,00	3.529,65	6.000,00
Eletricidade e água	8.000,00	7.374,14	14.000,00
Eletricidade e água - residências partilhadas	12.500,00	12.874,02	
Combustíveis	5.000,00	4.157,31	6.000,00
Rendas pagas aos proprietários - Subarrendamento	590.000,00	595.235,90	630.000,00
Rendas pagas aos proprietários - RP	27.000,00		
Locação ou Subsídios do RADA			6.000,00
Despesas de condomínio	30.000,00	39.389,42	10.000,00
Comunicações	10.000,00	9.020,87	8.000,00
Seguros	10.000,00	10.472,85	10.000,00
Contencioso e notariado	4.000,00	3.306,38	
Limpeza	9.000,00	8.302,88	9.000,00
Outros	10.000,00	5.173,04	5.000,00
Total de fornecimentos e serviços externos	1.160.500,00	1.120.049,97	1.282.000,00

3. 2. 2. CEVMC e SUBCONTRATOS

O valor destes gastos dizem respeito aos serviços adquiridos a terceiros para o a confeção e serviço de refeições escolares.

O ligeiro crescimento da estimativa feita para estes gastos tem a ver com o aumento do número de alunos a frequentar os serviços de refeição escolar, e ao ajustamento ligeiro do tarifário.

3. 2. 3. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Os valores orçados serão maioritariamente destinados aos gastos com os apoios à informatização da empresa cujo processo se estende ao ano de 2017, bem como os serviços relacionados com os projetos da reabilitação e regeneração urbana nos bairros sociais.

3. 2. 4. MANUTENÇÃO E REABILITAÇÃO

O montante estimado para 2017 é reduzido porque é espetável que as para intervenções de emergência que vimos fazendo, serão substancialmente diminuídas à medida que avançam as obras de reabilitação dos bairros.

A reabilitação será maioritariamente feita através dos projetos a candidatar aos apoios financeiros do Quadro Comunitário 2020, que não constituem gasto do exercício.

3. 2. 5. RENDAS AOS PROPRIETÁRIOS /SUBARRENDAMENTO

O regime de Subarrendamento é o regime que exige a maior contribuição financeira dos apoios sociais à habitação.

Apesar da administração manter a política de redução sistemática do número de apoios neste regime, temos que contar com os efeitos do realojamento extraordinário do bairro da Ponte dos Falcões.

3. 2. 6. OUTROS GASTOS

Para os restantes gastos incluídos nos Fornecimentos e Serviços Externos, como honorários, aquisição de material de escritório, combustíveis, locação, despesas de condomínio, comunicação, seguros e limpeza, não prevemos alterações significativas de valor, face aos registos dos valores já verificados em anos

anteriores.

3. 2. 7. GASTOS COM PESSOAL

As previsões feitas para o ano de 2016 que apontavam para uma redução dos gastos com pessoal não se verificaram, devido à não concretização das alterações que pretendíamos fazer na área social da Bragahabit, que só será feita em parte no ano de 2017.

Para 2017 e apesar das alterações referidas, temos que contar com o reforço que tivemos que fazer nos serviços do DASE, por causa do JI de Parada de Tibães, e dos ajustamentos que o Orçamento do Estado preveem para a reposição da taxa extraordinária.

Por tudo, o montante global estimado não será muito diferente dos valores registados nos últimos anos.

Designação	Orçamento	PREVISAO	Orçamento
	2017	2016	2016
Gastos com o pessoal:			
Remunerações dos órgãos sociais	51.000,00	45.971,75	39.000,00
Remunerações do pessoal	625.000,00	634.292,63	550.000,00
Encargos Sociais	133.000,00	134.726,13	108.000,00
Outros	10.000,00	8.405,19	5.000,00
Total gastos com o pessoal	819.000,00	823.395,69	702.000,00

3. 2. 8. OUTROS GASTOS

As previsões para imparidades são bastante conservadoras, face aos dados hoje conhecidos, no entanto admitimos alguns problemas na regularização de contas em alguns dos nossos inquilinos que estão em contencioso.

Designação	Orçamento	PREVISAÇÃO	Orçamento
	2017	2016	2016
Outros gastos:			
Outros gastos e perdas		11.828,96	
Depreciações	150.000,00	146.268,96	150.000,00
Subsídios do RADA			
Perdas por imparidade	20.000,00		
Total gastos operacionais	170.000,00	158.097,92	150.000,00
Gastos e perdas de financiamento	1.200,00	1.139,34	7.000,00

3. 2. 9. TOTAL DOS GASTOS

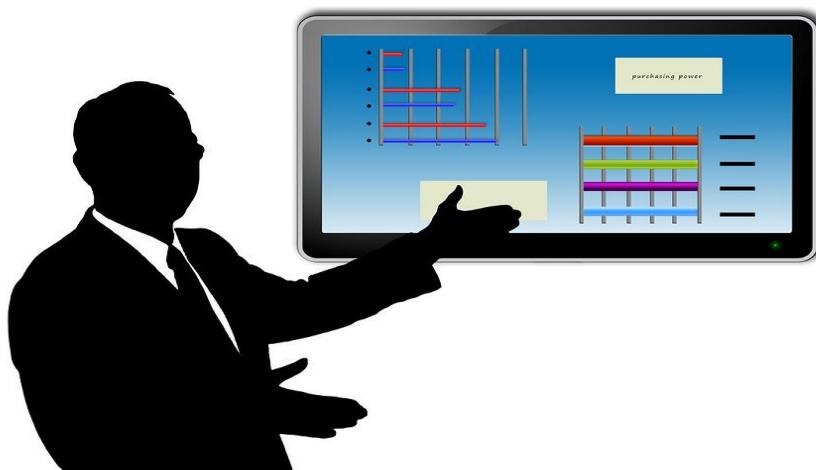
O equilíbrio económico do orçamento é refletido na ligeira redução do montante dos Gastos estimados para 2017, quando comparada com o exercício de 2015, mas muito próximo das estimativas feitas para 2016, acompanhamento a mesma evolução verificada e prevista para os Rendimentos.

Designação	Orçamento	PREVISAÇÃO	Orçamento	CONTAS
	2017	2016	2016	2015
TOTAL DE GASTOS	2.150.700,00	2.102.682,92	2.141.000,00	2.798.422,52

5. RESULTADOS

Pelo acima exposto a Administração da Bragahabit, E.M. estima para o ano de 2017 um resultado positivo ligeiramente abaixo das previsões feitas para o orçamento de 2016, mantendo o equilíbrio económico e financeiro da empresa que nos é exigido.

	Orçamento	PREVISAÇÃO	Orçamento	CONTAS
	2017	2016	2016	2015
TOTAL DE RENDIMENTOS	2.162.500,00	2.118.119,22	2.176.500,00	2.862.881,88
TOTAL DE GASTOS	2.150.700,00	2.102.682,92	2.141.000,00	2.798.422,52
Resultado antes de impostos	11.800,00	15.436,30	35.500,00	64.459,36
Imposto sobre o Rendimento do Período	2.478,00	3.241,62	7.455,00	4.806,53
RESULTADOS LÍQUIDOS	9.322,00	12.194,68	28.045,00	59.652,83



6. ORÇAMENTO PREVISIONAL

6.1 – RENDIMENTOS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	
Orçamento previsional 2017 - Rendimentos	
	Orçamento
	2017
Vendas e serviços prestados:	
Subarrendamento	260.000,00
Arrendamento - B.S. Picoto	10.000,00
Arrendamento - B.S. Enguardas	40.000,00
Arrendamento - B.S. Andorinhas	100.000,00
Arrendamento - B.S. Santa Tecla	70.000,00
Arrendamento - B.S. Ponte dos Falcões	0,00
Apartamentos Bragahabit	90.000,00
Residências partilhadas	5.000,00
Refeições Escolares	530.000,00
Outros serviços prestados	30.000,00
Redébito despesas RP	12.500,00
Total de prestações de serviços	1.147.500,00
Sub. Exploração - Ind.Compensatória	1.000.000,00
Comparticipação do IEFP	0,00
Total de subsídios à exploração	1.000.000,00
Outros rendimentos e ganhos	15.000,00
Juros e rendimentos similares obtidos	
Reversões de imparidades das dívidas a receber	
TOTAL DE RENDIMENTOS	2.162.500,00

7. – GASTOS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	
Orçamento previsional 2017 - Gastos	
Designação	Orçamento
	2017
Fornecimentos e serviços externos:	
Refeições escolares - Matérias primas CMVMC	145.000,00
Subcontratos - Refeições escolares	151.000,00
Serviços Especializados	75.000,00
Honorários	10.000,00
Honorários - contencioso	30.000,00
Conservação e Reparação	30.000,00
Material de escritório	4.000,00
Eletricidade e água	8.000,00
Eletricidade e água - residências partilhadas	12.500,00
Combustíveis	5.000,00
Rendas pagas aos proprietários - Subarrendamento	590.000,00
Rendas pagas aos proprietários - RP	27.000,00
Locação ou Subsídios do RADA	
Despesas de condomínio	30.000,00
Comunicações	10.000,00
Seguros	10.000,00
Contencioso e notariado	4.000,00
Limpeza	9.000,00
Outros	10.000,00
Total de fornecimentos e serviços externos	1.160.500,00
Gastos com o pessoal:	
Remunerações dos órgãos sociais	51.000,00
Remunerações do pessoal	625.000,00
Encargos Sociais	133.000,00
Outros	10.000,00
Total gastos com o pessoal	819.000,00
Outros gastos:	
Outros gastos e perdas	
Depreciações	150.000,00
Subsídios do RADA	
Perdas por imparidade	20.000,00
Total gastos operacionais	170.000,00
Gastos e perdas de financiamento	1.200,00
TOTAL DE GASTOS	2.150.700,00

ANEXOS FINANCEIROS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

ANEXO N.º 1

Entidade: BRAGAHABIT - Empresa Municipal de Habitação de Braga, EM

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

UNIDADE MONETÁRIA (1)

PERÍODO FINDO 31 DE DEZEMBRO DE 2017

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODO
	31-12-2017
Vendas e serviços prestados	1.147.500,00
Subsídios à exploração	1.000.000,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-145.000,00
Fornecimentos e serviços externos	-1.015.500,00
Gastos com o pessoal	-819.000,00
Imparidade das dívidas a receber (perdas/reversões)	
Outros rendimentos e ganhos	15.000,00
Outros gastos e perdas	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	183.000,00
Gastos/reversões de depreciações e de amortização	-150.000,00
Imparidade de activos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	-20.000,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	13.000,00
Juros e rendimentos similares obtidos	
Juros e gastos similares suportados	-1.200,00
Resultado antes de impostos	11.800,00
Imposto sobre o rendimento do período	-2.478,00
Resultado líquido do período	9.322,00

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado.

Conselho de Administração.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA.

Anexo 2

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA - PREVISIONAL
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS
		2017
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto</u>		
<i>Recebimentos de clientes</i>		1.218.450,00
<i>Pagamentos a fornecedores</i>		-1.330.656,24
<i>Pagamentos ao pessoal</i>		-819.000,00
Caixa gerada pelas operações		-931.206,24
<i>Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento</i>		-2.478,00
<i>Outros recebimentos/pagamentos</i>		966.478,19
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		32.793,95
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>		
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>		
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		
<i>Ativos intangíveis</i>		
<i>Investimento financeiros</i>		
<i>Outros ativos</i>		
<i>Recebimentos provenientes de:</i>		
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		90.000,00
<i>Ativos intangíveis</i>		
<i>Investimento financeiros</i>		
<i>Outros ativos</i>		
<i>Subsídios ao investimento</i>		
<i>Juros e rendimentos similares</i>		-1.200,00
<i>Dividendos</i>		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		88.800,00
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>		
<i>Recebimentos provenientes de:</i>		
<i>Financiamentos obtidos</i>		80.000,00
<i>Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio</i>		
<i>Cobertura de prejuízos</i>		
<i>Doações</i>		
<i>Outras operações de financiamento</i>		
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>		
<i>Financiamentos obtidos</i>		-80.000,00
<i>Juros e gastos similares</i>		
<i>Dividendos</i>		
<i>Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio</i>		
<i>Outras operações de financiamento</i>		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		121.593,95
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período		155.000,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		276.593,95

(1) - Oeuro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

ORÇAMENTO DE TESOUREARIA

Anexo 3

ORÇAMENTO DE TESOUREARIA - PREVISIONAL
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
	Notas			Notas	
Arrendamento		300.000	Fornecedores		817.076
Subarrendamento/Res. Coletivas		279.000	Refeições		513.580
Recebimentos educação		608.700	Pessoal		680.893
Outros serviços		30.750	Impostos		175.307
Subsídio à exploração		1.000.000	Empréstimo Amortização		80.000
Alienações Ativos		90.000	Juros financiamento		1.200
Financiamento		80.000	Variação Caixa		121.594
TOTAL		2.388.450	TOTAL		2.388.450

Município de Braga**Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017**

Ação	N.º de processo	Réu	Valor processual da ação
AAC	147/06.0BEBRG	Município de Braga	2 693 969,46 €
AAC	1122/05.7BEBRG	Município de Braga	3 705 672,60 €
AAE	1653/07.3BEBRG	Município de Braga	14 963,00 €
AAC	689/11.5BEBRG	Município de Braga	8 530,98 €
AAE	1763/11.3BEBRG	Município de Braga / Presidência do Conselho de Ministros / Estado	30 000,01 €
AAC	96/12.2BEBRG	Câmara Municipal de Braga, Junta de Freguesia de Fraião e Companhia de Seguros Mundial Confiança	30 350,00 €
AAC	993/12.5BEBRG	Município de Braga	3 114,60 €
AAC	837/12.8BEBRG	Município de Braga	122 595,12 €
AAC	1068/12.2BEBRG	Município de Braga	14 072,55 €
AAC	1327/12.4BEBRG	Município de Braga, Bragaparcos, S.A., DST, AXA Portugal e ABB, S.A.	30 000,01 €
AAC	132/13.3BEBRG	Município de Braga	177 812,79 €
AAC	1259/06.5BEBRG	Município de Braga	3 340 040,85 €
AAC	1962/10.5BEBRG	Município de Braga	44 191,89 €
AAE	306/11.3BEBRG	Município de Braga	30 000,01 €
AAC	202/11.4BEBRG	Município de Braga	102 010,09 €
AAE	1228/12.6BEBRG	Município de Braga	30 000,01 €
AAE	1040/13.5BEBRG	Município de Braga	30 000,01 €
AAE	1141/13.0BEBRG-A	Município de Braga	30 000,01 €
APO	4601/13.9TBBERG	Município de Braga	30 000,01 €
APO	4921/13.2TBBERG	Município de Braga e Outros	40 000,00 €
AAE	1624/07.0BEBRG	Câmara Municipal de Braga e Junta de Freguesia de Panoias	34 556,50 €
AAE	1216/08.7BEBRG	Presidente da Câmara Municipal de Braga	14 963,95 €
AAC	1705/13.1BEBRG	Município de Braga	1 366,56 €
APC	1954/13.2BEBRG	Município de Braga	30 000,01 €
AAE	273/14.1BEBRG	Município de Braga	30 000,01 €
APC	344/14.1BEBRGA	Município de Braga	30 000,01 €
APC	3570/14.2TBBERG	Município de Braga	5 000,01 €
AAE	903/14.5BEBRG	Município de Braga	737,28 €

Município de Braga**Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017**

AAC	2717/15.6BEBRG	Município de Braga e AXA Portugal, S.A.	8 946,40 €
AAC	2931/14.1BEBRG	Município de Braga	550,00 €
ACPC	626/15.8BEBRG	Município de Braga	1 174 145,47 €
AAC	2043/11.0BEBRG	Estado Português (Município de Braga)	678 488,00 €
PC	3946/15.8T8BRG	Município de Braga (Presidente CMB)	30 000,01 €
AAC	3260/15.9BEBRG	Município de Braga	2 249 340,67 €
AAC	3181/15.5BEBRG	Município de Braga	71 565,37 €
AAC	3382/15.6BEBRG	Município de Braga	7 682,00 €
AAC	3383/15.4BEBRG	Município de Braga	33 644,00 €
AAC	3579/15.9BEBRG	Município de Braga	30 000,01 €
AAE	1607/10.3BEBRG	-	8 000,00 €
AAE	1292/11.5BEBRG	-	30 000,01 €
AAE	1863/11.0BEBRG	-	5 000,01 €
AAC	336/12.8BEBRG	-	45 000,00 €
AAC	540/12.0BEBRG	Município de Braga e AGERE	60 000,00 €
AAC	617/12.0BEBRG	-	7 599,46 €
AAC	999/12.4BEBRG	-	30 241,60 €
AAC	1422/12.0BEBRG	-	6 200,00 €
AAC	1595/12.1BEBRG	Município de Braga, AGERE e Parque Escolar	7 500,00 €
AAC	1286/12.3BEBRG	-	35 659,49 €
AAC	1891/12.8BEBRG	-	247 039,90 €
AAE	2138/12.2BEBRG	-	5 000,01 €
AAC	76/13.0BEBRG	-	6 989,06 €
AAE	159/13.7BEBRG	-	11 534,99 €
AAE	716/13.1BEBRG	-	30 000,01 €
AAC	1167/13.3BEBRG	-	8 112,87 €
AAC	1697/13.7BEBRG	Município de Braga	4 365,00 €
AAC	1696/13.9BEBRG	Município de Braga	4 786,26 €
AAC	1901/13.1BEBRG	-	5 000,01 €
AAC	1/14.1BEBRG	-	32 217,43 €

Município de Braga**Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017**

AAC	223/14.5BEBRG	-	9 148,37 €
AAE	486/14.6BEBRG	-	1 650,00 €
AAE	826/14.8BEBRG	-	15 000,00 €
AAC	1684/14.8BEBRG	-	1 345,71 €
AAC	1600/14.7BEBRG	Município de Braga, AGERE e AXA	11 705,62 €
AIP	1461/14.6BEBRG	-	232,70 €
AAC	1898/14.0BEBRG	-	100 000,00 €
AIP	2348/14.8BEBRG	-	367,80 €
AIP	1596/14.5BEBRG	-	2 917,15 €
AIP	2139/14.6BEBRG	-	128,10 €
AAC	2830/14.7BEBRG	-	7 500,00 €
AAC	2265/14.1T8BRG	-	7 500,00 €
AAE	989/12.7BEBRG	Estradas de Portugal, EP	30 000,01 €
AAC	244/15.0BEBRG	-	90 000,00 €
AAC	187/15.8BEBRG	-	90 026,69 €
APC	1797/14.6T8BRG	Bruna Manuela Vaz Ferreira da Costa	60 000,00 €
AAC	1024/15.9BEBRG	-	6 457,50 €
AAE	1506/15.2BEBRG	-	30 000,01 €
AAE	1507/15.0BEBRG	-	30 000,01 €
AAE	1768/15.5BEBRG	-	66 147,20 €
AAC	2342/15.1BEBRG	-	30 100,00 €
AAE	2647/15.1BEBRG	-	15 000,00 €
AE	3939/15.5T8BRG	Município de Braga	16 000,00 €
APC	94/15.4T8BRG	Espaço Abstrato Imóveis, Lda	7 951,00 €
APC	4900/15.5T8BRG	Município de Braga e Abílio Santana Ribeiro & Filhos, Lda.	30 000,01 €
AAC	3346/15.0BEBRG	-	861,23 €
AIP	2719/15.2BEBRG	-	241,20 €
AAE	1964/11.4BEBRG	Município de Braga	8 000,00 €
APC	849/16.2T8BRG	Município de Braga e outros	791 833,33 €
AA	454/16.3BEBRG	Município de Braga	18 022,24 €

Município de Braga**Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017**

AA	3705/15.8BEBRG	Município de Braga	9 130,22 €
AA	1034/16.9BEBRG	Município de Braga	30 000,01 €
AA	462/16.4BEBRG	Município de Braga	9 718,84 €
AA	731/16.3BEBRG	Município de Braga	30 000,01 €
APC	4324/15.4T8BRG	Assoc. Cult. Rec. De Cabreiros	63 953,22 €
AA	1170/16.1BEBRG	Município de Braga e outros	30 000,01 €
AI	1156/14.0TBBERG		30 000,01 €
AA	1250/16.3BEBRG	Município de Braga	47 950,01 €
AA	1270/16.8BEBRG	Município de Braga	30 000,01 €
APC	3300/16.4T8BRG	Município de Braga e outros	40 000,00 €
AA	1357/16.7BEBRG	Município de Braga	8 000,00 €
	15/16.7BEBRG	Município de Braga	7 024,30 €
	1970/14.7TBBERG	Município de Braga	30 000,01 €
AA	17/16.3BEBRG	Município de Braga	15 000,01 €
AA	350/16.4T8BRG	Município de Braga, Grandezas & Valias e Irmãos Lopes	55 000,00 €
PC	420/16.9BEBRG	Município de Braga	10 000,00 €
AA	493/16.4BEBRG	Município de Braga	100 000,00 €
I	22980/16.4YIPRT	Município de Braga	1 005,84 €
AA	616/16.3BEBRG	Município de Braga	1 577,17 €
	238/16.9BEBRG	Município de Braga	30 085,44 €

NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2017

CAPÍTULO I

Âmbito e Princípios Genéricos

Artigo 1º | Definição e Objeto

1. As presentes normas compreendem um conjunto de disposições aplicáveis à execução do orçamento do Município de Braga, de modo a garantir o cumprimento dos princípios orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 54/99, de 22 de Fevereiro (POCAL) e da Lei n.º 73/2013, de n.º 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e das regras contabilístico-financeiras definidas na Norma de Controlo Interno (NCI) da autarquia.
2. É objeto deste documento a criação de condições para a integração da atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais, numa contabilidade pública moderna, conjugando o binómio contabilidade orçamental e patrimonial.

Artigo 2º | Execução orçamental

1. Na execução do orçamento, o Executivo Municipal desenvolverá as suas competências e atribuições em conformidade com os normativos legais e assegurando o cumprimento dos princípios de economia, eficiência e eficácia organizacional, assim como a fiabilidade da informação contabilístico-financeira. Tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, tendo em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e permitindo uma melhor satisfação das necessidades locais.
2. No sentido de garantir o equilíbrio financeiro, no que se refere aos movimentos financeiros de arrecadação da receita e de realização da despesa, são definidas as seguintes regras:
 - a) Registo de todos os compromissos assumidos nos anos anteriores e não pagos, de acordo com o plano de assunção da despesa, cumprindo o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho - diploma que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

- b) Registo de todos os compromissos contratualizados para 2017 e dos decorrentes de reescalonamento.

Artigo 3º | Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2017 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, calculados numa base semestral, nos termos da LCPA e demais legislação em vigor.

Artigo 4º | Modificações ao orçamento e às GOP

1. As modificações orçamentais são utilizadas no exato cumprimento do disposto nos números 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), assegurando-se a observância das seguintes regras:
 - a) As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por fundos comunitários (ou outros), não poderão ser utilizadas para reforços de outras rubricas, para além da contrapartida do próprio Município;
 - b) As diminuições das dotações das despesas de capital, para reforço das dotações de despesas correntes obedecerão ao estrito cumprimento das regras do equilíbrio orçamental previstas na lei;
 - c) As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartida de reforços de outros agrupamentos, salvo por autorização expressa do Presidente da Câmara.

Artigo 5º | Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão de Contabilidade, Planeamento e Controlo de Gestão (DCPCG), dos correspondentes documentos justificativos.

2. As faturas, notas de débito, notas de crédito, vendas a dinheiro ou recibos, quer entregues em mão quer recebidos por correio, deverão ser encaminhados diretamente para a DCPCG, a fim de serem registadas e encaminhadas para a DACPGP, a quem compete despoletar o procedimento de conferência. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DCPCG no prazo máximo de 2 dias úteis.
3. Os serviços que requisitaram e que estão obrigados à conferência das faturas deverão fazê-lo e proceder à sua devolução num prazo máximo de 5 dias.

Artigo 6.º | Gestão dos Bens Móveis e Imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento do Cadastro e Inventário dos bens da autarquia.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e tendo por base as orientações do Órgão Executivo. Consubstanciam-se através da emissão de requisições externas ou documento equivalente, designadamente, contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
3. A passagem do imobilizado em curso para imobilizado firme, far-se-á, após conclusão da obra, mediante emissão do auto de receção provisória, da responsabilidade da DMOSM, que envia à DCPCG para registo contabilístico. Após efetuar a devida regularização contabilística a DCPCG remeterá cópia do processo à DACPGP para inventariação do bem.
4. O procedimento descrito no número anterior é aplicável, de igual modo, às obras municipais delegadas nas freguesias.

Artigo 7.º | Gestão de Stocks

1. No decorrer do ano 2017 será criado, para os serviços de obras municipais, o Armazém Principal, que assumirá o controlo e gestão dos restantes locais de armazenamento. A Divisão de Gestão de Equipamentos Municipais (DGEM) ficará responsável pela gestão do Armazém Principal.
2. No decurso do ano de 2017 serão elaboradas e emanadas instruções relativas ao controlo do Armazém referido no ponto anterior.

3. A Divisão de Aprovisionamento, Contratação Pública e Gestão do Património ficará responsável pela gestão e controlo do Armazém de Economato.
4. Cada Divisão responsável pelo armazenamento de bens deve acautelar as quantidades mínimas necessárias.
5. O *stock* de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
6. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo nunca superior a 30 dias, salvo nas situações devidamente justificadas pela Divisão responsável pelo armazenamento de bens e aceites.
7. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de *stocks*, associados aos respetivos centros de custo.
8. No decorrer do exercício de 2017 deverão ser criados e ajustados os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de *Stocks*.

Artigo 8.º | Delegações de Competências nas Freguesias

1. No âmbito do n.º1, do artigo 132.º e 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deve proceder ao acompanhamento e controlo do acordo execução celebrado com as Freguesias em matéria de:
 - a) Gestão de manutenção de espaços verdes;
 - b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
 - c) Manutenção e reparação do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
 - d) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo de ensino básico e a manutenção dos espaços envolventes.

Artigo 9º | Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Comparticipações

1. A Divisão de Gestão de Fundos Comunitários (DGFC) é a responsável pela submissão e acompanhamento administrativo e financeiro das candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportem aos fundos comunitários.
2. A Divisão de Gestão de Fundos Comunitários (DGFC) reportará, mensalmente, à DCPCG, informação detalhada sobre a situação, nomeadamente financeira, dos projetos candidatados a fundos comunitários

CAPÍTULO II

Receita Orçamental

Secção I

Princípios Gerais

Artigo 10.º | Princípios Gerais da Arrecadação da Receita

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento.
2. A arrecadação da receita será efetuada no respeito pela legislação e regulamentos em vigor.
3. No momento da liquidação ou da arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano económico seguinte, nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor devidamente aprovada e fundamentada, que deverá ser submetida, em tempo oportuno, à Divisão Financeira, de modo a garantir a fundamentação económica e financeira.

6. No decorrer do ano 2017 será iniciado o processo de ajustamento dos procedimentos administrativos relativos ao processo de emissão e arrecadação da receita municipal de forma a adequá-los ao novo ERP financeiro.

Secção II

Receita Cobrada

Artigo 11º | Receita Cobrada

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações, mediante faturas a emitir pelo serviço responsável.
2. Quando se trate de cobranças de receitas por entidades diversas do tesoureiro, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, com suporte nas faturas emitidas pelo serviço responsável.
3. Nas cobranças mencionadas no número anterior, deverá ser privilegiado, sempre que logisticamente seja possível ou razoável, o depósito diário das cobranças efetuadas na conta bancária indicada pela Tesouraria.
4. A entrega da receita na Tesouraria deverá ser acompanhada pela guia resumo referente às cobranças e das guias de receita que lhe deram origem.

Artigo 12º | Receita Anulada

1. Os estornos de faturas devem ser realizados mediante informação do serviço que solicita a retificação, no dia em que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões dos mesmos.
 2. As anulações de dívida, sempre por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida.
 3. As restituições de receitas devem ser realizadas mediante informação fundamentada do serviço competente e com autorização prévia do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência para o ato.
-

Artigo 13º | Valores Recebidos pelo Correio

O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregá-lo, no próprio dia na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.

Artigo 14º | Valores Recebidos Através dos Terminais de Pagamento Automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 15º | Valores Creditados em Conta Bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Braga, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico anterior, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.
3. A restituição de importâncias recebidas é executada pela DCPCG, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam, após autorização do membro do executivo municipal com competência para autorizar a restituição do valor em causa.

Artigo 16º | Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigação, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras

públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter cópia, de imediato, à DCPCG que procederá ao seu registo.

2. Cabe à DCPCG registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
3. Os originais das garantias referidas no número 2 ficarão apenas aos respetivos processos.
4. Para efeitos de libertação e/ou acionamento de cauções, os serviços responsáveis devem enviar à DCPCG informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições de libertação/acionamento das cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
5. A libertação de cauções efetuada no âmbito dos processos mencionados no número 2 será comunicada pelos serviços originários através de ofício remetido à entidade bancária.
6. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

CAPÍTULO III

Despesa Orçamental

Secção I

Princípios Gerais

Artigo 17º | Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL e na LCPA e demais disposições legais e regulamentares, bem como as Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.
2. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se verificarem os requisitos de conformidade legal da despesa.
3. Os procedimentos conducentes à realização da despesa estão vinculados ao cumprimento de um conjunto de normas instituídas pela LCPA e respetiva regulamentação, designadamente quanto às regras relativas à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.
4. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial, que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente.
5. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
6. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
7. Os serviços municipais devem adotar modelos de planeamento que permitam que o registo do compromisso ocorra o mais cedo possível, em regra, pelo menos um mês antes da data da realização do serviço ou aquisição do bem para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água,

eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

8. Tendo como princípio básico a não utilização da antecipação de fundos previstos no artigo 4º da LCPA, deverá atender-se à regra prevista no nº2 do artigo 8º do DL nº 127/2012, de 21 de junho, ou seja, os compromissos serão realizados em função dos serviços ou fornecimentos a desenvolver mensalmente.
9. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
10. Em caso de reconhecida necessidade e tendo em consideração todas as disposições do Regulamento de Fundos de Maneio, poderá ser autorizada pela Câmara Municipal a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
11. Cada um dos fundos referidos no ponto anterior tem de ser regularizado no fim de cada mês e repostos no fim do ano, não podendo conter despesas não documentadas.
12. A adoção de cartões de crédito e/ou cartões de débito como meio de pagamento depende de aprovação pela Câmara Municipal, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pelo Município. As despesas pagas com cartões de crédito e/ou cartões de débito devem respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no POCAL e na LCPA, pelo que se deve proceder à cabimentação do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões.
13. As faturas que suportam as despesas devem ser enviadas ao Município no prazo máximo de 8 dias úteis após o respetivo fornecimento ou prestação (excecionam-se, quanto a este prazo, as que titulem despesas realizadas através de fundos de maneio), com indicação do número de compromisso/requisição externa e identificação do contrato.
14. Estabelece-se um prazo de quinze dias para a devolução à DCPCG das faturas conferidas pelos serviços responsáveis. Nos casos em que as faturas estejam em desconformidade com fornecimento, deverá ser transmitida essa informação à DCPCG para que proceda às respetivas devoluções aos fornecedores. Caso contrário, terão de ser assumidas como dívidas do município.
15. Quando as faturas não se apresentarem nas condições estabelecidas na legislação em vigor, cabe à DCPCG devolvê-las ao fornecedor e solicitar as respetivas notas de crédito.

16. Deve ser verificada e confirmada a situação tributária e contributiva do beneficiário de qualquer pagamento, designadamente de fornecimento de bens e serviços, transferências/subsídios e empreitadas de obras públicas, nos termos do D.L. nº155/92 de 28 de julho.
17. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 18.º | Tramitação do Processo de Contratação Pública

1. Nas aquisições ao abrigo de ajuste direto em regime geral do CCP, superiores a 1.000,00 euros, terão que ser consultados no mínimo 3 fornecedores/empreiteiros. Só são admitidas exceções a esta regra no caso de aquisições que se enquadrem nos art.º 24.º a 27.º do CCP (critério material) ou desde que devidamente autorizadas pelo Presidente da Câmara ou pelo Vice-Presidente da Câmara.
2. Cumpre à DACPGP realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços requisitantes.
3. Para efeitos do referido no número anterior cada Unidade Orgânica, ou equiparada, que proceda à emissão de requisições, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão das cláusulas técnicas do caderno de encargos.
4. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência adequada, definindo-se os seguintes prazos mínimos dos pedidos:
 - a) Procedimentos de ajustes diretos referentes a empreitadas de obras públicas: 60 dias;
 - b) Procedimentos de concursos públicos referentes a empreitadas de obras públicas com publicidade nacional: 85 dias;
 - c) Procedimentos de ajustes diretos referentes a aquisição de bens e serviços: 35 dias;
 - d) Procedimentos de concursos públicos referentes a aquisição de bens e serviços com publicidade nacional: 70 dias.
5. Nos casos em que o CCP obrigue à realização de concursos com publicidade internacional, acrescem aos prazos definidos para os concursos públicos: 44 dias.
6. O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos 1 elemento efetivo afeto à DACPGP.

Artigo 19.º | Gestão de Contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade orgânica deve nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à DACPGP para assegurar a competente análise e tramitação adequada, a qual poderá por sua vez remeter à Divisão de Serviços Jurídicos, caso julgue por conveniente.

Artigo 20.º | Remunerações do pessoal

1. Os encargos com o pessoal da autarquia devem ser orientados pelos seguintes procedimentos:
 - a) A DCPCG procede ao cabimento e compromisso dos vencimentos numa base semestral, tendo como referência estimativas realizadas pelo DRH.
 - b) Mensalmente, o DRH assegura o processamento das remunerações, pensões e abonos, respetivos descontos e remete os elementos à DCPCG para faturação e liquidação, até ao final do terceiro dia útil anterior ao do pagamento. Só após verificação pela DCPCG da conformidade com os normativos legais aplicáveis à despesa, a tesouraria do município deve remeter o ficheiro bancário para a realização das transferências.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DCPCG, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas, devendo estes ser entregues até ao final de cada mês.

Secção II

Autorização de Despesa

Artigo 21º | Competências

Nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delegou, na sua reunião de 04 de janeiro de 2016, no Presidente da Câmara, as competências para autorização de realização de despesas até ao limite de 748.196,85€.

Artigo 22º | Autorizações Assumidas

Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar a crianças e jovens,
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos (juros e amortização de empréstimos e/ou outros acordos de pagamentos celebrados)
- e) Rendas;
- f) Contratos de locação financeira;
- g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou outros organismos seus dependentes;
- h) Água, energia elétrica, gás;
- i) Comunicações,
- j) Prémios de seguros;
- k) Quaisquer outros encargos que resultem em obrigações contratuais do Município;
- l) As transferências/pagamentos de valores para entidades terceiras, em resultado de cobranças de receitas de operações extraorçamentais consideram-se, também, autorizadas.

Artigo 23º | Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção por parte da Câmara Municipal de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos, ações ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Fica igualmente autorizada a Câmara Municipal, a assunção de despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior, que não excedam o limite de 100.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
3. Fica autorizada, pela Câmara Municipal, a delegação no Presidente da Câmara, a assunção de compromissos anuais, relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que previamente dotada a rubrica de despesa prevista no Orçamento, nos termos dos pontos anteriores, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.
4. A Câmara Municipal prestará à Assembleia Municipal informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do presente artigo.

Artigo 24º | Aquisição de bens imoveis

Fica autorizada, pela Assembleia Municipal, aquisição por parte da Câmara Municipal de bens imóveis de valor superior 1000 vezes a RMMG, e fixação das respetivas condições gerais, desde que seja procedimento de relatório devidamente fundamentado e se mostre necessária à prossecução de finalidades municipais, nos termos da alínea i) do nº 1 do Artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Secção III

Procedimentos e Regras Especiais para a Realização da Despesa

Artigo 25.º | Vertente Seguradora

1. Cabe ao DACPGP desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 15 dias úteis em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis ao DACPGP de forma a rapidamente poderem ser comunicados à corretora/mediador.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela

negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades e apurar responsabilidades.

Artigo 26.º | Despesas de Deslocação

1. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
2. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar na DRH a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
4. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues no DRH, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 27.º | Equipamento e Soluções Informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para a DISIQ, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de aquisição de *hardware* ficam centralizados na DACPGP, com base nos requisitos técnicos definidos pelo DISIQ.
3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas ao DISIQ, de forma clara e fundamentada, que avaliará a oportunidade dos pedidos, sob o ponto de vista técnico-financeiro.

Secção IV

Celebração e Formalização de Contratos e Protocolos

Artigo 28.º | Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos

1. Compete à DACPGP a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos de aquisição bens, serviços e empreitadas.
2. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos artigos 4.º e 5.º do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade da DACPGP incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos.
3. Todos os contratos celebrados no âmbito dos números anteriores deverão conter uma cláusula específica com o respetivo número de compromisso contabilístico.
4. O outorgante em representação do município é o Presidente Câmara ou, nos termos da delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara.
5. Compete à DACPGP a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 29.º | Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia devem ser levados ao conhecimento da DCPCG para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à DCPCG proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.
3. Os Protocolos que configurem despesa para a Autarquia deverão conter uma cláusula específica com o respetivo número de compromisso contabilístico.

Artigo 30.º | Contratos de Tarefa e Avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do CCP e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no artigo 32º da Lei 35/2014, de 20 de junho, e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade do DRH no âmbito das suas atribuições.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica

010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados com pessoas singulares. Os contratos celebrados com pessoas coletivas são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV

Disposições Finais

Artigo 31.º | Consulta de Processos

1. A DCPCG e DF poderão consultar nas Direções, Departamentos, Divisões e serviços equiparados, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.
2. A DGFC poderá adotar idêntico procedimento no âmbito das candidaturas a fundos comunitários.

Artigo 32.º | Reporte de Informação Financeira

1. A DCPCG calcula, até ao dia 5 de cada mês, o fundo disponível do mês e remete-o ao Presidente da Câmara, até ao dia 10 de cada mês, juntamente com o mapa de previsão de tesouraria e proposta de plano de pagamentos a concretizar no mês.
2. A DCPCG reporta, mensalmente, ao Presidente da Câmara, quadro-resumo da situação financeira do Município.
3. A DCPCG reporta, mensalmente, ao Presidente da Câmara, informação acerca da execução do orçamento da receita e despesa.
4. A DCPCG elabora e reporta, no final do primeiro semestre, ao Presidente da Câmara, as demonstrações financeiras do semestre elaboradas de acordo com as normas e princípios contabilísticos aplicáveis.
5. A DCPCG, no ano 2017, passa a reportar no Sistema de Informação Integrado da Administração Local, nos prazos legalmente estabelecidos, para além da informação financeira assegurada no ano 2016, a seguinte:
 - a) Fundos Social Municipal;
 - b) Despesas com o pessoal;
 - c) Grupo autárquico;
 - d) Contribuição para o endividamento municipal.

Artigo 33.º | Reporte de Informação Financeira

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 5.000.000 €, nos termos do art.º 50º, da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro.

Artigo 34.º | Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer da DPCG.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (cfr. Regulamento da Reorganização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Braga)	Atribuições/ atividades/ competências (Caraterização Postos Trabalho)	POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADES E POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																		TOTAL POSTOS DE TRABALHO			Observações	
		Cargos Dirigentes ou Equiparados					Carreiras Gerais					Carreiras Não Revistas					Carreiras Subsistentes		Ocupados	A recrutar	Cativos			
		Diretor Municipal	Diretor Departamento	Chefe de Divisão	Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Especialista Informática	Técnico Informática	Fiscal Municipal	Polícia Municipal	Bombeiros Sapadores	Bombeiros Municipais				Chefe Serviços Administ. Escolar		Fiscal Serviços Higiene/limpeza
PRESIDENTE DA CÂMARA																								
Divisão de Apoio às Atividades Económicas			1				2		5												8		1	a)
Gabinete de Apoio à Presidência									1			1									2			
Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo							1		1												2			
Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos							1	1	1			1									4			
Gabinete de Auditoria e Controlo Interno																					0			
Postos de trabalho Ocupados			1				4	1	8			2									16			
Comissão serviço			1																		1			
CTFP Tempo Indeterminado						1	1	7			2										11			
CTFP Termo Incerto								1													1			
Mobilidade Intercarreiras e Intercategorias							3														3			
Postos de trabalho cativos (Procedimentos concursais em curso ou já autorizados)									1														1	

		MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE BRAGA - 2017																						
		Art.º 29.º do ANEXO à Lei n.º 35/2014, de 20/06																						
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (cfr. Regulamento da Reorganização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Braga)	Atribuições/ atividades/ competências (Caraterização Postos Trabalho)	POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADES E POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																			TOTAL POSTOS DE TRABALHO			Observações
		Cargos Dirigentes ou Equiparados					Carreiras Gerais					Carreiras Não Revistas					Carreiras Subsistentes		Ocupados	A recrutar	Cativos			
		Diretor Municipal	Diretor Departamento	Chefe de Divisão	Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Especialista Informática	Técnico Informática	Fiscal Municipal	Policia Municipal	Bombeiros Sapadores	Bombeiros Municipais				Chefe Serviços Admist. Escolar	Fiscal Serviços Higiene/limpeza	
Direção Municipal de Gestão, Administração e Prospetiva		1					1		1												3			a)
Divisão dos Serviços Jurídicos e do Contencioso				1			5		4												10	F)		a)
Divisão de Gestão de Fundos Comunitários				1			2														3			a)
Divisão de Inovação, Sistemas de Informação e Qualidade				1			2		1		1	4	3								12	G)	2	a)
Divisão de Apoio ao Cidadão (BU e Espaços Cidadão)				1			4		22		2	1									30	H)		b)
Divisão de Fiscalização				1			2		6		1			4	5						19	I)		a)
Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão		1																			1			b)
Divisão de Contabilidade, Planeamento e Controlo de Gestão				1			2		7												10	J)		b)
Divisão Financeira				1					5												6	K)		b)
DF - Tesouraria								1	5												6			
Divisão de Aprovisionamento, Contratação Pública e Gestão de Património				1			3	3	7		2										16	L)		b)
Departamento de Recursos Humanos		1					6	2	3		1	35		4							52			b)
Postos de trabalho Ocupados		1	2	8			27	6	61		1	41	5	7	4	5					168			
Comissão serviço		1	2	7																	10			
Regime de substituição				1																	1			
CTFP Tempo Indeterminado							16	6	50		39	3	6	3	5						128			
Mobilidade Intercarreiras e Intercategorias							4		7		1		2	1							15			
Mobilidade na categoria vinda de outras entidades							7		5		1			1							14			
Postos de trabalho a recrutar							7		12			1	1									21		
CTFP Tempo Indeterminado							7		12			1	1									21		
Postos de trabalho cativos (Procedimentos concursais em curso ou já autorizados)				1			1																2	
Recrutamento através de procedimento concursal ou mobilidade	F): 2 técnicos superiores; G): 1 especialista de informática e 1 técnico de Informática; H): 8 assistentes técnicos; I): 1 técnico superior de engenharia civil e 4 assistentes técnicos; J): 1 técnico superior; K): 1 técnico superior; L): 1 técnico superior de engenharia civil e 1 técnico superior.																							

		MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE BRAGA - 2017																							
		Art.º 29.º do ANEXO à Lei n.º 35/2014, de 20/06																							
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (cfr. Regulamento da Reorganização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Braga)	Atribuições/ atividades/ competências (Caraterização Postos Trabalho)	POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADES E POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																			TOTAL POSTOS DE TRABALHO			Observações	
		Cargos Dirigentes ou Equiparados					Carreiras Gerais						Carreiras Não Revistas						Carreiras Subsistentes		Ocupados	A recrutar	Cativos		
		Diretor Municipal	Diretor Departamento	Chefe de Divisão	Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Especialista Informática	Técnico Informática	Fiscal Municipal	Polícia Municipal	Bombeiros Sapadores	Bombeiros Municipais	Chefe Serviços Admst. Escolar	Fiscal Serviços Higiene/limpeza					
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais		1					1	1	2			1									6			b)	
Departamento Municipal de Obras Públicas			1				8		4			1		1							15	M)		a)	
Divisão de Obras de Vias e Infraestruturas				1					1	1	5	45									53	N)		a)	
Divisão de Manutenção e Conservação				1							3	19									23	O)		b)	
Divisão de Estudos e Projetos Municipais				1			9		10			2									22	P)	1	a)	
Departamento de Apoio aos Serviços Municipais			1				1														2			a)	
Divisão de Gestão de Equipamentos Municipais				1			6	1	3	4	7	101			1					1	12	Q)		a)	
Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia				1			2				1	7									11	R)		a)	
Divisão de Ambiente e Espaços Verdes				1			2				8	83									94	S)		b)	
Postos de trabalho Ocupados		1	2	6			29	2	20	5	24	259		1	1						35				
Comissão serviço		1	2	6																	9				
CTFP Tempo Indeterminado							24	2	19	3	13	258		1	1					1	32				
Mobilidade Intercarreiras e Intercategorias							1			2	11										14				
Mobilidade na categoria vinda de outras entidades							4		1			1									6				
Postos de trabalho a recrutar							9		3			9										21			
CTFP Tempo Indeterminado							9		1			7										17			
CTFP Termo Resolutivo Certo									2			2										4			
Postos de trabalho cativos (Procedimentos concursais em curso ou já autorizados)							1																1		
Recrutamento através de procedimento concursal ou mobilidade	M): 4 técnicos superiores, um dos quais da área de engenharia civil; N): 1 técnico superior da área de engenharia civil; O): 1 técnico superior da área de engenharia civil; P): 1 técnico superior; Q): 1 assistente técnico por tempo indeterminado, 2 assistentes técnicos a termo resolvido certo e 2 assistentes operacionais a termo resolvido certo; R) 2 técnicos superiores; S): 7 assistentes operacionais																								

		MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE BRAGA - 2017																					
		Art.º 29.º do ANEXO à Lei n.º 35/2014, de 20/06																					
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (cfr. Regulamento da Reorganização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Braga)	Atribuições/ atividades/ competências (Caraterização Postos Trabalho)	POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADES E POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																		TOTAL POSTOS DE TRABALHO			Observações
		Cargos Dirigentes ou Equiparados					Carreiras Gerais					Carreiras Não Revistas					Carreiras Subsistentes						
		Diretor Municipal	Diretor Departamento	Chefe de Divisão	Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Especialista Informática	Técnico Informática	Fiscal Municipal	Polícia Municipal	Bombeiros Sapadores	Bombeiros Municipais	Chefe Serviços Administ. Escolar	Fiscal Serviços Higiene/limpeza	Ocupados	A recrutar	
Direção Municipal de Urbanismo, Ordenamento e Planeamento		1					1	1	9			6								18			b)
Departamento Municipal de Planeamento e Ordenamento Territorial		1								1										2			a)
Divisão de Planeamento Revitalização e Regeneração Urbana			1				4		1											6	T)	1	b)
Divisão de Trânsito e Mobilidade			1				3		3											7	U)		a)
Departamento de Gestão Urbana		1					1													2			b)
Divisão de Gestão Urbanística e Espaço Público			1				8		7				1							17	V)		b)
Divisão do Património Cultural, Habitação e Gestão do Centro Histórico			1				6		11			3								21	X)		a)
Postos de trabalho Ocupados		1	2	4			23	1	31			10			1					73			
Comissão serviço		1	2	4																7			
CTFP Tempo Indeterminado							19		31			10		1						61			
Mobilidade Intercarreiras e Intercategorias							1	1												2			
Mobilidade na categoria vinda de outras entidades							3													3			
Postos de trabalho a recrutar							9		1												10		
CTFP Tempo Indeterminado							9		1											10			
Postos de trabalho cativos (Procedimentos concursais em curso ou já autorizados)							1															1	
Recrutamento através de procedimento concursal ou mobilidade	T): 3 técnicos superiores, um dos quais da área de arquitetura; U): 2 técnicos superiores e 1 assistente técnico; V): 2 técnicos superiores, um da área de arquitetura e um da área de engenharia civil; X): 2 técnicos superiores.																						

MAPA RESUMO

TOTAIS	POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADES E POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																			TOTAL POSTOS DE TRABALHO			Observações
	Cargos Dirigentes ou Equiparados					Carreiras Gerais					Carreiras Não Revistas					Carreiras Subsistentes							
	Diretor Municipal	Diretor Departamento	Chefe de Divisão	Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Especialista Informática	Técnico Informática	Fiscal Municipal	Polícia Municipal	Bombeiros Sapadores	Bombeiros	Chefe Serviços Administr. Escolar	Fiscal Serviços Higiene/limpeza	Ocupados	A recrutar	Cativos	
Postos de trabalho Ocupados	3	6	23	1	0	112	17	240	5	40	811	5	8	6	46	3	84	6	1	1417			
Comissão serviço	3	6	21	1																31			
Regime de substituição			2																	2			
CTFP Tempo Indeterminado						83	12	223	3	17	808	3	7	5	45	3	84	6	1	1300			
CTFP Termo Incerto								1												1			
Mobilidade Inter carreiras e intercategorias						9	5	10	2	23		2	1							52			
Mobilidade na categoria vinda de outras entidades						19		6			3			1	1					30			
Cedência de Interesse Público						1														1			
Postos de trabalho a recrutar						29		18			52	1	1		10		5				116		
CTFP Tempo Indeterminado						29		16			25	1	1		10		5				87		
CTFP Termo Resolutivo Certo								2			27										29		
Postos de trabalho cativos (Procedimentos concursais em curso ou já autorizados)			2		1	7		2									10					22	

OBSERVAÇÕES

a) 18 Técnicos superiores do mapa de pessoal do Município de Braga, encontram-se em exercício de funções de dirigente no Município de Braga.

b) 14 Técnicos superiores do mapa de pessoal de outros organismos em exercício de funções de dirigente no Município de Braga.

TRABALHADORES DO MUNICÍPIO QUE NÃO EXERCEM FUNÇÕES NOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

TOTAIS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Especialista Informática	Fiscal Municipal	Bombeiro Municipal	Chefe de Armazém	Fiscal Serviços Higiene e Limpeza	Encarregado Brigada Limpa Coletores	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal de Obras	Total
Nº de postos de trabalho	24	12	36	7	18	318	1	3	1	1	2	3	1	1	428
Cedência Interesse público (central sindical)						1									1
Cedência Interesse público (empresas municipais)	23	11	36	7	18	316	1	3		1	2	3	1	1	423
Outras situações	1	1				1			1						4

Caracterização dos Postos de Trabalho por Atividade

*Atribuições, Competências e Atividades caracterizadoras
das funções existentes no Mapa de Pessoal
da Câmara Municipal de Braga.*

2017

ÍNDICE

1.NOTA INTRODUTÓRIA	3
2.ORGANIGRAMA	4
3.METODOLOGIA PARA DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO	5
4.DESCRICÃO DOS POSTOS DE TRABALHO	7
4.1.Cargos Dirigentes	6
4.2.Comando dos Corpos de Bombeiros Profissionais	7
4.3.Técnico Superior	7
4.4.Assistente Técnico	16
4.5.Assistente Operacional	21
4.6.Carreiras não revistas	27
4.7.Carreiras Subsistentes	31

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Este documento, tem como principal objetivo fornecer informação útil, acerca do conteúdo, requisitos, competências e responsabilidades de cada função. Pretende igualmente dar um contributo para a perceção do funcionamento global da organização e da forma como as várias funções se relacionam. O mesmo será uma ferramenta facilitadora de vários processos, na medida em que permitirá detetar lacunas ou sobreposições de tarefas, identificar necessidades de formação, reorganizar processos de trabalho e apoiar os processos de recrutamento e seleção, avaliação de desempenho e gestão de carreiras. De salientar que este não é um documento estático, ou seja, carece de uma componente dinâmica, devendo ser atualizado sempre que tal se justifique. É da responsabilidade dos titulares e supervisores de cada função informar qualquer alteração que deva ser alvo de atualização deste documento.

2. ORGANIGRAMA

PRESIDENTE DA CÂMARA

- Divisão de Apoio às Atividades Económicas
- Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo
- Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos
- Gabinete de Auditoria e Controlo Interno

VEREACÃO

- Divisão de Proteção Civil
- Gabinete Técnico Florestal
- Gabinete de Ação Social
- Divisão de Apoio às Freguesias

- Divisão de Educação
- Divisão da Cultura

- Divisão do Desporto, Juventude e Associativismo

Direção Municipal de Gestão,
Administração e Prospetiva
(DMGAP)

- Divisão de Serviços Jurídicos e Contencioso
 - Divisão de Gestão de Fundos Comunitários
 - Divisão de Inovação, Sistemas de Informação e Qualidade
 - Divisão de Apoio ao Cidadão (BU e Espaços Cidadão)
 - Divisão de Fiscalização
- Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão
- Divisão de Contabilidade, Planeamento e Controlo de Gestão
 - Divisão Financeira (Tesouraria)
 - Divisão de Aprovisionamento, Contratação Pública e Gestão de Património
- Departamento de Recursos Humanos

Direção Municipal de Urbanismo,
Ordenamento e Planeamento
(DMUOP)

Departamento Municipal de
Planeamento e Ordenamento
Territorial

- Divisão de Planeamento, Revitalização e Regeneração Urbana
- Divisão de Trânsito e Mobilidade

Departamento de Gestão Urbana

- Divisão de Estudos e Projetos Municipais
- Divisão de Gestão Urbanística e Espaço Público
- Divisão do Património Cultural, Habitação e Gestão do Centro Histórico

Direção Municipal de Obras e
Serviços Municipais
(DMOSM)

Departamento Municipal de Obras
Públicas

- Divisão de Obras de Vias e Infraestruturas
- Divisão de Manutenção e Conservação

Departamento de Apoio aos Serviços
Municipais

- Divisão de Gestão de Equipamentos Municipais
- Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia
- Divisão de Ambiente e Espaços Verdes

3. METODOLOGIA PARA A DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADE

A caracterização dos postos de trabalho por atividade dos trabalhadores da Câmara Municipal de Braga realizou-se a partir de um Levantamento dos Postos de Trabalho existentes, realizados através de um inquérito desenvolvido especificamente para este fim o qual foi respondido de forma individual e anónima, através de formato eletrónico ou ainda, através de entrevistas semiestruturadas.

O levantamento da caracterização dos postos de trabalho por atividade da Câmara Municipal de Braga foi elaborado com base em:

- Recolha de dados realizados através de inquéritos efetuados pela internet, anónimos;
- Entrevistas baseadas nestes mesmos inquéritos, realizadas pessoalmente;
- Consultas acerca das atribuições /competências / atividades já descritas atualmente no Diário da República Portuguesa;
- Descrições baseadas em avisos que publicitaram procedimentos concursais em Diário da República;
- Boletim Stal, Edição fevereiro de 2003, cuja autoria pertence ao Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, publicado no Diário da República;
- Consultas realizadas à Classificação Nacional das Profissões, publicada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional;
- Necessidades descritas pelos Diretores Municipais, Diretores de Departamentos e Chefes de Divisão responsáveis pela coordenação das respetivas unidades orgânicas.

4. DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

4.1. CARGOS DIRIGENTES

CARREIRA / CATEGORIA	CONTEÚDO FUNCIONAL	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL
Diretor Municipal	Diretamente dependente do presidente da Câmara Municipal: Gerir as atividades da direção municipal na linha geral de atuação definida pelos órgãos municipais competentes; Dirigir e coordenar, de modo eficiente, a atividade dos departamentos municipais ou outros serviços de nível inferior integrados na respetiva direção municipal; Controlar os resultados sectoriais, responsabilizando-se pela sua produção de forma adequada aos objetivos prosseguidos; Promover a execução das ordens e dos despachos do presidente da Câmara ou dos Vereadores com poderes para o efeito nas matérias compreendidas na esfera de competências da respetiva direção municipal. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	Nos termos da Lei n.º 02/2004 de 15/01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08 e 64/2011, de 22/12, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08

CARREIRA / CATEGORIA	CONTEÚDO FUNCIONAL	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL
Diretor de Departamento Municipal	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	Nos termos da Lei n.º 02/2004 de 15/01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08 e 64/2011, de 22/12, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08

CARREIRA / CATEGORIA	CONTEÚDO FUNCIONAL	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL
Chefe de Divisão Municipal	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	Nos termos da Lei n.º 02/2004 de 15/01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08 e 64/2011, de 22/12, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08

4.2. COMANDO DOS CORPOS DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS

CARREIRA / CATEGORIA	CONTEÚDO FUNCIONAL	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL
Comandante dos Corpos de Bombeiros Profissionais	Comandar operações no âmbito da Proteção Civil, incluindo todas as atividades relacionadas com o Socorro e Salvamento; Organizar teatros de operações, formar e comandar equipas de intervenção nos vários cenários de crise, relacionadas com o socorro e salvamento em Proteção Civil, bem como todas as atividades descritas na Lei Orgânica dos Bombeiros e Proteção Civil; Colaborar com outras Entidades/Instituições no âmbito da Proteção Civil, relativamente vistorias a Estabelecimentos; Colaborar na elaboração de planos de emergência e formação, entre outras.	Nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13/04.

CARREIRA / CATEGORIA	CONTEÚDO FUNCIONAL	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL
Adjunto Técnico do Comandante dos Corpos de Bombeiros Profissionais	Coadjuvar diretamente o Comandante na respetiva área de competências. Exercer as demais competências que lhe foram cometidas.	Nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13/04.

4.3. TÉCNICO SUPERIOR

CARREIRA / CATEGORIA	CONTEÚDO FUNCIONAL	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL
Técnico Superior	Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Licenciatura ou Grau Académico Superior. (Adjetivada a licenciatura nos postos de trabalho a preencher no mapa de pessoal de 2013)

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES

Ação Cultural Recreativa - Participar na planificação e execução das atividades culturais promovidas pela Divisão de Cultura nomeadamente: festivais, recriação histórica, encontros, mostras, exposições, programas comemorativos, concursos, descentralização cultural e promoção de parcerias estratégicas; Participar ativamente na organização e acompanhamento das atividades culturais dirigidas ao público escolar e à formação de novos públicos como sejam espetáculos, recitais didáticos, visitas guiadas, atribuição de bolsas de formação artística (música e dança), oficinas, ateliês de artes plásticas, planos de incentivo à leitura, concursos, entre outros.

Ação Social - Dinamizar as Comissões Sociais de Freguesia e Interfreguesias; Coordenar o Banco Local de Voluntariado; Ministras formação nas áreas de Educação Parental, Economia Doméstica, Prevenção de Comportamentos de Risco (absentismo, abandono escolar e consumos); Representar a autarquia nos Grupos de Trabalho de Infância, Idosos e outros; Atender os munícipes no Gabinete de Ação Social;

Registrar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução; Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente; Propor a programação de construções de equipamentos de cariz social; Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social; Apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social; Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; Desenvolver e apoiar ações tendentes à erradicação do trabalho infantil; Coordenar a participação do município no programa Rede Social, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e nos planos de prevenção da droga e combate à toxicod dependência; Apoiar a política municipal no âmbito da promoção da habitação social.

Ação Social Escolar - Planificar e organizar os serviços de ação social escolar nas modalidades de alojamento, refeitório/bufete, transportes, bolsas e outras prestações de serviços; Organizar processos de candidatura a apoios sociais; Elaborar planos orçamentais para a ação social escolar com base na análise prospetiva a partir das atividades desenvolvidas; Proceder à orientação e gestão de equipamentos sociais; Proceder ao encaminhamento e acompanhamento de alunos em situações de risco social; Informar e fornecer pareceres sobre matérias da sua responsabilidade.

Animação cultural - Elaboração de planos anuais de atividades e respetiva orçamentação, nomeadamente nos domínios da formação, de novos públicos e no apoio à criação artística; Implementação, acompanhamento, avaliação e proposta de regulação das diferentes atividades nesses domínios; Análise e prestação de informação técnica a solicitações dos diferentes agentes culturais tendo em vista o apoio regular ou excecional do município às respetivas atividades; Acompanhamento de estudos e consultadoria relativos às atividades culturais do município.

Animação Cultural e Ambiental - Realizar sessões de Educação para o Desenvolvimento Sustentável nas escolas, para alunos, pais e professores/auxiliares de ação educativa; Realizar sessões de Educação para o Desenvolvimento Sustentável nas Juntas de Freguesia e outras entidades que os solicitem; Organizar os concursos na área de ambiente; Representar o município nos conselhos Ecoescolas; Organizar atividades ligadas à saúde (peças de teatro, palestras, despistes, etc.); Acompanhar as questões ambientais ligadas às praias fluviais; Responder a queixas dos cidadãos na área do ambiente.

Animação Desportiva - Planear e promover a organização de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; Definição de planos desportivos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e clubes, prestando apoio à concretização das mesmas; Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas. Mediação e planeamento dos eventos desportivos desencadeados ou promovidos pelo Município. Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

Apoio a Comunidade de Emigração e Imigração - Realizar contactos com diversos organismos nacionais e internacionais para tratar assuntos relacionados como a Emigração e Imigração; Elaborar pedidos de reforma e pensões junto das mais diversas instituições de Segurança Social estrangeiras; Apoiar no estudo prévio e tradução dos contratos de trabalho; Verificar as empresas contratantes; Aconselhar; Emitir certidões de casamento, divórcio, certidões para a obtenção de carta de condução portuguesa, para obtenção de equivalências escolares, para correspondência com as instituições estrangeiras, entre outros assuntos que podem ser os mais diversificados e que se enquadrem nesta competência; Realizar a mediação consular e o apoio jurídico em matéria de Direito Comunitário; Prestar apoio aos imigrantes, nomeadamente na emissão de Certificado de Residente da União Europeia, conforme protocolado com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Verificar os documentos apresentados; Apoiar na chegada ao país, prestando informações para uma integração mais rápida e plena; Contactar, por vezes, diversas Embaixadas para assegurar e preparar determinadas visitas bem como a preparar reuniões de trabalho.

Arqueologia - Executar ou coordenar a realização de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, no campo, em meio urbano, em gabinetes ou laboratórios; Elaborar estudos, conceber e desenvolver projetos; Emitir pareceres e participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento, de âmbito nacional ou internacional, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre as medidas de política que interessam à arqueologia, bem como participar na conceção e aferição de critérios de seleção do pessoal da área de arqueologia; Realizar atividades como as prospeções, escavações, peritagens e informações, estudos bibliográficos diversos (sobre materiais, sobre estações, de impacto arqueológico, de planeamentos, etc.), exposições, conferências, condução de visitas, elaboração de publicações, ensino, participação em comissões técnicas de gestão e controlo dos

planos de ordenamento do território; Emitir pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos.

Arquitetura - Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos. Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia

Arquitetura Paisagista - Estudar e planear o território e a paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; Projetar espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realizar estudos de integração paisagística; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e, engenharia.

Arquivo - Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; Avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; Orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; Apoiar o utilizador orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; Coordenar e supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; Elaborar todo o processo de Toponímia; Colaborar no processo da revista Bracara Augusta.

Biblioteca e Documentação - Coordenar o setor de Organização e Representação da Informação garantindo o seu normal funcionamento; Providenciar pelo controlo e verificação do módulo de catalogação do Horizon; Conceber e apresentar instrumentos de aferição, quantitativa e qualitativa, das tarefas executadas no setor de Tratamento Técnico Documental e apresentar mensalmente os respetivos relatórios estatísticos; Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o setor, de forma a desenvolver o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua; Proceder à classificação e indexação alfabética de documentos da Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva (BLCS), garantindo igualmente a coordenação destas tarefas junto da restante equipa qualificada; Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços eletrónicos, no serviço de atendimento online; Dar apoio às Bibliotecas Escolares do Concelho de Braga, no que respeita ao tratamento técnico documental e à formação dos professores-bibliotecários.

Biologia – Quinta Pedagógica - Realizar funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, e ainda; Planear e garantir o apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver na Quinta Pedagógica nos diferentes domínios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controle, gestão e proteção ambiental; Planear experiências biológico-ambientais direcionadas aos alunos das Escolas; Oferecer apoio técnico nas atividades biológicas da Quinta Pedagógica; Dinamizar campanhas de sensibilização nas Escolas do 1ºCiclo do Ensino Básico; Dinamizar processos de compostagem e vermicompostagem; Promover concursos, exposições e atividades de dinamização da Quinta Pedagógica; Promover e divulgar a floresta autóctone; Sensibilizar para alterações climáticas; Promover e divulgar a biodiversidade.

Ciências de Engenharia - Analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcular os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços. Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos. Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção, proceder à verificação técnica de conformidade de obras com os respetivos projetos e à sua fiscalização técnica. Elaborar informações relativas Instalação de atividades económicas, nomeadamente, Restauração e Bebidas, indústria do tipo C e de estabelecimentos de comércio e de prestação de serviços cujo funcionamento pode envolver riscos para a saúde e segurança das pessoas.

Elaborar autos de embargo e consequente procedimento contraordenacional; Participar em vistorias para efeitos de eventual emissão de licenças de utilização, bem como em vistorias nos termos do disposto nos artigos 89.º e 90.º. Visando o Regulamento Municipal de Salvaguarda e Revitalização do Centro Histórico da Cidade de Braga (RMSRCHCB), elaborar informações técnicas de gestão urbanística; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas;

Contabilidade - Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.

Desporto - Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades, da área da manutenção da condição física, aos seus utentes; Coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade; Elaborar um manual de operações das atividades desportivas que decorrem nas instalações desportivas que prestam serviços desportivos na área da manutenção da condição física; Coordenar e regulamentar a produção das atividades desportivas. Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas; Coordenar e supervisionar o funcionamento das instalações desportivas.

Educação - Desenvolver funções de análise, elaboração de estudos e conceção de métodos e processos de trabalho, para responder às diversas solicitações no âmbito da componente social de apoio à família do ensino pré-escolar e dos processos relativos aos auxílios económicos para o 1.º ciclo, considerando a perspetiva do alargamento das competências dos municípios até ao 3.º ciclo; Garantir a execução dos diversos procedimentos inerentes ao serviço de ação social escolar, bem como o cumprimento das respetivas normas legais estabelecidas; Estudar e aplicar métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos, adquiridos através de curso superior na área de educação; Realizar diagnóstico dos processos dos alunos, enviados pelos agrupamentos de escolas para apuramento de escalão A e B; Realizar listagens dos alunos por escola e agrupamento com os respetivos escalões; Realizar listagens das necessidades de livros e material didático a solicitar à Divisão de Património para fornecimento aos alunos; Analisar a dinâmica geral da ação social escolar de forma a delinear medidas, programas e dinâmicas aplicadas à realidade local; Colaborar no sistema de informação e gestão escolar; colaborar na criação de procedimentos para as iniciativas e projetos em curso; colaborar no planeamento e programação dos sistemas facilitadores para cumprimentos das obrigações do município em matéria do sistema educativo; dar apoio em toda a logística dos projetos educativos desenvolvidos na Divisão de Educação; dar apoio na atualização da carta educativa; dar apoio no planeamento e diagnóstico do projeto educativo municipal.

Educação Rodoviária - Assegurar o funcionamento e atividade da Escola Rodoviária, imprimindo nos alunos normas e condutas exemplares e maior educação cívica enquanto utentes da via pública quer como peões, passageiros ou condutores para uma efetiva redução da sinistralidade rodoviária; Elaborar o projeto pedagógico; Elaborar o calendário de atividades em conjunto com os agrupamentos e escolas do

concelho de Braga; Elaborar material pedagógico de suporte às aulas teóricas; Realizar as aulas teóricas e práticas da Escola de Educação Rodoviária.

Engenharia Agrária - Ramo da Zootecnia - Programar as atividades a desenvolver nos diversos ateliês (Agropecuária e Pecuária, Ambiente, Cozinha, Artes Plásticas e Fábula); Assegurar as visitas guiadas explicando os diversos ciclos de vida das plantas, das práticas agrícolas tradicionais e de cultivo biológico, como crescem e porquê, como se cultivam e em que época, quais os principais cuidados que exigem, para que servem e porque os cultivamos, bem como descrevendo pormenorizadamente os animais, os seus ciclos de vida, sua alimentação e suas funções numa Quinta; Realizar as experiências de caráter ambiental no sentido de valorizar a biodiversidade existente na Quinta, na medida em que o meio ambiente é o suporte dos produtos alimentares essenciais à vida; Assegurar a coordenação da produção animal e vegetal, designadamente controlar a produção e o crescimento dos animais (verificar se a sua alimentação é adequada ao seu tratamento e ao seu estado de saúde); Promover a diversidade do número de culturas durante as diferentes épocas do ano.

Engenharia Civil – Direção Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Dirigir obras por administração direta, nomeadamente arruamentos, edifícios escolares, parques de estacionamento, viadutos, instalações desportivas, mercados, cemitérios e outros edifícios municipais; Realizar vistorias técnicas; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.

Engenharia Civil - Divisão de Eletromecânica - Elaborar pareceres e projetos nas áreas de organização de serviços de emergência e segurança contra incêndios; Elaborar e avaliar planos de segurança e saúde e gestão de resíduos no âmbito dos concursos públicos e da implementação e preparação de empreitadas de obras; Assegurar, organizar e coordenar os serviços de manutenção geral das instalações de frio; Coordenar as equipas de trabalho de obras executadas por administração direta; Acompanhar coordenar e fiscalizar obras executadas por empreitada; Realizar mapas de medição e orçamentação de obras, estimativas e controle de custos; Conceber e avaliar projetos de acondicionamento acústico e térmico; Informar licenciamentos de elevadores, tapetes rolantes e monta-cargas.

Engenharia Civil - Elaborar informação e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.

Engenharia do Ambiente – Realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, de relatórios de avaliação ambiental estratégica, cartas temáticas, cartas de riscos naturais, classificação e qualificação do solo rural, definição de estratégias de desenvolvimento do espaço rural, elaboração de relatórios e de conteúdos materiais e documentais dos planos municipais de ordenamento do território, apreciação de projetos de licenciamento de indústria extrativas, vistorias, pareceres com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços; Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad e Geomedia, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia

em formato digital e analógico; Realizar funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Engenharia Eletrotécnica - Efetuar estudos de eletricidade; Conceber e estabelecer planos; Elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Executar projetos de instalações elétricas e eletrônicas, telefônicas e de gás; Fiscalizar obras enquadradas na sua atividade; Estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; Consultar entidades certificadoras; Elaborar cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas.

Engenharia Mecânica – Estudar, conceber e elaborar pareceres de projetos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao setor metalúrgico, metalomecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações para as indústrias químicas, agroalimentares, equipamentos para a agricultura e minas e estruturas metálicas industriais, e participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação; Escolher, elaborar as especificações dos materiais e componentes e definir as normas e códigos a aplicar; Planear e organizar a produção e definição dos métodos e processos de fabrico e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; Promover e colaborar em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; Colaborar no acompanhamento e na gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário; Executar trabalhos e desenvolver atividades que visam a boa organização dos serviços; Elaborar pareceres que fundamentam uma boa e correta gestão autárquica; Prestar serviços relacionados com o funcionamento, inspeção, segurança e certificação de elevadores; Realizar certificações energéticas, de qualidade do ar e climatização de instalações.

Engenharia Metalomecânica - Estudar, conceber e elaborar pareceres de projetos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao setor metalúrgico, e metalomecânico; Escolher, elaborar as especificações dos materiais e componentes e definição das normas e códigos a aplicar; Planear e organizar a produção e definição dos métodos e processos de fabrico e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; Promover e colaborar em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; Colaborar no acompanhamento e gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário; Executar trabalhos e desenvolver atividades que visam a boa organização dos serviços; Elaborar pareceres que fundamentam uma boa e correta gestão autárquica.

Engenharia Topográfica - Determinar rigorosamente a posição relativa de quaisquer pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas obtém por processos de triangulação, poligonação, trilateração ou outra; Executar nivelamentos geométricos de grande precisão; Interpretar os projetos de engenharia e arquitetura; Calcular analiticamente todas as figuras geométricas necessárias à implantação no terreno das linhas gerais de apoio, bem como toda a piquetagem de pormenor, para a execução construtiva do projeto; Fiscalizar, orientar e apoiar a execução de obras na área de topografia aplicada, procedendo à verificação de implantações ou de montagens, com tolerâncias muito apertadas a partir de redes de apoio; Realizar todos os trabalhos tendentes à determinação de áreas e volumes e medições de estruturas, nomeadamente no setor de construção civil e obras públicas, a partir de elementos levantados por si ou a partir de desenhos de projeto; Executar trabalhos cartográficos e de cadastro; Realizar projetos geométricos de estradas, vias-férreas, valas e canais de irrigação e outras com base nas normas técnicas em vigor; Executar os trabalhos referidos e outros ligados às especialidades topográficas, com plena autonomia funcional; Fazer a gestão dos elementos cartográficos do concelho, respetivas completagens de campo e restituição nas diversas escalas.

Fiscalidade - Elaborar parecer no âmbito dos procedimentos administrativos, relativos a questões fiscais e de direito financeiro público; Instruir os processos de execução fiscal.

Geografia e Planeamento Urbanístico - Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e

ordenamento do território municipal; Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, de estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Elaborar relatórios e de conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços; Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad e Geomedia, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Gestão de Recursos Humanos - Gerir os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos concursais; Apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; Assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; Avaliar a formação realizada e a tramitação técnica e administrativa dos procedimentos de formação; Elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio especializado na área cadastral e de remunerações; Gerir contratos de trabalho em funções públicas, períodos experimentais; Realizar e tratar dados estatístico no âmbito dos Recursos Humanos, designadamente balanço social, formação profissional, despesas com pessoal, entre outros.

Gestão de Remunerações – As funções supra referidas caracterizam-se, sob a orientação do(a) dirigente do Departamento de Recursos Humanos. Realizar funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar informações, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, Execução outras atividades de apoio geral ou especializado na área de Recursos Humanos; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Realizar o processamento mensal de remunerações, subsídios, abonos, descontos dos trabalhadores e mapas a remeter às entidades respetivas; Efetuar as penhoras de vencimentos e pensão de alimentos; Controlar a organização, informação e atualização dos processos referentes ao pagamento dos abonos e subsídios familiares, bem como do controlar a parentalidade; Acompanhar o controlo da assiduidade dos trabalhadores; Acompanhar o serviço de inscrição, controlo e cancelamento dos funcionários, agentes e respetivos familiares na Assistência na Doença aos Servidores do Estado (ADSE), bem como das despesas de saúde comparticipadas pela ADSE; Declarar e oficiar sobre assuntos relacionados com o serviço; Elaborar modelos de impressos utilizados pelo serviço; Participar na elaboração do orçamento anual da despesa com pessoal dos trabalhadores do Município, juntamente com a Contabilidade; Gerir a aplicação informática de recursos humanos e apresentar sugestões e propostas de desenvolvimento e atualização; Apoiar à direção do departamento quando solicitado; Assegurar outras atribuições que sejam superiormente cometidas em matéria de recursos humanos.

Informação Geográfica - Proceder à análise espacial em Sistemas vetoriais e “Raster”; Assegurar a publicação de informação geográfica na “WEB”; Transformar coordenadas e georeferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; Executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos.

Inserção Profissional - Conceber e desenvolver metodologias específicas de intervenção destinadas a candidatos a emprego designadamente àqueles que pelas suas características ou pelas exigências do mercado apresentam níveis mais elevados de dificuldade de inserção; divulgar medidas e programas de apoio ao fomento da iniciativa empresarial e à criação de emprego/empresa, ao cooperativismo e ao trabalho associado; Promover o ajustamento entre a procura e a oferta de emprego através da caracterização e apoio técnico à procura e do tratamento atempado e exaustivo da oferta; Divulgar e apoiar na respetiva área geográfica a divulgação dos programas operacionais de emprego, formação profissional e reabilitação profissional; Avaliar as características e qualificações profissionais dos candidatos a emprego, informando-os sobre os meios de formação disponíveis encaminhando-os, em caso de interesse, para os serviços competentes; Acompanhar a integração e adaptação dos trabalhadores nos postos de trabalho em que foram colocados; Organizar intervenções individuais e/ou em grupo no quadro da informação profissional, em função das características dos indivíduos; Dinamizar

processos de recrutamento e seleção, a pedido de entidades interessadas; Colaborar em estudos de investigação, conceção, elaboração e avaliação de metodologias de intervenção nos domínios da informação profissional; Desenvolver e acompanhar a prestação de serviços de informação às empresas nos domínios do recrutamento de trabalhadores; Assegurar o atendimento qualificado dos munícipes com deficiência e respetivas famílias, bem como dos técnicos de reabilitação e instituições que desenvolvam qualquer tipo de atividade neste domínio (reabilitação e integração), assegurando-lhes uma informação integrada sobre os direitos, benefícios e recursos existentes para a resolução dos problemas colocados; Proceder ao correto encaminhamento das pessoas com deficiência desenvolvendo uma função de mediação junto dos serviços públicos e entidades privadas responsáveis pela resolução dos problemas destes utentes; Desenvolver e valorizar as parcerias locais que permitam articular soluções de atendimento mais eficazes para pessoas com deficiência; Recolher informação que permita produzir diagnósticos de caracterização local das pessoas com deficiência, identificando os principais problemas existentes e promovendo soluções adequadas; Assegurar o controlo de apresentação periódica dos beneficiários do rendimento de inserção da área geográfica abrangida.

Jurista – Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais. Elaborar estudos e propostas de regulamento.

Medicina Veterinária - Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico; Emitir guias sanitárias de trânsito; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal

Nutricionista - Estudar, planear e implementar medidas de educação alimentar; Acompanhar, a implementação das refeições escolares e todos os aspetos relativos à alimentação em contexto escolar; Elaborar relatórios técnicos diversos; Aplicar métodos de avaliação e otimização do funcionamento dos serviços; Cumprir as funções inerentes à organização do sistema educativa local no contexto da alimentação; Orientar equipas de trabalho;

Património Cultural - Assegurar a elaboração de estudos e projetos destinados à salvaguarda do património cultural; Promover o planeamento, pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, proteção e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; Promover atividades, no âmbito da valorização e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; Promover a proteção e conservação de obras de arte pública e estatuária da responsabilidade do município;

Planeamento e Gestão - Preparar todos os elementos com vista à elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas; Preparar, acompanhar e executar projetos realizados com financiamentos provenientes dos fundos comunitários, bem como dos contratos-programa.

Proteção Civil e Florestal - Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam já incluídas; Acompanhar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), bem como os programas de ação previstos; Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município; Centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais; Coadjuvar o Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDFCI) e da Comissão Municipal Proteção Civil (CMPC) em reuniões e em situações de emergência, quando relacionadas com incêndios florestais; Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; Supervisionar e controlar a qualidade das obras municipais e subcontratadas no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI); Construir e gerir Sistemas de Informação Geográfica (SIG's) de DFCI; Avaliar e informar sobre a

utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos; Acompanhar e divulgar o índice diário de risco de incêndio; Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação; Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas, quando for caso disso; Atender e informar os munícipes sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis; Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário; Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física; Elaborar anualmente o Plano Operacional Municipal (POM); Promover ações de voluntariado na DFCI, acompanhando o seu desenvolvimento e treino dos participantes.

Qualidade – Apoiar o Executivo no controlo dos aspetos que respeitam à Qualidade na organização; participar, em conjunto com o Executivo, na definição da política e objetivos da qualidade e na identificação dos processos e recursos necessários à implementação do SGQ tendo em conta a política e objetivos definidos; acompanhar o processo de certificação (NP EN ISO 9001:2008) do Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Braga; organizar e colaborar na organização/realização de auditorias internas ao SGQ; acompanhar as auditorias externas de certificação e manutenção do SGQ; colaborar na gestão corrente do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), assegurando a sua manutenção; participar na elaboração de documentos relevantes para o SGQ: procedimentos de gestão, procedimentos de trabalho, instruções de trabalho, impresso, requerimentos...; controlar a documentação, registos e análise dos dados do SGQ; participar no tratamento de não conformidades e desenvolver programas de ações corretivas e preventivas; colaborar na análise e avaliação da satisfação do cliente; dinamizar a comunicação interna e externa dos aspetos relevantes do SGQ; pesquisar e aplicar legislação, regulamentos e normas inerentes aos sectores específicos de intervenção; colaborar na revisão do Sistema de Gestão da Qualidade; coordenação de todas as tarefas acima referidas, caso seja designado para o efeito.

Regime de Contratação Pública – Assegurar a preparação de todos os processos de natureza contratual, assessorando o notariado privativo; Dar pareceres em contratos e instrumentos notariais.

Relações Internacionais – Ramo Cultural - Recolher informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões com os quais o município mantém relações e atualização das mesmas; Estudar, elaborar pareceres e apresentar propostas de atuação sobre todo o tipo de assuntos relativos a esses países ou regiões; Acompanhar os processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; Acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse; Preparar e tratar a informação para a elaboração da revista mensal de eventos culturais “Braga Cultural, bem como assegurar o cumprimento do calendário da sua execução, impressão e distribuição; Acompanhar a realização das exposições e outras atividades que decorrem na Casa dos Crivos, na Torre de Menagem e no Auditório Municipal Galécia.

Relações Públicas – Planear, elaborar, organizar e controlar ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estejam direta ou indiretamente relacionados; Participar em ações de caráter protocolar.

Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - Realizar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Prestar informação técnica, na fase de projeto e de execução, sobre as medidas de prevenção relativas às instalações, locais, equipamentos e processos de trabalho; Identificar e avaliar os riscos para a segurança e saúde no local de trabalho e proceder ao controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos; Elaborar planos de prevenção, integrando, a todos os níveis e para o conjunto das atividades do órgão ou serviço, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção; Elaborar um programa de prevenção de riscos profissionais; Promover a vigilância da saúde, bem como a organização e manutenção dos registos clínicos e outros elementos informativos relativos a cada trabalhador; Prestar informação e formação sobre os riscos para a segurança e saúde, bem como sobre as medidas de prevenção e proteção; Organização dos meios destinados à prevenção e proteção, coletiva e individual, e coordenação das medidas a adotar em caso de perigo grave e iminente; Promover a afixação de

sinalização de segurança nos locais de trabalho; Proceder à análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais; Recolher e organizar os elementos estatísticos relativos à segurança e saúde no órgão ou serviço; Coordenar as inspeções internas de segurança sobre o grau de controlo e sobre a observância das normas e medidas de prevenção nos locais de trabalho.

Serviço Social - Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; Estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; Colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Ajudar os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; Auxiliar as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; Tomar consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participar na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realizar estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; Aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupar.

Sociologia - Executar funções de investigação; Estudar, conceber e aplicar métodos e processos científico-técnicos na área de sociologia; Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; Desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção educativa, social e motivacional na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; Propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social, educacional e motivacional; Proceder ao levantamento das necessidades da autarquia local; Realizar estudos que permitam conhecer a realidade social, nomeadamente, na área da educação, recursos humanos e outras; Investigar factos e fenómenos que, pela sua natureza, possam influenciar a vivência dos cidadãos.

Turismo - Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planear, organizar e controlar ações de promoção turística; Coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do setor, se de tal for incumbido; Acompanhamento de grupos de visitantes portugueses e estrangeiros à cidade e ao concelho no âmbito de visitas guiadas; Atendimento de público em atividades relacionadas com turismo.

4.4. ASSISTENTE TÉCNICO

CARREIRA / CATEGORIA	CONTEÚDO FUNCIONAL	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL
Assistente Técnico	Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	12º Ano de Escolaridade ou Curso Equiparado / Específico.

CARREIRA / CATEGORIA	CONTEÚDO FUNCIONAL	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL
Coordenador Técnico	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e	12º Ano de Escolaridade ou Curso Equiparado /

	organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Específico.
--	--	-------------

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES

Ação Educativa - Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico das crianças e jovens e favorecer um crescimento saudável; Exercer tarefas de apoio a atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação socioeducativa e de apoio a família; Cooperar com os serviços especializados de apoio educativo; Prestar apoio específica a crianças e jovens portadores de deficiência; Exercer tarefas no domínio de prestação de serviços de ação social escolar; Colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar das crianças e jovens e da escola; Cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças e jovens na escola; Prestar apoio e assistência em situação de primeiros socorros; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola; Providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações a sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica.

Administração Escolar - Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; Assegurar o exercício das funções de tesoureiro, quando para tal designado pelo órgão executivo do estabelecimento de educação ou de ensino ou do agrupamento; Organizar e manter atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente e não docente, designadamente a preparação dos elementos com vista ao processamento dos vencimentos bem como do controlo dos registos de assiduidade; Organizar e manter atualizado o inventário patrimonial, bem como adotar medidas que visem a conservação das instalações, do material e dos equipamentos; Desenvolver os procedimentos da aquisição de material e de equipamento necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; Assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades. Organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão dos alunos; Providenciar o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; Preparar, apoiar e secretariar reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos, e elaborar as respetivas atas, se necessário.

Administrativo - Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiio; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.

Aferidor de Pesos e Medidas - Exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional adequado, designadamente; Elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; Regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; Montar os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado e efetuar a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos

condutores elétricos ou as tubagens adequadas; Acionar os instrumentos, segundo um regime especificado, e comparar os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; Acionar parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; Enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; Proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; Executar tarefas de caráter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.

Animação Cultural - Desenvolver atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organizar ações culturais, investigações e documentações; Colaborar com as coletividades culturais e recreativas, com grupos de teatro, nomeadamente ao nível da encenação, confeção de cenários e figurinos; Proceder a recolha, levantamentos e inventariação de diversas fontes culturais; Promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais.

Animação Desportiva - Promover e dinamizar a organização de iniciativas de caráter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; Desenvolver tarefas conducentes a execução de planos desportivos superiormente definidos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e fundações, prestando apoio a concretização das mesmas; Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas. Por vezes poderá ser incumbido de coordenar a atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade.

Arqueologia - Executar e fiscalizar, em campo e em laboratório, trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, sob a orientação de arqueólogo, nomeadamente a prospeção, a escavação, o levantamento de estruturas e espólios, o levantamento topográfico e outros considerados necessários ou relevantes para a investigação e a conservação dos bens arqueológicos; Operar com máquinas e equipamento necessário à realização das tarefas específicas das missões arqueológicas, nomeadamente equipamentos fotográficos, de topografia, geradores, motores e outros, zelando pela sua conservação; Participar em atividades de estudo, conservação, valorização e divulgação do património arqueológico. Organizar e realizar visitas guiadas aos espaços arqueológicos musealizados, e outros; Organizar e realizar visitas guiadas ao património arqueológico e arquitetónico urbano e rural do concelho de Braga; Organizar atividades de divulgação e promoção dos espaços arqueológicos musealizados; Rececionar e acolher visitantes, fazendo uso de conhecimentos técnicos de arqueologia, informática e línguas estrangeiras (Inglês e Espanhol); Registrar diariamente os visitantes, discriminando a proveniência e tipologia dos mesmos; Realizar periodicamente estudos de público e de avaliação de modo a melhorar a qualidade dos serviços e atender às necessidades dos visitantes; Cobrar entradas e prestação de contas nos respetivos serviços; Apoiar a manutenção e conservação dos espaços arqueológicos; Receber e registar processos; Assegurar as tarefas administrativas.

Arquivo - Realizar tarefas relacionadas com a pesquisa e gestão documental, com o controlo das incorporações, com os registos e averbamento de registos, com a cotação, com a descrição e acondicionamento de documentos, com empréstimos, com a emissão de documentos. Por vezes, deverá realizar a produção editorial e aplicação de normas de funcionamento de arquivos de acordo com o método e procedimento estabelecido.

Artes Gráficas - Desenvolver funções de natureza executiva de aplicação técnica nas áreas das artes gráficas, nomeadamente na criação de suportes de imagem para divulgação/informação das iniciativas culturais do Município, como por exemplo na conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, dossiês promocionais e de imprensa, arranjos gráficos, montagem de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos; Colaborar ainda, neste âmbito, na criação de suportes de divulgação, em forma de apoios ou parcerias institucionais com escolas, associações, fundações, juntas de freguesia, entre outros.

Biblioteca e Documentação - Registrar, catalogar, organizar, cotar e acondicionar documentos, em qualquer suporte, segundo as normas aplicáveis em bibliotecas e serviços de documentação; Participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos, de acordo com os princípios estabelecidos e as políticas seguidas em qualquer tipo de biblioteca ou serviço de documentação; Dominar o *Universal Machine Readable Cataloging* (UNIMARC) na introdução dos dados bibliográficos em sistemas automatizados; Participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados, em bibliotecas e serviços de documentação; Fazer a gestão de catálogos; Realizar serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica; Colaborar na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços; Ajudar na preparação de instrumentos de difusão

segundo as normas de funcionamento da Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva (BLCS); Colaborar na preparação e realização de ações de difusão da informação, tais como incentivo à pesquisa ou visitas de estudo; Cooperar na organização e realização de atividades de animação do livro e da leitura e de extensão cultural; Colaborar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade; Dominar regras de higiene e segurança das salas de leitura; Dominar ferramentas de informática na ótica do utilizador e utilização de ferramentas Web.

Conselheiro de Consumo - Atender e informar os consumidores sobre questões relacionadas com o consumo e sobre os seus direitos e modo de exercício; Receber e analisar as reclamações dos consumidores, procedendo a mediação dos respetivos conflitos de consumo ou, caso esta não seja viável, encaminhar a resolução desses conflitos para as entidades competentes; Pesquisar, analisar e selecionar a documentação necessária ao fornecimento da informação objetiva e atualizada no domínio do consumo; Inventariar e analisar os recursos concelhios, designadamente em matéria de estrutura do mercado, do consumo e de organizações socioeconómicas; Promover e organizar, a nível local, ações de sensibilização e de informação sobre a temática do consumo e da proteção dos direitos dos consumidores.

Construção Civil – Direção Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Elaborar processos de concurso de obra pública através da plataforma eletrónica; Apoiar a apreciação das propostas apresentadas; Identificar projeto, caderno de encargos e plano de trabalho de obra; Fiscalizar e acompanhar obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração direta; Elaborar caderno de encargos, normas de execução e especificações de materiais; Preparar elementos de comunicação à obra e fases de trabalho; Analisar e avaliar custos de mão de obra e materiais, elaborando o controlo orçamental.

Construção Civil - Divisão de Renovação Urbana - Visando o Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), proceder à verificação técnica de conformidade de obras com os respetivos projetos e à sua fiscalização técnica; Elaborar autos de embargo e consequente procedimento contraordenacional; Participar em vistorias para efeitos de eventual emissão de licenças de utilização, bem como em vistorias nos termos do disposto nos artigos 89.º e 90.º. Visando o Regulamento Municipal de Salvaguarda e Revitalização do Centro Histórico da Cidade de Braga (RMSRCHCB), elaborar informações técnicas de gestão urbanística em matéria de obras de conservação, beneficiação, reparação, ou simples remodelação interior dos edifícios; Realizar ainda outros trabalhos enquadrados na missão da DRU.

Construção Civil – Identificar o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra; Fiscalizar e acompanhar obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração direta; Efetuar tarefas de caráter técnico de estudo e conceção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos do solo; Elaborar cadernos de encargos, normas de execução e especificações dos materiais; Organizar, programar e dirigir os estaleiros; Preparar elementos de comunicação à obra e as fases de trabalho; Analisar e avaliar os custos de mão de obra e materiais, fazendo o controlo orçamental.

Desenhador – Executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais; Executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; Executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes, e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; Executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; Executar a ampliação e a redução de desenhos; Efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.

Desenhador de Arqueologia - Executar, no campo e em gabinete, desenhos de planos, alçados, cortes estratigráficos, perspetivas, mapas, gráficos e outros, segundo esboços e especificações complementares, utilizando materiais e equipamentos adequados a função; Executar todas as tarefas inerentes ao desenho do espólio de natureza arqueológica, aplicando técnicas e métodos próprios; Colaborar na realização de exposições, executando tarefas inerentes a sua formação específica.

Desenho - Desenhar projetos elaborados pelos técnicos superiores da área, utilizando as ferramentas informáticas adequadas (programa Archicad); Proceder ao levantamento de edifícios, incluindo trabalho de campo e o seu desenho digital; Proceder à organização e instrução de projetos de licenciamento e de execução.

Eletrónica - Executar trabalhos de montagem, conservação, remodelação e reparação de equipamentos elétricos e eletromecânicos; Interpretar desenhos, esquemas e outras especificações técnicas; Preparar o posto de trabalho, mantendo em bom estado de conservação as ferramentas e aparelhagens de

medida de ensaio.

Guia interprete - Acompanhamento de grupos de visitantes portugueses e estrangeiros à cidade e ao concelho no âmbito de visitas guiadas: atendimento de público em atividades relacionadas com o turismo.

Higiene e Segurança no Trabalho – Realizar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos serviços na área de higiene e segurança no trabalho.

Medidor Orçamentista - Determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão de obra necessárias para a execução de uma obra; Analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; Efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão de obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcular os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar; Manter as tabelas de preços de materiais e orçamentos atualizados.

Monitor de Nataç o - Planificar e administrar aulas de hidrogin stica e nata o; prestar assist ncia em piscinas, socorrendo indiv duos em risco de se afogarem. Prestar os primeiros socorros mais indicados, nomeadamente respira o artificial e massagem card aca; Transportar os sinistrados para o posto de socorro mais pr ximo.

Museu de imagem – Desenvolver plano de atividades para al m das exposi  es de fotografia, nomeadamente de  mbito formativo e informativo, mas tamb m no  mbito da forma  o de um servi o educativo que aproxime esta unidade cultural da comunidade educativa do Munic pio. Dever , para tal, acompanhar diligentemente os utentes que pesquisam imagens e respetivas informa  es no acervo do Museu; elaborar um plano de atividades que dinamize os espa os do museu e permita o acolhimento de novos p blicos e a forma  o dos mesmos; organizar iniciativas pedag gicas que sejam disponibilizadas   comunidade educativa.

Regime do Arrendamento Urbano – Atender e esclarecer os mun cipes acerca dos procedimentos relativos   atualiza  o de rendas; Recolher dados, abertura de processos e registo de pedidos no sistema inform tico, com vista a promover a determina  o do n vel e coeficiente de conserva  o dos pr dios; Sortear, atrav s do Portal, t cnicos respons veis pelas vistorias; Recolher e tratamento a informa  o relativa ao resultado das avalia  es; Rececionar, redigir e enviar correspond ncias; Desenvolver os processos legais, associados ao processo de atualiza  o de rendas no Portal e na Plataforma tecnol gica do NRAU; Apoiar administrativamente os processos de descri  o de obras, reclama  es e lit gios; Apoiar administrativamente o presidente da C.A.M.; Organizar a documenta  o / processos para reuni  es da C.A.M; Redigir e enviar convocat rias; Elaborar atas; Elaborar o relat rio de atividades.

Top grafo - Efetuar levantamentos topogr ficos, sob a orienta  o do engenheiro ge grafo, tendo em vista a elabora  o de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a prepara  o e orienta  o de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetuar levantamentos topogr ficos, apoiando-se normalmente em v rtices geod sicos existentes; Determinar rigorosamente a posi  o relativa de pontos not veis de determinada zona de superf cie terrestre, cujas coordenadas e cotas obt m por triangula  o, trilatera  o, poligonac o, interse  es direta e inversa, nivelamento, processos gr ficos ou outros; Regular e utilizar os instrumentos de observa  o, tais como tac metros, teodolitos, n veis, estadias, telurometros e outros; Proceder a c culos sobre os elementos colhidos no campo; Proceder a implanta  o no terreno de pontos de refer ncia para determinadas constru  es, tra a esbo os e desenhos e elaborar relat rios das opera  es efetuadas; Empenhar-se, consoante a sua qualifica  o, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbegrafia, a mineralogia ou a aerodromografia e ser designado em conformidade como perito ge metra ou agrimensor.

Turismo - Assegurar a rece  o e atendimento de clientes, fazendo uso de l nguas estrangeiras; Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; Apoiar o planeamento e a defini  o de estrat gias inerentes   atividade tur stica; Colaborar na organiza  o e no apoio a eventos de natureza tur stica; Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes   atividade tur stica, fazendo uso de meios inform ticos.

4.5. ASSISTENTE OPERACIONAL

CARREIRA / CATEGORIA	CONTEÚDO FUNCIONAL	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL
Assistente Operacional	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade Obrigatória.

CARREIRA / CATEGORIA	CONTEÚDO FUNCIONAL	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL
Encarregado Geral Operacional	Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.	Escolaridade Obrigatória.

CARREIRA / CATEGORIA	CONTEÚDO FUNCIONAL	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL
Encarregado Operacional	Coordenar os assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; Realizar tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituir o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos; Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento ao andamento das obras e de quaisquer deficiência ou irregularidade, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho.	Escolaridade Obrigatória.

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES

Ação Educativa - Executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação); Dar apoio geral ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços; Cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; Apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais.

Apontador - Verificar e registar as presenças, ausências, atrasos e justificações, em mapas de assiduidade a assiduidade do pessoal de serviço, participação de faltas, de sinistros, mapa de férias; Executar pequenas tarefas de âmbito administrativo; Possuir livre-trânsito da CMB para andar transportes públicos pela cidade consoante necessidades do serviço; Responsabilizar-se pela manutenção de máquinas (requisições e avarias); Requisitar equipamentos de proteção individual para os trabalhadores; Realizar condução de veículos ligeiros ou pesados para transporte de materiais a entregar ou receber.

Arqueologia - Auxiliar em trabalhos de prospeção, de levantamento topográfico, de escavação arqueológica e de conservação e restauro, utilizando para o efeito o equipamento adequado; Operar com máquinas necessárias para a manutenção das estações arqueológicas, nomeadamente corta-relvas, motosserras e outros; Zelar pela conservação do material utilizado.

Asfaltador - Recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes e pistas para aviões, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido a adequada lavagem com agulheta; Aquecer em caldeiras apropriadas os bidões de betuminoso com um maçarico ou com lenha, verificando no termómetro a temperatura adequada; Proceder a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; Orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação; Aplicar uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem; Espalhar, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado. Por vezes, proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; Diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias. Nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no inverno, desempenhar atividades normais de um cantoneiro de estradas.

Auxiliar Administrativo - Executar tarefas diversas de apoio administrativo; Vigiar entradas e saídas, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços; Prestar informações aos visitantes, encaminhá-los para as secções ou pessoas pretendidas e anunciá-los; Entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; Receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; Auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos.

Bilheteiro - Proceder ao arrumo da coleção de bilhetes e a entrega, mediante a percepção do preço, de bilhetes de acesso a espetáculos de teatro, cinema e outras instalações municipais ou outras atividades recreativas promovidas pelo município; Ser responsável pela receita até a sua entrega.

Calceteiro - Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); Efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação.

Campismo - Vigiar e zelar pela segurança e conservação das instalações do parque de campismo; Controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e animais; Proceder à venda de senhas para a utilização das instalações; Efetuar o registo de utilizadores do parque.

Canalizador - Executar canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, soldar tubos de inox, plástico, ferro e materiais afins; Executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos.

Canteiro - Talhar, enformar e decorar blocos ou lajes de pedras de diversos tipos (granito, mármore e outras pedras ornamentais), destinados à construção, revestimento ou ornamentação de edifícios; Selecionar a pedra adequada ao tipo de trabalho a executar; Interpretar desenhos, modelos ou especificações técnicas; Marcar sobre o bloco as linhas mestras dos contornos da peça a executar; Talhar o bloco de pedra nas dimensões pretendidas, utilizando ferramentas apropriadas; Desbastar, aparelhar e alisar a pedra, com o auxílio de máquinas, ferramentas e/ou com ferramentas manuais, no fabrico de lambris, ombreiras, peitoris, entre outros, dando às faces da pedra determinado tipo de acabamento; Verificar se as dimensões e a forma da peça correspondem aos desenhos e às especificações técnicas, utilizando instrumentos de medida, tais como compassos, metro e esquadro. Por vezes, executar e/ou reparar molduras para o que possa necessitar possuir conhecimentos de desenho e geometria.

Cantoneiro - Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Compôr pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas.

Carpinteiro de Limpos - Executar trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; Analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio o esboço do mesmo; Riscar a madeira de acordo com as medidas; Serrar e topiar as peças, desengrossando-as; Lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; Assentar montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeiras, armações de talhados e lambris; Proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las.

Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guias ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Por vezes, poderá conduzir viaturas ligeiras ou pesadas.

Costureira - Executar, à mão ou à máquina, trabalhos de costura necessários à confecção de peças de vestuário; Alinhar à mão os vários componentes das peças para serem provadas; Entretelar os tecidos à mão ou à máquina para lhes conferir forma e cose-los à máquina, seguindo os contornos para a montagem da peça; Forrar a peça à mão com tecidos apropriados; Casear, fazer ilhoses, pregar botões e proceder a outros acabamentos necessários; Proceder à confecção e reparação de outros artigos como toalhas, entre outros.

Coveiro - Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério: Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.

Cozinheiro - Confeccionar e servir as refeições e outros alimentos; Cozinhar os alimentos em recipientes apropriados, a fim de os fritar, cozer, grelhar ou assar entre outros processos; Vigiar a evolução dos cozinhados; Preparar e guarnecer pratos e travessas; Elaborar ementas de refeições; Efetuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; Orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamento da cozinha; Orientar e, eventualmente, colaborar na limpeza da cozinha e zonas anexas.

Eletricista – Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; Desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com caráter essencialmente prático; Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; Cumprir com os dispositivos legais relativos às instalações de que trata; Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.

Eletricista de Automóveis - Instalar, conservar, reparar e afinar a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; Executar as tarefas fundamentais do eletricista em geral, mas em atenção às instalações elétricas de veículos automóveis, o que requer conhecimentos específicos; Utilizar condutores adequados e instalar circuitos e aparelhagem elétrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia elétrica; Localizar e determinar as deficiências de instalação e de funcionamento e substituir ou reparar platinados, reguladores de tensão, claxons, faróis, motores de arranque ou outros componentes elétricos avariados; Ensaiair os diversos circuitos e aparelhagem e realizar as afinações necessárias ao seu correto funcionamento.

Estucador - Proceder ao revestimento e ultimação de parâmetros de edificações, aplicando-lhes uma ou várias camadas de argamassa de gesso ou motivos especiais de estuque, para o que utiliza ferramentas manuais; Sobrepor às superfícies rebocadas, ou salpicadas, no caso de revestimentos, uma camada de fundo, servindo-se de colher adequada e talocha; Estender sobre este esboço endurecido a argamassa de gesso, que desempena e afaga, não a deixando fissurar; Rematar as engradas, rodapés e sancas por meio de uma espátula; Montar divisórias e retos falsos, pregando e estucando painéis de estafe ou formando uma base com sisal e gesso; “Correr” sancas, servindo-se de uma cêrcea para moldar e alisar a massa; Assentar outros elementos de estuque, pré-moldados, vazados ou corridos, colando-os sobre

uma camada de pasta de gesso, bastante fluida. Por vezes, aplicar sobre o reboco massa de esboço; Imitar o mármore, mosaicos e outros motivos, preparando tintas para obtenção de várias cores que aplica nas argamassas frescas, mediante pincéis ou colherins.

Ferreiro - Fabricar e reparar artigos, geralmente de aço, tais como ferramentas agrícolas, de cutelaria, ferros forjados artísticos e ferros de corte para ferramentas, utilizando ferramentas manuais; Orientar o seu trabalho por desenho ou outras especificações técnicas; Tomar o material a utilizar, aquecê-lo numa forja ou num forno adequado até atingir a temperatura conveniente; Colocar o metal, seguro por uma tenaz, sobre a bigorna e dar-lhe a forma requerida, martelando-o, cortando-o e furando-o; Reaquecer o material quando necessário; Soldar peças metálicas por caldeamento, preparando-as previamente e aquecendo-as até à temperatura adequada, juntando um fluidificante às superfícies a unir e martelando a zona de ligação; Realizar reparações em diversos equipamentos metálicos; Utilizar ferramentas de medida e de verificação ou um martelo pilão para a martelagem de determinadas peças, para o fabrico e aperfeiçoamento de determinados artigos de ferro ou aço, pregos, cavilhas, dobradiças, fechos, puxadores e outras peças. Por vezes, executar tratamentos térmicos simples.

Fiel de Aeródromo - Executar tarefas relacionadas com zelo, pelo estado geral de conservação das instalações e da segurança operacional, bem como vigilância; Controlar os acessos do Aeródromo, informar e assistir os utentes, registando os movimentos (aterragens e descolagens); Cobrar as taxas de utilização; Organizar os documentos dos espaços e das atividades realizadas; Informar o Assistente Técnico e o Diretor do aeródromo das ocorrências anormais quanto ao funcionamento do aeródromo; Contactar ainda, os bombeiros e as autoridades policiais, em caso de emergência.

Fiel de Armazém - Receber, armazenar e zelar pela conservação de matérias-primas, ferramentas, materiais, produtos acabados e outros artigos, providenciando pela manutenção dos níveis de existências; Executar entregas previamente requisitadas, buscando ao armazém o material, e transportando para os departamentos; Verificar a conformidade entre as mercadorias recebidas ou expedidas (interior ou exterior) e sua respetiva documentação e registar eventuais danos e perdas; Arrumar o “stock” de modo facilitar a sua conservação e acesso; Caso não existir o material requisitado, e com a devida autorização da Divisão de Património; Realizar a compra dos materiais, recolhendo as assinaturas nas faturas dos serviços que os solicitam, entregando o material posteriormente e a respetiva fatura a Divisão de Património; Orientar, quando necessário, cargas e descargas.

Fiel de Frigorífico - Proceder à abertura e encerramento das câmaras frigoríficas; Comunicar ao encarregado do mercado qualquer desconfiância na qualidade dos produtos conservados, para verificação pelo veterinário municipal; Zelar pela manutenção das máquinas e comunicar qualquer avaria para efeitos de reparação; Proceder à venda de gelo; Fazer a cobrança das ganchas utilizadas e dos volumes de produtos guardados.

Fiel de Mercados e Feiras - Receber, arrumar, entregar e controlar todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras; Fiscalizar as áreas comerciais, de bilhetes e de controlo do trânsito dentro do mercado.

Guarda-noturno - Exercer a vigilância noturna das instalações de uma determinada área do estabelecimento de ensino, não permitindo a entrada de pessoas não autorizadas; Efetuar rondas frequentes às instalações, percorre a zona pela qual é responsável, verificando se as portas e janelas dos edifícios, assim como automóveis estão convenientemente fechadas e se existem quaisquer anomalias; Prestar assistência /auxílio a pessoas que o solicitem à portaria, quando necessário, no âmbito das funções de segurança, durante os tempos letivos em horário noturno; Contribuir para a segurança da comunidade educativa, durante os tempos letivos noturnos, vigiando as instalações e intervindo em qualquer situação de violência, ou noutras ações danosas, sobre a mesma; Desligar e ligar o quadro elétrico e, eventualmente, os sistemas de alarme, gás e água sempre que as circunstâncias o exijam; Solicitar o auxílio às forças de segurança e corporação de bombeiros, quando justificado e caso não se encontre presente qualquer membro do órgão de gestão.

Jardineiro - Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar

transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desbotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.

Lubrificador - Proceder à lubrificação por pressão e/ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento.

Mecânico - Detetar as avarias mecânicas; Reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas, a gasolina ou a *diesel*; Executar outros trabalhos de mecânica em geral; Afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; Fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores.

Montador Eletricista - Desempenhar tarefas de conceção, dimensionamento, análise e pequena execução e de reparação de instalações elétricas com carácter teórico-prático; Colaborar na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão e, eventualmente executar instalações simples de baixa tensão ou substituir órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão; Executar cálculos e projetos para instalações elétricas e quadros elétricos de baixa tensão; Realizar montagem de instalações elétricas para iluminação, força motriz, sinalização e climatização; Realizar a montagem de equipamentos e quadros elétricos de baixa tensão; Efetuar ensaios e medidas de deteção e reparação de avarias nos equipamentos das instalações elétricas de baixa tensão; Ler e interpretar desenhos, esquemas e plantas ou projetos e especificações técnicas.

Motorista de Ligeiros - Conduzir automóveis ligeiros para o transporte de passageiros, tendo em atenção a segurança da viatura e as normas de trânsito; Informar-se do destino pretendido pelo passageiro; Regular a velocidade do veículo procedendo às manobras necessárias e atendendo ao estado da via e do automóvel, à circulação de outros veículos e peões, às regras e sinais de trânsito; Colaborar na carga e descarga das bagagens que transporta e auxiliar os passageiros na entrada ou saída do veículo, quando necessário; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção, lubrificação e reparação. Pode executar as tarefas acima descritas conduzindo um veículo de transporte público ou particular

Motorista Transportes Coletivos - Conduzir autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; Percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; Regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; Parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Controlar o movimento de passageiros efetuando, por vezes, a cobrança de bilhetes ou verificando a legitimidade dos bilhetes ou documentos apresentados; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza. Por vezes, colaborar na carga e descarga de bagagens. Poderá conduzir os veículos em circuitos urbanos, interurbanos ou de longa distância.

Motoristas Pesados - Conduzir caminhões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar.

Museografia - Organizar e conservar em museu as coleções de obras de arte, os objetos de carácter histórico, científico, técnico ou outros; Expor o acervo do museu; Efetuar os trabalhos auxiliares no tratamento e conservação de obras de arte e na montagem de salas de exposição; Vigiar peças em exposição; Realizar o atendimento inicial ao público e, por vezes, guiar e controlar as visitas; Atuar na limpeza e na conservação do museu.

Nadador Salvador - Prestar assistência em praias, praias fluviais e piscinas, socorrendo indivíduos em

risco de se afogarem; Observar o estado do rio, a fim de determinar qual a cor da bandeira a içar e tomar as providências necessárias; Advertir os banhistas que se expõem a situações perigosas; Socorrer indivíduos em perigo deslocando-se a nado ou numa embarcação até junto deles e transportar para fora de água; Prestar os primeiros socorros mais indicados, nomeadamente respiração artificial e massagem cardíaca; Transportar os sinistrados para o posto de socorro mais próximo.

Operador de Reprografia - Realizar várias tarefas relativas a reprografia informaticamente, como plantas topográficas de localização, ordenamento e condicionantes; Executar, ainda com auxílio informático, plantas heliográficas; Tirar fotocópias e executar impressões variadas a pedido dos variados serviços do município.

Pedreiro - Levantar e revestir muros de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio de prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha. Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.

Pintor - Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; Preparar superfície a recobrir e remover, se necessário, as camadas de pintura que se apresentem com deficiências; Limpar ou lavar a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção-geral; Selecionar ou preparar o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; Ensaiar e afinar o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; Aplicar as convenientes demãos de isolante, secantes condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formate adequado, segundo o material a proteger e decorar; Betumar orifícios, fendas, murchas ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; Emaçar as superfícies com betumadeiras; Lixar, decorrido o respetivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas.

Porta Miras - Fixar e posicionar alvos topográficos tais como, bandeiras e miras falantes, nos levantamentos e implantações de obras; Percorrer o terreno a fim de indicar os pontos mais significativos do recorte altimétrico e planimétrico; Efetuar medições e completagens planimétricas com auxílio de instrumentos de medida adequados; Colaborar no transporte e manutenção dos equipamentos topográficos; Realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um Topógrafo.

Serralheiro Civil - Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escariar os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.

Serralheiro Mecânico - Reparar e conservar vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal com exceção dos instrumentos de precisão e das instalações elétricas; Examinar os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; Desmontar o aparelho, inteira ou parcialmente, para tirar as peças danificadas ou gastas; Reparar ou substituir as peças defeituosas; Montar as várias peças, fazendo eventualmente retificações para que se ajustem exatamente ao que é necessário; Ensaiar o conjunto mecânico montado de novo e fazer as afinações necessárias; Verificar, ajustar e lubrificar periodicamente o aparelho ou fiscalizar estes trabalhos e executar outras tarefas para manter em bom estado de funcionamento o aparelho, assim como as peças examinadas. Por vezes, soldar determinadas peças, utilizando o conveniente processo sendo incumbido de montar aparelhos.

Serviços Gerais das Instalações do Município - Assegurar a higiene, limpeza e conservação das

instalações municipais; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Serviços Gerais do Mercado Municipal - Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações do Mercado Municipal, designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados.

Telefonista - Operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; Prestar informações dentro do seu âmbito; Registrar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; Zelar pela conservação do material à sua guarda.

Tratorista - Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; Receber diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; Abastecer de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original deverá preencher e entregar nos postos de abastecimento; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participar ao setor de transportes; Proceder a arrumação da viatura no final do serviço; Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.

Trolha - Levantar e revestir maciços de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento e do ladrilhador; Montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.

4.6. CARREIRAS NÃO REVISTAS

CARREIRA / CATEGORIA	ATRIBUIÇÕES /COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL
Bombeiro Profissional	Bombeiro Profissional - Exercer as funções de combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a naufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	9º Ano de Escolaridade ou Grau Superior, com idade inferior a 25 Anos.
Fiscal Municipal (A extinguir)	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e	12º Ano de Escolaridade ou Curso Equiparado.

quando vagar)	funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto com vista a instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	
Informática	Especialista de Informática - Desempenhar funções de conceção e aplicação nas seguintes áreas: a) Gestão e arquitetura de sistemas de informação; b) Infraestruturas tecnológicas; c) Engenharia de software. As tarefas inerentes à área de gestão e arquitetura de sistemas de informação são, predominantemente, conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactos, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados. As tarefas inerentes à área de infraestruturas tecnológicas são, predominantemente, planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção; Configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; Realizar estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e	Nos termos do Decreto-lei n.º 97/2001, de 26/03.

	definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados. As tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, Analisar os requisitos e proceder à conceção lógica dos sistemas de informação, especificando as aplicações e programas informáticos, as entradas e saídas, os modelos de dados e os esquemas de processamento; Projetar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respetivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicativos instalados; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos e produtos de microinformática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados. Incumbe ainda ao pessoal integrado na carreira de especialista de informática o desenvolvimento de tarefas, nas respetivas áreas de especialidade, como colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento e na contratação dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de atividades de consultadoria e auditoria especializada; Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; Participar no planeamento e no controlo de projetos informáticos.	
Informática	Técnico de Informática - Desempenhar funções numa das seguintes áreas funcionais: Infraestruturas tecnológicas e Engenharia de software. As tarefas inerentes à área de engenharia de infraestruturas tecnológicas são, predominantemente, instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas. As tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, projetar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as	Curso Tecnológico, Cursos das Escolas Profissionais ou Curso que confira certificado de qualificação de nível III na área de Informática.

	exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; Elaborar procedimentos e programas específicos para a correta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, de forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; Desenvolver e efetuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correto funcionamento e realizar a respetiva documentação e manutenção; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis.	
Informática	Técnico de Informática Adjunto - Incumbe realizar tarefas genericamente cometidas aos técnicos de informática sob a supervisão destes ou de especialistas de informática, em particular ao apoio de utilizadores à operação de computadores e ao suporte e programação de sistemas de microinformática.	Nos termos do Decreto-lei n.º 97/2001, de 26/03.
Polícia Municipal	Polícia Municipal - Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação dos acidentes de viação, e proceder à regulação do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; Fazer vigilância nos transportes urbanos locais, nos espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas, e providenciar pela guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais; Executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos das autoridades municipais; Deter e entregar imediatamente à autoridade judiciária ou a entidade policial suspeitos de crime punível com pena de prisão em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação ou transgressão por infrações às normas regulamentares municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município; Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; Instruir processos de contraordenação e de transgressão da respetiva competência; Exercer funções de polícia ambiental; Exercer funções de polícia mortuária; Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e de aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da Natureza e do ambiente; Garantir o cumprimento das leis e dos regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização; Exercer funções de sensibilização e divulgação de várias matérias, designadamente de prevenção rodoviária e ambiental; Participar no serviço municipal de proteção civil.	12º Ano de Escolaridade ou Curso Equiparado, com idade inferior a 28 anos.

4.7. CARREIRAS SUBSISTENTES

CARREIRA / CATEGORIA	ATRIBUIÇÕES /COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL
Chefe de Armazém (A extinguir quando vagar)	Chefe de Armazém - Responsabilizar-se pelo Fiel de Armazém e fazer toda a gestão de stock do armazém, desde a entrada e saída do material para vários serviços do município (material respeitante a escritório, informática e limpeza). Realizar, trimestralmente, o levantamento das existências, visando o controlo do stock e dos produtos em falta.	Escolaridade Obrigatória.
Chefe de Serviço de Administração Escolar (A extinguir quando vagar)	Chefe de Serviço de Administração Escolar - Participar no conselho administrativo e, na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.	Nos termos do Decreto-lei n.º 184/2004, de 29/07.

Câmara Municipal de Braga

Departamento de Recursos Humanos

www.cm-braga.pt

rec.humanos@cm-braga.pt

Tel: 253 203 150 / Fax: 253 202 869